



# DIÁRIO OFICIAL

## D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLVII EDIÇÃO Nº 134

BRASÍLIA - DF, TERÇA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2018

### SUMÁRIO

|                                                                                                              | SEÇÃO I<br>PÁG. | SEÇÃO II<br>PÁG. | SEÇÃO III<br>PÁG. |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------|-------------------|
| Poder Executivo .....                                                                                        | 1               | 29               |                   |
| Governadoria.....                                                                                            |                 | 31               |                   |
| Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais .....                                  |                 | 31               | 44                |
| Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão .....                                               | 11              | 32               | 44                |
| Secretaria de Estado de Fazenda.....                                                                         | 11              |                  | 44                |
| Secretaria de Estado de Saúde .....                                                                          | 13              | 33               | 44                |
| Secretaria de Estado de Mobilidade .....                                                                     |                 | 34               | 45                |
| Secretaria de Estado de Educação .....                                                                       | 14              | 35               | 46                |
| Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, inovação, Ciência e Tecnologia.....                       | 19              | 35               | 46                |
| Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos..... | 20              | 36               |                   |
| Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....                              | 20              |                  | 49                |
| Secretaria Estado da Segurança Pública e da Paz Social.....                                                  | 20              | 36               | 50                |
| Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....                                                             | 20              | 40               |                   |
| Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos .....                                             |                 | 40               | 51                |
| Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação .....                                               | 20              | 41               | 52                |
| Secretaria de Estado Das Cidades.....                                                                        | 21              | 42               | 53                |
| Secretaria Estado do Meio Ambiente .....                                                                     | 21              |                  |                   |
| Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude.....                               | 21              |                  |                   |
| Secretaria de Estado de Cultura.....                                                                         | 21              | 42               | 53                |
| Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer.....                                                        |                 | 43               |                   |
| Defensoria Pública do Distrito Federal.....                                                                  | 21              | 43               |                   |
| Tribunal de Contas do Distrito Federal.....                                                                  | 22              |                  | 55                |
| Ineditoriais .....                                                                                           |                 |                  | 55                |

### SEÇÃO I

#### PODER EXECUTIVO

LEI Nº 6.174, DE 16 DE JULHO DE 2018

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 8.475.959,00 (oito milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e nove reais).

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aberto, nos termos dos art. 57 e 61 da Lei nº 5.950, de 3 de agosto de 2017, (LDO/2018) ao Orçamento Anual do Distrito Federal, Lei nº 6.060, de 29 de dezembro de 2017, crédito suplementar, no valor de R\$ 8.475.959,00 para atender às programações orçamentárias referentes ao Fundo de Saúde do Distrito Federal e ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal, indicadas no Anexo II e III;

Art. 2º O crédito suplementar destinado ao Fundo de Saúde do Distrito Federal, será financiado, nos termos do art. 43, §1º, III, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotação orçamentária constante do Anexo I.

Art. 3º O crédito suplementar destinado ao departamento de Trânsito do Distrito Federal será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo superávit financeiro da fonte 437 - Multas Previstas na Legislação de Trânsito.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 16 de julho de 2018.

130º da República e 59º de Brasília

RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 32000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

UNIDADE : 32101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC.          | PROGRAMÁTICA           | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO                         | R<br>E<br>G | E<br>S<br>F | G<br>N<br>D | M<br>O<br>D | U<br>S<br>O | F<br>T<br>E | DOTAÇÃO |
|----------------|------------------------|---------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|---------|
| 6203           | GESTÃO PARA RESULTADOS |                                                         |             |             |             |             |             |             | 9888.49 |
| PROJETOS       |                        |                                                         |             |             |             |             |             |             |         |
| 04 126         | 6203 1471              | MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO                   |             |             |             |             |             |             | 988.849 |
| 04 126         | 6203 1471 0029         | MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL | 99          |             |             |             |             |             |         |
|                |                        |                                                         |             | F           | 3           | 90          | 0           | 100         | 988.849 |
| TOTAL - FISCAL |                        |                                                         |             |             |             |             |             |             | 988.849 |
| TOTAL - GERAL  |                        |                                                         |             |             |             |             |             |             | 988.849 |

(\*) Prioridade LDO(\*\*) Projeto em Andamento(\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

|                                                                                                                               |                                                  |                                                                                                                    |  |  |  |  |  |             |             |             |             |               |             |           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|-------------|-------------|-------------|-------------|---------------|-------------|-----------|
| ANEXO II                                                                                                                      |                                                  |                                                                                                                    |  |  |  |  |  |             |             |             |             | R\$ 1,00      |             |           |
| SUPLEMENTAR SUPERÁVIT LEI                                                                                                     |                                                  |                                                                                                                    |  |  |  |  |  |             |             |             |             |               |             |           |
| ANEXO À LEI Nº                                                                                                                |                                                  |                                                                                                                    |  |  |  |  |  |             |             |             |             | SUPLEMENTAÇÃO |             |           |
| ÓRGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL                                                       |                                                  |                                                                                                                    |  |  |  |  |  |             |             |             |             |               |             |           |
| UNIDADE : 24201 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN                                                                             |                                                  |                                                                                                                    |  |  |  |  |  |             |             |             |             |               |             |           |
| ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL                                                                                       |                                                  |                                                                                                                    |  |  |  |  |  |             |             |             |             |               |             |           |
| FUNC.                                                                                                                         | PROGRAMÁTICA                                     | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO                                                                                    |  |  |  |  |  | R<br>E<br>G | E<br>S<br>F | G<br>N<br>D | M<br>O<br>D | U<br>S<br>O   | F<br>T<br>E | DOTAÇÃO   |
| 6002                                                                                                                          | GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - SOCIAL |                                                                                                                    |  |  |  |  |  |             |             |             |             |               | 7487110     |           |
| ATIVIDADES                                                                                                                    |                                                  |                                                                                                                    |  |  |  |  |  |             |             |             |             |               |             |           |
| 06 131                                                                                                                        | 6002 8505                                        | PUBLICIDADE E PROPAGANDA                                                                                           |  |  |  |  |  |             |             |             |             |               |             | 7.487.110 |
| 06 131                                                                                                                        | 6002 8505 0958                                   | PUBLICIDADE E PROPAGANDA-UTILIDADE PÚBLICA - DETRAN/DF-DISTRITO FEDERAL                                            |  |  |  |  |  | 99          |             |             |             |               |             |           |
|                                                                                                                               |                                                  | PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA (UNIDADE) 10                                                                    |  |  |  |  |  |             |             |             |             |               |             |           |
|                                                                                                                               |                                                  |                                                                                                                    |  |  |  |  |  | F           | 3           | 90          | 0           | 437           |             | 6.738.400 |
| 06 131                                                                                                                        | 6002 8505 8749                                   | PUBLICIDADE E PROPAGANDA-PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA EM VEÍCULOS ALTERNATIVOS DE COMUNICAÇÃO-DISTRITO FEDERAL |  |  |  |  |  | 99          |             |             |             |               |             |           |
|                                                                                                                               |                                                  |                                                                                                                    |  |  |  |  |  |             |             |             |             |               |             |           |
|                                                                                                                               |                                                  | PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA (UNIDADE) 10                                                                    |  |  |  |  |  |             |             |             |             |               |             |           |
|                                                                                                                               |                                                  |                                                                                                                    |  |  |  |  |  | F           | 3           | 90          | 0           | 437           |             | 748.710   |
| TOTAL - FISCAL                                                                                                                |                                                  |                                                                                                                    |  |  |  |  |  |             |             |             |             |               | 7.487.110   |           |
| TOTAL - GERAL                                                                                                                 |                                                  |                                                                                                                    |  |  |  |  |  |             |             |             |             |               | 7.487.110   |           |
| (*) Prioridade LDO(**) Projeto em Andamento(***) Conservação de Patrimônio                                                    |                                                  |                                                                                                                    |  |  |  |  |  |             |             |             |             |               |             |           |
| (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução |                                                  |                                                                                                                    |  |  |  |  |  |             |             |             |             |               |             |           |

|                                                                                                                               |                   |                                 |                                                                   |  |  |  |  |  |         |             |             |             |               |             |             |         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|---------------------------------|-------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|---------|-------------|-------------|-------------|---------------|-------------|-------------|---------|
| ANEXO III                                                                                                                     |                   |                                 |                                                                   |  |  |  |  |  |         |             |             |             | R\$ 1,00      |             |             |         |
| CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES                                                                                    |                   |                                 |                                                                   |  |  |  |  |  |         |             |             |             |               |             |             |         |
| ANEXO À LEI Nº                                                                                                                |                   |                                 |                                                                   |  |  |  |  |  |         |             |             |             | SUPLEMENTAÇÃO |             |             |         |
| ÓRGÃO : 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE                                                                                   |                   |                                 |                                                                   |  |  |  |  |  |         |             |             |             |               |             |             |         |
| UNIDADE : 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL                                                                            |                   |                                 |                                                                   |  |  |  |  |  |         |             |             |             |               |             |             |         |
| ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL                                                                                       |                   |                                 |                                                                   |  |  |  |  |  |         |             |             |             |               |             |             |         |
| FUNC.                                                                                                                         | PROGRAMÁTICA      | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO |                                                                   |  |  |  |  |  |         | R<br>E<br>G | E<br>S<br>F | G<br>N<br>D | M<br>O<br>D   | U<br>S<br>O | F<br>T<br>E | DOTAÇÃO |
| 6202                                                                                                                          | BRASÍLIA SAUDÁVEL |                                 |                                                                   |  |  |  |  |  | 9888.49 |             |             |             |               |             |             |         |
| ATIVIDADES                                                                                                                    |                   |                                 |                                                                   |  |  |  |  |  |         |             |             |             |               |             |             |         |
| 10 131                                                                                                                        | 6202 8505         | PUBLICIDADE E PROPAGANDA        |                                                                   |  |  |  |  |  |         |             |             |             |               |             |             | 988.849 |
| 10 131                                                                                                                        | 6202 8505 8732    |                                 | PUBLICIDADE E PROPAGANDA-UTILIDADE PÚBLICA - SES-DISTRITO FEDERAL |  |  |  |  |  |         |             | 99          |             |               |             |             |         |
| PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA (UNIDADE) 0                                                                                |                   |                                 |                                                                   |  |  |  |  |  |         |             |             |             |               |             |             |         |
| S 3 90 0 100 988.849                                                                                                          |                   |                                 |                                                                   |  |  |  |  |  |         |             |             |             |               |             |             |         |
| TOTAL - SEGURIDADE 988.849                                                                                                    |                   |                                 |                                                                   |  |  |  |  |  |         |             |             |             |               |             |             |         |
| TOTAL - GERAL 988.849                                                                                                         |                   |                                 |                                                                   |  |  |  |  |  |         |             |             |             |               |             |             |         |
| (*) Prioridade LDO(**) Projeto em Andamento(***) Conservação de Patrimônio                                                    |                   |                                 |                                                                   |  |  |  |  |  |         |             |             |             |               |             |             |         |
| (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução |                   |                                 |                                                                   |  |  |  |  |  |         |             |             |             |               |             |             |         |

DIÁRIO OFICIAL  
DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:  
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.  
CEP: 70075-900, Brasília - DF  
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503  
Editoração e impressão: Imprensa Nacional

RODRIGO ROLLEMBERG  
Governador

RENATO SANTANA  
Vice-Governador

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA  
Secretário de Estado da Casa Civil,  
Relações Institucionais e Sociais

LEI Nº 6.175, DE 16 DE JULHO DE 2018.  
(Autoria do Projeto: Poder Executivo)  
Altera a Lei nº 5.910, de 13 de julho de 2017, que institui o Domicílio Fiscal Eletrônico no Distrito Federal e dá outras providências.  
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:  
Art. 1º A Lei nº 5.910, de 13 de julho de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:  
I - o caput do art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:  
Art. 1º Fica instituído o Domicílio Fiscal Eletrônico - DF-e, aplicável aos sujeitos passivos do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS e do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS obrigados, na forma da legislação, à entrega do Livro Fiscal Eletrônico - LFe ou à prestação de informações econômico-fiscais relativas a esses impostos, ainda que na condição de responsáveis por substituição tributária estabelecidos em outras unidades da federação.  
II - o art. 6º, § 2º, passa a vigorar com a seguinte redação:  
§ 2º Os originais dos documentos digitalizados a que se refere o § 1º devem ser preservados pelo seu detentor durante o prazo decadencial previsto na legislação tributária ou até que o crédito tributário esteja definitivamente constituído, existindo processo administrativo fiscal contencioso em andamento.  
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.  
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.  
Brasília, 16 de julho de 2018.  
130º da República e 59º de Brasília  
RODRIGO ROLLEMBERG

LEI Nº 6.176, DE 16 DE JULHO DE 2018  
(Autoria do Projeto: Poder Executivo)  
Altera a Lei nº 6.112, de 2 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre a obrigatoriedade da implantação do Programa de Integridade nas empresas que contrataram com a Administração Pública do Distrito Federal, em todas esferas de Poder, e dá outras providências.  
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:  
Art. 1º O caput do art. 5º da Lei nº 6.112, de 2 de fevereiro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:  
Art. 5º A implantação do Programa de Integridade no âmbito da pessoa jurídica se dá a partir de 1º de junho de 2019.  
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.  
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.  
Brasília, 16 de julho de 2018.  
130º da República e 59º de Brasília  
RODRIGO ROLLEMBERG

LEI Nº 6.177, DE 16 DE JULHO DE 2018  
(Autoria do Projeto: Deputada Liliane Roriz)  
Altera a Lei nº 4.074, de 28 de dezembro de 2007, que institui o Dia da Dança no Distrito Federal.  
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:  
Art. 1º O art. 1º da Lei nº 4.074, de 28 de dezembro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:  
Art. 1º Fica instituído e incluído no calendário oficial de eventos do Distrito Federal o Dia da Dança no Distrito Federal, a ser comemorado em 29 de abril.  
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.  
Brasília, 16 de julho de 2018.  
130º da República e 59º de Brasília  
RODRIGO ROLLEMBERG

LEI Nº 6.178, DE 16 DE JULHO DE 2018  
(Autoria do Projeto: Deputado Robério Negreiros)  
Inclui no calendário oficial de eventos do Distrito Federal o bloco pós-carnavalesco Adocica meu Amô.  
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:  
Art. 1º Fica incluído, no calendário oficial de eventos do Distrito Federal, o bloco pós-carnavalesco Adocica meu Amô, que ocorre no segundo sábado subsequente ao do carnaval.  
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Brasília, 16 de julho de 2018.  
130º da República e 59º de Brasília  
RODRIGO ROLLEMBERG

LEI Nº 6.179, DE 16 DE JULHO DE 2018.  
(Autoria do Projeto: Deputado Cristiano Araújo)  
Institui o Dia Distrital do Gestor Escolar e o inclui no calendário oficial de eventos do Distrito Federal.  
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:  
Art. 1º Fica instituído o Dia Distrital do Gestor Escolar, a ser realizado anualmente em 12 de novembro.  
Parágrafo único. A data comemorativa a que se refere o caput deve ser incluída no calendário oficial de eventos do Distrito Federal.  
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.  
Brasília, 16 de julho de 2018.  
130º da República e 59º de Brasília  
RODRIGO ROLLEMBERG

LEI Nº 6.180, DE 16 DE JULHO DE 2018.  
(Autoria do Projeto: Deputado Cristiano Araújo)  
Dispõe sobre a Política Agrícola para Florestas Plantadas no âmbito do Distrito Federal.  
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:  
Art. 1º Ficam estabelecidos os princípios e os objetivos da Política Agrícola para Florestas Plantadas relativamente às atividades de produção, processamento e comercialização de produtos, subprodutos, derivados, serviços e insumos relativos às florestas plantadas.  
Art. 2º Consideram-se florestas plantadas, para efeito desta Lei, as florestas compostas predominantemente por árvores que resultam de semeadura ou plantio, cultivadas com enfoque econômico e com fins comerciais.  
Parágrafo único. A Política Agrícola para Florestas Plantadas não se aplica a áreas de preservação permanente, de uso restrito e de reserva legal na forma da legislação vigente.  
Art. 3º São princípios da Política Agrícola para Florestas Plantadas:  
I - a produção de bens para o desenvolvimento social e econômico do Distrito Federal;  
II - a mitigação dos efeitos das mudanças climáticas.  
Art. 4º São objetivos da Política Agrícola para Florestas Plantadas:  
I - aumentar a produção e a produtividade das florestas plantadas;  
II - promover a utilização do potencial produtivo de bens econômicos das florestas plantadas;  
III - contribuir para a diminuição da pressão sobre as florestas nativas;  
IV - melhorar a renda e a qualidade de vida no meio rural, notadamente em pequenas e médias propriedades rurais;  
V - estimular a integração entre produtores rurais e agroindústrias que utilizem madeira como matéria-prima.  
Art. 5º Para a execução da Política Agrícola para Florestas Plantadas, são utilizados, entre outros, os instrumentos e as ações previstos na lei federal que trata de proteção à vegetação nativa.  
Art. 6º (V E T A D O).  
Art. 7º (V E T A D O).  
Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.  
Brasília, 16 de julho de 2018.  
130º da República e 59º de Brasília  
RODRIGO ROLLEMBERG

DECRETO Nº 39.233, DE 16 DE JULHO DE 2018  
Dispõe sobre a designação de membros para compor o Conselho dos Direitos da Mulher do Distrito Federal.  
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI E XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o disposto nos Decretos nº 33.136 de 18 de agosto de 2011 e nº 35.914 de 15 de outubro de 2014, DECRETA:  
Art. 1º O Conselho dos Direitos da Mulher do Distrito Federal será integrado:  
I - na função de membro titular, como representante do Poder Público do Distrito Federal, por:  
DESIGNAR SOFIA GOMES, representante da Subsecretaria de Igualdade Racial do Distrito Federal;  
DISPENSAR CINTHYA BARROSO DE SOUSA, representante da Subsecretaria de Assistência Social do Distrito Federal;  
DESIGNAR MARIA ESTELA DIAS ARGOLO, representante da Subsecretaria de Assistência Social do Distrito Federal;  
DISPENSAR ANDRÉIA ALVES DOS SANTOS XIMENDES, representante da Polícia Militar do Distrito Federal;  
DESIGNAR JUCILENE GARCEZ PIRES, representante da Polícia Militar do Distrito Federal;  
DISPENSAR TELMA APARECIDA MARTINS CANO, representante da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal;  
DESIGNAR KATHARINA DE LOURDES COSTA MENESES, representante da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal;  
DISPENSAR PATRICIA DE SOUZA MOURA DE MATTOS, representante da Secretaria de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.  
II - na função de membro titular, como representante da Sociedade Civil:  
DISPENSAR CARLIENE DOS SANTOS OLIVEIRA, representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares - CONTAG;  
DESIGNAR CLAUDIA MARIA DOS SANTOS, representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares - CONTAG;  
DISPENSAR NAILDA ALVES DE OLIVEIRA, representante da Associação de Promotoras Legais Populares do Distrito Federal;  
DISPENSAR GIZELDA VITAL SILVA, representante do Grupo Elos LGBT do DF;  
DISPENSAR MARIA DE LOURDES LUCAS RODRIGUES, representante da Nova Central Sindical dos Trabalhadores - NCST;  
DISPENSAR ANA CEOLIN DA SILVA, representante da Associação de Mulheres Empreendedoras - AME;  
DISPENSAR REBECA ALVES FELIX, representante da União da Juventude Socialista - UJS.  
III - na função de membro suplente, do Poder Público do Distrito Federal, por:  
DISPENSAR NATALIA SILVA BASTOS, representante da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal;  
DESIGNAR JAQUELINE FERNANDES DE SOUZA SILVA, representante da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal;  
DISPENSAR RAISSA ALESSANDRA ROSSITER, representante da Secretaria Adjunta de Políticas para Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos;  
DESIGNAR ALEXANDRA LUCIANA COSTA, representante da Secretaria Adjunta de Políticas para Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos;  
DISPENSAR SOFIA GOMES, representante da Subsecretaria de Igualdade Racial do Distrito Federal;  
DESIGNAR RAYANE DA SILVA LIMEIRA, representante da Subsecretaria de Igualdade Racial do Distrito Federal;  
DISPENSAR GABRIELA DE OLIVEIRA ROMÃO, representante da Secretaria de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.  
IV - na função de membro suplente, como representante da Sociedade Civil:  
DISPENSAR NEILA TATIANE NOGUEIRA DUARTE COSTA, representante da União Geral dos Trabalhadores do Distrito Federal - UGT;

DESIGNAR ISA ARAUJO LEAL, representante da União Geral dos Trabalhadores do Distrito Federal;  
DISPENSAR ESTENIZA FERNANDES DA COSTA, representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares - CONTAG;  
DESIGNAR ANNA CAROLINA CARVALHO BATISTA, representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares - CONTAG;  
DISPENSAR TÂNIA MARA CAMPOS, representante do Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre a mulher - NEPEM;  
DESIGNAR SILVIA CRISTINA YANNOULAS, representante do Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre a mulher - NEPEM;  
DISPENSAR SANDRA HELENA TOMÉ GOMES, representante da Associação de Promotoras Legais Populares do Distrito Federal;  
DISPENSAR JACINTA FONTE GUIMARÃES, representante do Grupo Elos LGBT do DF;  
DISPENSAR JULIANA VIRGINIO FERREIRO DE MORAIS, representante da Nova Central Sindical dos Trabalhadores - NCST;  
DISPENSAR ANDREA DE ANDRADE SOUZA COSTA, representante da Associação de Mulheres Empreendedoras - AME;  
DISPENSAR INGRID CRISTINA ROCHA DE MORAIS, representante da União da Juventude Socialista - UJS.  
V - na função de membro de notório saber:  
DESIGNAR AGNA ALVEZ DA CRUZ;  
DESIGNAR ANA LIÊSI THURLER;  
DESIGNAR ANA PAULA BENETE CROZUÉ;  
DESIGNAR SÔNIA PEREIRA DOS REIS SILVA.  
Brasília, 16 de julho de 2018  
130º da República e 59º de Brasília  
RODRIGO ROLLEMBERG

DECRETO Nº 39.234, DE 16 DE JULHO DE 2018  
Abre crédito suplementar no valor de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.  
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, § 1º, I, "a" da Lei nº 6.060, de 29 de dezembro de 2017, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 072.000.288/2017, DECRETA:  
Art. 1º Fica aberto à Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER, crédito suplementar no valor de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.  
Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo I.  
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 16 de julho de 2018  
130º da República e 59º de Brasília  
RODRIGO ROLLEMBERG

|                                         |       |         |                                                                                          |       |       |                  |          |
|-----------------------------------------|-------|---------|------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|------------------|----------|
| ANEXO                                   | I     | DESPESA |                                                                                          |       |       |                  | R\$ 1,00 |
| CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE |       |         |                                                                                          |       |       | ORÇAMENTO FISCAL |          |
| CANCELAMENTO                            |       |         |                                                                                          |       |       |                  |          |
| RECURSOS DE TODAS AS FONTES             |       |         |                                                                                          |       |       |                  |          |
| ESPECIFICAÇÃO                           |       | REG     | NATUREZA                                                                                 | IDUSO | FONTE | DETALHADO        | TOTAL    |
| 210203/21203                            | 14203 |         | EMPRESA DE ASSISTÊNCIA<br>TÉCNICA E EXTENSÃO<br>RURAL DO DISTRITO<br>FEDERAL - EMATER-DF |       |       |                  | 340.000  |
| 20.122.6001.8502                        |       |         | ADMINISTRAÇÃO DE<br>PESSOAL                                                              |       |       |                  |          |
| Ref. 000083                             | 0006  |         | ADMINISTRAÇÃO DE<br>PESSOAL-EMATER-<br>DISTRITO FEDERAL                                  |       |       |                  |          |
|                                         |       | 99      | 31.90.11                                                                                 | 0     | 100   | 340.000          |          |
|                                         |       |         |                                                                                          |       |       |                  | 340.000  |
| 2018AC00242                             |       |         |                                                                                          |       |       | TOTAL            | 340.000  |

|                                         |       |                                                                                          |     |          |       |       |                  |         |
|-----------------------------------------|-------|------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----------|-------|-------|------------------|---------|
| ANEXO                                   | II    | DESPESA                                                                                  |     |          |       |       | R\$ 1,00         |         |
| CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE |       |                                                                                          |     |          |       |       | ORÇAMENTO FISCAL |         |
| SUPLEMENTAÇÃO                           |       |                                                                                          |     |          |       |       |                  |         |
| RECURSOS DE TODAS AS FONTES             |       |                                                                                          |     |          |       |       |                  |         |
| ESPECIFICAÇÃO                           |       |                                                                                          | REG | NATUREZA | IDUSO | FONTE | DETALHADO        | TOTAL   |
| 210203/21203                            | 14203 | EMPRESA DE ASSISTÊNCIA<br>TÉCNICA E EXTENSÃO<br>RURAL DO DISTRITO<br>FEDERAL - EMATER-DF |     |          |       |       |                  | 340.000 |
| 28.846.0001.9001                        |       | EXECUÇÃO DE SENTENÇAS<br>JUDICIAIS                                                       |     |          |       |       |                  |         |
| Ref. 000100                             | 6150  | EXECUÇÃO DE SENTENÇAS<br>JUDICIAIS-EMATER-<br>DISTRITO FEDERAL                           |     |          |       |       |                  |         |
|                                         |       |                                                                                          | 99  | 31.20.91 | 0     | 100   | 340.000          |         |
|                                         |       |                                                                                          |     |          |       |       |                  | 340.000 |
| 2018AC00242                             |       |                                                                                          |     |          |       |       | TOTAL            | 340.000 |

DECRETO Nº 39.235, DE 16 DE JULHO DE 2018  
Abre crédito suplementar no valor de R\$ 468.468,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e oito reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.  
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, § 1º, I, "a" da Lei nº 6.060, de 29 de dezembro de 2017, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 150.000.065.63/2018-16 e 064.000.023.65/2018-80, DECRETA:  
Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal - SECULT e à Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS, crédito suplementar no valor de R\$ R\$ 468.468,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e oito reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.  
Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo I.  
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 16 de julho de 2018  
130º da República e 59º de Brasília  
RODRIGO ROLLEMBERG

| ANEXO                                   |       | I                                                                                                        | DESPESA |          |       |       | R\$ 1,00         |         |
|-----------------------------------------|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------|-------|-------|------------------|---------|
| CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE |       |                                                                                                          |         |          |       |       | ORÇAMENTO FISCAL |         |
| CANCELAMENTO                            |       |                                                                                                          |         |          |       |       |                  |         |
| RECURSOS DE TODAS AS FONTES             |       |                                                                                                          |         |          |       |       |                  |         |
| ESPECIFICAÇÃO                           |       |                                                                                                          | REG     | NATUREZA | IDUSO | FONTE | DETALHADO        | TOTAL   |
| 230101/00001                            | 16101 | SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL                                                      |         |          |       |       |                  | 368.468 |
| 13.392.6219.2817                        |       | REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DE CINEMA DE BRASÍLIA DO CINEMA BRASILEIRO                                        |         |          |       |       |                  |         |
| Ref. 011586                             | 0001  | REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DE CINEMA DE BRASÍLIA DO CINEMA BRASILEIRO-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL | 99      | 33.50.41 | 0     | 100   | 368.468          |         |
|                                         |       |                                                                                                          |         |          |       |       |                  | 368.468 |
| 170203/17203                            | 23203 | FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - FEPECS                                              |         |          |       |       |                  | 100.000 |
| 28.846.0001.9041                        |       | CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA                                                                   |         |          |       |       |                  |         |
| Ref. 015220                             | 0062  | CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-FEPECS-DISTRITO FEDERAL                                           | 99      | 31.90.94 | 0     | 100   | 100.000          |         |
|                                         |       |                                                                                                          |         |          |       |       |                  | 100.000 |
| TOTAL                                   |       |                                                                                                          |         |          |       |       |                  | 468.468 |
| 2018AC00239                             |       |                                                                                                          |         |          |       |       |                  |         |

| ANEXO                                   | II    | DESPESA                                                         |     |          |       |       | R\$ 1,00                    |         |
|-----------------------------------------|-------|-----------------------------------------------------------------|-----|----------|-------|-------|-----------------------------|---------|
| CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE |       |                                                                 |     |          |       |       | ORÇAMENTO FISCAL            |         |
| SUPLEMENTAÇÃO                           |       |                                                                 |     |          |       |       | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |         |
| ESPECIFICAÇÃO                           |       |                                                                 | REG | NATUREZA | IDUSO | FONTE | DETALHADO                   | TOTAL   |
| 230101/00001                            | 16101 | SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL             |     |          |       |       |                             | 368.468 |
| 13.122.6002.8502                        |       | ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                        |     |          |       |       |                             |         |
| Ref. 001772                             | 8715  | ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL | 99  | 31.90.11 | 0     | 100   | 368.468                     | 368.468 |
| 170203/17203                            | 23203 | FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - FEPECS     |     |          |       |       |                             | 100.000 |
| 12.122.6002.8502                        |       | ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                        |     |          |       |       |                             |         |
| Ref. 010004                             | 7007  | ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-FEPECS-DISTRITO FEDERAL                | 99  | 31.90.11 | 0     | 100   | 100.000                     | 100.000 |
| 2018AC00239                             |       |                                                                 |     |          |       |       | TOTAL                       | 468.468 |

DECRETO Nº 39.236, DE 16 DE JULHO DE 2018

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 2.391.511,00 (dois milhões, trezentos e noventa e um mil, quinhentos e onze reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, I, "b", da Lei nº 6.060, de 29 de dezembro de 2017, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nº 150-000.065.47/2018-23, 431-000.058.42/2018-70, 400-000.048.60/2018-74, 080-000.490.17/2018-12 e 070-002.279/2016, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à diversas unidades, crédito suplementar no valor de R\$ R\$ 2.391.511,00 (dois milhões, trezentos e noventa e um mil, quinhentos e onze reais), para atender à programação orçamentária indicada no anexo III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente do Convênio 859018/2017-MINC, Portaria nº 1324/2018-MDS, Convênio nº 784679/2013-PR, Lista de Transferência nº 6655-FNDE e Convênio nº 839454/2016.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, a receita da SEE, SECULT, Fundo de Assistência Social, SEAGRI e SEJUS fica acrescida na forma do anexo I e II.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 16 de julho de 2018  
130º da República e 59º de Brasília  
RODRIGO ROLLEMBERG

|                                                                            |   |            |       |           |                  |           |
|----------------------------------------------------------------------------|---|------------|-------|-----------|------------------|-----------|
| ANEXO                                                                      | I | RECEITA    |       |           |                  | R\$ 1,00  |
| CRÉDITO SUPLEMENTAR                                                        |   |            |       |           | ORÇAMENTO FISCAL |           |
| SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA                                                   |   |            |       |           |                  |           |
| RECURSOS DE TODAS AS FONTES                                                |   |            |       |           |                  |           |
| ESPECIFICAÇÃO                                                              |   | NATUREZA   | FONTE | TESOURO   | OUTRAS FONTES    | TOTAL     |
| SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL |   | 1761.99.00 | 132   | 1.194.375 |                  |           |
| SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL                        |   | 1761.99.00 | 132   | 500.000   |                  | 1.194.375 |
| SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL                       |   | 1325.01.40 | 121   | 1         |                  | 500.000   |
| SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA                                |   | 1325.01.40 | 121   | 7.776     |                  | 1         |
|                                                                            |   |            |       |           |                  | 7.776     |
| 2018AC00236                                                                |   |            |       |           | TOTAL            | 1.702.152 |

|                                                 |  |            |       |                             |               |               |
|-------------------------------------------------|--|------------|-------|-----------------------------|---------------|---------------|
| ANEXO II                                        |  | RECEITA    |       |                             |               | R\$ 1,00      |
| CRÉDITO SUPLEMENTAR                             |  |            |       | ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL |               |               |
| SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA                        |  |            |       |                             |               |               |
| RECURSOS DE TODAS AS FONTES                     |  |            |       |                             |               |               |
| ESPECIFICAÇÃO                                   |  | NATUREZA   | FONTE | TESOURO                     | OUTRAS FONTES | TOTAL         |
| FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL |  | 1721.34.00 | 158   | 689.359                     |               | 689.359       |
| 2018AC00236                                     |  |            |       |                             |               | TOTAL 689.359 |

|                                                                                                                          |       |         |          |       |       |                             |           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|----------|-------|-------|-----------------------------|-----------|
| ANEXO                                                                                                                    | III   | DESPESA |          |       |       |                             | R\$ 1,00  |
| CRÉDITO SUPLEMENTAR - CONVÊNIO                                                                                           |       |         |          |       |       | ORÇAMENTO FISCAL            |           |
| SUPLEMENTAÇÃO                                                                                                            |       |         |          |       |       | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |           |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                                                            |       | REG     | NATUREZA | IDUSO | FONTE | DETALHADO                   | TOTAL     |
| 210101/00001                                                                                                             | 14101 |         |          |       |       |                             | 1.194.375 |
| SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL                                               |       |         |          |       |       |                             |           |
| 20.606.6207.2889                                                                                                         |       |         |          |       |       |                             |           |
| APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR                                                                                             |       |         |          |       |       |                             |           |
| Ref. 015072                                                                                                              | 0003  |         |          |       |       |                             |           |
| APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR-SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL-DISTRITO FEDERAL |       |         |          |       |       |                             |           |
|                                                                                                                          |       | 99      | 33.90.30 | 0     | 132   | 1.194.375                   |           |
|                                                                                                                          |       |         |          |       |       |                             | 1.194.375 |
| 230101/00001                                                                                                             | 16101 |         |          |       |       |                             | 500.000   |
| SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL                                                                      |       |         |          |       |       |                             |           |
| 13.392.6219.2844                                                                                                         |       |         |          |       |       |                             |           |
| IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA CULTURA E CIDADANIA                                                                            |       |         |          |       |       |                             |           |
| Ref. 011215                                                                                                              | 0001  |         |          |       |       |                             |           |
| IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA CULTURA E CIDADANIA-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL                                     |       |         |          |       |       |                             |           |
|                                                                                                                          |       | 99      | 33.90.31 | 0     | 132   | 500.000                     |           |
|                                                                                                                          |       |         |          |       |       |                             | 500.000   |
| 160101/00001                                                                                                             | 18101 |         |          |       |       |                             | 1         |
| SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL                                                                     |       |         |          |       |       |                             |           |
| 12.366.6221.2392                                                                                                         |       |         |          |       |       |                             |           |
| MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS                                                                               |       |         |          |       |       |                             |           |
| Ref. 001890                                                                                                              | 0003  |         |          |       |       |                             |           |
| MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-SE-DISTRITO FEDERAL                                                           |       |         |          |       |       |                             |           |
|                                                                                                                          |       | 99      | 33.90.93 | 0     | 121   | 1                           |           |
|                                                                                                                          |       |         |          |       |       |                             | 1         |
| 440101/00001                                                                                                             | 44101 |         |          |       |       |                             | 7.776     |
| SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA                                                                              |       |         |          |       |       |                             |           |
| 14.422.6228.2737                                                                                                         |       |         |          |       |       |                             |           |
| IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE REINserÇÃO SOCIAL E PREVENÇÃO ÀS DROGAS                                                    |       |         |          |       |       |                             |           |
| Ref. 014061                                                                                                              | 0001  |         |          |       |       |                             |           |
| IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE REINserÇÃO SOCIAL E PREVENÇÃO ÀS DROGAS-SEJUS-DISTRITO FEDERAL                             |       |         |          |       |       |                             |           |
|                                                                                                                          |       | 99      | 33.90.93 | 0     | 121   | 7.776                       |           |
|                                                                                                                          |       |         |          |       |       |                             | 7.776     |
| 2018AC00236                                                                                                              |       |         |          |       |       | TOTAL                       | 1.702.152 |

| ANEXO                          | IV    | DESPESA                                                                  | R\$ 1,00                    |          |          |       |       |           |         |
|--------------------------------|-------|--------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------|----------|-------|-------|-----------|---------|
| CRÉDITO SUPLEMENTAR - CONVÊNIO |       |                                                                          | ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL |          |          |       |       |           |         |
| SUPLEMENTAÇÃO                  |       |                                                                          | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |          |          |       |       |           |         |
|                                |       |                                                                          | ESPECIFICAÇÃO               | REG      | NATUREZA | IDUSO | FONTE | DETALHADO | TOTAL   |
| 180902/18902                   | 25904 | FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL                          |                             |          |          |       |       |           | 689,359 |
| 08.243.6228.2914               |       | PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA                                                   |                             |          |          |       |       |           |         |
| Ref. 014339                    | 0001  | PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA- ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE-DISTRITO FEDERAL |                             |          |          |       |       |           |         |
|                                |       |                                                                          | 99                          | 33.50.43 | 0        | 158   |       | 633.434   |         |
|                                |       |                                                                          | 99                          | 33.90.39 | 0        | 158   |       | 55.925    |         |
|                                |       |                                                                          |                             |          |          |       |       |           | 689,359 |
| 2018AC00236                    |       |                                                                          | TOTAL                       |          |          |       |       |           | 689,359 |

DECRETO Nº 39.237, DE 16 DE JULHO DE 2018

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 19.552.439,00 (dezenove milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e trinta e nove reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, I, "a", da Lei nº 6.060, de 29 de dezembro de 2017, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 394.000.061.09/2018-11, 080.000.740.52/2018-61, 400.000.045.71/2018-75, 064.000.020.91/2018-29, 144.000.011.90/2018-11, 139.000.012.27/2018-16, 148.000.010.71/2018-56, 053.000.349.66/2018-17, 055.001.231.52/2018-08, 098.000.031.38/2018-57, 196.000.018.86/2018-13, 040.000.570.54/2018-35, 098.000.058.95/2018-65 e 410.000.065.29/2018-51, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 19.552.439,00 (dezenove milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e trinta e nove reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 16 de julho de 2018

130º da República e 59º de Brasília

RODRIGO ROLLEMBERG

| ANEXO                                      | I     | DESPESA                                                                                                      | R\$ 1,00                    |          |          |       |       |           |            |
|--------------------------------------------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------|----------|-------|-------|-----------|------------|
| CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES |       |                                                                                                              | ORÇAMENTO FISCAL            |          |          |       |       |           |            |
|                                            |       |                                                                                                              | CANCELAMENTO                |          |          |       |       |           |            |
|                                            |       |                                                                                                              | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |          |          |       |       |           |            |
|                                            |       |                                                                                                              | ESPECIFICAÇÃO               | REG      | NATUREZA | IDUSO | FONTE | DETALHADO | TOTAL      |
| 160101/00001                               | 18101 | SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL                                                         |                             |          |          |       |       |           | 11.156.434 |
| 12.122.6002.3903                           |       | REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS                                                                                |                             |          |          |       |       |           |            |
| Ref. 013031                                | 9806  | REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-EDIFÍCIO SEDE II- PLANO PILOTO .                                               |                             |          |          |       |       |           |            |
|                                            |       |                                                                                                              | 1                           | 44.90.51 | 0        | 100   |       | 1.000.000 |            |
|                                            |       |                                                                                                              |                             |          |          |       |       |           | 1.000.000  |
| 12.361.6221.3235                           |       | RECONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL                                                               |                             |          |          |       |       |           |            |
| Ref. 012991                                | 2721  | RECONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESCOLA CLASSE 59- CEILÂNDIA                                   |                             |          |          |       |       |           |            |
|                                            |       |                                                                                                              | 9                           | 44.90.51 | 0        | 100   |       | 800.000   |            |
|                                            |       |                                                                                                              |                             |          |          |       |       |           | 800.000    |
| 12.361.6221.3235                           |       | RECONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL                                                               |                             |          |          |       |       |           |            |
| Ref. 014182                                | 2723  | RECONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL-CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL MYRIAM ERVILHA- RECANTO DAS EMAS |                             |          |          |       |       |           |            |
|                                            |       |                                                                                                              | 15                          | 44.90.51 | 0        | 100   |       | 300.000   |            |
|                                            |       |                                                                                                              |                             |          |          |       |       |           | 300.000    |
| 12.361.6221.3236                           |       | REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL                                                                    |                             |          |          |       |       |           |            |
| Ref. 014190                                | 5499  | REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL-CAIC CASTELO BRANCO- GAMA                                          |                             |          |          |       |       |           |            |
|                                            |       |                                                                                                              | 2                           | 44.90.51 | 0        | 100   |       | 1.500.000 |            |
|                                            |       |                                                                                                              |                             |          |          |       |       |           | 1.500.000  |
| 12.361.6221.3236                           |       | REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL                                                                    |                             |          |          |       |       |           |            |
| Ref. 014192                                | 5523  | REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESCOLA CLASSE 52- TAGUATINGA                                       |                             |          |          |       |       |           |            |
|                                            |       |                                                                                                              | 3                           | 44.90.51 | 0        | 100   |       | 200.000   |            |
|                                            |       |                                                                                                              |                             |          |          |       |       |           | 200.000    |
| 12.361.6221.3236                           |       | REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL                                                                    |                             |          |          |       |       |           |            |
| Ref. 014194                                | 5533  | REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESCOLA CLASSE 46- TAGUATINGA                                       |                             |          |          |       |       |           |            |
|                                            |       |                                                                                                              | 3                           | 44.90.51 | 0        | 100   |       | 153.000   |            |
|                                            |       |                                                                                                              |                             |          |          |       |       |           | 153.000    |
| 12.361.6221.3236                           |       | REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL                                                                    |                             |          |          |       |       |           |            |
| Ref. 014195                                | 5546  | REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESCOLA CLASSE VARJÃO- VARJÃO                                       |                             |          |          |       |       |           |            |
|                                            |       |                                                                                                              | 23                          | 44.90.51 | 0        | 100   |       | 200.000   |            |
|                                            |       |                                                                                                              |                             |          |          |       |       |           | 200.000    |
| 12.361.6221.5924                           |       | CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL                                                                 |                             |          |          |       |       |           |            |
| Ref. 015042                                | 0002  | CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL-ESCOLA CLASSE NO ITAPOÁ- ITAPOÁ                                 |                             |          |          |       |       |           |            |
|                                            |       |                                                                                                              | 28                          | 44.90.51 | 0        | 100   |       | 1.000.000 |            |
|                                            |       |                                                                                                              |                             |          |          |       |       |           | 1.000.000  |
| 12.361.6221.5924                           |       | CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO                                                                             |                             |          |          |       |       |           |            |

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 50012018071700006

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

| ANEXO I                                    |                  | DESPESA |     |                                                                                                                 |       |       | RS 1,00          |           |
|--------------------------------------------|------------------|---------|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|------------------|-----------|
| CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES |                  |         |     |                                                                                                                 |       |       | ORÇAMENTO FISCAL |           |
| CANCELAMENTO                               |                  |         |     |                                                                                                                 |       |       |                  |           |
| RECURSOS DE TODAS AS FONTES                |                  |         |     |                                                                                                                 |       |       |                  |           |
| ESPECIFICAÇÃO                              |                  |         | REG | NATUREZA                                                                                                        | IDUSO | FONTE | DETALHADO        | TOTAL     |
| FUNDAMENTAL                                |                  |         |     |                                                                                                                 |       |       |                  |           |
| Ref.                                       | 014197           | 1700    |     | CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL-ESCOLA CLASSE NO JARDIM MANGUEIRAL- SÃO SEBASTIÃO                  |       |       |                  |           |
|                                            |                  |         | 14  | 44.90.51                                                                                                        | 0     | 100   | 700.000          | 700.000   |
|                                            | 12.362.6221.3272 |         |     | CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO MÉDIO                                                                          |       |       |                  |           |
| Ref.                                       | 014207           | 9333    |     | CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO MÉDIO-CED JARDIM MANGUEIRAL-SE- SÃO SEBASTIÃO                                  |       |       |                  |           |
|                                            |                  |         | 14  | 44.90.51                                                                                                        | 0     | 100   | 200.000          | 200.000   |
|                                            | 12.363.6221.3234 |         |     | CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE                                                             |       |       |                  |           |
| Ref.                                       | 008255           | 2929    |     | CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE- ESCOLAS TÉCNICAS PROFISSIONALIZANTES - SE-DISTRITO FEDERAL |       |       |                  |           |
|                                            |                  |         | 99  | 44.90.51                                                                                                        | 0     | 100   | 3.103.434        | 3.103.434 |
|                                            | 12.365.6221.3271 |         |     | CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL                                                                     |       |       |                  |           |
| Ref.                                       | 015044           | 0009    |     | CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL-CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO ITAPOÁ- ITAPOÁ                       |       |       |                  |           |
|                                            |                  |         | 28  | 44.90.51                                                                                                        | 0     | 100   | 2.000.000        | 2.000.000 |
|                                            | 130103/00001     | 19101   |     | SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL                                                             |       |       |                  | 3.051.572 |
|                                            | 04.122.6003.2396 |         |     | CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS                                                      |       |       |                  |           |
| Ref.                                       | 010967           | 5331    |     | CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS- SECRETARIA DE FAZENDA- DISTRITO FEDERAL             |       |       |                  |           |
|                                            |                  |         | 99  | 33.90.39                                                                                                        | 0     | 100   | 751.572          | 751.572   |
|                                            | 04.122.6003.8517 |         |     | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                                   |       |       |                  |           |
| Ref.                                       | 000886           | 0051    |     | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE FAZENDA-DISTRITO FEDERAL                            |       |       |                  |           |
|                                            |                  |         | 99  | 33.90.37                                                                                                        | 0     | 100   | 400.000          |           |
|                                            |                  |         | 99  | 33.90.48                                                                                                        | 0     | 100   | 400.000          | 800.000   |
|                                            | 04.126.6203.2557 |         |     | GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                                 |       |       |                  |           |
| Ref.                                       | 000973           | 0007    |     | GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-SECRETARIA DE FAZENDA-DISTRITO FEDERAL          |       |       |                  |           |
|                                            |                  |         | 99  | 33.90.39                                                                                                        | 0     | 100   | 1.500.000        | 1.500.000 |
|                                            | 220201/22201     | 24201   |     | DEPARTAMENTO DE                                                                                                 |       |       |                  | 394.495   |

| ANEXO I                                    |                                                                                                              | DESPESA |          |       |       | R\$ 1,00                    |           |
|--------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------|-------|-------|-----------------------------|-----------|
| CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES |                                                                                                              |         |          |       |       | ORÇAMENTO FISCAL            |           |
| CANCELAMENTO                               |                                                                                                              |         |          |       |       | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |           |
| ESPECIFICAÇÃO                              |                                                                                                              | REG     | NATUREZA | IDUSO | FONTE | DETALHADO                   | TOTAL     |
| TRÂNSITO - DETRAN                          |                                                                                                              |         |          |       |       |                             |           |
| 06.181.6217.2629                           | GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO DETRAN-DF                                               |         |          |       |       |                             |           |
| Ref. 010113                                | 0001                                                                                                         |         |          |       |       |                             |           |
|                                            | GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO DETRAN-DF- DETRAN/DF-DISTRITO FEDERAL                   |         |          |       |       |                             |           |
|                                            | PESSOA ATENDIDA (UNIDADE) 1900000                                                                            | 99      | 33.90.39 | 0     | 220   | 394.495                     | 394.495   |
| 220905/22905                               | 24905                                                                                                        |         |          |       |       |                             | 86.560    |
|                                            | FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - FUNCBM |         |          |       |       |                             |           |
| 06.181.6217.3029                           | MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA                                               |         |          |       |       |                             |           |
| Ref. 013958                                | 9512                                                                                                         |         |          |       |       |                             |           |
|                                            | MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA-FUNCBM- DISTRITO FEDERAL                      | 99      | 33.90.30 | 0     | 171   | 86.560                      | 86.560    |
| 200203/20203                               | 26204                                                                                                        |         |          |       |       |                             | 2.004.115 |
|                                            | TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - DFTRANS                                                              |         |          |       |       |                             |           |
| 26.122.6001.8517                           | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                                |         |          |       |       |                             |           |
| Ref. 010342                                | 0076                                                                                                         |         |          |       |       |                             |           |
|                                            | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DFTRANS- PLANO PILOTO .                                        |         |          |       |       |                             |           |
|                                            | UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0                                                                                  | 1       | 33.90.39 | 0     | 100   | 14.479                      | 14.479    |
| 26.453.6216.2725                           | MANUTENÇÃO DA RODOVIÁRIA DO PLANO PILOTO                                                                     |         |          |       |       |                             |           |
| Ref. 010353                                | 0004                                                                                                         |         |          |       |       |                             |           |
|                                            | MANUTENÇÃO DA RODOVIÁRIA DO PLANO PILOTO-BRÁSÍLIA- DFTRANS- PLANO PILOTO .                                   | 1       | 33.90.39 | 0     | 100   | 1.989.636                   | 1.989.636 |
| 320101/00001                               | 32101                                                                                                        |         |          |       |       |                             | 1.744.000 |
|                                            | SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO                                                     |         |          |       |       |                             |           |
| 04.122.6003.2990                           | MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GDF                                                                            |         |          |       |       |                             |           |
| Ref. 011627                                | 3875                                                                                                         |         |          |       |       |                             |           |
|                                            | MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GDF- VIGILÂNCIA-DISTRITO FEDERAL                                               | 99      | 33.90.37 | 0     | 100   | 1.299.000                   | 1.299.000 |
| 04.122.6003.8517                           | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                                |         |          |       |       |                             |           |
| Ref. 000847                                | 7897                                                                                                         |         |          |       |       |                             |           |
|                                            | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS--DISTRITO FEDERAL                                              | 99      | 44.90.52 | 0     | 100   | 445.000                     | 445.000   |
| 440101/00001                               | 44101                                                                                                        |         |          |       |       |                             | 950.000   |
|                                            | SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA                                                                  |         |          |       |       |                             |           |

| ANEXO I                                    |                                                                                                                        | DESPESA |          | R\$ 1,00                    |       |           |         |
|--------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------|-----------------------------|-------|-----------|---------|
| CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES |                                                                                                                        |         |          | ORÇAMENTO FISCAL            |       |           |         |
| CANCELAMENTO                               |                                                                                                                        |         |          | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |       |           |         |
| ESPECIFICAÇÃO                              |                                                                                                                        | REG     | NATUREZA | IDUSO                       | FONTE | DETALHADO | TOTAL   |
| 04.122.6211.3779                           | AMPLIAÇÃO DO MODELO DE ATENDIMENTO INTEGRADO - NA HORA                                                                 |         |          |                             |       |           |         |
| Ref. 010639                                | 0002 AMPLIAÇÃO DO MODELO DE ATENDIMENTO INTEGRADO - NA HORA- SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA-DISTRITO FEDERAL        | 99      | 33.90.39 | 0                           | 100   | 800.000   | 800.000 |
| 04.421.6211.2426                           | FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA                                                             |         |          |                             |       |           |         |
| Ref. 010835                                | 0001 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA- SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA-DISTRITO FEDERAL    | 99      | 33.91.39 | 0                           | 100   | 150.000   | 150.000 |
| 590101/00001                               | 59101 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL                                                             |         |          |                             |       |           | 10.000  |
| 04.392.6219.3678                           | REALIZAÇÃO DE EVENTOS                                                                                                  |         |          |                             |       |           |         |
| Ref. 014249                                | 0054 REALIZAÇÃO DE EVENTOS- PROGRAMA CIDADE CULTURAL-DISTRITO FEDERAL                                                  | 99      | 33.90.39 | 0                           | 100   | 10.000    | 10.000  |
| 190113/00001                               | 59113 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO - RA XI                                                                       |         |          |                             |       |           | 8.000   |
| 04.122.6001.8517                           | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                                          |         |          |                             |       |           |         |
| Ref. 010379                                | 9792 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CRUZEIRO                                    | 11      | 33.90.30 | 0                           | 100   | 8.000     | 8.000   |
| 190116/00001                               | 59116 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO - RA XIV                                                                 |         |          |                             |       |           | 57.263  |
| 04.421.6211.2426                           | FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA                                                             |         |          |                             |       |           |         |
| Ref. 010518                                | 8515 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA- REGIAO ADMINISTRATIVA DE SAO SEBASTIAO- SÃO SEBASTIÃO | 14      | 33.91.39 | 0                           | 120   | 57.263    | 57.263  |
| 190119/00001                               | 59119 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO - RA XVII                                                                 |         |          |                             |       |           | 90.000  |
| 04.122.6001.8517                           | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                                          |         |          |                             |       |           |         |
| Ref. 010852                                | 9788 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- RIACHO FUNDO                                | 17      | 33.90.30 | 0                           | 100   | 25.000    |         |
|                                            |                                                                                                                        | 17      | 33.90.39 | 0                           | 100   | 15.000    | 40.000  |
| 13.392.6219.3678                           | REALIZAÇÃO DE EVENTOS                                                                                                  |         |          |                             |       |           |         |
| Ref. 012966                                | 6121 REALIZAÇÃO DE EVENTOS- - RIACHO FUNDO                                                                             | 17      | 33.90.39 | 0                           | 100   | 30.000    |         |

| ANEXO I                                    |                                                                                         | DESPESA |          | R\$ 1,00                    |       |           |            |
|--------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------|-----------------------------|-------|-----------|------------|
| CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES |                                                                                         |         |          | ORÇAMENTO FISCAL            |       |           |            |
| CANCELAMENTO                               |                                                                                         |         |          | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |       |           |            |
| ESPECIFICAÇÃO                              |                                                                                         | REG     | NATUREZA | IDUSO                       | FONTE | DETALHADO | TOTAL      |
| 15.452.6210.8508                           | MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS                                           |         |          |                             |       |           | 30.000     |
| Ref. 015007                                | 0005 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS- RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA- RIACHO FUNDO | 17      | 33.90.39 | 0                           | 100   | 20.000    | 20.000     |
| 2018AC00240 TOTAL                          |                                                                                         |         |          |                             |       |           | 19.552.439 |

| ANEXO II                                   |                                                                                                                            | DESPESA |          | R\$ 1,00                    |       |           |            |
|--------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------|-----------------------------|-------|-----------|------------|
| CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES |                                                                                                                            |         |          | ORÇAMENTO FISCAL            |       |           |            |
| SUPLEMENTAÇÃO                              |                                                                                                                            |         |          | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |       |           |            |
| ESPECIFICAÇÃO                              |                                                                                                                            | REG     | NATUREZA | IDUSO                       | FONTE | DETALHADO | TOTAL      |
| 160101/00001                               | 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL                                                                 |         |          |                             |       |           | 11.156.434 |
| 12.361.6221.2964                           | ALIMENTAÇÃO ESCOLAR                                                                                                        |         |          |                             |       |           |            |
| Ref. 001401                                | 0001 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL - SE- DISTRITO FEDERAL                                              | 99      | 33.90.30 | 0                           | 100   | 9.156.434 | 9.156.434  |
| 12.365.6221.2964                           | ALIMENTAÇÃO ESCOLAR                                                                                                        |         |          |                             |       |           |            |
| Ref. 004806                                | 9316 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ ESCOLA - SE-DISTRITO FEDERAL                                               | 99      | 33.90.30 | 0                           | 100   | 2.000.000 | 2.000.000  |
| 130103/00001                               | 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL                                                                  |         |          |                             |       |           | 3.051.572  |
| 04.129.6203.6066                           | AÇÃO DE INCENTIVO A ARRECADAÇÃO E EDUCAÇÃO TRIBUTÁRIA - PINAT                                                              |         |          |                             |       |           |            |
| Ref. 011603                                | 0004 AÇÃO DE INCENTIVO A ARRECADAÇÃO E EDUCAÇÃO TRIBUTÁRIA - PINAT-PROGRAMA NOTA LEGAL - DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL | 99      | 33.90.36 | 0                           | 100   | 3.051.572 | 3.051.572  |
| 150204/15204                               | 21207 FUNDACAO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA                                                                                |         |          |                             |       |           | 1.639.636  |
| 18.122.6001.8517                           | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                                              |         |          |                             |       |           |            |
| Ref. 009925                                | 9662 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA- CANDANGOLÂNDIA                   | 19      | 33.90.37 | 0                           | 100   | 1.424.929 |            |
|                                            |                                                                                                                            | 19      | 33.90.39 | 0                           | 100   | 214.707   | 1.639.636  |
| 170203/17203                               | 23203 FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - FEPCS                                                           |         |          |                             |       |           | 1.299.000  |
| 12.122.6002.8517                           | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                                              |         |          |                             |       |           |            |
| Ref. 010021                                | 9739 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-FEPCS-DISTRITO FEDERAL                                                  | 99      | 33.90.39 | 0                           | 100   | 954.000   | 954.000    |
| 12.126.6002.1471                           | MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO                                                                                      |         |          |                             |       |           |            |
| Ref. 009955                                | 5870 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO- FEPCS-DISTRITO FEDERAL                                                         | 99      | 33.90.39 | 0                           | 100   | 40.000    | 40.000     |
| 12.126.6002.2557                           | GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                                            |         |          |                             |       |           |            |
| Ref. 009956                                | 5196 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-FEPCS- DISTRITO FEDERAL                               |         |          |                             |       |           |            |

| ANEXO II                                                                                                     |     | DESPESA  |       | R\$ 1,00         |         |  |  |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----------|-------|------------------|---------|--|--|--|--|
| CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES                                                                   |     |          |       | ORÇAMENTO FISCAL |         |  |  |  |  |
| SUPLEMENTAÇÃO                                                                                                |     |          |       |                  |         |  |  |  |  |
| RECURSOS DE TODAS AS FONTES                                                                                  |     |          |       |                  |         |  |  |  |  |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                                                | REG | NATUREZA | IDUSO | FONTE            | TOTAL   |  |  |  |  |
|                                                                                                              | 99  | 33.90.39 | 0     | 100              | 172.000 |  |  |  |  |
|                                                                                                              |     |          |       |                  | 172.000 |  |  |  |  |
| 12.364.6202.2554                                                                                             |     |          |       |                  |         |  |  |  |  |
| Ref. 009933 0001                                                                                             |     |          |       |                  |         |  |  |  |  |
| DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO                                                                   |     |          |       |                  |         |  |  |  |  |
| DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO-ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - FEPECS-DISTRITO FEDERAL    |     |          |       |                  |         |  |  |  |  |
|                                                                                                              | 99  | 33.90.39 | 0     | 100              | 60.000  |  |  |  |  |
|                                                                                                              |     |          |       |                  | 60.000  |  |  |  |  |
| 12.364.6202.9060                                                                                             |     |          |       |                  |         |  |  |  |  |
| Ref. 011522 0001                                                                                             |     |          |       |                  |         |  |  |  |  |
| CONCESSÃO DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA                                                                  |     |          |       |                  |         |  |  |  |  |
| CONCESSÃO DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA-PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - FEPECS-DISTRITO FEDERAL       |     |          |       |                  |         |  |  |  |  |
|                                                                                                              | 99  | 33.90.18 | 0     | 100              | 73.000  |  |  |  |  |
|                                                                                                              |     |          |       |                  | 73.000  |  |  |  |  |
| 220201/22201 24201                                                                                           |     |          |       |                  | 394.495 |  |  |  |  |
| DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN                                                                            |     |          |       |                  |         |  |  |  |  |
| 28.846.0001.9050                                                                                             |     |          |       |                  |         |  |  |  |  |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                                                  |     |          |       |                  |         |  |  |  |  |
| Ref. 000746 0015                                                                                             |     |          |       |                  |         |  |  |  |  |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-DETRAN/DF-DISTRITO FEDERAL                                       |     |          |       |                  |         |  |  |  |  |
|                                                                                                              | 99  | 31.90.96 | 0     | 220              | 394.495 |  |  |  |  |
|                                                                                                              |     |          |       |                  | 394.495 |  |  |  |  |
| 220905/22905 24905                                                                                           |     |          |       |                  | 86.560  |  |  |  |  |
| FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - FUNCBM |     |          |       |                  |         |  |  |  |  |
| 28.846.0001.9050                                                                                             |     |          |       |                  |         |  |  |  |  |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                                                  |     |          |       |                  |         |  |  |  |  |
| Ref. 006748 7146                                                                                             |     |          |       |                  |         |  |  |  |  |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-FUNCBM-DISTRITO FEDERAL                                          |     |          |       |                  |         |  |  |  |  |
|                                                                                                              | 99  | 33.90.93 | 0     | 171              | 86.560  |  |  |  |  |
|                                                                                                              |     |          |       |                  | 86.560  |  |  |  |  |
| 200203/20203 26204                                                                                           |     |          |       |                  | 364.479 |  |  |  |  |
| TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - DFTRANS                                                              |     |          |       |                  |         |  |  |  |  |
| 26.122.6001.8517                                                                                             |     |          |       |                  |         |  |  |  |  |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                                |     |          |       |                  |         |  |  |  |  |
| Ref. 010342 0076                                                                                             |     |          |       |                  |         |  |  |  |  |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DFTRANS- PLANO PILOTO .                                        |     |          |       |                  |         |  |  |  |  |
|                                                                                                              | 1   | 44.90.52 | 0     | 100              | 14.479  |  |  |  |  |
|                                                                                                              |     |          |       |                  | 14.479  |  |  |  |  |
| 26.126.6001.2557                                                                                             |     |          |       |                  |         |  |  |  |  |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                              |     |          |       |                  |         |  |  |  |  |
| Ref. 010275 2631                                                                                             |     |          |       |                  |         |  |  |  |  |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-DFTRANS- PLANO PILOTO .                      |     |          |       |                  |         |  |  |  |  |
| AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 0                                                                                |     |          |       |                  |         |  |  |  |  |
|                                                                                                              | 1   | 33.90.39 | 0     | 100              | 350.000 |  |  |  |  |
|                                                                                                              |     |          |       |                  | 350.000 |  |  |  |  |

| ANEXO II                                                                                                      |     | DESPESA  |       | R\$ 1,00         |         |  |  |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----------|-------|------------------|---------|--|--|--|--|
| CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES                                                                    |     |          |       | ORÇAMENTO FISCAL |         |  |  |  |  |
| SUPLEMENTAÇÃO                                                                                                 |     |          |       |                  |         |  |  |  |  |
| RECURSOS DE TODAS AS FONTES                                                                                   |     |          |       |                  |         |  |  |  |  |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                                                 | REG | NATUREZA | IDUSO | FONTE            | TOTAL   |  |  |  |  |
| 320101/00001 32101                                                                                            |     |          |       |                  | 445.000 |  |  |  |  |
| SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO                                                      |     |          |       |                  |         |  |  |  |  |
| 04.126.6203.1471                                                                                              |     |          |       |                  |         |  |  |  |  |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO                                                                         |     |          |       |                  |         |  |  |  |  |
| Ref. 002346 0029                                                                                              |     |          |       |                  |         |  |  |  |  |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-DISTRITO FEDERAL                                                        |     |          |       |                  |         |  |  |  |  |
|                                                                                                               | 99  | 44.90.39 | 0     | 100              | 445.000 |  |  |  |  |
|                                                                                                               |     |          |       |                  | 445.000 |  |  |  |  |
| 440101/00001 44101                                                                                            |     |          |       |                  | 950.000 |  |  |  |  |
| SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA                                                                   |     |          |       |                  |         |  |  |  |  |
| 04.122.6211.2989                                                                                              |     |          |       |                  |         |  |  |  |  |
| MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO INTEGRADO - NA HORA                                                    |     |          |       |                  |         |  |  |  |  |
| Ref. 010644 0004                                                                                              |     |          |       |                  |         |  |  |  |  |
| MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO INTEGRADO - NA HORA-SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA-DISTRITO FEDERAL |     |          |       |                  |         |  |  |  |  |
|                                                                                                               | 99  | 33.90.39 | 0     | 100              | 800.000 |  |  |  |  |
|                                                                                                               |     |          |       |                  | 800.000 |  |  |  |  |
| 14.422.6228.2579                                                                                              |     |          |       |                  |         |  |  |  |  |
| MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO                                                                        |     |          |       |                  |         |  |  |  |  |
| Ref. 014062 0009                                                                                              |     |          |       |                  |         |  |  |  |  |
| MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO-CONEN-DISTRITO FEDERAL                                                 |     |          |       |                  |         |  |  |  |  |
|                                                                                                               | 99  | 33.90.36 | 0     | 100              | 150.000 |  |  |  |  |
|                                                                                                               |     |          |       |                  | 150.000 |  |  |  |  |
| 590101/00001 59101                                                                                            |     |          |       |                  | 10.000  |  |  |  |  |
| SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL                                                          |     |          |       |                  |         |  |  |  |  |
| 04.122.6001.8517                                                                                              |     |          |       |                  |         |  |  |  |  |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                                 |     |          |       |                  |         |  |  |  |  |
| Ref. 013660 0015                                                                                              |     |          |       |                  |         |  |  |  |  |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SUBSECRETARIA DAS CIDADES-DISTRITO FEDERAL                      |     |          |       |                  |         |  |  |  |  |
|                                                                                                               | 99  | 33.90.30 | 0     | 100              | 10.000  |  |  |  |  |
|                                                                                                               |     |          |       |                  | 10.000  |  |  |  |  |
| 190113/00001 59113                                                                                            |     |          |       |                  | 8.000   |  |  |  |  |
| ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO - RA XI                                                                    |     |          |       |                  |         |  |  |  |  |
| 04.122.6001.8517                                                                                              |     |          |       |                  |         |  |  |  |  |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                                 |     |          |       |                  |         |  |  |  |  |
| Ref. 010379 9792                                                                                              |     |          |       |                  |         |  |  |  |  |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CRUZEIRO                                |     |          |       |                  |         |  |  |  |  |
|                                                                                                               | 11  | 44.90.52 | 0     | 100              | 8.000   |  |  |  |  |
|                                                                                                               |     |          |       |                  | 8.000   |  |  |  |  |
| 190116/00001 59116                                                                                            |     |          |       |                  | 57.263  |  |  |  |  |
| ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO - RA XIV                                                              |     |          |       |                  |         |  |  |  |  |
| 04.122.6001.8517                                                                                              |     |          |       |                  |         |  |  |  |  |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                                 |     |          |       |                  |         |  |  |  |  |
| Ref. 010464 9785                                                                                              |     |          |       |                  |         |  |  |  |  |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAO SEBASTIAO- SÃO SEBASTIÃO          |     |          |       |                  |         |  |  |  |  |
|                                                                                                               | 14  | 44.90.52 | 0     | 120              | 57.263  |  |  |  |  |
|                                                                                                               |     |          |       |                  | 57.263  |  |  |  |  |
| 190119/00001 59119                                                                                            |     |          |       |                  | 90.000  |  |  |  |  |
| ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO - RA XVII                                                              |     |          |       |                  |         |  |  |  |  |

| ANEXO                                      |                                               | II                                                                                 | DESPESA |          |       |       | R\$ 1,00         |            |
|--------------------------------------------|-----------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------|-------|-------|------------------|------------|
| CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES |                                               |                                                                                    |         |          |       |       | ORÇAMENTO FISCAL |            |
| SUPLEMENTAÇÃO                              |                                               |                                                                                    |         |          |       |       |                  |            |
| RECURSOS DE TODAS AS FONTES                |                                               |                                                                                    |         |          |       |       |                  |            |
| ESPECIFICAÇÃO                              |                                               |                                                                                    | REG     | NATUREZA | IDUSO | FONTE | DETALHADO        | TOTAL      |
| 04.122.6001.8517                           | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS |                                                                                    |         |          |       |       |                  |            |
| Ref. 010852                                | 9788                                          | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- RIACHO FUNDO | 17      | 44.90.52 | 0     | 100   | 90.000           | 90.000     |
| 2018AC00240                                |                                               |                                                                                    |         |          |       |       | TOTAL            | 19.552.439 |

DECRETO Nº 39.238, DE 16 DE JULHO DE 2018

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 29.110.566,00 (vinte e nove milhões, cento e dez mil, quinhentos e sessenta e seis reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, I, "b", da Lei nº 6.060, de 29 de dezembro de 2017, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 055.001.289.90/2018-60, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Departamento de Trânsito - DETRAN/DF, crédito suplementar no valor de R\$ 29.110.566,00 (vinte e nove milhões, cento e dez mil, quinhentos e sessenta e seis reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente de recursos da Fonte 220 - Diretamente Arrecadados.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, a receita do DETRAN/DF fica acrescida na forma do anexo I.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

|                                   |   |                                     |       |         |               |            |
|-----------------------------------|---|-------------------------------------|-------|---------|---------------|------------|
|                                   |   | Brasília, 16 de julho de 2018       |       |         |               |            |
|                                   |   | 130º da República e 58º de Brasília |       |         |               |            |
| ANEXO                             | I | RECEITA                             |       |         | R\$ 1,00      |            |
| CRÉDITO SUPLEMENTAR               |   | ORÇAMENTO FISCAL                    |       |         |               |            |
| SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA          |   |                                     |       |         |               |            |
| RECURSOS DE TODAS AS FONTES       |   |                                     |       |         |               |            |
| ESPECIFICAÇÃO                     |   | NATUREZA                            | FONTE | TESOURO | OUTRAS FONTES | TOTAL      |
| DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN |   | 1600.49.15                          | 220   |         | 29.110.566    | 29.110.566 |
| 2018AC00238                       |   | TOTAL                               |       |         |               | 29.110.566 |

|                                            |                                                           |         |          |       |       |                  |            |
|--------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|---------|----------|-------|-------|------------------|------------|
| ANEXO                                      | II                                                        | DESPESA |          |       |       |                  | R\$ 1,00   |
| CRÉDITO SUPLEMENTAR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO |                                                           |         |          |       |       | ORÇAMENTO FISCAL |            |
| SUPLEMENTAÇÃO                              |                                                           |         |          |       |       |                  |            |
| RECURSOS DE TODAS AS FONTES                |                                                           |         |          |       |       |                  |            |
| ESPECIFICAÇÃO                              |                                                           | REG     | NATUREZA | IDUSO | FONTE | DETALHADO        | TOTAL      |
| 220201/22201                               | 24201 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN                   |         |          |       |       |                  | 29.110.566 |
| 06.122.6002.8502                           | ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                  |         |          |       |       |                  |            |
| Ref. 010141                                | 8768 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-DETRAN/DF- DISTRITO FEDERAL |         |          |       |       |                  |            |
|                                            |                                                           | 99      | 31.90.11 | 0     | 220   | 29.110.566       | 29.110.566 |
| 2018AC00238                                |                                                           |         |          |       |       | TOTAL            | 29.110.566 |

DECRETO Nº 39.239, DE 16 DE JULHO DE 2018

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 30.570.168,00 (trinta milhões, quinhentos e setenta mil, cento e sessenta e oito reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, IV, "a", da Lei nº 6.060, de 29 de dezembro de 2017, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 113-000.027.69/2018-31, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal - DER, crédito suplementar no valor de R\$ 30.570.168,00 (trinta milhões, quinhentos e setenta mil, cento e sessenta e oito reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo superávit financeiro da fonte 437 - Multas Previstas na Legislação de Trânsito.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 16 de julho de 2018  
130º da República e 59º de Brasília  
RODRIGO ROLLEMBERG

| ANEXO                                      |       | I                                                                                                                  | DESPESA |          |       |       | R\$ 1,00         |            |
|--------------------------------------------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------|-------|-------|------------------|------------|
| CRÉDITO SUPLEMENTAR - SUPERÁVIT FINANCEIRO |       |                                                                                                                    |         |          |       |       | ORÇAMENTO FISCAL |            |
| SUPLEMENTAÇÃO                              |       |                                                                                                                    |         |          |       |       |                  |            |
| RECURSOS DE TODAS AS FONTES                |       |                                                                                                                    |         |          |       |       |                  |            |
| ESPECIFICAÇÃO                              |       |                                                                                                                    | REG     | NATUREZA | IDUSO | FONTE | DETALHADO        | TOTAL      |
| 200202/20202                               | 26205 | DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER                                                                          |         |          |       |       |                  | 30.570.168 |
| 26.122.6001.8517                           |       | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                                      |         |          |       |       |                  |            |
| Ref. 010237                                | 0014  | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DER-DF-DISTRITO FEDERAL                                              | 99      | 33.90.39 | 0     | 437   | 1.900.000        | 1.900.000  |
| 26.126.6001.2557                           |       | GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                                    |         |          |       |       |                  |            |
| Ref. 010264                                | 2569  | GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-DER-DF-DISTRITO FEDERAL                            | 99      | 33.90.39 | 0     | 437   | 2.000.000        | 2.000.000  |
| 26.782.6216.3467                           |       | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS                                                                                          |         |          |       |       |                  |            |
| Ref. 001285                                | 9549  | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS-LEVES E PESADOS - DER-DF-DISTRITO FEDERAL                                                | 99      | 44.90.52 | 0     | 437   | 600.000          | 600.000    |
| 26.782.6216.4039                           |       | MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS                                                                                             |         |          |       |       |                  |            |
| Ref. 008121                                | 0002  | MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS-LEVES E PESADOS - DER-DF-DISTRITO FEDERAL                                                   | 99      | 33.90.30 | 0     | 437   | 1.670.168        | 3.470.168  |
|                                            |       |                                                                                                                    | 99      | 33.90.37 | 0     | 437   | 1.800.000        |            |
| 26.782.6216.4195                           |       | CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS                                                                                            |         |          |       |       |                  |            |
| Ref. 008118                                | 0001  | CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS-PREVENTIVA E CORRETIVA-DER-DF-DISTRITO FEDERAL                                             | 99      | 33.90.30 | 0     | 437   | 1.000.000        | 5.200.000  |
|                                            |       |                                                                                                                    | 99      | 33.90.37 | 0     | 437   | 4.200.000        |            |
| 26.782.6217.2541                           |       | POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO                                                                            |         |          |       |       |                  |            |
| Ref. 014000                                | 0001  | POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO-DER-DF-DISTRITO FEDERAL                                                    | 99      | 33.90.39 | 0     | 437   | 12.400.000       | 14.100.000 |
|                                            |       |                                                                                                                    | 99      | 33.91.39 | 0     | 437   | 1.700.000        |            |
| 26.782.6217.2541                           |       | POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO                                                                            |         |          |       |       |                  |            |
| Ref. 014010                                | 0004  | POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO-APOIO AO POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO - DER-DF-DISTRITO FEDERAL | 99      | 33.90.39 | 0     | 437   | 1.500.000        | 3.000.000  |
|                                            |       |                                                                                                                    | 99      | 44.90.52 | 0     | 437   | 1.500.000        |            |
| 26.782.6217.2904                           |       | MANUTENÇÃO DA ESCOLA VIVENCIAL DE TRÂNSITO                                                                         |         |          |       |       |                  |            |

| ANEXO                                      | I    | DESPESA                                                                                                                    | RS 1,00                     |          |       |       |            |
|--------------------------------------------|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------|-------|-------|------------|
| CRÉDITO SUPLEMENTAR - SUPERÁVIT FINANCEIRO |      |                                                                                                                            | ORÇAMENTO FISCAL            |          |       |       |            |
| SUPLEMENTAÇÃO                              |      |                                                                                                                            | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |          |       |       |            |
| ESPECIFICAÇÃO                              |      |                                                                                                                            | REG                         | NATUREZA | IDUSO | FONTE | TOTAL      |
| Ref. 014048                                | 0001 | MANUTENÇÃO DA ESCOLA VIVENCIAL DE TRANSÍTO- DER-DF- SOBRADINHO                                                             | 5                           | 33.90.39 | 0     | 437   | 100.000    |
| 28.846.0001.9033                           |      | FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO                                                                                 |                             |          |       |       | 100.000    |
| Ref. 001265                                | 6972 | FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO- PAGAMENTO PASEP SOBRE RECEITAS E REPASSES/TRANSFERÊNCIA DER-DF- PLANO PILOTO . | 1                           | 33.90.39 | 0     | 437   | 200.000    |
|                                            |      |                                                                                                                            |                             |          |       |       | 200.000    |
| 2018AC00237                                |      |                                                                                                                            | TOTAL                       |          |       |       |            |
|                                            |      |                                                                                                                            |                             |          |       |       | 30.570.168 |

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA 322, DE 11 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo art. 105, inciso I, parágrafo único, da lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no Decreto nº 24.110/2003, alterado pelo Decreto nº 34.410/2013, o Decreto nº 38.952/2018, o Decreto nº 39.039/2018 e 39.229/2018, e considerando o contido no P. SEI 00410-00007077/2018-25, resolve:

Art. 1º O inciso IV do art. 4º da Portaria nº 229, de 10 de maio de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

IV - atestar as faturas encaminhadas a partir de 1º de junho de 2018 e elaborar Relatório Analítico, consignando o resultado do acompanhamento e da fiscalização da execução do contrato, registrando, entre outros, o valor a pagar, eventual glosa, retenção de valores e proposta de aplicação de sanção à contratada.

Art. 2º A SUCORP coordenará os trabalhos do Grupo de Trabalho de que trata a Portaria nº 229, de 10.05.2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO SOARES ALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

UNIDADE DE CORREGEDORIA FAZENDÁRIA

EXTRATO DE DECISÃO Nº 09/2018 - SEF/GAB/UCF, DE 12/07/2018

O CHEFE DA UNIDADE DE CORREGEDORIA FAZENDÁRIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, de acordo com as disposições da Lei Complementar nº 840/2011, em especial, o art. 211 e 255, c/c os artigos 14 e 221 do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014, e diante da Instrução Probatória contida nos autos do Processo SEI nº 00040-00054072/2017-84, DECIDE: 1) Acolher o Relatório Circunstanciado 65, doc SEI nº 6266825 e adotar os seus fundamentos; 2) Arquivar os autos do referido processo, nos termos do §1º, inciso I, c/c §2º, ambos do Art. 244 da Lei Complementar Distrital nº 840 de 2011.

JORGE DOS SANTOS BARBOSA

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

PAUTA DE JULGAMENTO DA 1.ª CÂMARA - 23 de julho de 2018

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JOSÉ HABLE, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede - CODEPLAN - 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1.ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 23 de julho de 2018, segunda-feira, às quatorze horas, o (s) seguinte (s) feito (s):

Observação: Os julgamentos adiados em virtude de pedido de vista, ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto nº 33.268, de 2011.

1. PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

a) Processo n.º 040.000.102/2011, Tributo ISS, RV 116/2016 e REN 19/2016, Recorrentes e Recorridas ATP TECNOLOGIA E PRODUTOS S/A e Subsecretaria da Receita, Advogado William Acácio Ayres Angola e/ou, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relatora Conselheira Cordélia Cerqueira Ribeiro. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONS. PRESIDENTE)

b) Processo n.º 128.000.384/2014, Tributo ICMS, RV 127/2017, Recorrente JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relatora Conselheira Cejana de Queiroz Valadão. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA À CONSELHEIRA ANA CLÁUDIA TEIXEIRA DE MACEDO).

2. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

c) Processo n.º 128.000.891/2011, Tributo ICMS, ED 34/2017, Recorrente BRASSOL BRASÍLIA ALIMENTOS E SORVETES LTDA., Advogada Lorena Moreira de Brito, Recorrida 1.ª Câmara do TARF, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relator Conselheiro Adalberto Pinto de Barros Neto.

d) Processo n.º 040.006.397/2010, Tributo ICMS, ED 12/2018, Recorrente CTIS TECNOLOGIA S.A., Advogado Hélio César Rodrigues e/ou, Recorrida 1.ª Câmara do TARF, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relator Conselheiro Adalberto Pinto de Barros Neto.

e) Processo n.º 129.002.918/2015, Tributo ITCD, REN 35/2017, Recorrente Subsecretaria da Receita, Recorrida EDINA DUARTE MARCONDES, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relatora Conselheira Cejana de Queiroz Valadão.

Representação Fazendária na sessão: Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa

PAUTA DE JULGAMENTO DA 1.ª CÂMARA - 27 de julho de 2018

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JOSÉ HABLE, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede - CODEPLAN - 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1.ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 27 de julho de 2018, sexta-feira, às quatorze horas, o (s) seguinte (s) feito (s):

Observação: Os julgamentos adiados em virtude de pedido de vista, ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto nº 33.268, de 2011.

1. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

a) Processos n.ºs 040.005.779/2010, Tributo ICMS, RV 445/2015 e REN 79/2015, Recorrentes e Recorridas STAR ONE S.A. e Subsecretaria da Receita, Advogado Albert Rabêlo Limoeiro e/ou, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relatora Conselheira Cordélia Cerqueira Ribeiro.

b) Processo n.º 040.004.202/2013, Obrigação Acessória, RV 6/2017, Recorrente ITAMAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., Advogada Karina Germana de Souza Andrade e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relatora Conselheira Cejana de Queiroz Valadão.

c) Processos n.ºs 127.000.569/2014 e 127.005.047/2013, Tributo ITCD, REN 52/2017 e REN 53/2017, Recorrente Subsecretaria da Receita, Recorridos MANOEL PEDRO GOMES COELHO e NEUZA MACHADO, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relator Conselheiro Juvenil Martins de Menezes Filho.

d) Processos n.ºs 127.007.116/2013 e 127.014.547/2013, Tributo ITCD, ED 10/2018 e ED 11/2018, Recorrentes RUI PEREIRA DE LUCENA e HUGO MORAES PEREIRA DE LUCENA, Advogada Tayane Felinto Alves, Recorrida 1.ª Câmara do TARF, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relator Conselheiro Rudson Domingos Bueno.

Representação Fazendária na sessão: Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa

Brasília/DF, 16 de julho de 2018

CELY M. T. CURADO

Gerente GESAP/TARF

PAUTA DE JULGAMENTO DA 2.ª CÂMARA - 23 de julho de 2018

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JOSÉ HABLE, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede - CODEPLAN - 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2.ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 23 de julho de 2018, segunda-feira, às dezesseis horas, o (s) seguinte (s) feito (s):

Observação: Os julgamentos adiados em virtude de pedido de vista, ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto nº 33.268, de 2011.

1. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

a) Processo n.º 040.005.439/2010, Tributo ICMS, RV 170/2016, Recorrente COMÉRCIO DE CELULAR IRMÃOS MARQUES LTDA., Advogado Adriano Martins Ribeiro Cunha e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relator Conselheiro Juarez Boaventura da Silva.

b) Processo n.º 128.002.035/2011, Tributo ICMS, RV 11/2017, Recorrente MAX DISTRIBUIDORA MATERIAL DE LIMPEZA LTDA., Advogado Jacques Velloso de Melo e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relatora Conselheira Maria Helena Lima Pontes Xavier de Oliveira.

c) Processo n.º 128.001.882/2012, Tributo ICMS, RV 22/2017, Recorrente GOIÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES E ESPUMAS LTDA., Advogado Lourimar Luzia Ribeiro e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relator Conselheiro James Alberto Vitorino de Sousa.

d) Processo n.º 128.002.069/2014, Tributo ICMS, RV 213/2017, Recorrente JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS - EIRELI, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relator Conselheiro Carlos Daisuke Nakata.

Representação Fazendária na sessão: Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos

PAUTA DE JULGAMENTO DA 2.ª CÂMARA - 27 de julho de 2018

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JOSÉ HABLE, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede - CODEPLAN - 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2.ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 27 de julho de 2018, sexta-feira, às dezesseis horas, o (s) seguinte (s) feito (s):

Observação: Os julgamentos adiados em virtude de pedido de vista, ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto n.º 33.268, de 2011.

1. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

a) Processo n.º 040.004.446/2010, Tributo ICMS, RV 135/2016, Recorrente MARCOS FERREIRA DE MORAIS, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relatora Conselheira Maria Helena Lima Pontes Xavier de Oliveira.

b) Processo n.º 128.001.658/2011, Tributo ICMS, RV 296/2016, Recorrente JG COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relatora Conselheira Maria Helena Lima Pontes Xavier de Oliveira.

c) Processo n.º 128.002.034/2011, Tributo ICMS, RV 12/2017, Recorrente MAX DISTRIBUIDORA MATERIAL DE LIMPEZA LTDA., Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relator Conselheiro Juarez Boaventura da Silva.

d) Processo n.º 040.001.857/2012, Tributo ICMS, RV 313/2017, Recorrente BRUNO GUIMARÃES BRASA, Advogada Adrise Lage de Mendonça e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relator Conselheiro Carlos Daisuke Nakata.

Representação Fazendária na sessão: Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos  
Brasília/DF, 16 de julho de 2018  
CELY M. T. CURADO  
Gerente GESAP/TARF

PAUTA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO - 24 de julho de 2018

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JOSÉ HABLE, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício - Sede CODEPLAN - 2º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento do TRIBUNAL PLENO do TARF, que se realizará no dia 24 de julho de 2018, terça-feira, às quatorze horas, o (s) seguintes (s) feito (s):

Observação: Os julgamentos adiados em virtude de pedido de vista, ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto n.º 33.268, de 2011.

1. PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

a) Processo n.º 040.000.332/2012, Tributo ICMS (Contencioso), RE 27/2017, Recorrente AMERICEL S/A, Advogado Geraldo Mascarenhas L. Cançado Diniz e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relatora Conselheira Cordélia Cerqueira Ribeiro. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA À CONSELHEIRA ANA CLÁUDIA TEIXEIRA DE MACEDO)

2. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

b) Processo n.º 127.006.953/2013, Tributo ITCD (Contencioso), RE 4/2016, Recorrente JORGE JABOR PINHEIRO, Advogada Bruna Borges da Costa Aguiar e/ou, Recorrida 2.ª Câmara do TARF, Representante da Fazenda Procurador Marcos Vinícius Witczak, Relator Conselheiro James Alberto Vitorino de Sousa.

c) Processo n.º 043.002.100/2014, Tributo ICMS (Isenção), RJV 8/2018, Recorrente LECY CABRAL DA SILVA, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relatora Conselheira Samara de Oliveira Freire.

d) Processo n.º 043.003.529/2017, Tributo ICMS (Isenção), RJV 25/2018, Recorrente SIRLENE GONÇALVES DE MENEZES, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relator Conselheiro Sebastião Hortêncio Ribeiro.

e) Processo n.º 043.004.131/2013, Tributo ITBI (Não incidência), RJV 26/2018, Recorrente SPAT GESTÃO DE NEGÓCIOS S/S LTDA., Advogado Ígor Araújo Soares e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relatora Conselheira Cejana de Queiroz Valadão.

f) Processo n.º 046.001.427/2017, Tributo ITCD (Isenção), RJV 31/2018, Recorrente ODETE CARLOTA DA SILVA, Advogado Geraldo Dionísio Cardoso Neto, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relator Conselheiro Juvenil Martins de Menezes Filho.

g) Processo n.º 046.001.685/2017, Tributo ITCD (Isenção), RJV 37/2018, Recorrente PEDRONILIA ROSA DE ASSIS, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relatora Conselheira Maria Helena Lima Pontes Xavier de Oliveira.

Representante da Fazenda na sessão: Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa.

PAUTA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO - 25 de julho de 2018

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JOSÉ HABLE, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício - Sede CODEPLAN - 2º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento do TRIBUNAL PLENO do TARF, que se realizará no dia 25 de julho de 2018, quarta-feira, às quatorze horas, o (s) seguintes (s) feito (s):

Observação: Os julgamentos adiados em virtude de pedido de vista, ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto n.º 33.268, de 2011.

1. PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

a) Processo n.º 127.012.294/2014, Tributo ITCD (Contencioso), RE 13/2017, Recorrente FERNANDO ERNESTO DE ANDRADE COURA, Recorrida 2.ª Câmara do TARF, Relatora Conselheira Samara de Oliveira Freire. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA À CONSELHEIRA CORDÉLIA CERQUEIRA RIBEIRO)

2. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

b) Processo n.º 040.000.274/2014, Tributo ITCD (Contencioso), RE 15/2017, Recorrente CECÍLIA ROLIM DE PONTES VIEIRA, Advogada Leliana Rolim de Pontes Vieira e/ou, Recorrida 1.ª Câmara do TARF, Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relator Conselheiro Alexander Andrade Leite.

c) Processo n.º 127.011.894/2012, Tributo ITCD (Contencioso), RE 1/2018, Recorrente Fazenda Pública do DF, Interessada REGINA VALÉRIA RIBAS MARIZ DE OLIVEIRA, Advogado Celi Depine Mariz Delduque, Recorrida 1.ª Câmara do TARF, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relator Conselheiro Juarez Boaventura da Silva.

d) Processo n.º 040.003.175/2012, Tributo ICMS (Contencioso), RE 18/2018, Recorrente JC ALVES & CIA LTDA. - ME, Advogado Adriano Martins Ribeiro Cunha, Recorrida 2.ª Câmara do TARF, Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relator Conselheiro James Alberto Vitorino de Sousa.

e) Processo n.º 127.003.930/2016, Tributo IPVA (Isenção), RJV 21/2018, Recorrente JOÃO BOSCO RIBEIRO DE OLIVEIRA, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relator Conselheiro Adalberto Pinto de Barros Neto.

f) Processo n.º 042.001.646/2017, Tributo ITCD (Isenção), RJV 39/2018, Recorrente ESPÓLIO DE MARIA MILZARINA REBOUÇAS, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relator Conselheiro Sebastião Hortêncio Ribeiro.

g) Processo n.º 040.002.331/2014, Tributo IPTU (Restituição), ED 48/2018, Recorrente CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE BRASÍLIA - CEUB, Advogado Marco Antonio Carvalho de Souza e/ou, Recorrido Pleno do TARF, Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relatora Conselheira Maria Helena Lima Pontes Xavier de Oliveira.

Representante da Fazenda na sessão: Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos

PAUTA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO - 26 de julho de 2018

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JOSÉ HABLE, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício - Sede CODEPLAN - 2º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento do TRIBUNAL PLENO do TARF, que se realizará no dia 26 de julho de 2018, quinta-feira, às quatorze horas, o (s) seguintes (s) feito (s):

Observação: Os julgamentos adiados em virtude de pedido de vista, ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto n.º 33.268, de 2011.

1. PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

a) Processo n.º 040.005.583/2010, Tributo ICMS (Contencioso), RE 5/2016, Recorrente CIPLAN CIMENTO PLANALTO S/A, Advogado Vicente de Paulo Ribeiro e/ou, Recorrida 1.ª Câmara do TARF, Representante da Fazenda Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relatora Conselheira Samara de Oliveira Freire. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO CARLOS DAISUKE NAKATA)

2. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

b) Processo n.º 040.007.591/2002, Tributo ICMS (Contencioso), RE 8/2015, Recorrente BRASDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA., Advogado Adriano Martins Ribeiro Cunha e/ou, Recorrida 2.ª Câmara do TARF, Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relator Conselheiro Rudson Domingos Bueno.

c) Processo n.º 040.005.134/2012, Tributo ITCD (Contencioso), RE 43/2017, Recorrente ALEX MARTINS RIBEIRO CUNHA, Advogado Adriano Martins Ribeiro Cunha, Recorrida 2.ª Câmara do TARF, Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relator Conselheiro James Alberto Vitorino de Sousa.

d) Processo n.º 127.000.040/2018, Tributo IPVA (Isenção), RJV 6/2018, Recorrente CLARA LAIS VIEIRA DE ALMEIDA, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relator Conselheiro Sebastião Hortêncio Ribeiro.

e) Processo n.º 125.000.474/2015, Tributo ICMS (Restituição), RJV 17/2018, Recorrente PROCTER & GAMBLE INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA., Advogado Paulo Roberto Coimbra Silva e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relatora Conselheira Maria Helena Lima Pontes Xavier de Oliveira.

f) Processo n.º 128.000.751/2014, Tributo ICMS (Contencioso), RE 20/2018 e RE 28/2018, Recorrentes Fazenda Pública do DF e JBS S.A., Advogado Fábio Augusto Chilo e/ou, Recorrida 2.ª Câmara do TARF, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relatora Conselheira Maria Helena Lima Pontes Xavier de Oliveira.

g) Processo n.º 128.000.821/2014, Tributo ICMS (Contencioso), RE 21/2018 e RE 27/2018, Recorrentes Fazenda Pública do DF e JBS S.A., Advogado Fábio Augusto Chilo e/ou, Recorrida 2.ª Câmara do TARF, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relatora Conselheira Cordélia Cerqueira Ribeiro.

Representante da Fazenda na sessão: Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa.

Brasília/DF, 16 de julho de 2018  
CELY M. T. CURADO  
Gerente GESAP/TARF

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

PORTARIA Nº 764, DE 16 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.123, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013, e considerando a importância da realização da XL Campanha de Vacinação Antirrábica de cães e gatos do Distrito Federal 2018, cujos dias "D" estão programados para os dias 21 de julho, 25 de agosto e 29 de setembro; considerando a composição do quadro de pessoal da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, em especial da Diretoria de Vigilância Ambiental em Saúde, formado por servidores oriundos de diversos órgãos, com legislação e jornadas diversas; considerando que a participação dos servidores e colaboradores na XL Campanha de Vacinação Antirrábica do Distrito Federal 2018 é facultativa, havendo a necessidade de definir a jornada de trabalho dos envolvidos de uma forma equânime de compensação; e considerando o parecer contante no Despacho SEI-GDF SES/AJL (documento nº 10243337 do Processo SEI 00060-00150061/2018-31), RESOL-VE:

Art. 1º Definir a jornada de trabalho de 8 (oito) horas diárias para os servidores e colaboradores envolvidos na XL Campanha de Vacinação Antirrábica do Distrito Federal 2018, com início das atividades às 09h00 e término às 17h00, nos dias 21 de julho, 25 de agosto e 29 de setembro, exceto servidores e colaboradores envolvidos na Coordenação e Operacionalização da Campanha.

Art. 2º A compensação do dia trabalhado será na segunda-feira imediatamente subsequente à realização da etapa da Campanha de Vacinação Antirrábica para todos os servidores que aderirem e 1 (um) dia de trabalho a ser registrado em banco de horas, para compensação ou gozo de folga em até 60 (sessenta) dias após a realização da etapa da Campanha.

§ 1º Aos servidores envolvidos na Coordenação e Operacionalização da XL Campanha de Vacinação Antirrábica do Distrito Federal 2018, em virtude da realização das etapas da campanha, o dia de trabalho deverá ser registrado no sistema oficial de registro de ponto eletrônico da SES-DF, e fica facultado o registro de 1 (um) dia de trabalho em banco de horas, para compensação ou gozo de folga em até 60 (sessenta) dias após a realização da etapa da Campanha, devendo a Coordenação da Campanha apresentar a relação dos servidores, atividades desenvolvidas e devida justificativa.

§ 2º Os casos omissos deverão ser apresentados pela Coordenação da XL Campanha de Vacinação Antirrábica do Distrito Federal 2018, para avaliação da Diretoria de Vigilância Ambiental em Saúde e da Subsecretaria de Vigilância à Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

**COLEGIADO DE GESTÃO**

DELIBERAÇÃO Nº 18, DE 03 DE JULHO DE 2018

O PLENÁRIO DO COLEGIADO DE GESTÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, instituído pela Resolução do Conselho de Saúde do Distrito Federal - CSDF nº 186, de 11 de dezembro de 2007, republicada no DODF nº 107, de 5 de junho de 2008, página 12, alterada pelas Resoluções do CSDF nº 282, de 5 de maio de 2009, nº 338, de 16 de novembro de 2010, nº 364, de 13 de setembro de 2011 (resoluções estas renumeradas conforme Ordem de Serviço do CSDF nº 1, de 23 de março de 2012, publicada no DODF nº 79, de 20 de abril de 2012, páginas 46 a 49) e nº 384, de 27 de março de 2012, em sua 5ª Reunião Ordinária de 2018, realizada no dia 29 de junho de 2018, e: Considerando a Portaria GM/MS nº 389 de 23 de março de 2014, que estabelece critérios para organização da linha de cuidados da pessoa com doença renal crônica - DRC e institui incentivo financeiro de custeio destinado ao cuidado ambulatorial pré-dialítico; Considerando a solicitação do Ministério da Saúde de retificação dos códigos aprovados pelo Colegiado de Gestão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, na Deliberação nº 29, de 21 de novembro de 2017, e na Deliberação nº 30, de 21 de novembro de 2017; Considerando a Portaria GM/MS nº 598, de 23 de março de 2006, a qual define que os processos administrativos relativos à gestão do SUS, sejam definidos e pactuados no âmbito das Comissões Intergestores Bipartites - CIBs; Considerando o Ofício MS/SE/GSB nº 2.433/2009, que informa o reconhecimento do Colegiado de Gestão da SES/DF-CGSES/DF, pela Comissão Intergestores Tripartite, como uma instância que cumprirá as atribuições e competências estabelecidas para as Comissões Intergestores Bipartite, no tocante à operacionalização do Sistema único de Saúde, RESOL-VE:

Art. 1º Aprovar por consenso a retificação dos códigos de habilitação da Clínica Politécnica Saúde, para habilitar como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Nefrologia com Hemodiálise, Código 1504 e Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Nefrologia com Diálise peritoneal, Código 1505.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

Presidente do Colegiado de Gestão

Secretário de Estado de Saúde

DELIBERAÇÃO Nº 19, DE 03 DE JULHO DE 2018

O PLENÁRIO DO COLEGIADO DE GESTÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, instituído pela Resolução do Conselho de Saúde do Distrito Federal - CSDF nº 186, de 11 de dezembro de 2007, republicada no DODF nº 107, de 5 de junho de 2008, página 12, alterada pelas Resoluções do CSDF nº 282, de 5 de maio de 2009, nº 338, de 16 de novembro de 2010, nº 364, de 13 de setembro de 2011 (resoluções estas renumeradas conforme Ordem de Serviço do CSDF nº 1, de 23 de março de 2012, publicada no DODF nº 79, de 20 de abril de 2012, páginas 46 a 49) e nº 384, de 27 de março de 2012, em sua 5ª Reunião Ordinária de 2018, realizada no dia 29 de junho de 2018, e: Considerando a base legal da Portaria da SES nº 77/2017, a Lei Federal 12.871/2013 que institui o Programa Mais Médicos no Brasil e as recomendações da Nota Técnica 02/2017 da COAPS onde estabelece que: A UBS Tipo 2 que contar com Médicos do Programa Mais Médicos e com menos de 4 profissionais Médicos de Família e Comunidade em regime estatutário, poderá adequar seu horário de funcionamento para segunda a sexta-feira de 7h00 às 18h00, enquanto não possuir carga horária médica suficiente para completar a escala de trabalho que contemple todo o horário de funcionamento da Unidade; Considerando a necessidade de organização dos serviços de Atenção Primária na região de Saúde Centro Sul, identifica-se a modelagem de UBS Tipo 2, como melhor forma de funcionamento para a UBS 03 do Riacho Fundo II, no entanto com as especificidades de composição de sua atual carga horária médica insuficiente para atender as normativas vigentes da SES/DF;

Considerando o Artigo 8 § 3º da Portaria 77/2017, solicita aprovação por parte dos membros do Colegiado de Gestão a readequação do horário de funcionamento da UBS 3 do Riacho Fundo II, Tipo 2 e aumento da composição de sua carga horária médica por profissionais do Programa Mais Médicos;

Considerando a Portaria GM/MS nº 598, de 23 de março de 2006, a qual define que os processos administrativos relativos à gestão do SUS, sejam definidos e pactuados no âmbito das Comissões Intergestores Bipartites - CIBs;

Considerando o Ofício MS/SE/GSB nº 2.433/2009, que informa o reconhecimento do Colegiado de Gestão da SES/DF-CGSES/DF, pela Comissão Intergestores Tripartite, como uma instância que cumprirá as atribuições e competências estabelecidas para as Comissões Intergestores Bipartite, no tocante à operacionalização do Sistema único de Saúde, RESOL-VE:

Art. 1º Aprovar por consenso a readequação do horário de funcionamento da UBS 3 do Riacho Fundo II, Tipo 2 e aumento da composição de sua carga horária médica por profissionais do Programa Mais Médicos.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

Presidente do Colegiado de Gestão

Secretário de Estado de Saúde

DELIBERAÇÃO Nº 20, DE 03 DE JULHO DE 2018

O PLENÁRIO DO COLEGIADO DE GESTÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, instituído pela Resolução do Conselho de Saúde do Distrito Federal - CSDF nº 186, de 11 de dezembro de 2007, republicada no DODF nº 107, de 5 de junho de 2008, página 12, alterada pelas Resoluções do CSDF nº 282, de 5 de maio de 2009, nº 338, de 16 de novembro de 2010, nº 364, de 13 de setembro de 2011 (resoluções estas renumeradas conforme Ordem de Serviço do CSDF nº 1, de 23 de março de 2012, publicada no DODF nº 79, de 20 de abril de 2012, páginas 46 a 49) e nº 384, de 27 de março de 2012, em sua 5ª Reunião Ordinária de 2018, realizada no dia 29 de junho de 2018, e: -Considerando a base legal da Portaria da SES nº 77 de 14 de fevereiro de 2017, a Lei Federal 12.871/2013 que institui o Programa Mais Médicos no Brasil e as recomendações da Nota Técnica 02/2017 da COAPS onde Estabelece a Política de Atenção Primária à Saúde do Distrito Federal e determina que - Todos os estabelecimentos de saúde da Atenção Primária serão denominados Unidade Básica de Saúde (UBS), assim classificadas: I - Unidade Básica de Saúde tipo 1 (UBS 1): unidades com uma a três equipes de Saúde da Família; II - Unidade Básica de Saúde tipo 2 (UBS 2): unidades com mais de três equipes de Saúde da Família;

Considerando que as Unidades Básicas de Saúde tipo 2 funcionarão das 7h00 às 19h00, de segunda a sexta-feira, e sábados, de 7h00 às 12h00, exceto nos feriados, e as demais UBS, das 7h00 às 17h00, de segunda a sexta-feira;

Considerando que as UBS poderão funcionar em horários diferentes do previsto nesta Portaria, de acordo com suas especificidades e necessidades da população coberta, mediante autorização prévia e por escrito do Superintendente da Região de Saúde, ratificada pelo Colegiado de Gestão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal;

Considerando a nota técnica nº 02/2017-COAPS/SAIS/SES-DF contida no processo nº 00060-00221667/2017-87 que objetiva prestar esclarecimentos e orientações em relação ao horário de funcionamento das UBS e disposição de escalas dos profissionais do Programa Mais Médicos para o Brasil e conclui que: a UBS tipo 2 que contar com Médicos do Programa Mais Médicos e menos de 4 profissionais Médicos da Família e Comunidade em regime estatutário poderá adequar seu horário de funcionamento para 07h00 às 18h00, de segunda a sexta-feira, enquanto não possuir carga horária profissional médica suficiente para completar a escala de trabalho que contemple todo horário de funcionamento da unidade;

Considerando que a Região de Saúde Oeste possui 13 UBS tipo 2, sendo elas: UBS 01 BRAZLÂNDIA, UBS 02 BRAZLÂNDIA, UBS 01 CEILÂNDIA, UBS 02 CEILÂNDIA, UBS 03 CEILÂNDIA, UBS 05 CEILÂNDIA, UBS 06 CEILÂNDIA, UBS 07 CEILÂNDIA, UBS 08 CEILÂNDIA, UBS 09 CEILÂNDIA, UBS 10 CEILÂNDIA, UBS 11 CEILÂNDIA, UBS 12 CEILÂNDIA. Destas, 5 possuem menos de 4 profissionais Médicos da Família e Comunidade em regime estatutário, sendo elas: UBS 01 Brazlândia, UBS 02 Brazlândia, UBS 01 Ceilândia, UBS 08 Ceilândia e UBS 10 Ceilândia. Portanto solicita análise, autorização acerca da manutenção do horário de funcionamento (das 07h00 às 18h00, de segunda a sexta);

Considerando a Portaria GM/MS nº 598, de 23 de março de 2006, a qual define que os processos administrativos relativos à gestão do SUS, sejam definidos e pactuados no âmbito das Comissões Intergestores Bipartites - CIBs;

Considerando o Ofício MS/SE/GSB nº 2.433/2009, que informa o reconhecimento do Colegiado de Gestão da SES/DF-CGSES/DF, pela Comissão Intergestores Tripartite, como uma instância que cumprirá as atribuições e competências estabelecidas para as Comissões Intergestores Bipartite, no tocante à operacionalização do Sistema único de Saúde, RESOL-VE:

Art. 1º Aprovar por consenso a readequação do horário de funcionamento da UBS 01 e 02 de Brazlândia; UBS 01, 08 e 10 de Ceilândia, conforme nota técnica nº 02/2017-COAPS/SAIS/SES-DF.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

Presidente do Colegiado de Gestão

Secretário de Estado de Saúde

DELIBERAÇÃO Nº 21, DE 03 DE JULHO DE 2018

O PLENÁRIO DO COLEGIADO DE GESTÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, instituído pela Resolução do Conselho de Saúde do Distrito Federal - CSDF nº 186, de 11 de dezembro de 2007, republicada no DODF nº 107, de 5 de junho de 2008, página 12, alterada pelas Resoluções do CSDF nº 282, de 5 de maio de 2009, nº 338, de 16 de novembro de 2010, nº 364, de 13 de setembro de 2011 (resoluções estas renumeradas conforme Ordem de Serviço do CSDF nº 1, de 23 de março de 2012, publicada no DODF nº 79, de 20 de abril de 2012, páginas 46 a 49) e nº 384, de 27 de março de 2012, em sua 5ª Reunião Ordinária de 2018, realizada no dia 29 de junho de 2018, e: Considerando as disposições contidas na Portaria Interministerial 1.646/MS/MEC, de 05 de agosto de 2014, que institui o componente GraduaCEO - BRASIL SORRIDENTE, no âmbito da Política Nacional de Saúde Bucal, que irá compor a Rede de Atenção à Saúde (RAS), e dá outras providências, a Secretaria Municipal de Saúde e a Instituição de Ensino Superior assumem os compromissos especificados no Termo de Compromisso;

Considerando os recursos financeiros destinados a implantação, no caso de Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), e ao custeio mensal do GraduaCEO - BRASIL SORRIDENTE serão repassados do Fundo Nacional de Saúde para a Unidade Gestora (UG) responsável - UG 155007, CNPJ 00038174000658 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA (HUB/ UNB/EBSERH);

Considerando a Portaria GM/MS nº 598, de 23 de março de 2006, a qual define que os processos administrativos relativos à gestão do SUS, sejam definidos e pactuados no âmbito das Comissões Intergestores Bipartites - CIBs;

Considerando o Ofício MS/SE/GSB nº 2.433/2009, que informa o reconhecimento do Colegiado de Gestão da SES/DF-CGSES/DF, pela Comissão Intergestores Tripartite, como uma instância que cumprirá as atribuições e competências estabelecidas para as Comissões Intergestores Bipartite, no tocante à operacionalização do Sistema único de Saúde, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por consenso Adesão ao GraduaCEO - Brasil Sorridente.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

Presidente do Colegiado de Gestão

Secretário de Estado de Saúde

#### DELIBERAÇÃO Nº 22, DE 03 DE JULHO DE 2018

O PLENÁRIO DO COLEGIADO DE GESTÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, instituído pela Resolução do Conselho de Saúde do Distrito Federal - CSDF nº 186, de 11 de dezembro de 2007, republicada no DODF nº 107, de 5 de junho de 2008, página 12, alterada pelas Resoluções do CSDF nº 282, de 5 de maio de 2009, nº 338, de 16 de novembro de 2010, nº 364, de 13 de setembro de 2011 (resoluções estas renumeradas conforme Ordem de Serviço do CSDF nº 1, de 23 de março de 2012, publicada no DODF nº 79, de 20 de abril de 2012, páginas 46 a 49) e nº 384, de 27 de março de 2012, em sua 5ª Reunião Ordinária de 2018, realizada no dia 29 de junho de 2018, e: Considerando o art. 198 da Constituição e a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que determinam que o SUS seja organizado em rede de serviços de maneira regionalizada e hierarquizada e que estabelecem as diretrizes e princípios do SUS, garantindo a universalidade e a equidade no acesso, bem como a participação popular e a descentralização administrativa no SUS;

Considerando a Portaria GM/MS nº 55, de 24 de fevereiro de 1999, que dispõe sobre a rotina do Tratamento Fora de Domicílio (TFD) no SUS;

Considerando a Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, que determina que a gestão pública deve ser realizada com responsabilidade fiscal, a partir de ações planejadas, garantida a transparência, prevenindo riscos e corrigindo desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas;

Considerando a Política Nacional de Humanização (2003), que busca pôr em prática os princípios do SUS no cotidiano dos serviços de saúde, produzindo mudanças nos modos de gerir e cuidar;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 1559, de 1º de agosto de 2008, que institui a Política Nacional de Regulação do Sistema Único de Saúde - SUS como instrumento de gestão que possibilite a plenitude das responsabilidades sanitárias assumidas pelas esferas de governo; Considerando a Portaria GM/MS nº 1.034, de 5 de maio de 2010, que estipula requisitos para a contratação complementar de serviços, tendo como referência a capacidade da rede SUS em prover condições de ampliação por meio de serviços públicos;

Considerando o Decreto Presidencial nº 7.469, de 4 de maio de 2011, que regulamenta a Lei Complementar nº 94, de 19 de fevereiro de 1998, que autoriza o Poder Executivo a criar a Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - RIDE e instituir o Programa Especial de Desenvolvimento do Entorno do Distrito Federal;

Considerando a Portaria nº 201, de 6 de agosto de 2015, que designa Grupo de Trabalho para analisar, estudar e propor mudanças na regulação ambulatorial do SUS-DF, com vistas a ampliar acesso da população aos serviços especializados;

Considerando a Portaria SES nº 69, de 9 de fevereiro de 2017, que define as especialidades e áreas de atuação dos cargos das carreiras médicas que compõem o quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal;

Considerando a Portaria SES/SEPLAG nº 08, de 19 de julho de 2006, que estabelece, dentre outras providências, as atribuições das especialidades dos cargos das carreiras: Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, Cirurgião Dentista, Enfermeiro e Médica;

Considerando a Portaria SES nº 77, de 14 de fevereiro de 2017, que estabelece a Política de Atenção Primária à Saúde no Distrito Federal;

Considerando o Decreto Distrital nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, que aprova o Regimento Interno das Superintendências das Regiões de Saúde, Unidades de Referência Assistencial e das Unidades de Referência Distrital, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e dá outras providências;

Considerando o Decreto Distrital nº 38.488, de 13 de setembro de 2017, que cria a estrutura do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, como autoridade sanitária para a regulação de todos os serviços de saúde no âmbito do SUS do Distrito Federal;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, trazendo diretrizes para a estruturação da Rede de Atenção à Saúde como estratégia para superar a fragmentação da atenção e da gestão nas Regiões de Saúde e aperfeiçoar o funcionamento político-institucional do Sistema Único de Saúde com vistas a assegurar ao usuário o conjunto de ações e serviços que necessita com efetividade e eficiência;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando o Decreto Distrital nº 38.982, de 10 de abril de 2018, que altera a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e dá outras providências;

Considerando a necessidade de padronização e validação de um novo modelo de regulação da atenção ambulatorial no âmbito do SUS/DF;

Considerando a necessidade de buscar a eficácia, eficiência e efetividade dos serviços ambulatoriais especializados de saúde;

Considerando a Portaria GM/MS nº 598, de 23 de março de 2006, a qual define que os processos administrativos relativos à gestão do SUS, sejam definidos e pactuados no âmbito das Comissões Intergestores Bipartites - CIBs;

Considerando o Ofício MS/SE/GSB nº 2.433/2009, que informa o reconhecimento do Colegiado de Gestão da SES/DF-CGSES/DF, pela Comissão Intergestores Tripartite, como uma instância que cumprirá as atribuições e competências estabelecidas para as Comissões Intergestores Bipartite, no tocante à operacionalização do Sistema único de Saúde, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por consenso a Minuta de Portaria que Estabelece Diretrizes e Normas para a Organização da Atenção Ambulatorial Secundária.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

Presidente do Colegiado de Gestão

Secretário de Estado de Saúde

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 124, DE 12 DE JULHO DE 2018.

A SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso V, Parágrafo Único, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto nos artigos 113 e 115 da Resolução nº 1/2012-CEDF e, ainda, o contido no Processo 00080-00069266/2018-16, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a suspensão temporária das atividades, a partir do ano letivo de 2018, até 31/12/2018, no Instituto Monte Horebe Sobradinho, situado na Quadra 07, CL 24, Loja 02, Sobradinho - Distrito Federal, mantido pela Master Cursos Técnicos e Preparatórios Ltda.-EPP.

Art. 2º Aprovar que a conservação, manutenção e guarda do acervo fiquem sob a responsabilidade da empresa mantenedora, Master Cursos Técnicos e Preparatórios Ltda.-EPP, com sede no SCC Quadra 1, Bloco D, Avenida Independência, Planaltina - Distrito Federal.

Art. 3º Informar à mantenedora do Instituto Monte Horebe Sobradinho que, antes do vencimento do Credenciamento da instituição educacional, em 31/12/2018, a mesma deverá solicitar o Recredenciamento, nos termos do art. 107 da Resolução nº 01/2012-CEDF, alterada em seus dispositivos pela Resolução nº 01/2014-CEDF, ou solicitar a extinção da instituição educacional, nos termos do inciso III, do art. 113 da referida resolução.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA G. DE O. BARRETO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 125, DE 12 DE JULHO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 48, de 10 de abril de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a relação dos concluintes de Ensino Médio e de Curso Técnico de Nível Médio da Educação Profissional e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA G. DE O. BARRETO

Relação de concluintes, nome da instituição, ato de credenciamento: nome do curso, nº do Livro de Registros, nome do concluinte, nº do registro do aluno e nº da folha e, ao final, nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional.

CENTRO EDUCACIONAL 16 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 06, de 12/01/2018 - SEEDF, e conforme Portaria nº 49/2018 - SEEDF: ENSINO MEDIO - ENCCEJA, Livro 04, Yuri Lins Mendes, 1782, 151; Diretora Sirlei de Lourdes Moreira Gontijo, DODF nº 01, de 02/01/2017; Secretário Escolar Weberson Ferreira Silva, Reg. nº 1044 - DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL 16 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 06, de 12/01/2018 - SEEDF: ENSINO MEDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 04, Wellington Virginio Pereira de Oliveira, 1783, 151, Diretora Sirlei de Lourdes Moreira Gontijo, DODF nº 01, de 02/01/2017; Secretário Escolar Weberson Ferreira Silva, Reg. nº 1044 - DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL VALE DO AMANHECER, credenciado pela Portaria nº 147, de 22/04/2009 - SEDE, e conforme Portaria nº 49/2018 - SEEDF: ENSINO MEDIO - ENCCEJA, Livro 04, Wesley Alves Barbosa, 1112, 71; Diretora Marlene de Souza Beserra, DODF, nº 140, de 24/07/2017; Secretário Escolar Humberto Rosa da Silva, Reg. nº 1165 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CENTRO EDUCACIONAL 16 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 06, de 12/01/2018 - SEEDF, e conforme Portaria nº 49/2018 - SEEDF: ENSINO MEDIO - ENCCEJA, Livro 04, Eliton Oliveira Alves, 1796, 155, Patricia Ribeiro de Sousa Vieira, 1797, 156, Diretora Sirlei de Lourdes Moreira Gontijo, DODF nº 01, de 02/01/2017; Secretário Escolar Weberson Ferreira Silva, Reg. nº 1044 - DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL VALE DO AMANHECER, credenciado pela Portaria nº 147, de 22/04/2009 - SEDE: ENSINO MEDIO, Livro 04, Alana Ketlyn Ribeiro Clemente, 1113, 71; Gabriel de Lima Santos, 1114, 72; Marcia Correia Fernandes, 1115, 72; Diretora Marlene de Souza Beserra, DODF nº 140, de 24/07/2017; Secretário Escolar Humberto Rosa da Silva, Reg. nº 1165 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CENTRO EDUCACIONAL 16 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 06, de 12/01/2018 - SEEDF: ENSINO MEDIO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 04, Marcia Pessoa da Silva Santos, 1792, 154, Lucas Reis Silva, 1793, 154, Soraya Alves Bittencourt, 1794, 155, Larissa de Campos Gomes, 1795, 155, Diretora Sirlei de Lourdes Moreira Gontijo, DODF nº 01, de 02/01/2017; Secretário Escolar Weberson Ferreira Silva, Reg. nº 1044 - DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL IRMÃ MARIA REGINA VELANES REGIS, credenciado pela Portaria nº 90 de 10/04/2013 - SEDE, e conforme Portaria nº 49/2018 - SEEDF: ENSINO MEDIO - ENCCEJA, Livro 02, Cleidiane Amélia de Souza, 387, 29; Davi Emanuel de Oliveira Marques, 388, 30; Eduardo dos Santos Vieira, 389, 30; Josias da Silva Ferreira, 390, 30; Josué Reinholz, 391, 31; Jaqueline Juvencio de Lucena, 392, 31; Romário Schilive, 393, 31; Samara Moreira dos Santos, 394, 32; Diretora Josenir Pereira de Souza, DODF nº 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Ione Alves Barros, Reg. nº 1219 - DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL 16 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 06, de 12/01/2018 - SEEDF, e conforme Portaria nº 49/2018 - SEEDF: ENSINO MEDIO - ENCCEJA, Livro 04, Robson Henrique Melo Araujo, 1784, 151, Vanessa Soares de Sousa, 1785, 152, Gustavo Henrique Fontenele Viana, 1786, 152, Michael Landerson de Souza Cavalcante, 1787, 152, Lucas Muller Marques Correia, 1788, 153, Sismene Gonçalves Vasconcelos Oliveira, 1789, 153, Ana Carolina Santana Feitosa, 1790, 153, Elton Oliveira Alves, 1791, 154, Diretora Sirlei de Lourdes Moreira Gontijo, DODF nº 01, de 02/01/2017; Secretário Escolar Weberson Ferreira Silva, Reg. nº 1044 - DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL IRMÃ MARIA REGINA VELANES REGIS, credenciado pela Portaria nº 90, de 10/04/2013 - SEDE, e conforme Portaria nº 46/2015 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MEDIO DE TÉCNICO EM CONTROLE AMBIENTAL INTEGRADO A EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS, Livro 02, Arildo Filipe Santos de Assis, 474, 58; Dinis Batista dos Santos, 475, 59; Edite Schmelzer, 476, 59; Erika Veríssima Rodrigues Lima, 477, 59; José Gonçalves de Oliveira, 478, 60; Luara da Silva Nascimento, 479, 60; Maria do Carmo Conceição de Melo, 480, 60; Rosângela Ferreira dos Santos, 481,

61; Sebastião Juarez da Silva, 482, 61; Diretora Josenir Pereira de Souza, DODF n.º 01, de 02/01/2017, Secretária Escolar Ione Alves Barros, Reg. n.º 1219 - DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL PAD/DF, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 08, Daise de Jesus Souza, 2415, 07; Eduarda da Silva Moura, 2416, 07; Eduarda Gonçalves de Matos, 2417, 07; Filipe Ricardo Nunes da Silva, 2418, 08; Jackson Ribeiro Rodrigues, 2419, 08; Jéssica dos Santos Pereira, 2420, 08; Josué Cavalcante Malta, 2421, 09; Juliana Ribeiro de Andrade, 2422, 09; Raiane Ferreira da Silva, 2423, 09; Diretor Gildney Ferreira de Souza, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretário Escolar Claudio de Souza Lima, Reg. n.º 4011 - CEP - Escola Técnica de Ceilândia.

INTED - INSTITUTO NT DE EDUCAÇÃO, credenciado pela Portaria n.º 218 de 16/08/2013 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SECRETARIADO - EAD, Livro 04, André Rama, 941, 27; Ariadne Peixoto de Oliveira, 942, 27; Daniela Pereira da Silva, 943, 27; Gabriela de Araújo Britto, 944, 28; Joseleide Santos da Silva, 945, 28; Kelly Cristina de Oliveira Matos Freitas, 946, 28; Leticia da Silva Saminezes, 947, 28; Micheline Conceição Guimarães da Silva de Urcino, 948, 29; Natanael Costa Aragão, 949, 29; Paula Maria dos Reis, 950, 29; Viviane de Oliveira Baia, 951, 29; Wesley da Silva Sobrinho, 952, 30; Diretora Naiara Pedon Carvalho Clemente, Reg. n.º 16853 - Universidade Nove de Julho / SP; Secretária Escolar Denise Alves da Rocha, Reg. n.º 2440 - CPI - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL PAD/DF, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 07, Caroline de Paiva Ramos, 2377, 94; Cheiliane Silva de Oliveira, 2378, 94; Daniel Neres Gonçalves, 2379, 95; Delvaira Pereira Ramos, 2380, 95; Ednamara Sebastiana Ribeiro dos Santos, 2381, 95; Eliene Alves de Almeida, 2382, 96; Elizama Alves Batista, 2383, 96; Erik Joseph de Moraes Souza, 2384, 96; Evandro Carlos Pol Vizintin, 2385, 97; Ione dos Reis Alves da Silva, 2386, 97; Jeferson da Silva Fernandes, 2387, 97; José Douglas Coêlho Furtuna, 2388, 98; Jose Wilton Oliveira Santos, 2389, 98; Judivan Andrade do Nascimento, 2390, 98; Diretor Gildney Ferreira de Souza, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretário Escolar Claudio de Souza Lima, Reg. n.º 4011 - CEP - Escola Técnica de Ceilândia.

COLEGIO BARÃO DO RIO BRANCO, recredenciado pela Portaria n.º 234, de 04/11/2014 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 01, Adriana Alves dos Santos, 291, 97; Aline Beltrão da Silva, 292, 98; Amanda de Souza França, 293, 98; Betânia Rosalino Leão, 294, 98; Carina de Lima Barbosa, 295, 99; Elieth Alves da Silva, 296, 99; Emerson Lopes de Jesus, 297, 99; Francismar dos Santos, 298, 100; Luisa Cristina Candido de Oliveira, 299, 100; Manuela Borges da Silva, 300, 100; Livro 02, Maria Aldeneide do Nascimento Mires, 301, 01; Marlene de Sousa Reis, 302, 01; Pauline de Queiroz Melo, 303, 01; Rayane Rodrigues de Almeida, 304, 02; Valeria Marques de Souza da Silva, 305, 02; Diretora Marília Veloso Peixoto Lima Gonçalves, Reg. n.º 22532 - UNOESTE/SP; Secretária Escolar Maria Valdena de Medeiros de Souza, Reg. n.º 2195 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CENTRO EDUCACIONAL PAD/DF, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 07, Laiane Alves de Sousa, 2392, 99; Maria Deriane Sousa dos Santos, 2393, 99; Marlene Pereira de Almeida, 2394, 100; Michel Luciano Borges Vale, 2395, 100; Nayara Cristhina da Silva Oliveira, 2396, 100; Livro 08, Thamires dos Santos Alves, 2397, 01; Valéria Ferreira da Silva, 2398, 01; Weslaine de Souza Santos, 2399, 01; Antonio Carlos de Sousa Carvalho, 2400, 02; Elienai Ferreira Correa, 2401, 02; Elisângela Pinheiro de Oliveira, 2402, 02; Emerson Udson de Oliveira Almeida, 2403, 03; James da Silva, 2404, 03; Jefferson Pereira do Lago, 2405, 03; Kenya Amanda Sousa Ribeiro,, 2406, 04; Marciel Rodrigues, 2407, 04; Mayra Fernanda de Brito Silva, 2408, 04; Ramon Dias de Oliveira, 2409, 05; Ricardo Lopes da Silva, 2410, 05; Rosalina Alves de Oliveira Lima, 2411, 05; Rosângela Neris Rodrigues, 2412, 06; Siaria Souza da Gama, 2413, 06; Will Geferson Lima dos Santos, 2414, 06; Diretor Gildney Ferreira de Souza, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretário Escolar Claudio de Souza Lima, Reg. n.º 4011 - CEP - Escola Técnica de Ceilândia.

GRUPO EDUCACIONAL CEPED, credenciado pela Portaria n.º 46, de 07/03/2014 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 02, Cristiano da Silva Lima, 1214, 205; Delmares Medrado de Oliveira, 1215, 206; Deuza Sodré de Souza, 1216, 206; Fabricio Gondim de Macedo, 1217, 206; Flávia de Sousa Oliveira, 1218, 207; Itamar Mendes, 1219, 207; Janio Soares Assis, 1220, 207; Jeova Cantuaria de Souza, 1221, 208; Josione de Souza Rodrigues, 1222, 208; Larissa Rubyane Pereira Soares Rosa, 1223, 208; Lawanda Vitoria Batista Lopes, 1224, 209; Luiz Alberto Lopes do Nascimento, 1225, 209; Marcos Vinicios de Sousa Benevides, 1226, 209; Murylo Feliciano Menezes da Silva, 1227, 210; Natália Ottoni de Souza, 1228, 210; Patricia Sousa dos Santos, 1229, 210; Priscilla Eloy Costa Rosa, 1230, 211; Rodrigo Henrique Tibúrcio, 1231, 211; Roque Junio Pereira Sol, 1232, 211; Rosângela dos Santos Eloy, 1233, 212; Vivia Alves da Silva, 1234, 212; Wilkisson Robson Marques de Barros, 1235, 212; Willian Gomes de Oliveira, 1236, 213; Diretora Priscilla Lindoso da Silva Dutra, Reg. n.º 1422 - FAIARA; Secretária Escolar Verônica Gomes da Silva, Reg. n.º 258 - Escola Nossa Senhora Aparecida.

CENTRO EDUCACIONAL IRMÃ MARIA REGINA VELANES REGIS, credenciado pela Portaria n.º 90, de 10/04/2013 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 02, Adriana da Silva Santana, 395, 32; Aline Marques de Andrade Corrêa, 396, 32; Ana Carolina Souza Diniz, 397, 33; Ana Caroline Pereira Lima, 398, 33; Ana Flávia Gonçalves, 399, 33; Ana Karoline Moraes de Brito, 400, 34; Antonia Naiara do Nascimento Silva, 401, 34; Beatriz Gabriela da Silva Melo, 402, 34; Bruna da Silva Oliveira, 403, 35; Daiane Marques de Barros, 404, 35; Davi Santiago Sales Silva, 405, 35; Éverton Primo Alves, 406, 36; Flávio Costa dos Santos, 407, 36; Gabriel Clemente de Souza, 408, 36; Giovane Almeida de Carvalho, 409, 37; Gisele Cunegundes de Macedo, 410, 37; Giulia Katarinna Nascentes Brant, 411, 37; Igor Beserra de Freitas, 412, 38; Izabel Carlos de Carvalho, 413, 38; Izaque Felipe Ferreira Miranda, 414, 38; Jaqueline dos Santos Almeida, 415, 39; Jaqueline Leite do Nascimento, 416, 39; Jeane Alves Gil, 417, 39; Kellen Brito dos Santos, 418, 40; Larissa de Oliveira Costa, 419, 40; Leandro Soares de Godoy, 420, 40; Leticia Maressa Ramos Moraes, 421, 41; Luana Caroline Estevam da Conceição, 422, 41; Luana Leticia Malheiros da Silva, 423, 41; Lucas Oliveira Costa, 424, 42; Maria Antônia Silva do Nascimento, 425, 42; Maria Tayane de Oliveira dos Santos, 426, 42; Maria Valquíria Castro de Sousa, 427, 43; Melissa Jakeline Teodoro da Silva, 428, 43; Millene Sousa da Silva, 429, 43; Naiara Gonçalves Pereira, 430, 44; Natalino Salvador Lima, 431, 44; Samuel Alves de Menezes, 432, 44; Samuel Angel Bueno Soares, 433, 45; Shayane Kelly Soares Silva, 434, 45; Vinicius Martins Gonçalves, 435, 45; Wesley Pinheiro Vieira, 436, 46; Maria das Graças da Silva Ferreira, 437, 46; Tainara dos Santos Borges, 438, 46; Angelina de Oliveira Veloso dos Santos, 439, 47; Antonia Candida Ferreira Moraes, 440, 47; Damiana Ferreira Moraes, 441, 47; Liandra dos Santos Nascimento, 442, 48; Rute Ester Milanez Queiroz, 443, 48; Elisviana Carvalho de Figueiredo, 444, 48; Barbara Rodrigues de Souza, 445, 49; Camila Alves Lopes, 446, 49; Gabriel Araujo Vieira, 447, 49; Larissa Angélica Malheiros da Silva, 448, 50; ENSINO MÉDIO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Andreia dos Santos Ferreira, 449, 50; Beatriz Alves de Oliveira Marques da Silva, 450, 50; Bruno Santos da Silva, 451, 51; Danielle Stephany Fernandes Rocha, 452, 51; Eliaquim Pires de Souza Filho, 453, 51; Eliene Carvalho de Figueiredo, 454, 52; Filipe Lima de Jesus, 455, 52; Irineu Gaspar de Oliveira Veloso, 456, 52; Lorrane Christina

Guimarães de Oliveira, 457, 53; Ruan Santana de Almeida, 458, 53; Danilo Rodrigues da Silva, 459, 53; Marcos Leite de Souza, 460, 54; Maria Aparecida da Mota Santos, 461, 54; Matheus da Silva Alves, 462, 54; Noel Oliveira Aragão, 463, 55; Renato de Figueiredo Sal, 464, 55; Taize da Costa Silva Gonçalves, 465, 55; Wemerson de Carvalho Figueiredo, 466, 56; Antonio Paulo Ferreira Moraes, 467, 56; Paulo César Conceição dos Santos, 468, 56; Edite Schmelzer, 469, 57; Márcia de Souza de Farias, 470, 57; Marcos Sousa Tavares, 471, 57; Carina Clemente Macedo Pereira, 472, 58; Camila Nunes dos Santos, 473, 58; Diretora Josenir Pereira de Souza, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Ione Alves Barros, Reg. n.º 1219 - DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL 16 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria n.º 06, de 12/01/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 04, Adriano Torres Machado, 1695, 121; Jéssica da Silva Vicente, 1696, 122; Anderson Pena Mota, 1697, 122; Adriely Miranda dos Santos, 1698, 122; Alessandra dos Santos, 1699, 123; Aline Braga Neres, 1700, 123; Ana Célia Rodrigues de Souza, 1701, 123; André da Silva Araújo, 1702, 124; André Luis Silva de Araújo, 1703, 124; Andreia Madalena Monteiro da Silva, 1704, 124; Antonio Carlos da Silva dos Santos, 1705, 125; Antonio Daniel Vieira da Silva, 1706, 125; Brenda Vasconcelos da Silva, 1707, 125; Carlos Pereira Silva, 1708, 126; Claudio Serafim de Oliveira, 1709, 126; Cristiane Carvalho Pereira, 1710, 126; Cristiano Domingues dos Santos, 1711, 127; Daniel Siqueira Alves Batista, 1712, 127; Danilo Alves Martins, 1713, 127; Daria Carvalho dos Santos, 1714, 128; Dayanne Lavrista Araújo, 1715, 128; Edimilson Braga Ferreira, 1716, 128; Eduarda Venceslau da Fonseca, 1717, 129; Eduardo Paulo da Silva, 1718, 129; Eliene Mota dos Santos, 1719, 129; Elissandra Leitão dos Santos, 1720, 130; Elizângela Vieira Catão, 1721, 130; Erica Marinho de Sousa, 1722, 130; Evileide Ferreira Nunes, 1723, 131; Felícia Tiago dos Santos, 1724, 131; Francilene Gonçalves de Oliveira Silva, 1725, 131; Francisco Thiago Santos da Silva, 1726, 132; Geane Ribeiro da Silva, 1727, 132; Glaucilene da Cruz Vieira, 1728, 132; Hulda Camargos de Oliveira, 1729, 133; Ingrid Rayane Gomes de Souza, 1730, 133; Irene Pereira da Silva, 1731, 133; Itamar Pereira da Silva, 1732, 134; Ivanilde Rodrigues da Silva, 1733, 134; Jessica Mendes Silva, 1734, 134; Jessyka Rocha Sousa Batista, 1735, 135; João Paulo Pereira Felix, 1736, 135; Joel Pereira de Almeida, 1737, 135; Jailton de Andrade Xavier, 1738, 136; Joseniura Alves da Costa Pereira, 1739, 136; Juliano Pereira da Costa Freire, 1740, 136; Jussirlei Oliveira Souza, 1741, 137; Kamila Silvânia Lemos Arraz, 1742, 137; Karine Ribeiro de Oliveira, 1743, 137; Karla Fabilene de Mendonça, 1744, 138; Késsia Thalia Ferreira de Sousa, 1745, 138; Léa Melo de Oliveira, 1746, 138; Leandro de Souza Rocha, 1747, 139; Lenice Santos da Silva, 1748, 139; Linaura Monick de Souza Sampaio, 1749, 139; Lorrane Gama dos Santos, 1750, 140; Lorraine da Silva Neves, 1751, 140; Luan Alves Brasileiro, 1752, 140; Maria Aurilene Pinto Alves, 1753, 141; Maicon Ferreira Lopes, 1754, 141; Marly de Oliveira Madureira, 1755, 141; Maria Regina dos Reis, 1756, 142; Maria Silva Coelho, 1757, 142; Marivania Pires Alencar, 1758, 142; Marlon de Souza e Silva, 1759, 143; Mickelle Cristina de Oliveira Silva, 1760, 143; Mirian Lourenço Martins, 1761, 143; Natalia Cristina Mendes, 1762, 144; Natalino Gonçalves Rocha, 1763, 144; Nathália de Fátima Albuquerque Pereira, 1764, 144; Ozair Melquiades Costa, 1765, 145; Paulo Henrique Alves da Silva, 1766, 145; Rayane Marinho Souza, 1767, 145; Renê Silva de Oliveira, 1768, 146; Ronaldo José Gusmão, 1769, 146; Rosana Bezerra da Silva, 1770, 146; Shirley Iolanda dos Santos Silva de Souza, 1771, 147; Sileide Nunes Reis, 1772, 147; Soelma Carlos Pinheiro, 1773, 147; Solange Alves da Silva, 1774, 148; Sue Hellen da Silva Ferreira, 1775, 148; Thaís Marques da Silva, 1776, 148; Thiago Trajano dos Reis, 1777, 149; Vanessa da Silva Fonte, 1778, 149; Vera Lucia Ferreira de Souza, 1779, 149; Vilma de Melo Ferreira, 1780, 150; Wender Ferreira de Sousa, 1781, 150; Diretora Sirlei de Lourdes Moreira Gontijo, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretário Escolar Weberson Ferreira Silva, Reg. n.º 1044 - DIE/SEDF.

COLEGIO MDC, credenciado pela Portaria n.º 307, de 30/12/2013 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 09, Adriane Lurdes Carneiro, 4613, 40; Agenor da Silva, 4614, 40; Alan Nonato da Silva, 4615, 40; Alison Rodrigo Neves da Silva, 4616, 41; Altieres Jose do Nascimento Paiva, 4617, 41; André Victor Campos Pompilio, 4618, 41; Andrety Guilherme Souza Freire de Oliveira, 4619, 42; Bernarda Oliveira da Silva, 4620, 42; Caio Madureira de Souza, 4621, 42; Camila Souza e Silva, 4622, 43; Carmem Daniela Magalhães Chaves, 4623, 43; Caroline Cunha Luiz da Silva, 4624, 43; Celmir Bispo dos Santos, 4625, 44; César Henrique de Souza Reis, 4626, 44; Claudionor Garcia da Silva, 4627, 44; Clebson Hungria Borges Lima, 4628, 45; Cleire Romão Lúcio, 4629, 45; Clisley Kelle da Silva Cardoso, 4630, 45; Conceição de Maria da Silva Pereira Rodrigues, 4631, 46; Cristiano Miranda Silva, 4632, 46; Cristiano Nunes Barbosa, 4633, 46; Daniel Pereira Galvão, 4634, 47; Dannyelle Santos do Nascimento, 4635, 47; Domingos Pereira de Abreu Junior, 4636, 47; Eberton da Silva Rodrigues, 4637, 48; Edilamar Gomes Xavier Aranja, 4638, 48; Eduardo Rodrigues de Sousa, 4639, 48; Elane Nunes de Lima, 4640, 49; Eliene Pereira da Rocha, 4641, 49; Erivelton Pereira Barbosa, 4642, 49; Fabio Rocha Silva, 4643, 50; Fabiola Melo Amaral, 4644, 50; Fabricio Caetano Pires Oliveira, 4645, 50; Fabricio Silva de Abreu Rosa, 4646, 51; Fernanda Medeiros de Oliveira Omena, 4647, 51; Fernanda Prado Paradzinski, 4648, 51; Fernando Alves Pereira, 4649, 52; Antonio Carlos Ferreira da Silva, 4650, 52; Francielle Silva Alves, 4651, 52; Hernando Fernandes de Alencar, 4652, 53; Ícaro Barros Quirino, 4653, 53; Igo Fernandes Souza, 4654, 53; Igor Rodrigues Bang, 4655, 54; Ingrid Ferreira Araujo, 4656, 54; Ivete Aparecida Fernandes, 4657, 54; Janaina da Conceição Silva, 4658, 55; Jean David Motta Lima, 4659, 55; João Ardeson Costa Coêlho, 4660, 55; João Paulo Medeiros Teixeira, 4661, 56; Joctá Carvalho Dias, 4662, 56; Jonatas Varollo, 4663, 56; José da Silveira Júnior, 4664, 57; Jose Francisco dos Reis, 4665, 57; Jose James da Silva Ribeiro, 4666, 57; Josimar de Jesus Barbosa, 4667, 58; Juliano Macedo dos Santos, 4668, 58; Karpegiane Antonio Rocha, 4669, 58; Leonardo Costa de Sousa, 4670, 59; Leonardo de Oliveira Sousa, 4671, 59; Leonardo Prata Neves, 4672, 59; Lucineia Martins Soares, 4673, 60; Luiz Firmino de Souza, 4674, 60; Luiz Matheus dos Santos Oliveira, 4675, 60; Marcelo Carvalho de Jesus, 4676, 61; Marcio Santana, 4677, 61; Maria Luiza Sales de Araújo, 4678, 61; Mateus de Souza Silva, 4679, 62; Matheus Fernandes Mendanha, 4680, 62; Matheus Souza dos Santos, 4681, 62; Maxwell Cardoso de Barros, 4682, 63; Moises Freire de Sá, 4683, 63; Moises Jose Batista de Sousa, 4684, 63; Munique Jesus de Souza, 4685, 64; Murilo Gomes Farias, 4686, 64; Nair Mesquita Mattos Lima, 4687, 64; Paulina Soares Porto Alves, 4688, 65; Paulo Henrique de Souza, 4689, 65; Priscila Teodoro de Souza Vidal, 4690, 65; Railan Lima Silva, 4691, 66; Raiza Stefany Gouveia Barbosa, 4692, 66; Raylani da Silva Bento, 4693, 66; Rita Veilane Menez da Silva, 4694, 67; Rodrigo Alves da Silva, 4695, 67; Ronaldo Omena Bispo, 4696, 67; Ronaldo Pereira da Silva, 4697, 68; Ronaldo Willan Alves Pereira, 4698, 68; Rosileide Barros dos Santos, 4699, 68; Sandra Ribeiro Borges dos Santos, 4700, 69; Sarah Galdino da Nobrega, 4701, 69; Sebastião Pereira Vieira, 4702, 69; Sergio Marcio de Souza, 4703, 70; Simone Alves, 4704, 70; Tauany Loiola Oliveira de Siqueira, 4705, 70; Thalyson Queiroz Barbosa, 4706, 71; Thiago Rodrigues Machado, 4707, 71; Varlei Alves Viana, 4708, 71; Vicente de Paulo de Almeida Cardoso, 4709, 72; Victória Ellen da Conceição de Lima, 4710, 72; Walkyria Alves Nascimento, 4711, 72; Wandervan Sousa Pereira, 4712, 73; Wellisson Almeida da Silva, 4713, 73; Welves Ramos da Mata, 4714, 73; Wesley Soares Porto, 4715, 74; Willian Oliveira da Silva, 4716 74; Yuri de Freitas Brito, 4717, 74; Diretora Maria da Conceição Catúlio, Reg. n.º 2749 - MEC; Secretária Escolar Irenice Benício de Sá, Reg. n.º 1185 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL BANDEIRANTES - CEBAN, credenciado pela Portaria n.º 458, de 23/12/2016 - SEEDF: ENSINO MEDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 29, Alan Delon da Silva, 11956, 110; Danilo Bandeira Amaral, 11957, 110; Cristiano Rodrigues de Souza, 11958, 110; Cléber Boa Sorte Xavier, 11959, 111; Aldenio Ferreira Guimarães, 11960, 111; Adriano Rocha Teixeira, 11961, 111; Adriano Pereira de Magalhães, 11962, 112; Ana Luiza Marques Vêras de Oliveira, 11963, 112; Adriano Nascimento Sales, 11964, 112; Alvaro Chaves Pinheiro, 11965, 113; Alfredo Manoel da Silva Neto, 11966, 113; Alisson de Lima Araujo Silva, 11967, 113; Arcileia Maria Pereira, 11968, 114; Antoniel Teles da Silva, 11969, 114; Bianca Soares Mendes, 11970, 114; Alisson de Souza Ribeiro, 11971, 115; Candida de Oliveira Cavalcante, 11972, 115; Cleomar Alves da Silva, 11973, 115; Alice de Araujo Ponte, 11974, 116; Arnold Dias Oliveira de Souza, 11975, 116; Alessandra Cristina da Silva, 11976, 116; Joao Pedro Barreto Campos, 11977, 117; Anderson Ferreira da Silva Oliveira, 11978, 117; Bruno de Oliveira Soares, 11979, 117; Bruna Santana dos Santos, 11980, 118; Beatriz da Silva Siqueira, 11981, 118; Fabiana Rosa Pereira, 11982, 118; Tiago Batista de Andrade, 11983, 119; Ana Dan-nyelle de Sousa Brito, 11984, 119; Davi Gonçalves Silva Bezerra, 11985, 119; Anndreya Pereira Lima, 11986, 120; Adriano Jose Silva de Moraes, 11987, 120; Amanda de Paiva Dias Rodrigues, 11988, 120; Gisele Martins Mathias, 11989, 121; Jhone de Oliveira Nunes, 11990, 121; Leonardo Henrique Teixeira da Costa, 11991, 121; Jefferson Figueiredo Ruiz, 11992, 122; Mateus Rodrigues de Sousa, 11993, 122; Maria Aparecida Araujo Alves, 11994, 122; Meyrilu Ventura da Silva, 11995, 123; Maiko Michael Braz de Jesus, 11996, 123; Joyce Cristina Ornelas de Araujo, 11997, 123; Josikleia Pereira Brazil Silva, 11998, 124; Valeria Santos de Souza, 11999, 124; Rosania Pereira de Souza, 12000, 124; Filipe de Freitas Passaglia, 12001, 125; Fernanda Araújo, 12002, 125; Francisco Barbosa, 12003, 125; Carlos Henrique Soares Saturno, 12004, 126; Rafael Douglas Silva Teixeira, 12005, 126; Rosenira Alves de Souza, 12006, 126; Rogério Batista Santana, 12007, 127; Maurício Damacena dos Santos Zeferino, 12008, 127; Gildete Cândido Florêncio, 12009, 127; Celma Alves Fernan-des, 12010, 128; Gabriel Pereira Pires de Sousa, 12011, 128; Helen Alves da Silva Bock, 12012, 128; Elizabeth Fonseca de Jesus, 12013, 129; Ezequiel Oliveira Lima, 12014, 129; Elizardo Ferreira da Costa, 12015, 129; Emerson Antunes Lopes, 12016, 130; Raimunda Freitas Dias, 12017, 130; Lara Cristina dos Reis, 12018, 130; Laryssa Gondim de Oliveira, 12019, 131; Maelly Dayane Gomes de Oliveira, 12020, 131; Marília Gonçalves Farias, 12021, 131; Marineide Souza Rocha, 12022, 132; Thayná da Silva Porto, 12023, 132; Simone Santos Ribeiro, 12024, 132; Rogério Santos Silva de Brito, 12025, 133; Regina Maria da Silva Ribeiro, 12026, 133; Rebeca Letícia Azevedo Lopes, 12027, 133; Thami-res Campos, 12028, 134; Zélia Aguiar da Silva, 12029, 134; Wallisson Pereira Alves, 12030, 135; Wesley Alves da Silva, 12031, 135; Stephanie Teixeira dos Santos, 12032, 135; Tatyane de Sena Aprigio, 12033, 135; Lorena Batista da Silva, 12034, 136; Larissa de Sousa Primo, 12035, 136; Luciano Apolinário Brito Lima, 12036, 136; Mikael Magalhães Rabelo, 12037, 137; João Vitor Alves Ribeiro, 12038, 137; Josélia da Silva Costa, 12039, 137; Luiz Sampaio de Araujo Filho, 12040, 138; Mylla Christian de Oliveira Lima Lacerda, 12041, 138; Adilson Lemos de Azevedo, 12042, 138; Luis Felipe da Silva Santos, 12043, 139; Jones Tadeu Alves de Oliveira, 12044, 139; Maria Jose Paula de Sousa, 12045, 139; Erverson Marques Car-neiro, 12046, 140; Jacqueline Soares Leandro, 12047, 140; Janiel Pereira Constância, 12048, 140; Eurivan Rodrigues de Aguiar, 12049, 141; Jefferson Marcos Oliveira de Alcantara, 12050, 141; Eduarda Lima Sales do Nascimento, 12051, 141; Eldina Ananias Almeida, 12052, 142; Andryl Dhionnys Amaral da Silva, 12053, 142; Francisco Israel Rodrigues Gomes, 12054, 142; Ivanusa Araujo Santos Silva, 12055, 143; Jenifer Cristina Pereira de Oliveira, 12056, 143; Erivan Ribeiro Lima, 12057, 143; Gabriela Régio de Castro, 12058, 144; Geraldo Felipe, 12059, 144; João Paulo Augusto Alves Pereira, 12060, 144; Jackson Santos Queiroz, 12061, 145; Taiane Gama Lima, 12062, 145; Ricardo Alexandre dos Santos, 12063, 145; Valter Ferreira da Rocha, 12064, 146; Rivaldo Alves Pereira, 12065, 146; Laudencia Reis de Lara, 12066, 146; Kleber Francisco de Almeida, 12067, 147; Mauricio Santana, 12068, 147; Márcia Martins da Silva, 12069, 147; Isabella Mendes do Carmo, 12070, 148; Italo Oliveira Silva, 12071, 148; Jhonata Pereira da Silva, 12072, 148; Jadson de Castro Cruz, 12073, 149; Marcelo Augusto da Silva, 12074, 149; Paulo Roberto Domingos, 12075, 149; Paulo Henrique Ferreira dos Santos, 12076, 150; Luiz Fernando Martins Matias, 12077, 150; Gabrielle Alves de Matos, 12078, 150; Roselaine da Silva, 12079, 151; Tiago Pereira de Souza, 12080, 151; Luis Henrique de Souza Guimarães, 12081, 151; Stefany de Paula Costa de Faria, 12082, 152; Willian Alberto de Sousa Pereira, 12083, 152; Viviane Nascimento Borges, 12084, 152; Lucas Nilson Correia Rocha, 12085, 153; Everton de Oliveira Ribeiro, 12086, 153; Elias Pereira de Siqueira, 12087, 153; Rebeca Cristina Souza Souto, 12088, 154; Pyetra Torres Carvalho, 12089, 154; Paulo Sergio dos Reis, 12090, 154; Michel Fontenele da Silva, 12091, 155; Líbni Samay de Andrade, 12092, 155; Henrique Mantovanni David Santos e Cruz, 12093, 155; Paulo César José de Oliveira, 12094, 156; Edivaldo Pereira da Silva, 12095, 156; Daniel Moreira da Rocha, 12096, 156; Liandra Mayara da Silva Souza, 12097, 157; Josetania Dias dos Santos, 12098, 157; José Wollas Bezerra, 12099, 157; Jhennifer Melo, 12100; Wellyson Meneis da Silva, 12101, 158; Lucas Soares Barbosa, 12102, 158; Josiell Vinicius Chaves Cordeiro, 12103, 159; Fernanda Sousa dos Reis Santana, 12104, 154; Gleydson Ranniel Soares dos Santos, 12105, 159; Vanessa Urany Pereira, 12106, 160; Maiara Souza Santos, 12107, 160; Pedro Henrique Antunes Magalhães, 12108, 160; Amanda Ketlin Roque dos Santos, 12109, 161; Ecivaldo Santos de Souza, 12110, 161; Samarah Christina da Silva Nunes, 12111, 161; Marcelo Barros de Lima, 12112, 162; Luana Barros Batista, 12113, 162; Leila Rute Ribeiro, 12114, 162; Otaniel Ferreira da Silva, 12115, 163; Dayane Godoi de Mesquita, 12116, 163; Ricardo da Silva Santos, 12117, 163; Maicon Alef Frutuoso da Silva, 12118, 164; Gabriel Carlos Fernandes Sousa, 12119, 164; Gustavo Moreira Ribeiro, 12120, 164; Frederico Tullio dos Santos Planezio, 12121, 165; Jodemario Santos da Paz, 12122, 165; Mauricio Ferreira Borges, 12123, 165; Josicléia da Conceição Silva, 12124, 166; Renato Alves Milhomem, 12125, 166; Rafaela Gomes Rodrigues, 12126, 166; Luiz Paulo Júnio Roque Silva, 12127, 167; Victor Alves Vieira, 12128, 167; Joyce Luane Novaes Silva, 12129, 167; Hugo Toledo Rodrigues, 12130, 168; Salete Carvalho de Sousa, 12131, 168; Sueli Neres da Silva Araujo, 12132, 168; Leoncio Silvestre, 12133, 169; Marisete Andrade Couto, 12134, 169; Matheus Henrique Ribeiro, 12135, 169; Rildo Ridan Oliveira Silva, 12136, 170; Saimon dos Santos Alves, 12137, 170; Diana Pereira Brandão, 12138, 170; Maicon Douglas da Silva Ribeiro, 12139, 171; Evania Dias de Moraes Calasans, 12140, 171; Maria Iamara Matos Cruz, 12141, 171; Raphael dos Santos, 12142, 172; Vinicius Bontempo Costa Reis, 12143, 172; Leia Noronha, 12144, 172; Sabrina Martins dos Santos, 12145, 173; Nathan Lenkart Macêdo de Souza Coutinho, 12146, 173; Karolaine Pereira Barbosa, 12147, 173; Benta de Sousa Costa, 12148, 174; Filipe Ferreira Paiva, 12149, 174; Jacson Sandro Zanadrio, 12150, 174; Niliane de Sousa Ogawa, 12151, 175; Vera Lucia Rodrigues Albuquerque, 12152, 175; Wesley Ribeiro Araujo, 12153, 175; Yara Rodrigues de Freitas, 12154, 176; Layane Gonçalves de Araújo, 12155, 176; Evelane Alves Fólha, 12156, 176; Rosemar Costa Silva, 12157, 177; Victor Mendes Pereira da Silva, 12158, 177; Maria da Conceição da Silva, 12159, 177; Antonio Jose de Jesus, 12160, 178; Valter Alves Pereira, 12161, 178; Artur Lopes de Souza, 12162, 178; Thaynara da Costa França, 12163, 179; Francisco Eric de Sousa Carvalho, 12164, 179; Johnathan Xavier de Lima, 12165, 179; Diretora Carla Medeiros Assunção, Reg. n.º 1084 - FAMATEC - Faculdade do Meio Ambiente e Tecnologia de Negócios; Secretário Escolar João Bosco de Oliveira Lopes, Aut. n.º 3376 - COSIE/SUPLAV/SEEDF.

CENTRO EDUCACIONAL BRASIL CENTRAL, credenciado pela Portaria n.º 198, de 18/11/2015 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 25B, Ademir Quitanilha Lopes, 14351, 163; Adriana Fi-gueiredo da Silva, 14352, 163; Adriano Chaves Pinho, 14353, 163; Adrielle Soares da Silva, 14354, 164; Adrielle Loene Santana Barbosa, 14355, 164; Lucas Silva de Castro, 14356, 164; Aleksander Dobrianskyj Filho, 14357, 165; Alessandro Medeiros de Sousa, 14358, 165; Alexandre Fernando Cabral da Silva, 14359, 165; Alexandre Otaviano Barros Maranhão de Freitas, 14360, 166; Alexandre Rodrigues da Cunha Filho, 14361, 166; Luis Gustavo Camargos Davi dos Reis, 14362, 166; Alzenira Maria Nunes Silva, 14363, 167; Amanda da Cruz Silva, 14364, 167; Amanda Gomes Neves, 14365, 167; Amanda Toledo Figueiredo, 14366, 168; Ana Beatriz Alves Barbosa, 14367, 168; Ana Beatriz Braga Ferreira, 14368, 168; Ana Beatriz de Lima Teresa, 14369, 169; Ana Carolina Farias dos Santos, 14370, 169; Ana Carolina Souza Silva, 14371, 169; Ana Clara Sousa de Carvalho, 14372, 170; Ana Lúcia de Araújo Souza Rocha, 14373, 170; Ana Luisa Alves Nascimento, 14374, 170; Ana Luiza Sousa Costa, 14375, 171; Ana Paula Bezerra da Silva, 14376, 171; Fernanda Mangabeira da Silva, 14377, 171; Ana Paula Oliveira Lima, 14378, 172; Anailton Martins de Freitas, 14379, 172; Andre Marinho Tavares, 14380, 172; Angela Maria Soares da Silva, 14381, 173; Anna Carolina Gonçalves de Souza, 14382, 173; Ariclenes Timoteo Mariano, 14383, 173; Arthur Dantas Soares, 14384, 174; Arthur Gomes do Prado, 14385, 174; Auzileide Nunes da Silva, 14386, 174; Barbara Gomide Marquez, 14387, 175; Biannka Dias dos Santos Silva, 14388, 175; Blendo Rodrigues da Silva, 14389, 175; Braian Miguel Borges Vanazzi, 14390, 176; Brena do Carmo Fernandes, 14391, 176; Brenda Maria da Silva, 14392, 176; Brendo Pereira Alves, 14393, 177; Edinaldo Soares de Araujo, 14394, 177; Bruno Guilherme dos Santos de Oliveira, 14395, 177; Bruno Vaz da Silva, 14396, 178; Caio Henrique Rosa, 14397, 178; Caio Murilo Nunes Magalhães, 14398, 178; Camila do Nascimento Lima, 14399, 179; Maria Sônia de Meneses Silva, 14400, 179; Catarina Cristina Oliveira Aguiar, 14401, 179; Jucilene Marques Pereira, 14402, 180; Charles Rodrigues da Silva, 14403, 180; Clarissa Silva dos Santos, 14404, 180; Cristiane Pereira da Silva Santos, 14405, 181; Cristina Prisilina dos Santos, 14406, 181; Daiane Américo de Oliveira, 14407, 181; Daiane Gomes Silva, 14408, 182; Daniel Otaviano Borges da Silva, 14409, 182; Daniel Placido Lucas de Almeida, 14410, 182; Daniela Souza Drumond, 14411, 183; Davi Fortunato Braz da Silva, 14412, 183; Davi Rocha Alves da Silva, 14413, 183; Dayane de Sousa Gomes, 14414, 184; Debora Alessandra Barbosa do Monte, 14415, 184; Débora da Conceição Gonsaga, 14416, 184; Deivid Amado de Araujo, 14417, 185; Deivid dos Santos, 14418, 185; Denis Têxeira Gomes Ribeiro, 14419, 185; Deusilene Silva Neves, 14420, 186; Diego Henrique Vidal Lima de Faria, 14421, 186; Edeilton de Souza Pereira, 14422, 186; Edna Maria da Silva Rodrigues, 14423, 187; Eduarda Cristina Carvalho e Silva dos Santos, 14424, 187; Eduardo Rosa Mansur Siqueira, 14425, 187; Eliene Batista da Silva, 14426, 188; Elisete Aragao de Brito, 14427, 188; Emerson Pedro de Souza, 14428, 188; Emílio Oliveira Silva, 14429, 189; Ermerson Danilo Silva Duarte, 14430, 189; Esmeralda Figueiredo da Silva, 14431, 189; Ester dos Santos Pessoa, 14432, 190; Evelyn Lourdes de Oliveira Leal, 14433, 190; Fabiana Alves de Lima, 14434, 190; Francisco Mendonça Martins de Oliveira, 14435, 191; Gabriel Alves Gamero, 14436, 191; Gabriel de Moraes Reis Almeida, 14437, 191; Bianca Leticia Gon-çalves Mariano, 14438, 192; Gabriel Henrique Damasceno, 14439, 192; Gabriel Matheus Amorim, 14440, 192; Gabriel Rodrigues da Silva, 14441, 193; Gabriel Silva Fontes, 14442, 193; Geovani Gabriel Ximenes Barbosa Nunes, 14443, 193; Geraldina da Silva Fernandes, 14444, 194; Gislane Elba da Silva, 14445, 194; Gislene da Silva Alves Santos, 14446, 194; Greicy Kelly Cunha Mota, 14447, 195; Guilherme Lopes Silva, 14448, 195; Guilherme Luiz da Silva Filho, 14449, 195; Guilherme Steve Viana da Silva, 14450, 196; Gustavo César Leite Coutinho, 14451, 196; Gustavo José Cabral de Carvalho, 14452, 196; Giovanna Paranaíba Tavares de Moraes, 14453, 197; Helena Vieira de Freitas Leite Caldas, 14454, 197; Heloyse Cristiany de Oliveira Anselmo, 14455, 197; Henrique Lucena Ferreira, 14456, 198; Weslen Fernando de Sousa, 14457, 198; Higor Henrique Ferreira Vieira, 14458, 198; Isabela Maria Andrade Brito, 14459, 199; Isabela Ribeiro Gariglio, 14460, 199; Isac Re-bouças Garcia Brito, 14461, 199; Ivarenilda Rodrigues de Almeida, 14462, 200; Jacilene Santos da Silva, 14463, 200; Jackson Lopes da Silva, 14464, 200; Livro 26B, Jairo Julio de Souza, 14465, 01; Rafael Monteiro Vieira, 14466, 01; Jamile Bispo Santos, 14467, 01; Janaina Cabral dos Santos, 14468, 02; Jean Carlos Batista, 14469, 02; Jeferson Pereira da Silva, 14470, 02; Jeferson Poeck Ferreira, 14471, 03; Jefferson Rocha de Freitas, 14472, 03; Jenifer Thyatele da Conceição Ferreira Rodrigues, 14473, 03; Jhule Gabrielle Rodrigues de Alcântara, 14474, 04; João Carlos de Faria Paiva, 14475, 04; Joao Carlos Divino Ferreira Oliveira, 14476, 04; João Daniel Eugênio de Souza Pires, 14477, 05; João Guilherme do Carmo Santana Gonçalves, 14478, 05; João Marcos Barbosa da Rocha, 14479, 05; João Paulo de Souza Serafim, 14480, 06; João Pedro Soares de Melo Cardoso, 14481, 06; Renato dos Santos Moreira, 14482, 06; João Vitor Esteves Bernardes, 14483, 07; Jonatas Ramos Silva, 14484, 07; Jorge Silva Alves, 14485, 07; José Alberto Rangel Gomes Júnior, 14486, 08; José Bezerra Batista Neto, 14487, 08; José Fernando Cacicano, 14488, 08; Mariana Lobo Ferreira, 14489, 09; Jose Valberto Buriti Soares, 14490, 09; Maria Eduarda Ferreira Chaves, 14491, 09; Júlia Larissa Silva dos Santos, 14492, 10; Júlia Pereira de Melo Alves, 14493, 10; Jussara Ferreira da Silva Lucas, 14494, 10; Karine Santos Matoso, 14495, 11; Karla Cristina dos Santos Ananias, 14496, 11; Kathleen Kessia Figueiredo Oliveira, 14497, 11; Katiele Almeida da Silva, 14498, 12; Kênia Cristina Barbosa da Costa, 14499, 12; Kenny Davis Alves Menezes, 14500, 12; Laisy Azevedo Ziviani, 14501, 13; Larissa da Conceição Jorge, 14502, 13; Larissa Gomes de Oliveira, 14503, 13; Larissa Oliveira Silva, 14504, 14; Larisse Pereira da Silva Gonçalves, 14505, 14; Laryssa Fernanda de Souza Santana, 14506, 14; Laura de Sousa Carvalho, 14507, 15; Leandro Caetano Barbosa, 14508, 15; Leomar Antonio Ribeiro, 14509, 15; João Pedro dos Santos Santana, 14510, 16; Leonice Gonçalves da Cruz, 14511, 16; Letícia de Araújo Soares, 14512, 16; Letícia Maria Barbosa, 14513, 17; Gui-lherme Cesar Gonçalves Bowen, 14514, 17; Luca Aquila Tahan, 14515, 17; Marianna Gonçalves Gomes, 14516, 18; Lucas Bernardo Meneses Dias Cardoso, 14517, 18; Lucas da Silva Dias, 14518, 18; Lucas de Oliveira Góis, 14519, 19; Lucas Gabriel Mendes Oliveira, 14520, 19; Ikaro Vinicius Santos de Oliveira, 14521, 19; Lucas Ricardo Paiva Marinho, 14522, 20; Lucimar de Aquino Lima, 14523, 20; Lucca Gonçalves Cruvinel Dias, 14524, 20; Luciana Pereira dos Reis, 14525, 21; Luciano Wellington Gomes Dias, 14526, 21; Lucielder Paulo de Lima, 14527, 21; Luciene Matildes dos Santos Rocha, 14528, 22; Luiz Fabrício Silva Bezerra, 14529, 22; Luiz Filipe Rodrigues da Costa, 14530, 22; Luiz Guilherme Cavalcante Franco, 14531, 23; Luzia de Sousa Bezerra Ribeiro, 14532, 23; Macksuel Caval-cante Camelo Campos, 14533, 23; Marcelly Almenara Maricato Aguiar, 14534, 24; Marco Antônio Sousa Ribeiro, 14535, 24; Marcondes Granato Faria Rocha, 14536, 24; Bruno Henrique Andrade Seixas, 14537, 25; Marcos Rogério Mouzinho Chaves, 14538, 25; Maria Antonia de Araujo Silva, 14539, 25; Maria do Socorro Pereira dos Santos, 14540, 26; José Vieira dos Santos, 14541, 26; Maria Eduarda Machado Seixo de Britto, 14542, 26; Marina Cares Labiak, 14543, 27; Maria Larissa Araujo de Lima, 14544, 27; Mariana do Nascimento Sousa, 14545, 27; José Nascimento de Camargos, 14546, 28; Mariângela Lima Dutra da Silva, 14547, 28; Marianna Alencar Riccio, 14548, 28; Marianna Gomes Bittencourt, 14549, 29; Nilvan Liscio da Silva, 14550, 29; Matheus Ferreira Braga, 14551, 29; Matheus Marques da Paz, 14552, 30; Matheus Nilo Santiago, 14553, 30; Matheus Tomaz Prado Aguiar de Sousa, 14554, 30; Mayara Alves de Arruda, 14555, 31; Maria Isabela Neves Cutrim, 14556, 31; Natalia Dundi Carvalho, 14557, 31; Nathália Cortes Pereira de Assunção, 14558, 32; Neivesson Souza Soares da Silva, 14559, 32; Pamela da Silva Reis, 14560, 32; Patricia

Danielle Pereira de Assis, 14561, 33; Patricia de Jesus Castilho do Prado, 14562, 33; Marina Gabriele Fernandes da Silva, 14563, 33; Paulo Henrique Nogueira de Sousa, 14564, 34; André Basílio da Silva, 14565, 34; Paulo Sergio Monteiro da Rocha Gil, 14566, 34; Pedro Henrique Barbosa de Lucena, 14567, 35; Poliana Reis Torres, 14568, 35; Adriano de Oliveira, 14569, 35; Rafaela Cristina Pereira Lopes, 14570, 36; Rafaela Santos Araujo, 14571, 36; Ramon Ângelo Ferreira de Oliveira, 14572, 36; Raquel Carvalho da Silva, 14573, 37; Edson Leonardo França, 14574, 37; Rayane Costa Maia, 14575, 37; Rayssa Rebeca Alves Rodrigues, 14576, 38; Erick Antônio da Silva, 14577, 38; Reinaldo Rodrigues de Lima Júnior, 14578, 38; Ricardo Franco de Jesus Pimentel, 14579, 39; Roberta Ribeiro Bonfim, 14580, 39; Rodrigo Ribeiro Barbosa de Sousa, 14581, 39; Nicollas Lima Castelo Paes, 14582, 40; Rosileide Neves Sousa, 14583, 40; Ruan Israel da Silva Santos, 14584, 40; Rubens Almeida Passos, 14585, 41; Santiago Neves Silva, 14586, 41; Sarah Ingracia da Silva Miranda, 14587, 41; Sarah Souza dos Santos, 14588, 42; Sofia Caetano Borges, 14589, 42; Talita Cunha de Almeida, 14590, 42; Tatiane Inacio da Silva, 14591, 43; Taynã Augusta de Souza, 14592, 43; Thaila Luísa da Conceição Gomes, 14593, 43; Thatyane Cristyna Caldeira dos Santos, 14594, 44; Thayná Marinho da Conceição, 14595, 44; Thays de Oliveira dos Anjos, 14596, 44; Thiago Borges Marreiros Saldanha, 14597, 45; Thiago Rocha Queiroz, 14598, 45; Thyago Alves Araújo Rodrigues, 14599, 45; Gustavo Alex Bastos Feitosa, 14600, 46; Vanessa da Silva Lopes, 14601, 46; Vanessa Verissima Cardoso Pontes, 14602, 46; Veronica Verissimo Cardoso Pontes, 14603, 47; Natanael Ferreira dos Anjos, 14604, 47; Victor Hugo Lima Peixoto, 14605, 47; Victor Mardine Lins, 14606, 48; Vitor Hugo Rodrigues Alves, 14607, 48; Vitoria Vilela Novaes, 14608, 48; Kamilla Stephanie Costa Siqueira, 14609, 49; Wendell Eernandes Alves, 14610, 49; William Miliano de Sousa, 14611, 49; Jhonatan Fernandes Meireles, 14612, 50; Wilson Fonteres da Costa, 14613, 50; Winder Andre da Silva Filho, 14614, 50; Wirley Jones da Silva Rodrigues, 14615, 51; Yago Lima de Sousa, 14616, 51; Yago Matheus Lopes da Cunha, 14617, 51; Yago Vinicius Silva Nascimento, 14618, 52; Yasmim Pereira dos Santos, 14619, 52; Lucas Mateus Sousa Moreira, 14620, 52; Diretora Jacqueline Soares da Silva, Reg. n.º 1472 - MEC; Secretária Escolar, Elvira Alves Cezário, Reg. n.º 2547 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

RETIFICAÇÃO

Na Relação dos Concluintes do Curso Técnico de Nível Médio de Técnico em Secretariado - EAD, do INSTITUTO MONTE HOREBE ASA SUL, publicada no DODF n.º 115, de 19/06/2018, ONDE SE LÊ: "... Geicilene Santos dos Anjos...", LEIA-SE: "... Gercilene Santos dos Anjos...".

Na Relação dos Concluintes de Ensino Médio, do CENTRO EDUCACIONAL GÊNESIS, publicada no DODF n.º 94, de 19/05/2004, ONDE SE LÊ: "... Alisson Antônio Lucas Silva de Nazaré...", LEIA-SE: "... Alison Antonio Lucas Silva de Nazaré...".

Na Relação dos Concluintes de Ensino Médio, do COLÉGIO ALUB - SEDE I, publicada no DODF n.º 55, de 22/03/2016, ONDE SE LÊ: "... Indriev da Silva Custodio, 1880, 27...", LEIA-SE: "... Idriev da Silva Custodia, 1881, 27...".

ORDEM DE SERVIÇO Nº 126, DE 13 DE JULHO DE 2018.  
A SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 48, de 10 de abril de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a relação dos concluintes de Ensino Médio e de Curso Técnico de Nível Médio da Educação Profissional e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA G. DE O. BARRETO

Relação de concluintes, nome da instituição, ato de credenciamento: nome do curso, nº do Livro de Registros, nome do concluinte, nº do registro do aluno e nº da folha e, ao final, nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional.  
CENTRO EDUCACIONAL 04 DE TAGUATINGA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 10, Carlos Mion Martins da Silva, 3489, 165; Diretor Walter Lins Cardoso dos Santos, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Teresinha Dourado da Silva Jardim, Reg. n.º 849 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.  
CENTRO DE ENSINO MÉDIO 02 DE BRAZLÂNDIA, credenciado pela Portaria n.º 327, de 07/08/2017 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 07, Dhébora Fabíola Silva, 4014, 141; Jusara Maria Barros Sales, 4015, 141; Diretor Ricardo Vieira Cardoso, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretário Escolar Adilson Nolasco Silva, Reg. n.º 2582 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.  
CENTRO EDUCACIONAL 01 DO GUARA, credenciado pela Portaria n.º 03 de 12/01/2004 - SEDF e conforme Portaria n.º 49/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA; Livro 09; Amanda dos Reis Rodrigues da Silva, 5486, 158; Marcos Aurélio Llerena Guedes, 5487, 159; Rangel Dias de Lima, 5488, 159; Rebeka Beatriz Andrade dos Santos, 5489, 159; Ricardo Ribeiro de Brito, 5490, 160; Wesley Santos da Silva, 5491, 160; Diretor Eustáquio Pessoa Junior DODF n.º 1 de 02/01/2017; Secretário Escolar Francinaldo Justino da Silva Reg. n.º 1981/2010 - CIP - Colégio Integrado Polivalente - Sede I.  
CENTRO DE ENSINO MÉDIO 02 DE BRAZLÂNDIA, credenciado pela Portaria n.º 327, de 07/08/2017 - SEEDF, e conforme Portaria n.º 49, de 01/03/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 07, Ana Karolina de Lima dos Santos, 3996, 135; Carlos Eduardo Barbosa Soares, 3997, 135; Hudson Cardoso de Souza, 3998, 136; Gustavo da Silva Santos, 3999, 136; Cícera Edineide Bezerra, 4000, 136; Kailan Gabriel Marques da Silva Macedo, 4001, 137; Leidiane Cardoso Ribeiro, 4002, 137; Maicon Douglas Rodrigues, 4003, 137; Maxwell Alves Belmiro da Silva, 4004, 138; Mayara Magli Moreira Barbosa, 4005, 138; Phillipe Matheus Padilha dos Santos, 4006, 138; Sheila Keolânia Machado da Silva, 4007, 139; Natanael Cavalcante da Silva, 4008, 139; Helton Jhone Costa da Silva, 4009, 139; Ana Luíza da Silva Dias, 4010, 140; Julia Rafaela Pires de Farias, 4011, 140; Ranielle

Martins de Araujo Santana, 4012, 140; Pamela Gutierri Gomes Portela, 4013, 141; Diretor Ricardo Vieira Cardoso, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretário Escolar, Adilson Nolasco Silva, Reg. n.º 2582 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.  
CENTRO EDUCACIONAL SÃO BARTOLOMEU, credenciado pela Portaria n.º 38, de 25/02/2014 - SEDF, e conforme Portaria n.º 49/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 04, Agda Fagundes de Sousa, 1451, 17; Alisson de Jesus Santos, 1452, 18; Ana Lucia Lopes Marins, 1453, 18; Carlos Eduardo Pereira Gonçalves, 1454, 18; Cristiane Luz Pereira, 1455, 19; Debora de Aquino Neves, 1456, 19; Eliane Rosa Vieira Borges, 1457, 19; Guilherme de Oliveira Quinelato, 1458, 20; Hemmannuell Ruan Rodrigues Silva, 1459, 20; Igor Medeiros Freitas, 1460, 20; Ivanildo Camelo Medeiros, 1461, 21; Jefferson Ribeiro Leite, 1462, 21; Jorge Abraão da Silva Cavadas, 1463, 21; José Claudio Gorgulho Timoteo, 1464, 22; Nagila Cristiane Costa Rodrigues, 1465, 22; Patricia Ferreira Sousa, 1466, 22; Raimundo Nonato Cordeiro, 1467, 23; Roseneia Domingos Lopes, 1468, 23; Silvia Helena Santos Corrêa, 1469, 23; Sylvia Rocha Oliveira, 1470, 24; Tatianne dos Santos Ferreira, 1471, 24; Wanderson dos Santos Soares, 1472, 24; Wesley da Silva Rodrigues, 1473, 25; Diretor Adim Teles Alves da Cruz, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Luíza Pereira Lima, Reg. n.º 34878 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.  
INEDI - INSTITUTO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE, credenciado pela Portaria n.º 83, de 23/03/2016 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS - EAD, Livro 17, João Jones da Silva, 9653, 21; Iarla Michele dos Anjos Rocha, 9654, 21; Antony Farias Carneiro, 9655, 21; Andrey Cavalcanti Machado, 9656, 22; Bruno Renato da Silva Paiva, 9657, 22; Luan Costa dos Santos, 9658, 22; Luan Emmanuel Feitosa de Albuquerque, 9659, 23; João Mendes de Brito, 9660, 23; Edson Brito da Silva, 9661, 23; Fábio Medeiros Costa Dantas, 9662, 24; Katyuska de Souza Maria Carlos, 9663, 24; Ricardo Jorge Albuquerque Granville de Oliveira, 9664, 24; Sergio Antônio Carneiro Banevides Junior, 9665, 25; Thayrone Fernandes Marques, 9666, 25; Alessandro Angelo Godoi, 9667, 25; José Gilmar Lopes da Silva, 9668, 26; Marcel Araujo Andrade, 9669, 26; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIADO - EAD, Rafaela Lurdes Ferreira da Costa, 9670, 26; Caio Cesar Gois, 9671, 27; Guilherme Calazans, 9672, 27; Tereza da Silva Lima, 9673, 27; Lys Paiva Dantas, 9674, 28; Ana Paula Luz de Brito de Carvalho, 9675, 28; Gabriela Lamounier de Almeida, 9676, 28; Cleuda Sales Claudino, 9677, 29; Kerolin Lima Vale de Avelar, 9678, 29; Evanira Seixas Gomes Rodrigues, 9679, 29; Katiuce Duarte da Silva, 9680, 30; Keyzza Cândida Machado, 9681, 30; Diretor Angelo Ribeiro Frôres, Reg. n.º 0115/2013 - FAMICE; Secretária Escolar Rita de Cássia Gomes, Reg. n.º 568 - DIE - SEDF.  
CENTRO DE ENSINO MÉDIO 02 DE BRAZLÂNDIA, credenciado pela Portaria n.º 327, de 07/08/2017 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 07, Aldeniza Serejo Carvalho, 3957, 122; Alef Ulisses Rodrigues, 3958, 122; Allan Patrick de Araújo Santos, 3959, 123; Ana Lívia da Silva Alves, 3960, 123; Anderson Rodrigues de Carvalho Neves, 3961, 123; Anne Cristine do Nascimento Lima, 3962, 124; Bárbara Estéfane Andrade dos Santos, 3963, 124; Carolina Rangel Soares, 3964, 124; Daniel Felipe Silva Vieira, 3965, 125; Débora Fernanda Monteiro Delmondes, 3966, 125; Deuslene Peixoto Pereira, 3967, 125; Eliene Mônica Sousa da Silva, 3968, 126; Felipe Carlos da Silva Araujo, 3969, 126; Fernanda Silva Barbosa Lima, 3970, 126; Hudson Souza da Silva, 3971, 127; Jessica da Silva Boaventura, 3972, 127; Jessica dos Santos Lago, 3973, 127; Jhonata de Souza Moraes, 3974, 128; Josiane Candida Barboza da Silva, 3975, 128; Kalinny Maria Alves da Silva, 3976, 128; Keliane Soares de Souza, 3977, 129; Kelvin Rodrigues da Cruz, 3978, 129; Ketylry Wendy Neres Soares, 3979, 129; Leomar Gonçalves de Sousa, 3980, 130; Leonardo Diego de Oliveira Cruz, 3981, 130; Leticia Oliveira da Silva, 3982, 130; Luiz Sérgio Gonçalves Rabelo, 3983, 131; Mariana Rodrigues da Silva Souza, 3984, 131; Mariza do Prado Sobrinho, 3985, 131; Natália de Lima Alves, 3986, 132; Nataliane Xavier de Souza Cardoso, 3987, 132; Patricio Pereira da Silva, 3988, 132; Paulo Henrique Lima de Almeida, 3989, 133; Raquel Oliveira da Silva, 3990, 133; Rodrigo Lima da Silva, 3991, 133; Rosiane Custódio da Silva, 3992, 134; Simone Dias de Araújo, 3993, 134; Thayna Emanoela Ribeiro dos Santos, 3994, 134; Vitória Priscila Mendonça Moreira, 3995, 135; Diretor Ricardo Vieira Cardoso, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretário Escolar, Adilson Nolasco Silva, Reg. n.º 2582 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.  
CENTRO DE ENSINO MÉDIO 02 DE BRAZLÂNDIA, credenciado pela Portaria n.º 327, de 07/08/2017 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 07, Adrieli Campos Batista, 3836, 82; Alana Maria Lima Bitencourt, 3837, 82; Alessandra de Assis Souza, 3838, 82; Alexandra de Oliveira Tavares, 3839, 83; Alex de Souza Pereira, 3840, 83; Alessandra Soares de Aguiar, 3841, 83; Alisson Martins da Silva, 3842, 84; Amanda Fernandes de Araujo, 3843, 84; Ana Caroline de Sousa Fernandes, 3844, 84; Ana Julia de Sousa Santos, 3845, 85; Ana Lara Alves de Oliveira, 3846, 85; Andreza Corina Sobrinho de Jesus, 3847, 85; Anne Kely Pereira Barros Santos, 3848, 86; Antonio Jhecke Batista Aquino, 3849, 86; Bianca Antônia Oliveira Cardoso, 3850, 86; Bruna Correia dos Santos, 3851, 87; Bruna da Costa e Silva Moreira, 3852, 87; Bruna Kathleen Koppe da Silva, 3853, 87; Bruna Lima dos Santos, 3854, 88; Bruno Matheus Fernandes de Souza, 3855, 88; Carlos Eduardo da Silva Almeida, 3856, 88; Carlos Eduardo Sousa da Conceição, 3857, 89; Daniele Gonçalves Gomes da Silva, 3858, 89; Daniele Marques de Queiroz, 3859, 89; Danilton de Jesus Gomes, 3860, 90; Eduardo Rodrigues do Prado, 3861, 90; Elias Santos da Silva, 3862, 90; Elias Silva de Oliveira, 3863, 91; Érica de Souza Lima, 3864, 91; Felipe dos Santos Nascimento, 3865, 91; Gabriela de Sousa Silva, 3866, 92; Gabrielle Alves Barros Rabelo, 3867, 92; Gabriel Pereira dos Santos, 3868, 92; Gabriel Willen Martins França, 3869, 93; Gean Keven Batista Evangelista, 3870, 93; Gislane Martins Alves, 3871, 93; Gleson Leite dos Santos, 3872, 94; Guilherme Gomes da Silva, 3873, 94; Gustavo Tavares da Silva, 3874, 94; Henrique Almeida Moreira dos Santos, 3875, 95; Henrique de Oliveira Gomes, 3876, 95; Hirlayne Driele Machado dos Santos, 3877, 95; Hudson da Costa Moreira, 3878, 96; Iara Rodrigues Ribeiro, 3879, 96; Inara Tatiane Dias de Souza, 3880, 96; Isaac Silva Oliveira, 3881, 97; Isabela Silveira Santos, 3882, 97; Isabela Teixeira Marques, 3883, 97; Isabelle Oliveira Alves, 3884, 98; Jéssica Bernardo Fernandes, 3885, 98; Jéssica Oliveira Alves, 3886, 98; Jhonatha da Silva Costa, 3887, 99; João Vitor Lima da Silva, 3888, 99; Jordan Rodrigues da Silva Targino, 3889, 99; Juliana Pereira Alves, 3890, 100; Juliene Barbosa dos Santos, 3891, 100; Kamila da Silva Santana, 3892, 100; Karina Gabriela de Jesus Veloso, 3893, 101; Kelly Mota Lima, 3894, 101; Karyne Guinyver Dias da Silva, 3895, 101; Ketelen Lorrany dos Santos Menezes, 3896, 102; Klésio Antônio do Nascimento, 3897, 102; Larissa Santos da Silva, 3898, 102; Lauanda Silva de Lima, 3899, 103; Layssa Karen Alves Pereira de Lima, 3900, 103; Liliany Gabrielle Cardoso Martins, 3901, 103; Lorena de Jesus França, 3902, 104; Lorrane Neves Brito, 3903, 104; Luana Alves dos Santos, 3904, 104; Luana Evelyn Frazão dos Santos, 3905, 105; Luana Monteiro Costa, 3906, 105; Lucas dos Santos Chagas, 3907, 105; Lucas Elias Fideles Basilio, 3908, 106; Lucas Nascimento Santos, 3909, 106; Lucas Oliveira de Lima, 3910, 106; Lucileide Nascimento da Silva, 3911, 107; Luiz Gustavo de Alcantara Matias de Mesquita, 3912, 107; Marcelo Ribeiro Silva, 3913, 107; Marcos Vinicius Rios Chaves, 3914, 108; Maria Gabrielly Rodrigues Ferreira da Silva, 3915, 108; Maria Rodrigues Ferreira, 3916, 108; Matheus Alexander Melo de Oliveira, 3917, 109; Matheus Henrique Fernandes dos Santos, 3918, 109; Natacha Santos Souza, 3919, 109; Milene dos Santos Neves, 3920, 110; Nathália Rodrigues dos Santos, 3921, 110; Ninive Nunes Cunha, 3922, 110; Patricia Borges Soares, 3923, 111; Paulo Henrique Carvalho Cerqueira, 3924, 111; Rafaela Nunes de Oliveira, 3925, 111; Rafael Gonçalves do Nascimento, 3926, 112; Rafael Vieira Magalhães, 3927, 112; Raquel Ismenia Braga Gonçalves, 3928, 112; Rayanne Lopes da Silva, 3929, 113;

Renan Alves de Jesus, 3930, 113; Renan Santos Rabelo, 3931, 113; Ricardo Alves de Oliveira, 3932, 114; Robert Libertino Ventura de Melo, 3933, 114; Ruan Gabriel dos Santos Ataíde, 3934, 114; Ruthe Mariane Mendonça da Silva, 3935, 115; Samuel James de Sousa, 3936, 115; Sarah da Rocha Cardoso, 3937, 115; Soraia Vieira Xavier, 3998, 116; Stéfany da Costa Ribeiro, 3939, 116; Stefany Patrícia Lopes da Silva, 3940, 116; Suellem Cristine Cardoso de Santana, 3941, 117; Tayane Rosa Martins Bezerra, 3942, 117; Tiffany Gama da Silva, 3943, 117; Thauany Pereira de Sá Silva, 3944, 118; Thiago Rodrigues Claro, 3945, 118; Tailane Fonseca Santos, 3946, 118; Tatiane Barbosa dos Santos, 3947, 119; Valéria Regina Silva Inácio, 3948, 119; Vanessa Gomes de Souza Corrêa, 3949, 119; Victória Vilhena de Andrade, 3950, 120; Vinicius dos Santos Romão, 3951, 120; Vitória Ramires da Silva, 3952, 120; Webert Fernandes Rodrigues Pereira, 3953, 121; Yuri Freitas Ferreira, 3954, 121; Jéssica Maria dos Santos Paula, 3955, 121; Diretor Ricardo Vieira Cardoso DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretário Escolar, Adilson Nolasco Silva, Reg. n.º 2582 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL SÃO BARTOLOMEU, credenciado pela Portaria n.º 38, de 25/02/2014 - SEDE: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 03, Abner do Nascimento Roque, 1281, 161; Adenice Rocha dos Santos, 1282, 161; Adriano José da Silva, 1283, 161; Alana da Silva de Jesus, 1284, 162; Alberto Sousa Silva, 1285, 162; Alice Ferreira Farias, 1286, 162; Aline Alves de Santana, 1287, 163; Aline Bispo dos Santos, 1288, 163; Aline Gonçalves Vieira, 1289, 163; Aline Oliveira Santos, 1290, 164; Anacleide Maria de Jesus, 1291, 164; Ana Emília Dantas de Medeiros, 1292, 164; Antonia Jadiane da Conceição, 1293, 165; Antonio Alves Barbosa, 1294, 165; Arnaldina de Souza Caixeta, 1295, 165; Aurení Martins de Arrais, 1296, 166; Bianca Cavalcante da Silva, 1297, 166; Bruno Costa Santos, 1298, 166; Caroline Barbosa Chaves, 1299, 167; Cislene Maria de Jesus, 1300, 167; Corinta Cardozo de Castro, 1301, 167; Daiana de Araújo Ribeiro, 1302, 168; Daiana Mendes Medeiros, 1303, 168; Daniel Gonçalves Soares da Silva, 1304, 168; Daniel Neres dos Santos, 1305, 169; Daniel Rodrigues da Silva, 1306, 169; Danilo Silva de Oliveira, 1307, 169; Dayane de Lima Sousa, 1308, 170; Dayane Rodrigues Pinto, 1309, 170; Débora Diniz dos Santos, 1310, 170; Deuselina Lopes de Sousa, 1311, 171; Diana Guedes Teixeira da Silva, 1312, 171; Diego Moreira dos Santos, 1313, 171; Diego Soares Pinheiro, 1314, 172; Domingos Sobral Pequeno Neto, 1315, 172; Dorilene da Cruz Ferreira, 1316, 172; Douglas Dias dos Santos, 1317, 173; Edgar Rodrigues, 1318, 173; Edileusa Mota Soares, 1319, 173; Edinilsa Lacerda, 1320, 174; Edivanilde Aparecida Lusiano, 1321, 174; Eliana Ramos de Carvalho, 1322, 174; Elisângela Maria de Castro, 1323, 175; Evelin Alves do Bomfim, 1324, 175; Fabiana Ribeiro da Silva dos Anjos, 1325, 175; Felisbela Pereira da Silva, 1326, 176; Flávio de Lima Ferreira de Souza, 1327, 176; Flavio Sampaio Teixeira, 1328, 176; Francilene da Conceição Santos, 1329, 177; Francisca das Chagas Mendes do Nascimento, 1330, 177; Francisca Michelle Carneiro de Sousa, 1331, 177; Francisco Cleison dos Santos Sousa, 1332, 178; Francisco Daniel Sousa Braga, 1333, 178; Francivaldo Santos Silva, 1334, 178; Harold Alexis Chero Correa, 1335, 179; Henrique Tavares da Costa, 1336, 179; Iago Barbosa de Souza, 1337, 179; Igor Lucas Sousa Santos, 1338, 180; Isabel Cristina Silva Pereira, 1339, 180; Isabela Gomes Alves, 1340, 180; Isliane Olívia Vieira de Amorim, 1341, 181; Ismara Neris Pereira, 1342, 181; Ivanilce Pereira, 1343, 181; Jaqueline Gois dos Santos, 1344, 182; Jauricelia Maria de Castro, 1345, 182; Jefferson Costa Gonçalves, 1346, 182; Jefferson Ribeiro da Silva Souza, 1347, 183; Jeralda Correia Soares Neta, 1348, 183; Jéssica Ribeiro Costa, 1349, 183; Jéssica Souza Pereira, 1350, 184; Joabe Ferreira da Rocha, 1351, 184; João Bruno Santos de Almeida, 1352, 184; João Gabriel Reis Martins, 1353, 185; João Henrique Sobrinho Xavier, 1354, 185; Joel Miranda Pereira, 1355, 185; Jonathan Nobre Bitencourt, 1356, 186; Jorge Luiz Rodrigues da Silva, 1357, 186; José Igor da Silva Araújo, 1358, 186; Jose Manoel Figueiro Ferreira, 1359, 187; José Ronaldo Salgiano Nobre, 1360, 187; Josue Sousa dos Santos, 1361, 187; Juliany Paes dos Santos, 1362, 188; Julio Cesar Soares Marinho, 1363, 188; Laiza Caroline de Jesus Barbosa, 1364, 188; Lanielle Ferreira de Carvalho, 1365, 189; Larissa Sampaio Teixeira, 1366, 189; Leni de Sousa, 1367, 189; Lenilda Oliveira da Silva, 1368, 190; Leonardo Mendes dos Santos, 1369, 190; Leticia Gomes de Azevedo, 1370, 190; Lindomar Silva da Mata, 1371, 191; Livia Cristieli Ferreira Costa, 1372, 191; Lourival da Conceição Santos, 1373, 191; Luciana Moraes de Andrade, 1374, 192; Luciana Rodrigues Barboza, 1375, 192; Luciane Silva dos Santos, 1376, 192; Marcia Rodrigues Reis, 1377, 193; Marco Aurélio Lopes Farias, 1378, 193; Marcos Dione de Oliveira Dias, 1379, 193; Marcos Rodrigues Reis, 1380, 194; Marcos Vinicius Ferreira da Silva, 1381, 194; Maria Bárbara Gomes da Silva, 1382, 194; Maria Celia Barbosa da Silva, 1383, 195; Maria da Conceição Izidoro Souza, 1384, 195; Maria das Graças Rufino de Medeiros, 1385, 195; Maria de Fatima Pereira Barbosa, 1386, 196; Maria do Socorro dos Santos Oliveira, 1387, 196; Maria dos Navegantes Oliveira Fontenele, 1388, 196; Maria Eduarda Lara Marques, 1389, 197; Maria Lidiane Barbosa de Melo, 1390, 197; Maria Luana Gama Silva, 1391, 197; Maria Lucia de Souza Silva, 1392, 198; Mariana Neves da Cunha, 1393, 198; Marinês Carvalho Ribeiro, 1394, 198; Marlucia Teixeira Pinto Monteiro, 1395, 199; Marizete da Conceição, 1396, 199; Marta Maria Mendes Bernardo, 1397, 199; Mary Magdália da Silva Rocha, 1398, 200; Maxcielle Teixeira Araújo, 1399, 200; Mayara Pereira dos Santos, 1400, 200; Livro 04, Meiriane dos Afritos Silva, 1401, 01; Meiryellen Medeiros da Silva, 1402, 01; Michel Rodrigues Tirelli, 1403, 01; Mirian da Silva Pinto, 1404, 02; Mônica Aparecida Mendes de Lima, 1405, 02; Naftaly Souza da Silva, 1406, 02; Natalia Boguea Silva, 1407, 03; Nathalia Pereira de Jesus, 1408, 03; Olavo Chaves de Almeida Neto, 1409, 03; Paulo Felipe Gonçalves da Silva, 1410, 04; Paulo Teles dos Santos, 1411, 04; Pedro Henrique Alves Souto, 1412, 04; Poliana Alves da Silva, 1413, 05; Priscila Aguiar Maia, 1414, 05; Rafael Marques de Jesus, 1415, 05; Raimundo Renato Bezerra de Sousa, 1416, 06; Régis dos Santos Ferreira Bicalho, 1417, 06; Renato da Silva Soares, 1418, 06; Rigno Santos Lima, 1419, 07; Robson Costa Almeida, 1420, 07; Robson Wagner Gomes de Souza, 1421, 07; Rodrigo Lima da Silva, 1422, 08; Roger Aragão Rocha, 1423, 08; Rosângela Pereira Guimarães, 1424, 08; Rosicleia Alves Fragoço, 1425, 09; Rosilânia Evangelista de Jesus, 1426, 09; Samara Xavier dos Santos, 1427, 09; Samuel Henriques da Silva, 1428, 10; Saulo Angelo Lima, 1429, 10; Sidenete de Jesus Lopes Galvão, 1430, 10; Silvânia de Jesus Barbosa, 1431, 11; Silvia Saranne Alves Guabiraba, 1432, 11; Tainá Silva Gomes, 1433, 11; Tamiris Lima Santos Ribeiro, 1434, 12; Tereza Eduarda de Sousa, 1435, 12; Terezinha Gomes Alves, 1436, 12; Thyago Ferreira da Silva, 1437, 13; Valdene Alves Teixeira, 1438, 13; Vanildes Almeida Brito, 1439, 13; Vanessa Maria Rodrigues Viana, 1440, 14; Vildete Ramos de Brito, 1441, 14; Vinicius Santos Pantaleão, 1442, 14; Viviane Marques, 1443, 15; Wagner Vasconcelos Bento, 1444, 15; Welington de Lima Pereira, 1445, 15; Wely Leite da Silva, 1446, 16; Wesley Candido de Araújo, 1447, 16; Zenaide Borges dos Santos, 1448, 16; Zenilda Aparecida Gomes da Conceição, 1449, 17; Zípora Santana Silva, 1450, 17; Diretor Adim Teles Alves da Cruz, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Luiza Pereira Lima, Reg. n.º 34878 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO DE ENSINO MEDIO 01 DO PARANOÁ, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDE: ENSINO MÉDIO, Livro 13, Adison de Oliveira Rocha, 6461, 47; Adriane Torquati Madeira Costa, 6462, 48; Agatha Alejandra Aquino de Sousa, 6463, 48; Alan de Lima Santana de Oliveira, 6464, 48; Alan Rodrigues Vieira, 6465, 49; Alef de Jesus Castro, 6466, 49; Alerhrandra Cristina da Silva Fonseca, 6467, 49; Alessandro de Carvalho Ribeiro, 6468, 50; Alessandro de Lima Santana de Oliveira, 6469, 50; Alessandro Schettine Guimarães, 6470, 50; Alex de Lima Santana de Oliveira, 6471, 51; Alex Luiz Muniz Bezerra, 6472, 51; Alex Sander Alves de Souza, 6473, 51; Alice Conceição da Silva, 6474,

52; Alice Vitória Barros dos Santos, 6475, 52; Alisson Kaleb Dantas dos Santos, 6476, 52; Allana Pereira Ramos Carlota, 6477, 53; Amanda Bruna de Souza Santos, 6478, 53; Amanda de Oliveira, 6479, 53; Amanda Giovanna Farias da Silva, 6480, 54; Amanda Gonçalves Coutinho, 6481, 54; Amanda Guimarães de Oliveira, 6482, 54; Amanda Jênifer Barbosa dos Santos, 6483, 55; Amanda Lacerda do Nascimento, 6484, 55; Ana Caroline de Sousa Oliveira, 6485, 55; Ana Carolina Pereira Rocha, 6486, 56; Ana Caroline Silva de Jesus, 6487, 56; Ana Cristina de Almeida Tavares, 6488, 56; Ana Cristina Rodrigues Bispo, 6489, 57; Ana Júlia Pinheiro Cavalcante, 6490, 57; Ana Lourdes Pessoa de Souza, 6491, 57; Ana Luiza Neves de Araújo, 6492, 58; Ana Paula de Oliveira Siqueira, 6493, 58; Anderson Padilha Costa, 6494, 58; André Henrique dos Santos, 6495, 59; André Luiz Queiroz de Andrade, 6496, 59; André Rodrigues França, 6497, 59; Andressa Neves Mendes, 6498, 60; Angélica Cardoso Costa, 6499, 60; Angelina Nunes dos Santos, 6500, 60; Antonia Luisa Fontenele da Silva, 6501, 61; Any Gabrielly Gomes de Souza, 6502, 61; Ariane Yonara Oliveira Guimarães, 6503, 61; Arielly Soares da Cunha, 6504, 62; Arlissa Andressa Rodrigues de Souza, 6505, 62; Arthur Alves Muniz, 6506, 62; Ayrton José da Costa Santos, 6507, 63; Beatriz Marcelino Pedrosa, 6508, 63; Beatriz Pereira da Rocha Lima, 6509, 63; Beatriz Souza Santos, 6510, 64; Bianca Cavalcante do Nascimento, 6511, 64; Bianca da Silva Souza do Vale, 6512, 64; Bianca Silva Santos, 6513, 65; Brenda Coimbra Galvão, 6514, 65; Brenda da Silva Evangelista, 6515, 65; Brenda de Siqueira Alves, 6516, 66; Brenda Gomes Pereira, 6517, 66; Brenda Larissa Cruz Santos, 6518, 66; Brendo Cardozo de Lima, 6519, 67; Bruna Carolina Ferreira dos Santos, 6520, 67; Bruno Assunção Silva, 6521, 67; Bruno Rodrigues Lima, 6522, 68; Bryan Cardoso Soares, 6523, 68; Caio do Carmo Lima, 6524, 68; Camila Arruda Reis Alves de Araújo, 6525, 69; Camila das Neves Dias, 6526, 69; Camila Maria Antônia Aparecida Soares Pereira, 6527, 69; Carine Ramos de Sousa, 6528, 70; Carlos Eduardo Gomes dos Santos, 6529, 70; Carlos Eduardo Pereira Alves, 6530, 70; Carlos Henrique Pereira Sousa, 6531, 71; Carlos Miguel Rodrigues Teixeira, 6532, 71; Carolaine Santos de Oliveira, 6533, 71; Carolina de Oliveira Moura, 6534, 72; Carolina Diniz Gouvea, 6535, 72; Caroline Santos Silva, 6536, 72; Cássia Fonseca Campos, 6537, 73; Clara Pereira da Silva, 6538, 73; Claudilene dos Santos Carvalho, 6539, 73; Claudio Júnior Coelho da Silva, 6540, 74; Cleisson Barros Damasceno, 6541, 74; Cleverton Souza Santos, 6542, 74; Crisleide Maria de Souza, 6543, 75; Cristiane de Oliveira Borges, 6544, 75; Daiana Rosária dos Santos, 6545, 75; Dângella Beatriz da Silva Santos, 6546, 76; Daniel dos Santos Carvalho, 6547, 76; Daniel Lopes Lisboa, 6548, 76; Daniel Oliveira da Silva, 6549, 77; Daniel Pedro de Jesus Paiva, 6550, 77; Daniel Pereira Ribeiro, 6551, 77; Daniela Dias Pereira, 6552, 78; Darlene Abrêu Borges, 6553, 78; Darlyson Araújo Sousa, 6554, 78; David Ademaleson Valdevino dos Santos, 6555, 79; David Albert Pereira de Almeida, 6556, 79; David Allan Souza dos Santos, 6557, 79; David Jefferson Pereira de Araújo, 6558, 80; David Kennedy Ferreira da Silva de Campos, 6559, 80; Dayane dos Santos Silva, 6560, 80; Débora Antunes Ferreira, 6561, 81; Débora Maria de Jesus Chagas Oliveira, 6562, 81; Denilson Lopes da Conceição, 6563, 81; Denise Pereira da Silva, 6564, 82; Deysson Guedes Ribeiro, 6565, 82; Dhyovanna Lemos Ferreira, 6566, 82; Diogo Alves Ferreira, 6567, 83; Diones de Magalhães Oliveira, 6568, 83; Divânia Macedo dos Santos, 6569, 83; Edem Lucas Nascimento Dogbe, 6570, 84; Edimara Amaral Ribeiro, 6571, 84; Eduarda da Costa Santos, 6572, 84; Eduarda Regina Ferreira do Nascimento, 6573, 85; Eduardo de França Santana, 6574, 85; Eduardo Dias Pereira, 6575, 85; Eduardo Nunes, 6576, 86; Eduardo Ribeiro dos Santos, 6577, 86; Elaine Araújo de Vasconcelos, 6578, 86; Elias dos Santos Roxo, 6579, 87; Elisângela de Sousa Pereira, 6580, 87; Elker Miranda Mamede, 6581, 87; Elvis Lourenço de Sales, 6582, 88; Elza Verneque Valentim Brito, 6583, 88; Emilly Ferreira Monteiro da Silva, 6584, 88; Emily Vitória Santos de Sousa, 6585, 89; Eric Samuel Carvalho de Souza, 6586, 89; Érica Castro da Silva, 6587, 89; Erick Cavalcante Nasareth, 6588, 90; Erick Felipe de Sousa Rodrigues, 6589, 90; Ester Lopes Brandão, 6590, 90; Ester Lopes da Silva, 6591, 91; Everton Eric da Costa Alves, 6592, 91; Ezequiel Rodrigues da Conceição, 6593, 91; Fábio William de Souza Leitão, 6594, 92; Fabricia Vieira da Mota, 6595, 92; Fabricio Alves Pereira, 6596, 92; Fabricio Aquino Vemâncio, 6597, 93; Felipe Felizardo da Silva, 6598, 93; Felipe Silva Oliveira, 6599, 93; Fillipe Leonardo de Souza, 6600, 94; Fernanda dos Santos de Souza, 6601, 94; Fernanda Silva de Oliveira, 6602, 94; Flávia Carolina Lima da Silva Soares, 6603, 95; Franciara Cristina dos Santos, 6604, 95; Franciely Santos da Silva, 6605, 95; Francisco Higor Modesto Marinho, 6606, 96; Francisco Leandro Mendes Bezerra, 6607, 96; Francisco Mateus Fernandes Moura, 6608, 96; Francisco Cleisson Rodrigues do Rêgo, 6609, 97; Gabriel Dantas dos Santos, 6610, 97; Gabriel de Sousa Espindola, 6611, 97; Gabriel Ferreira Valeriano de Oliveira, 6612, 98; Gabriel Ribeiro Dias, 6613, 98; Gabriel Rodrigues Chaves, 6614, 98; Gabriel Saraiva dos Santos, 6615, 99; Gabriela Ferreira Cruz, 6616, 99; Gabriela Pereira do Nascimento, 6617, 99; Gabriela Pontes da Silva, 6618, 100; Gabriele de Oliveira Barbosa, 6619, 100; Gabrielle da Silva do Nascimento, 6620, 100; Geovana Silva da Cruz, 6621, 101; Giovanna Isabelle Araújo Almeida, 6622, 101; Gisele Ramos Alves, 6623, 101; Greice Nare Martins Silva, 6624, 102; Guilherme de Souza Santos, 6625, 102; Guilherme Henrique dos Santos de Oliveira, 6626, 102; Guilherme Silva de Paz, 6627, 103; Gustavo Ferreira de Moura, 6628, 103; Gustavo Ferreira dos Santos, 6629, 103; Gustavo Moreira Wellausen, 6630, 104; Gustavo Rodrigues dos Santos, 6631, 104; Hacklon de Souza Oliveira, 6632, 104; Harlley Matheus Alves Costa Braga, 6633, 105; Hawany Estefanny Linhares Costa, 6634, 105; Hellen Kathleen Araújo Alvares, 6635, 105; Hemely Martins Sousa Haine, 6636, 106; Henrique do Nascimento dos Santos, 6637, 106; Henrique Ribeiro de Oliveira, 6638, 106; Hugo Mendes Alves, 6639, 107; Iara Carla de Mesquita Muniz, 6640, 107; Icaro Veloso Siqueira, 6641, 107; Igor da Silva Santos, 6642, 108; Ingrid Silva Miranda, 6643, 108; Isabel de Jesus Pereira dos Santos, 6644, 108; Isabela Pereira Neves, 6645, 109; Isabelle Ribeiro Teixeira, 6646, 109; Isaque da Silva Santana, 6647, 109; Ivone Cristina Chaves Cordeiro, 6648, 110; Izadora de Almeida Alves, 6649, 110; Izadora Figuerêdo Paulino, 6650, 110; Jackeline de Oliveira Silva, 6651, 111; Jacqueline Araújo Gonçalves, 6652, 111; Janaina Silva Santos, 6653, 111; Jaqueline Esther Nunes Alencar, 6654, 112; Jéferson Talison Ribeiro Lima, 6655, 112; Jeniffer Pereira Valadares, 6656, 112; Jennifer Tainá Cavalcanti Silva, 6657, 113; Jerônimo de Sousa Lima, 6658, 113; Jéssica Castro Silva de França, 6659, 113; Jéssica Messias Lima, 6660, 114; Jhenifer Oliveira Portela, 6661, 114; Jhenifer Rodrigues dos Santos, 6662, 114; Jhêssica Karine Amaral do Nascimento, 6663, 115; Jhonatan Pereira da Silva, 6664, 115; João Lucas da Costa Rodrigues, 6665, 115; João Paulo Mendes de Sousa, 6666, 116; João Victor dos Santos Aragão, 6667, 116; Joêlem Pereira de Alkmim, 6668, 116; John Leandro de Lima, 6669, 117; John Pierre de Jesus Silva, 6670, 117; Joice Lojô Soares, 6671, 117; Jorge Dione de Souza Marques, 6672, 118; Josadake dos Santos Lima, 6673, 118; José Hugo Rocha Silva, 6674, 118; Jose Odecio do Nascimento Filho, 6675, 119; Josevaldo Pires da Silva, 6676, 119; Júlia Carolina Tavares Dias, 6677, 119; Júlia Joyce Alves Campos, 6678, 120; Kaio Oliveira do Carmo Brandão, 6679, 120; Karen Lorranny Pereira de Sousa, 6680, 120; Karen Pereira Arruda, 6681, 121; Karine Alves Fonseca, 6682, 121; Karine Pereira da Silva, 6683, 121; Karolane Oliveira Sousa, 6684, 122; Karoliny Fontes da Silva, 6685, 122; Kassio Henrique Gomes, 6686, 122; Kátia Castro do Nascimento, 6687, 123; Katiane de Souza Silva, 6688, 123; Kawanah Fernanda Linhares, 6689, 123; Kayan Garrido Bomfim de Jesus, 6690, 124; Kelliane Schinitz Ribeiro, 6691, 124; Kelly Regina Alves Maciel, 6692, 124; Kennedy de Jesus Couto, 6693, 125; Kerolaine Pereira de Souza, 6694, 125; Késsia Rana Marques Rodrigues, 6695, 125; Ketlly Cirqueira de Jesus, 6696, 126; Ketlyn dos Santos Paes Landim, 6697, 126; Klayver Martins de Oliveira, 6698, 126; Laila Gabriela Ribeiro Cordeiro, 6699, 127; Laiz Katherin Garrido da

## SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

### FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 16 DE JUNHO DE 2018 (EDITAL 12/2017)

Disciplina a composição e o regimento dos trabalhos das Comissões de Avaliação incumbidas de avaliar e classificar as propostas apresentadas no Edital 12/2017 Startups Inova Brasília, de subvenção econômica às empresas emergentes, e dá outras providências. O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, Respondendo, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas no art. 14, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF e com fundamento no art. 13 do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º Esta Resolução disciplina a atividade de avaliação e classificação das propostas apresentadas no âmbito do Edital 12/2017, conforme previsto em Edital publicado no DODF nº227 de 28 de novembro de 2017, páginas 54 a 64.

Parágrafo único. Para fins de regimento na condução dos trabalhos, esta Resolução complementará o previsto em edital, definindo a metodologia de funcionamento das Comissões de Avaliação.

#### CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 2º Serão estabelecidas Comissões de Avaliação designadas pelo Conselho Diretor da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal com fins de avaliação e classificação das propostas apresentadas para o Edital 12/2017 de subvenção econômica.

Art. 3º As propostas apresentadas deverão se enquadrar entre as áreas estratégicas definidas conforme o Edital 12/2017.

§ 1º Para fins desta Resolução e do Edital 12/2017, considera-se como áreas estratégicas apoiadas pelo Edital 12/2017 de subvenção econômica:

- I) Gestão Pública;
- II) Educação;
- III) Saúde;
- IV) Segurança;
- V) Mobilidade; e
- VI) Recursos Hídricos.

§ 2º Serão analisadas pelas Comissões de Avaliação apenas as propostas devidamente encaminhadas via Sistema de Gestão SIGFAP, e classificadas como "sob enquadramento".

§ 3º Para fins de apoio ao trabalho de Avaliação, a Coordenação de Tecnologia e Inovação da FAPDF COOTI prestará apoio de secretariado aos trabalhos e disponibilizará às Comissões de Avaliação todo material necessário à análise das propostas, conforme tabelas e anexos presentes no Edital 12/2017.

#### CAPÍTULO II DAS COMISSÕES DE AVALIAÇÃO

Art. 4º As Comissões de Avaliação são instâncias consultivas e deliberativas a serem nomeadas pela FAPDF com o propósito de analisar as propostas apresentadas ao Edital 12/2017.

§ 1º As Comissões de Avaliação deverão seguir os critérios de avaliação previamente definidos, orientando-se pelas tabelas e anexos constantes no edital em questão.

§ 2º Os membros das Comissões de Avaliação deverão avaliar o mérito, a viabilidade técnica e os aspectos mercadológicos dos projetos submetidos, com base nos critérios constantes no item 2º e subitens do Edital 12/2017.

Art. 5º As Comissões de Avaliação serão compostas por especialistas convidados pela FAPDF, conforme estabelecido no item 22.1 do Edital 12/2017, a saber:

- a) Consultores Ad Hoc convidados pela FAPDF;
- b) Especialistas representantes de entidades públicas e privadas; e
- c) Câmara de Assessoramento da FAPDF.

§ 1º Ficam convidadas a participarem das Comissões de Avaliação e a indicarem seus especialistas representantes citados na alínea b do Art. 5º desta Resolução:

- I) SEDICT;
- II) UNB;
- III) SEBRAE;
- IV) FIBRA;
- V) ANPROTEC; e
- VI) UNOPS.

§ 2º A FAPDF, por meio da sua Presidência deverá encaminhar ofício convite às entidades relacionadas no parágrafo anterior, solicitando que estas indiquem seus representantes, conforme critérios definidos no item 22.1 do Edital 12/2017.

§ 3º A FAPDF, por meio da COOTI deverá analisar as indicações das entidades e encaminhar os nomes para o Conselho Diretor da FAPDF.

Art. 6º As Comissões de Avaliação serão compostas por SEIS Grupos Temáticos, e cada Grupo deverá ter, no mínimo, DOIS Relatores, conforme previsto no item 16 do Edital 12/2017.

Parágrafo único. Compete aos Relatores da 1ª Etapa a análise e confecção de um parecer sobre cada proposta avaliada, com posterior apresentação aos demais membros da Comissão de Avaliação, conforme item 16.3 do Edital em questão.

#### CAPÍTULO III DA AVALIAÇÃO

Art. 7º A avaliação para o Edital 12/2017 será em três etapas distintas, conforme estabelecido no item 14 do edital.

§ 1º As Comissões de Avaliação deverão analisar, na primeira etapa, conforme item 15.1 do Edital 12/2017, o mérito e a viabilidade técnica e mercadológica dos projetos propostos.

§ 2º Serão convocados para a segunda fase, de caráter eliminatório, os coordenadores que tiveram seus projetos avaliados e classificados conforme o resultado da primeira etapa. Estes deverão fazer a defesa oral de seus projetos perante a Comissão de Avaliação, conforme o previsto no item 19 do Edital 12/2017.

§ 3º Serão convocados para apresentar a documentação à equipe técnica da FAPDF, na terceira e última etapa, de caráter eliminatório, os Coordenadores que tiveram seus projetos classificados na etapa anterior, conforme estabelecido nos itens 14.5 e 23 do edital 12/2017

Art. 8º As Comissões de Avaliação serão convocadas em dia, hora e local a serem divulgados pela FAPDF por meio do SigFap.

Parágrafo único. Os resultados preliminares das 1ª, 2ª e 3ª etapas, das propostas analisadas pelas Comissões de Avaliação, serão divulgados conforme previsto nos itens 17, 20 e 25 do Edital 12/2017, respectivamente.

Silva, 6700, 127; Larissa Cordeiro Ferreira, 6701, 127; Larissa Jeane da Silva Souza, 6702, 128; Larissa Kívia Garajau Rosa, 6703, 128; Larissa Silva Pereira, 6704, 128; Larissa Soares dos Santos, 6705, 129; Larissa Valência dos Santos, 6706, 129; Larissa Maria dos Santos Vasconcelos, 6707, 129; Laryssa Priscila Muniz de Castro, 6708, 130; Leandro da Conceição Lima, 6709, 130; Léo Ricky de Sousa Leite, 6710, 130; Letícia Andrade Oliveira, 6711, 131; Letícia Martins da Silva, 6712, 131; Letícia Pereira de Sousa, 6713, 131; Letícia Rocha Carvalho, 6714, 132; Letícia Silva da Conceição, 6715, 132; Lilian Valadares Ribeiro, 6716, 132; Linda Alice da Silva Mesquita, 6717, 133; Lorena Cecília Gonçalves Teixeira, 6718, 133; Lorena Pereira dos Santos Barbosa, 6719, 133; Lorena Santos de Souza, 6720, 134; Lorrany dos Santos Dourado, 6721, 134; Lorrany Neres Rodrigues, 6722, 134; Loyslene Oliveira dos Santos, 6723, 135; Luan Carvalho dos Santos, 6724, 135; Luan Henrique Viana de Oliveira, 6725, 135; Luana dos Santos Batista, 6726, 136; Luana Santos de Souza, 6727, 136; Luana Sousa Santos Gonzaga, 6728, 136; Lucas da Silva Pereira, 6729, 137; Lucas de Souza Fernandes, 6730, 137; Lucas Emanuel Rodrigues Dias, 6731, 137; Lucas Junio Pereira Lima, 6732, 138; Lucas Maia Pereira, 6733, 138; Lucas Moraes Santana, 6734, 138; Lucas Pereira de Almeida, 6735, 139; Lucas Saraiva Vilas Boas, 6736, 139; Lucas Soares Lopes, 6737, 139; Luciano de Araújo Lira, 6738, 140; Luciano Jorge da Silva Frazão, 6739, 140; Luciano Mendes dos Santos, 6740, 140; Luis Felipe Santos de Aguiar, 6741, 141; Luis Henrique da Silva e Silva, 6742, 141; Luiz Gustavo de Medeiros, 6743, 141; Luiz Gustavo Dias Batista de Araújo, 6744, 142; Luiz Henrique Barbosa Valente, 6745, 142; Luyenne Wellisana Brito Siqueira, 6746, 142; Maelce Matias Leite, 6747, 143; Maicon Policarpo da Silva, 6748, 143; Mara Nascimento da Silva, 6749, 143; Marcela de Oliveira Deolindo, 6750, 144; Marcelo Araújo da Silva, 6751, 144; Marcelo Luan Alves de Souza, 6752, 144; Marcelo Pereira Lima, 6753, 145; Marcilcia Facundes de Almeida, 6754, 145; Marcos Sousa Jacobina, 6755, 145; Marcos Vinicius Mendes Araujo, 6756, 146; Marcos Vinicius Ribeiro de Melo, 6757, 146; Marden Douglas Martins de Macedo, 6758, 146; Maria de Nazaré Barbosa de Brito, 6759, 147; Maria Eduarda Alexandre da Silva, 6760, 147; Maria Eduarda de Sousa Pinto, 6761, 147; Maria Estefany Galdino dos Santos, 6762, 148; Maria Isabela Ferreira Cravo, 6763, 148; Mariana Lopes Mendes, 6764, 148; Mariana Rodrigues da Silva, 6765, 149; Mariana Souza Leite, 6766, 149; Mariane Abreu de Souza, 6767, 149; Marisa Soares dos Santos, 6768, 150; Marival Henrique Gomes de Sousa, 6769, 150; Mateus Barros da Conceição, 6770, 150; Mateus da Silva Caitano, 6771, 151; Mateus de Almeida Souza, 6772, 151; Mateus Quirino dos Santos, 6773, 151; Matheus dos Santos Ferreira, 6774, 152; Matheus Filipe Borges Furtado da Silva, 6775, 152; Matheus Henrique Nascimento Saraiva, 6776, 152; Maurênio Ferreira de Carvalho Junior, 6777, 153; Mauricio Evangelista Rodrigues, 6778, 153; Maurício José Sousa Silva, 6779, 153; Mikaeli Dias das Neves, 6780, 154; Milana Vieira Vogado, 6781, 154; Milena Maria Tavares da Silva, 6782, 154; Milena Thalya Sousa, 6783, 155; Milla Theodora dos Santos Ferreira, 6784, 155; Miriam Pécego Rodrigues, 6785, 155; Mirian Pinheiro de Andrade, 6786, 156; Naira Thais Gomes de Vasconcelos, 6787, 156; Natália da Silva Santos, 6788, 156; Nathália Nery Rodrigues Lôbo, 6789, 157; Nathan Rodrigues Oliveira, 6790, 157; Nayara Ferreira da Costa, 6791, 157; Nikole Cristina da Silva Rocha, 6792, 158; Nilyvana Pinheiro dos Santos, 6793, 158; Nivan Francisco de Rezendes, 6794, 158; Pâmela Vieira de Souza, 6795, 159; Pâmella Gonçalves Pinto, 6796, 159; Paulo Henrique Rodrigues de Oliveira, 6797, 159; Paulo José Soares Rodrigues, 6798, 160; Pedro Henrique Campos Barbosa, 6799, 160; Pedro Henrique Meira Ramos, 6800, 160; Pedro Henrique Vale Ribeiro, 6801, 161; Pedro Lucas da Silva, 6802, 161; Pedro Matheus de Lira Oliveira, 6803, 161; Polyanne Costa Sousa, 6804, 162; Rafaela Oliveira Reis, 6805, 162; Raiane Silva Leal, 6806, 162; Railson Ferreira Sampaio, 6807, 163; Rainara de Castro Sampaio, 6808, 163; Raiza Dias de Santana, 6809, 163; Ramon Gonçalves Pereira, 6810, 164; Raniela Ribeiro Barbosa, 6811, 164; Rarisson Firmo de Souza, 6812, 164; Rayan Mota Peixoto Cordeiro, 6813, 165; Rayane Pereira de Sá, 6814, 165; Rebeca Sousa Miranda, 6815, 165; Regina Ribeiro de Santana, 6816, 166; Renan da Silva Mata, 6817, 166; Renan Felipe Medeiros Vale, 6818, 166; Rivaldo Vitorino Santiago, 6819, 167; Roberta Ketllen da Silva Oliveira, 6820, 167; Rodrigo Almeida Silva, 6821, 167; Ronilson Silva Duarte, 6822, 168; Rosana da Silva Soares, 6823, 168; Ruan Douglas de Sousa Santos Cavalcante, 6824, 168; Sabrina Evelin Souza Mendes, 6825, 169; Samantha Soares Neves, 6826, 169; Samara Borges Alves, 6827, 169; Samara dos Reis Rodrigues, 6828, 170; Samara Regina Costa Feitoza, 6829, 170; Samuel Araújo Diniz, 6830, 170; Sandryane Regina dos Santos Silva, 6831, 171; Sandy Ferreira Gomes dos Santos, 6832, 171; Sara Regina de Carvalho de Araújo, 6833, 171; Sarah dos Santos Carlos, 6834, 172; Sarah Hellisson de Miranda Benfica, 6835, 172; Sarah Soares de Araújo, 6836, 172; Shaila Karoliny Coelho Moura, 6837, 173; Simone Borges da Rocha, 6838, 173; Sinara Evelyn Soares Rosal, 6839, 173; Sirenio Figueiredo Guimarães Junior, 6840, 174; Stefanny da Silva Barbosa, 6841, 174; Stefanny de Souza Macedo, 6842, 174; Stefany de Souza Damascena, 6843, 175; Steffany Lima da Silva, 6844, 175; Steffany de Carvalho Oliveira, 6845, 175; Suzy Kessy de Moura Oliveira, 6846, 176; Tainá Ferreira Santos, 6847, 176; Tainara Guedes Capuchinho, 6848, 176; Talia Pinheiro dos Santos, 6849, 177; Talita da Silva Santos, 6850, 177; Tatielle Conceição da Silva, 6851, 177; Tauany Gonçalves da Silva, 6852, 178; Taynara do Carmo das Virgens, 6853, 178; Taynara Rodrigues da Silva, 6854, 178; Thaiane Dias de Jesus, 6855, 179; Thaiane Paiva de Oliveira, 6856, 179; Thaila Ribeiro do Nascimento, 6857, 179; Thais Alves Campos, 6858, 180; Thais Brenda Alves Gomes Lima, 6859, 180; Thais de Souza Nogueira, 6860, 180; Thais dos Santos Vieira, 6861, 181; Thalia do Vale, 6862, 181; Thalyson Henrique Silva de Sousa, 6863, 181; Thalyta Alves Silva, 6864, 182; Thayna de Jesus Bispo, 6865, 182; Thayná Guedes Santana, 6866, 182; Thiago Felix Borges, 6867, 183; Thiago Matheus dos Santos Silva, 6868, 183; Thiago Passos Santos, 6869, 183; Thiago Pinheiro de Sousa, 6870, 184; Vanessa dos Santos Mendes, 6871, 184; Vanuza de Jesus Santos, 6872, 184; Victor Hugo Souza Avelino, 6873, 185; Vinicius Almeida Barros, 6874, 185; Vinicius Garrido de Moraes, 6875, 185; Vitor Andrade de Lucena, 6876, 186; Vitória Regina Ferreira de Sousa, 6877, 186; Vivian Paiva da Mota, 6878, 186; Viviane Baptista da Silva, 6879, 187; Wallace de Sena Rodrigues, 6880, 187; Wanderley Dias Borges, 6881, 187; Weberty Teylon de Miranda Sousa, 6882, 188; Wemerson Ferreira Setubal, 6883, 188; Wesleyne dos Reis Andrade, 6884, 188; Wesley de Sousa Reis, 6885, 189; Yngrid Karlla de Jesus da Silva, 6886, 189; Yuris Nunes de Lima, 6887, 189; Cristiano Mendes de Oliveira, 6888, 190; Lucas Vinicius Pereira de Oliveira, 6889, 190; Diretor Samuel Wvilde Dionísio de Moraes, DODF n.º 60, de 30/03/2016; Secretária Escolar Joyce Marques de Lima, Reg. n.º 751 - Inst. Monte Horebe Asa Sul.

#### CANCELAMENTO

Cancelar o nome de Carlos Martins da Silva, constante da Relação dos Concluintes de Ensino Médio, do CENTRO EDUCACIONAL 04 DE TAGUATINGA, publicado no DODF n.º 79, de 26/04/2002, em razão de decisão judicial que altera seu nome.

#### RETIFICAÇÃO

Na Relação dos Concluintes de Ensino Médio - Modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA/EAD do CENTRO EDUCACIONAL BANDEIRANTES - CEBAN, publicada no DODF n.º 84, de 03/05/2018, ONDE SE LÊ: "... Maylon Mateus Zonato...", LEIA-SE: "... Maylon Mateus Zonato...". ONDE SE LÊ: "... Max Paulo Neuman...", LEIA-SE: "... Max Paulo Neumann...". ONDE SE LÊ: "... Beatriz Avelino Figueiredo...", LEIA-SE: "... Beatriz Avelino Figueiredo...". ONDE SE LÊ: "... Hellara Monique Cardoso Soares...", LEIA-SE: "... Hellara Monnique Cardoso Soares...".

#### DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA

Em 13 de julho de 2018

TORNA SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 123, de 11 de julho de 2018, publicada no DODF nº 132, de 13/07/2018, páginas 8 a 10.

CLAUDIA G. DE O. BARRETO

## CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º Os resultados finais das avaliações das 1ª e 2ª etapas, serão divulgados em conformidade com o previsto nos itens 18 e 21 do Edital 12/2017, respectivamente.

Parágrafo único. O resultado final será divulgado conforme previsto no item 26 do Edital 12/2017.

Art. 10. A FAPDF reserva-se, a qualquer tempo, o direito de rever o previsto nesta Resolução, devendo dar publicidade acerca de quaisquer alterações.

Art. 11. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO CARNEIRO

**SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO,  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES,  
IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS**

PORTARIA Nº 191, DE 12 DE JULHO DE 2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no no art. 211, § 1º, c/c o art. 255, II, "b", e com fulcro no art. 214, caput e § 1º, todos da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, o prazo para a conclusão das Sindicâncias objetos dos Processos nºs 0020-00015076/2017-11; 0380-000664/2009; 0380-001602/2011; 0380-002740/2009; 0430-001154/2012; 0431-001436/2016; 00431-00004379/2018-49 e 00431-00006197/2018-11.

Art. 2º Ficam convalidados os atos que porventura venham a ser praticados pelas Comissões no período compreendido entre o vencimento do prazo vigente e a publicação deste ato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ILDA RIBEIRO PELIZ

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA,  
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL**

DIRETORIA DE SANIDADE AGROPECUÁRIA E FISCALIZAÇÃO

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2805 SÉRIE D

Notificamos o Sr. WALMIR NERI DE SOUSA, portador do CNPJ/CPF: 790.400.391-00, que no dia 22 de fevereiro de 2018 às 14h26min, Brasília, foi lavrado Auto de Infração nº 2805, Série D, por descumprir a interdição de animais, produtos, propriedade ou recinto determinada pelo serviço veterinário oficial do Distrito Federal. A propriedade foi interditada no dia 24 de novembro de 2017, e durante a fiscalização realizada no dia 09 de janeiro de 2018 foi observada a entrada de um muar fêmea no local, contrariando assim o disposto no Inciso V do Art. 4 da Lei nº 5.224 de 27 de novembro de 2013, sendo cabível a penalidade prevista no Inciso XXVII do Art. 111 Decreto nº36.589 de 07 de julho de 2015. Informamos que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - Seagri/DF.

BERNARDO ALKMIM LAFETÁ

Diretor de Sanidade Agropecuária e Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2806 SÉRIE D

Notificamos o Sr. WILMAR NERI DE SOUSA, portador do CNPJ/CPF: 592.287.171-49, que no dia 22 de fevereiro de 2018 às 14h40min, Brasília, foi lavrado Auto de Infração nº 2806, Série D, por descumprir a interdição de animais, produtos, propriedade ou recinto determinada pelo serviço veterinário oficial do Distrito Federal. A propriedade foi interditada no dia 24 de novembro de 2017, e durante a fiscalização realizada no dia 02 de janeiro de 2018 foi observada a entrada de uma potra no local, contrariando assim o disposto no Inciso V do Art. 4 da Lei nº 5.224 de 27 de novembro de 2013, sendo cabível a penalidade prevista no Inciso XXVII do Art. 111 Decreto nº36.589 de 07 de julho de 2015. Informamos que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - Seagri/DF.

BERNARDO ALKMIM LAFETÁ

Diretor de Sanidade Agropecuária e Fiscalização

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA  
PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL**

SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 242, DE 13 DE JULHO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio da Art. 214, § 2º da Lei Complementar Distrital nº 840, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 17.07.2018, o prazo de tramitação da Sindicância nº 009/2018-SESIPE, instituída pela Ordem de Serviço nº 95 de 15/03/2018, publicada no DODF nº 053, de 19/03/2018, página 19.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO WAGNER LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 244, DE 13 DE JULHO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio da Art. 214, § 2º da Lei Complementar Distrital nº 840, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 17.07.2018, o prazo de tramitação da Sindicância nº 008/2018-SESIPE, instituída pela Ordem de Serviço nº 094 de 14/03/2018, publicada no DODF nº 053, de 19/03/2018, página 19.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO WAGNER LIMA

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA  
E CIDADANIA**

CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 16 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre a renovação do registro no Cadastro de Entes e Agentes Antidrogas do Distrito Federal em favor da entidade Instituto Despertai - CNPJ: 12.295.217/0001-55, - CEAAD, nº. 05/2018, mantido pelo Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF), nos termos do art. 47 e art. 48, da Portaria nº. 17, de 05 de setembro de 2011, por um período de 3 (três) anos.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas e considerando o disposto no art. 47 e art. 48, da Portaria nº. 17, de 05 de setembro de 2011, considerando as competências do colegiado constantes do art. 12, do Decreto Distrital nº. 32.108, de 25 de agosto de 2010, bem como, o disposto na RDC nº. 29/2011 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, na Resolução nº 03, de 04/11/2009-CONEN/DF, e considerando a decisão do colegiado do Conselho de Políticas Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF) ocorrida na ocasião da 5ª Reunião Ordinária do Exercício de 2018 e 554ª Reunião Ordinária do CONEN-DF, ocorrida em 03/05/2018, que acolheu o Parecer Técnico emitido pelo Grupo de Trabalho criado pela Ordem de Serviço nº. 05, de 11 de abril de 2018, publicado no DODF nº. 70, Seção II, pag. 21, do dia 12/04/2018, conforme Processo SEI nº 00400-0000.2992/2018-61, RESOLVE:

Art. 1º Conceder a entidade Instituto Despertai - CNPJ: 12.295.217/0001-55, a renovação do registro no Cadastro de Entes e Agentes Antidrogas do Distrito Federal - CEAAD, nº. 05/2018, mantido pelo Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF), nos termos do art. 47 e art. 48, da Portaria nº. 17, de 05 de setembro de 2011, por um período de 3 (três) anos, com efeitos a contar da deliberação do colegiado na ocasião da 5ª Reunião Ordinária do Exercício de 2018 e 554ª Reunião Ordinária do CONEN-DF, ocorrida em 03/05/2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO  
TERRITÓRIO E HABITAÇÃO**

PORTARIA Nº 88, DE 13 DE JULHO DE 2018

Aprova o projeto de paisagismo do Centro Urbano, da Região Administrativa do Recanto das Emas - RA XV, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal; combinadas com o Decreto nº 29.576, de 7 de outubro de 2008, com o Decreto nº 36.236, de 1º de janeiro de 2015, com o Decreto nº 37.224, de 31 de março de 2016, e com o art. 5º do Decreto nº 38.247, de 1º de junho de 2017; e tendo em vista o constante do processo SEI-GDF nº 00390-00002950/2018-41, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto de paisagismo do Centro Urbano, da Região Administrativa do Recanto das Emas - RA XV, consubstanciado no Projeto de Paisagismo - PSG 039/2018 e no Memorial Descritivo - MDE 039/2018.

Art. 2º Os documentos urbanísticos referentes à aprovação do projeto encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <http://www.sisduc.segeth.df.gov.br/>, conforme determina a Portaria nº 06, de 8 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre os procedimentos para divulgação de documentos urbanísticos e sua disponibilização no Sistema de Documentação Urbanística e Cartográfica - SISDUC, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal - SEGETH.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 16 de julho de 2018

Processo SEI-GDF: 390.00002215/2018-38. Interessado: SEGETH. Assunto: Relação de Despesas com Colaborador Eventual. O Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, em cumprimento ao artigo 7º, da Lei 4.584, de 08 de julho de 2011, TORNA PÚBLICA a relação de despesas realizadas com Colaboradores Eventuais referente ao mês de junho de 2018, na forma a seguir:

| Nome Colaborador                   | Tipo de serviço - Evento                                | Discriminação da Despesa    |
|------------------------------------|---------------------------------------------------------|-----------------------------|
| Luciana Bongiovanni Martins Schenk | 2º Oficina PDOT "Olhares sobre a Cidade e o Território" | Emissão de passagens aéreas |
| Anderson Kazuo Nakano              | 2º Oficina PDOT "Olhares sobre a Cidade e o Território" | Emissão de passagens aéreas |

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 41, de 09 de julho de 2018, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação, publicada no DODF nº 131, de 12 de julho de 2018, pág. 39, ONDE SE LÊ: "...Ordem de Serviço nº 41, de 09 de julho de 2018... ", LEIA-SE: "... Ordem de Serviço nº 45, de 09 de julho de 2018... ".

Na Ordem de Serviço nº 42, de 12 de julho de 2018, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação, publicada no DODF nº 133, de 16 de julho de 2018, pág. 26, ONDE SE LÊ: "...Ordem de Serviço nº 42, de 12 de julho de 2018... ", LEIA-SE: "... Ordem de Serviço nº 46, de 12 de julho de 2018... ".

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 12 DE JULHO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere pela artigo 42, Anexo, do Decreto nº 38.094, 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir os trabalhos da Comissão Processante Permanente, instituída pela Ordem de Serviço nº 54, de 19 de julho de 2016, publicada no DODF nº 139 de 21 de julho de 2016, pag. 26; e alterada pela Ordem de Serviço nº 16 de 30 de janeiro de 2017, publicada no DODF nº 24 de 2 de fevereiro de 2017, pag. 42, com modificação conferida pela Ordem de Serviço nº 12, de 20 de fevereiro de 2018, publicada no DODF nº 40 de 28 de fevereiro de 2018, pag. 28; designada para apurar os fatos objeto do Processo nº 0141.000.161/2017, Relatório de Inspeção nº 01/2014-DIRAGII/CONAG/CONT/STC, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração dos processos: nº 0143.000.160/2013, nº 143.000.161/2013, nº 143.000.267/2013 e 143.000.270/2013.

Art. 2º Fica o prazo dos trabalhos renovado por 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mantidos os membros ora designados.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO GUTEMBERG CORREA MONTEIRO DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO Nº 91, DE 16 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, designado por meio da Portaria nº 151, de 01 de julho de 2016, no uso das atribuições regimentais, conforme o disposto no inciso VII do artigo 14 da Lei nº. 4.285, de 26 de dezembro de 2008, Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista deliberação da Diretoria Colegiada, e o que consta nos autos do Processo SEI nº 0197-000297/2015, referente à Concorrência nº 02/2017, que versa sobre a contratação de serviços de empresa especializada para a elaboração do Plano de Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas dos afluentes distritais do rio Paranaíba (PRH - Paranoá), RESOLVE: (i) ADJUDICAR o objeto da licitação em favor da empresa Engeplus Engenharia e Consultoria Ltda., CNPJ nº 90.333.790/0001-10; (ii) homologar o certame, nos termos do voto do Diretor Relator.

ISRAEL PINHEIRO TORRES

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

CONSELHOS TUTELARES DO DISTRITO FEDERAL  
COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS

PORTARIA Nº 33, DE 16 DE JULHO DE 2018

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 76 e 78 da Lei 5.294/2014, RESOLVE: Art. 1º Disponibilizar, nos termos do art. 76, III, da Lei 5.294/2014, a composição da Comissão de Ética e Disciplina dos Conselhos Tutelares do Distrito Federal, referente aos quatro representantes da sociedade civil, escolhidos e indicados em assembleia realizada pelo Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente, conforme publicação no DODF - Suplemento B nº. 125, de 04 de julho de 2017, página 04: MIRIAN APARECIDA DE SOUZA, representante da instituição Associação Nairim; MARCIA HORA ACIOLI, representante do Instituto de Estudos Socioeconômicos - INESC; CORACY COELHO CHAVANTE, re-

presentante da instituição Coletivo da Cidade e ANA PAULA DO NASCIMENTO GONÇALVES DA SILVA, representante da instituição Obras Sociais do Centro Espírita Ba-tuira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

ALINE FERNANDES LEITE

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 16 de julho de 2018

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL autoriza a Beneficiária Cultural Arquidesign Assessoria de Comunicação e PDV LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 06.280.056/0001-23, no CEAC sob o nº 5919, neste ato representado por Marcelo Gomes e Silva a captar R\$ 620.295,27 (Seiscentos e vinte mil e duzentos e noventa e cinco reais e vinte sete centavos) na proporção de 95% (noventa e cinco por cento) do valor total do projeto para renúncia fiscal e 5% (cinco por cento) de investimento da Incentivadora Cultural, para financiar a realização do Projeto Cultural Cine Circular 2018 inscrito no processo nº 00150-00006153/2018-75 e aprovado em 21 de junho de 2018 no âmbito da Lei Complementar nº 934, de 07 de dezembro de 2017. Estabelece ainda, que a prestação de contas será realizada nos termos da Instrução Normativa nº 01 de 18 de abril de 2016. A validade da Carta de Captação encerra-se em um ano a contar de sua emissão.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 302, DE 12 DE JULHO DE 2018

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, §7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, inciso XII, e 21, inciso I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010 c/c com a Lei Complementar Distrital nº 908/2016; observado, ainda, o disposto na Decisão nº 1111/2015 do Tribunal de Contas do Distrito Federal nos autos do Processo nº 3910/2015-e, RESOLVE:

Art. 1º Fica criado, sem aumento de despesa, na estrutura administrativa da Defensoria Pública do Distrito Federal: 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assessor Técnico de Atendimento Judiciário, do Núcleo de Assistência Jurídica de Ceilândia, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

Art. 2º O saldo financeiro necessário para a criação do cargo é proveniente do saldo remanescente da transformação de cargos e funções constante da Portaria nº 272 de 29 de junho de 2018, publicada no DODF 125, de 04 de julho de 2018, pág. 18.

Art. 3º O saldo proveniente da transformação de cargos constante nesta Portaria passa a compor o saldo remanescente de cargos da Defensoria Pública do Distrito Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 78, DE 11 DE JULHO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar nº 828 de 26 de julho de 2010, em sua nova redação dada pela Lei Complementar nº 908/2016, bem como consoante a delegação de competência prevista na Portaria nº 125, de 26 de abril de 2016, republicada no DODF nº 129 em 07 de julho de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Determinar a todos os executores de contratos e convênios da Defensoria Pública do Distrito Federal que apresentem no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, à Subsecretaria de Administração Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, relatório circunstanciado de contrato ou convênio do qual esteja responsável, elaborando um diagnóstico completo da execução e manifestando-se sobre a importância do respectivo objeto do instrumento contratual para a Administração Pública, bem como, apontando possíveis pendências ou inconsistências relacionadas a contratação.

§ 1º O Relatório Circunstanciado deverá conter, ainda, as seguintes informações detalhadas:

- a) o número do Contrato/Convênio, número do processo e o objeto contratado;
- b) o nome da empresa contratada, razão social e CNPJ;
- c) a data da assinatura e vencimento do contrato;
- d) o prazo de vigência do contrato e eventuais prorrogações;
- e) a fundamentação legal da contratação (Modalidade de Licitação);
- f) a necessidade e justificativa da contratação;
- g) a área de abrangência do Contrato/Convênio, com planilha resumo de terceirizados, no caso de contratação de mão de obra;
- h) o valor inicial do Contrato/Convênio, valor total contratado - incluindo acréscimos/decréscimos e reajustes se houver, reequilíbrios econômicos e financeiros e repactuações, bem como o valor gasto mensalmente e o saldo contratual atual;
- i) a dinâmica de acompanhamento e fiscalização do contrato/convênio pelo Executor;
- j) informações sobre o cumprimento integral das obrigações previstas no edital de licitação, na proposta comercial e no Contrato ou Convênio, por parte do Contratado;
- k) eventuais irregularidades fiscais, sociais e trabalhistas da Contratada;
- l) as possíveis falhas a serem apontadas na contratação e que foram detectadas ao longo da execução do Contrato ou Convênio, para melhor ajustamento do mesmo e atendimento ao fim que foi contratado, em observância aos princípios da eficiência e do interesse público;
- m) eventuais ocorrências relacionadas com a execução do Contrato ou Convênio e solicitações e/ou determinações apresentadas à empresa, e que estejam pendentes de solução, a fim de regularizar as falhas observadas;
- n) sugestões de medidas a serem adotadas pela Subsecretaria de Administração Geral, para melhor acompanhamento e fiscalização dos Contratos ou Convênios pelo executor/fiscal,

bem como quanto à correção de falhas e de procedimentos inadequados praticados pelo contratado no decorrer da execução do Contrato/Convênio;

o) Outras informações técnicas que entenda necessárias e que não foram abarcadas na presente.

Art. 2º Após a publicação, deverá a Diretoria de Contratos e de Convênios proceder o encaminhamento da presente aos respectivos executores e aos fiscais de contratos e convênios atualmente vigente na Defensoria Pública do Distrito Federal.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação  
FEBO CÂMARA GONÇALVES

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DAS SESSÕES

EXTRATO DE PAUTA Nº 49/2018,  
SESSÕES PLENÁRIAS DO DIA 19 DE JULHO DE 2018(\*)

Processos ordenados, sequencialmente, por tipo de sessão, Relator, assunto e interessado. Sessão Ordinária Nº 5055

CONSELHEIRO ANTONIO RENATO ALVES RAINHA: 1) 17465/2012, Consulta, SE-PLAN; 2) 26140/2015, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, RA IX; 3) 17675/2018-e, Admissão de Pessoal, Sec. de Estado de Saúde - SES; 4) 18485/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 5) 18752/2018-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Educação - SE; 6) 19090/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 7) 19619/2018-e, Pensão Militar, SIRAC; 8) 19686/2018-e, Pensão Civil, SIRAC; 9) 21184/2018-e, Representação, Ministério Público junto ao TCDF;

CONSELHEIRO INÁCIO MAGALHÃES FILHO: 1) 6537/2015-e, Auditoria de Regularidade, Secretaria de Auditoria; 2) 32964/2015, Tomada de Contas Especial, SETUR; 3) 7550/2017-e, Representação, GPDA; 4) 28761/2017-e, Pensão Militar, SIRAC; 5) 41768/2017-e, Representação, MPJTCDF; 6) 3372/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 7) 14757/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 8) 15591/2018-e, Pensão Militar, SIRAC; 9) 15664/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 10) 15907/2018-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Educação - SE; 11) 16067/2018-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Educação - SE; 12) 16172/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 13) 16431/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 14) 16458/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 15) 16520/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 16) 17284/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 17) 17314/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 18) 19503/2018-e, Aposentadoria, SIRAC;

CONSELHEIRO JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS: 1) 9359/2017-e, Reforma (Militar), SIRAC; 2) 26939/2017-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania - SEJUS; 3) 34494/2017-e, Licitação, PCDF - Polícia Civil do Distrito Federal; 4) 40761/2017-e, Pensão Civil, SIRAC; 5) 9044/2018-e, Pensão Militar, SIRAC; 6) 9060/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 7) 18523/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 8) 19244/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 9) 19562/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 10) 19600/2018-e, Aposentadoria, SIRAC;

CONSELHEIRO MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA: 1) 14499/2009, Dispensa / Inexigibilidade de Licitação / Adesão, Fundação de Apoio à Pesquisa do DF; 2) 25830/2016, Tomada de Contas Especial, SES; 3) 9634/2017-e, Auditoria de Regularidade, SEAUD; 4) 35547/2017-e, Aposentadoria, SIRAC; 5) 10875/2018-e, Representação, Dep. Dist. Wasny de Roure; 6) 19660/2018-e, Pensão Civil, SIRAC; 7) 19783/2018-e, Análise de Concessão, SIRAC; 8) 20188/2018-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Educação - SE;

(\*) Elaborado conforme o art 116, § 3º do RI/TCDF.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 5051

Aos 05 dias de julho de 2018, às 15 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO, ANTONIO RENATO ALVES RAINHA, PAULO TADEU VALE DA SILVA, JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS e MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA e o representante do Ministério Público junto a esta Corte, Procurador MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA, a Presidente, Conselheira ANILCEIA LUZIA MACHADO, verificada a existência de "quorum" (art. 81 do RI/TCDF), declarou aberta a sessão.

Ausente, em fruição de férias, o Conselheiro INÁCIO MAGALHÃES FILHO.

EXPEDIENTE

Foram aprovadas as atas das Sessões Ordinária nº 5050 e Reservada nº 1185, ambas de 03.07.2018.

DESPACHO SINGULAR

Despachos Singulares incluídos nesta ata em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 3º da Portaria nº126/2002-TCDF.

CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO

Tomada de Contas Especial: PROCESSO Nº 7584/2015 - Despacho Nº 178/2018, Aposentadoria: PROCESSO Nº 9050/2014 - Despacho Nº 179/2018, Auditoria de Regularidade: PROCESSO Nº 3687/2017-e - Despacho Nº 177/2018, Auditoria de Regularidade: PROCESSO Nº 29581/2013 - Despacho Nº 176/2018, Reforma (Militar): PROCESSO Nº 19554/2018-e - Despacho Nº 173/2018, Pensão Militar: PROCESSO Nº 19490/2018-e - Despacho Nº 175/2018.

CONSELHEIRO ANTONIO RENATO ALVES RAINHA

Pensão Civil: PROCESSO Nº 20579/2018-e - Despacho Nº 235/2018, Monitoramento de Decisões: PROCESSO Nº 1790/2017-e - Despacho Nº 231/2018, Tomada de Contas Especial: PROCESSO Nº 32424/2017 - Despacho Nº 232/2018, Representação: PROCESSO Nº 22003/2017-e - Despacho Nº 234/2018, Representação: PROCESSO Nº 18930/2018-e - Despacho Nº 230/2018.

CONSELHEIRO PAULO TADEU VALE DA SILVA

Tomada de Contas Especial: PROCESSO Nº 36724/2011 - Despacho Nº 255/2018, Licitação: PROCESSO Nº 33986/2017-e - Despacho Nº 252/2018, Auditoria de Regularidade: PROCESSO Nº 12541/2018-e - Despacho Nº 253/2018, Pensão Civil: PROCESSO Nº 20510/2018-e - Despacho Nº 251/2018, Tomada de Contas Especial: PROCESSO Nº 30075/2006 - Despacho Nº 250/2018, Licitação: PROCESSO Nº 2678/2018-e - Despacho Nº

248/2018, Representação: PROCESSO Nº 19156/2016-e - Despacho Nº 249/2018, Auditoria de Regularidade: PROCESSO Nº 11784/2014 - Despacho Nº 246/2018.

CONSELHEIRO JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS

Tomada de Contas Especial: PROCESSO Nº 37769/2010 - Despacho Nº 344/2018, Representação: PROCESSO Nº 29628/2017-e - Despacho Nº 343/2018, Dispensa / Inexigibilidade de Licitação / Adesão: PROCESSO Nº 14244/2014 - Despacho Nº 330/2018, Auditoria Integrada: PROCESSO Nº 2627/2018-e - Despacho Nº 334/2018, Representação: PROCESSO Nº 16725/2018-e - Despacho Nº 229/2018.

CONSELHEIRO MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA

Representação: PROCESSO Nº 27639/2016-e - Despacho Nº 254/2018, Pedido de Prorrogação de Prazo: PROCESSO Nº 14820/2018-e - Despacho Nº 210/2018, Licitação: PROCESSO Nº 20099/2018-e - Despacho Nº 212/2018.

JULGAMENTO

RELATADO(S) PELO CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO

PROCESSO Nº 704/2002 - Auditoria de regularidade realizada na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com a finalidade de verificar o cumprimento das determinações e/ou recomendações prescritas em processos de concessão de aposentadorias, pensões e respectivas revisões, já apreciadas pela Corte, provenientes da então Fundação Hospitalar do Distrito Federal. DECISÃO Nº 3290/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - não conhecer, por intempestivos, dos Embargos de Declaração à Decisão nº 1871/2018, opostos em 15.06.2018, pelo Sr. Humberto Lucena Pereira da Fonseca, Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal; II - autorizar: a) o encaminhamento de cópia do relatório/voto do Relator e desta decisão ao interessado; b) o retorno dos autos à Secretaria de Fiscalização de Pessoal, para análise de admissibilidade do pedido de reexame (fls. 1414/1525) interposto pelo titular da SES/DF (e-doc 64DD6579).

PROCESSO Nº 20851/2013 - Representação do Ministério Público junto à Corte, versando sobre possíveis irregularidades em contratações efetuadas pela Administração Regional do Itapoã - RA XXVIII, por ocasião das comemorações do 8º aniversário daquela jurisdição. Na fase de discussão da matéria, o representante do Ministério Público junto à Corte, Procurador MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA, reiterou os termos do Parecer nº 80/2018 - G3P. DECISÃO Nº 3291/2018 - O Tribunal, por maioria, acolhendo o voto do Conselheiro RENATO RAINHA, fundamentado em sua declaração de voto, elaborada em conformidade com o art. 111 do RI/TCDF, decidiu: I - conhecer das razões de justificativa apresentadas em cumprimento ao item III da Decisão nº 2.926/2016 (fls. 77/81, 110/131 e Anexo II); II - considerar: a) improcedentes as razões de justificativa citadas no item I; b) com esteio no art. 13, § 3º, da Lei Complementar nº 01/94, revel o Sr. Felipe Mitchel Nunes Duarte; III - aplicar aos Srs. Marcos Aurélio Nascimento Aragão, Felipe Mitchel Nunes Duarte e Donizete dos Santos, a multa prevista no art. 57, inciso II da Lei Complementar nº 1/1994, no valor de R\$ 1.739,13 (mil setecentos e trinta e nove reais e treze centavos), em razão das irregularidades apontadas nos autos e sintetizadas na Matriz de Responsabilização à fl. 26 dos autos; IV - aprovar, expedir e mandar publicar o acórdão apresentado pelo Conselheiro RENATO RAINHA; V - determinar à Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF, com esteio no artigo 9º, § 1º, da Lei Complementar nº 01/94, que instaure Tomada de Contas Especial - TCE, diante dos indícios de prejuízo ocorrido na contratação dos artistas citados na tabela do parágrafo 28 da Informação nº 70/2017-3ªDiacomp; VI - autorizar: a) a remessa de cópia da Representação nº 010/2013-DA (fls. 2/8), da Informação nº 70/2013-3ª Diacom (fls. 134/143), do Parecer nº 80/2018-G3P (fls. 265/270) à Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF, a fim de subsidiar os trabalhos alusivos ao item anterior; b) o retorno dos autos à Seacomp para continuidade das ações de sua responsabilidade. Parcialmente vencidos o Relator, que manteve seu voto, e o Conselheiro MÁRCIO MICHEL, que seguiu o voto do Conselheiro RENATO RAINHA, à exceção dos itens II, III e V.

PROCESSO Nº 17167/2015-e - Auditoria integrada realizada no âmbito da Companhia de Planejamento do Distrito Federal - Codeplan, em cumprimento ao PGA 2015, para exame da regularidade da contratação e da execução dos serviços prestados pela empresa Adler Assessoramento Empresarial e Representações Ltda., no período de 2001 a 2006. DECISÃO Nº 3292/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do Ofício SEI-GDF nº 1.647/2017 - SEPLAG/GAB, considerando cumprida a diligência constante do item II, "c", da Decisão nº 4.631/2017; II - considerar, com fulcro no art. 13, § 3º, da LC nº 01/1994, revêis o Sr. Durval Barbosa Rodrigues e a empresa Adler Assessoramento Empresarial e Representações Ltda.; III - julgar, com esteio no art. 17, III, "c" e § 2º, "b" do mesmo artigo, da LC nº 01/1994, IRREGULARES as contas do Sr. Durval Barbosa Rodrigues e da empresa Adler Assessoramento Empresarial e Representações Ltda., no que tange ao objeto da TCE em exame, em virtude do superfaturamento apurado nos Contratos nº 31/2005 e 67/2005, notificando-os a recolherem, solidariamente, o valor do débito apurado, que atinge o montante de R\$ 9.223.604,44 (atualizado até 25.04.2018), que deverá ser atualizado na data do efetivo pagamento, na forma estabelecida pelo art. 1º da LC nº 435/2001; IV - aplicar, com fundamento no art. 56 da LC nº 01/1994, multa aos indicados no item anterior no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), notificando-os para recolhimento da dívida no prazo de 30 (trinta) dias; V - autorizar: a) desde já, a aplicação do disposto no art. 29 da LC nº 01/1994, caso as notificações mencionadas nos itens II e III não surtam efeito; b) devolução dos autos em exame à Secretaria de Contas, para as providências de estilo. Decidiu, mais, aprovar, expedir e mandar publicar o acórdão apresentado pelo Relator. Os Conselheiros RENATO RAINHA e PAULO TADEU deixaram de atuar nos autos, com fundamento no art. 153, § 1º, do RI/TCDF. A Senhora Presidente, Conselheira ANILCEIA MACHADO, por força do art. 150 do RI/TCDF, deixou de presidir a sessão durante o julgamento deste processo.

PROCESSO Nº 33310/2016-e - Reforma de MARCOS AURELIO AQUINO - PMDF. DECISÃO Nº 3293/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - ter por parcialmente cumprida a Decisão nº 2.491/17, reiterada pela Decisão nº 5.642/17; II - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07; III - determinar à Polícia Militar do Distrito Federal que junte o DTS de 27.04.18, apresentado na aba "Anexos e Observações" do SIRAC, ao Processo nº 054.000.448/15-PMDF, o que poderá ser visto em futura auditoria; IV - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 38070/2016-e - Pregão Eletrônico nº 22/2016, lançado pelo Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de cadastramento biográfico e biométrico, digitalização por escaneamento e certificação digital de documentos apresentados por cidadão. DECISÃO Nº 3288/2018 - O Tribunal, por maioria, de acordo com o voto do Conselheiro RENATO RAINHA, que acolheu o parecer do Ministério Público junto à Corte, decidiu: I - tomar conhecimento do recurso inominado interposto pela empresa Valid Soluções e Serviços de Segurança em Meios de Pagamento e Identificação S.A. contra os termos do item II da Decisão nº 1.323/18; II - negar provimento ao recurso interposto pela citada empresa, mantendo a medida cautelar deferida, constante do item II da Decisão nº 1.323/18, até decisão definitiva desta Corte. Vencido o Relator, que manteve seu voto.

PROCESSO Nº 4166/2018-e - Representação formulada por associação privada (Conselho Comunitário de Segurança do Lago Sul - CNPJ 26.558.303/0001-18), versando sobre possíveis irregularidades em relação aos itens 11 e 12 do Edital de Imóveis nº 5/2017 - Terracap. DECISÃO Nº 3294/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - conhecer das informações prestadas pela Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP (peça 18), posteriormente, à pedido desta Corte, complementadas (peça 20), considerando-as subsistentes; II - julgar improcedente a representação formulada pelo Conselho Comunitário de Segurança do Lago Sul - CNPJ 26.558.303/0001-18 (peça 3); III - autorizar: a) a ciência da representante e da jurisdicionada; b) o arquivamento dos autos. RELATADO(S) PELO CONSELHEIRO ANTONIO RENATO ALVES RAINHA

PROCESSO Nº 42337/2007 - Denúncia remetida ao Tribunal pelo Ministério Público junto à Corte, versando sobre pagamentos realizados pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Distrito Federal - SEDEST à Associação Monte das Oliveiras - AMO. DECISÃO Nº 3307/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - conhecer do Recurso de Revisão manejado pela Sra. FERNANDA ARANTES ZARDINI (peça 201), em face da Decisão nº 1.957/2016; II - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Acompanhamento - SEACOMP, para análise de mérito do aludido recurso, com posterior encaminhamento ao Ministério Público junto à Corte de Contas do Distrito Federal para o mesmo fim. A Senhora Presidente, Conselheira ANILCEIA MACHADO, por força do art. 150 do RI/TCDF, deixou de presidir a sessão durante o julgamento deste processo.

PROCESSO Nº 26309/2010 - Denúncia do Ministério Público junto à Corte, alegando que a Transporte Urbano do Distrito Federal alugava veículos da Quality, entretanto, alguns carros permaneciam na jurisdicionada e outros, sem qualquer autorização, ficavam à disposição da então Secretaria de Transportes do Distrito Federal. DECISÃO Nº 3295/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) das publicações do Edital de Notificação nº 002/2017 no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 201, de 19/10/2017, p. 48; no DODF nº 202, de 20/10/2017, p. 72; e no DODF nº 203, de 23/10/2017, p. 44; b) do Ofício nº 737/2017 - SEACOMP ao Ministério Público junto à Corte - MPC, com vistas à cobrança judicial da multa aplicada, por meio da Decisão nº 4.633/2013, conforme o Acórdão nº 259/2013 aprovado e publicado, ao Sr. CELSO MARINHO DA SILVA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o nº 098.975.691-20; c) do Ofício nº 4/2017 - DFTRANS/DG/UCI (fls. 689/690-v e anexos de fls. 691/766-v); d) do Ofício nº 34/2017 - CGDF/SUCOR/COTCE/DICOD (fls. 767/767-v; fls. 769/769-v); e) do trânsito em julgado da Ação de Conhecimento nº 2011.01.1.115205-7, no âmbito do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios - TJDF; II - considerar: a) atendido o item III da Decisão nº 4.764/2017 pela Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS; b) procedentes as ponderações da Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF concernentes ao item IV da Decisão nº 4.764/2017 quanto ao destinatário da demanda; III - em razão do item II, "b", anterior, determinar à Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS que, diante da resolução do Processo Administrativo Disciplinar nº 0098.002.049/2010, adote procedimentos sumários e econômicos com vistas à recomposição do dano, em virtude da utilização indevida de veículos, bem como das multas de trânsito incidentes, inclusive no que tange ao dano decorrente da utilização do Veículo Siena - Placa JHU 2408, na forma prevista do art. 188, § 4º, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Distrito Federal - RI/TCDF, aprovado pela Resolução nº 296, de 15/09/2016, e nos arts. 12 e 14 da Resolução nº 102/1998 - TCDF; IV - determinar, ainda, à DFTRANS que instaure tomada de contas especial para apurar prejuízo e identificar responsáveis pelas multas contestadas junto ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios pela Rosário Locadora de Veículos Ltda. na Ação de Conhecimento nº 2011.01.1.115205-7 e pelos valores reconhecidos nos autos do Processo nº 098.001.338/2010 quanto aos pagamentos realizados de faturas a mais, nominalmente, da ordem de R\$ 92.056,48 (noventa e dois mil, cinquenta e seis reais e quarenta e oito centavos); V - autorizar: a) a ciência desta decisão à DFTRANS, à Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF e à Secretaria de Contas/TCDF; b) o retorno dos autos à Secretaria de Acompanhamento - SEACOMP para fins de arquivamento.

PROCESSO Nº 36331/2015-e - Representação nº 33/2015-CF, do Ministério Público junto à Corte, acerca do pagamento da Gratificação de Atividade Pedagógica - GAPED, no âmbito da então Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Distrito Federal, em possível desacordo com a legislação de regência (Lei nº 5103/13), uma vez que a Portaria nº 259/13 teria extrapolado o poder regulamentar. DECISÃO Nº 3296/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar: a) parcialmente atendida a diligência objeto do item III da Decisão nº 5.380/2016; b) procedente a Representação nº 33/2015-CF/MPC/DF, ante a constatação de que a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SE/DF permitiu o pagamento da Gratificação de Atividade Pedagógica - GAPED, na hipótese prevista no inciso III do art. 18 da Lei nº 5.105/2013, sem a existência de norma regulamentar definindo as competências das unidades previstas no art. 18, § 1º, da Portaria nº 259/13, fato que impossibilitava verificar/comprovar o exercício de "atividades pedagógicas"; II - determinar à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SE/DF que, no prazo de 60 (sessenta) dias, adote as seguintes providências: a) esclarecer como se deu o pagamento da Gratificação de Atividade Pedagógica - GAPED, mês a mês, desde a edição da Portaria nº 259/2013, aos servidores elencados no parágrafo 36 da instrução objeto do e-DOC 2597C8F8- e; b) proceder ao levantamento de todos os servidores que receberam ou recebem a Gratificação de Atividade Pedagógica - GAPED: 1) sem estarem lotados nas unidades centrais e intermediárias, nos termos da Portaria nº 259/13, a exemplo daqueles mencionados na alínea anterior; 2) apesar de estarem lotados nas unidades indicadas na Portaria nº 259/2013, não desempenhavam efetivas atividades pedagógicas; c) quanto ao previsto na alínea anterior, antes de promover ressarcimento ao erário, deferir aos

servidores o prévio exercício das prerrogativas que defluem dos princípios do contraditório e da ampla defesa, observando, ainda, o prescrito nos arts. 119, 120 e 123 da Lei Complementar nº 840/11, bem como nas Decisões nºs 6.806/2007 e 3.478/2014; d) implementar o procedimento informado no Ofício nº 2162/2017 - GAB/SE, no sentido recadastrar todos os servidores que percebem a Gratificação de Atividade Pedagógica - GAPED, em exercício nas unidades centrais e intermediárias, que deve ser finalizado com parecer conclusivo do Senhor Subsecretário de Educação Básica, homologando ou não as atividades pedagógicas descritas pelo servidor, que devem estar fundamentadas no novo Regimento Interno (Decreto nº 38.631/2017); III - autorizar a remessa de cópia da instrução e do e-DOC 2597C8F8-e à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SE/DF, de modo a auxiliar no atendimento das determinações alinhadas no item anterior.

PROCESSO Nº 20073/2016-e - Representação nº 12/2016-DA, do Ministério Público junto à Corte, que noticia a existência de supostas irregularidades no desenvolvimento do concurso público destinado ao provimento de vagas e formação de cadastro de reserva do cargo de Papiloscopista Policial da Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF. Sustentação oral de defesa realizada, nesta assentada, pela Sra. DANIELLA DO NASCIMENTO FERREIRA, representante da comissão de concursados do referido certame. DECISÃO Nº 3287/2018 - O Tribunal, por unanimidade, aprovou solicitação do Relator, no sentido de que fosse adiada a discussão da matéria, com a devolução dos autos ao seu gabinete, à vista dos argumentos apresentados pela defendente.

PROCESSO Nº 15796/2018-e - Aposentadoria de LUCIMAR MORAES FIGUEIRA DU-TRA - SE/DF. DECISÃO Nº 3297/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24.185/2007; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 16393/2018-e - Aposentadoria de WILSON BRAGA DA SILVA - DER/DF. DECISÃO Nº 3298/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade da parcela do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24.185/2007; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 18272/2018-e - Requerimento da Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF para realização de ação de controle com vistas a perquirir a adequação da opção, por parte do Governo do Distrito Federal, de contratar apenas 114 Agentes de Atividades Penitenciárias para compor o Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal - SSP/DF. DECISÃO Nº 3299/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - conhecer do Requerimento nº 3.493/2018, de autoria do Exmo. Deputado Distrital Rodrigo Delmasso, aprovado pelo Gabinete da Mesa Diretora da CLDF, encaminhado ao Tribunal mediante Ofício nº 190/2018-GMD (e-doc E6249A90-c); II - dar conhecimento desta decisão à referida autoridade; III - autorizar: a) a realização da auditoria requerida, com a consequente substituição, se necessário for, por outra fiscalização já prevista no Plano Setorial de Ação - PSA/2018 da DIADM/SEFIPE; b) a devolução dos autos à SEFIPE para fins os devidos fins. O Conselheiro MANOEL DE ANDRADE deixou de atuar nos autos, por força do art. 153, § 1º, do RI/TCDF.

PROCESSO Nº 19279/2018-e - Aposentadoria de servidores da Agência de Fiscalização do Distrito Federal. DECISÃO Nº 3300/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fins de registro, as concessões a seguir relacionadas, ressalvando que a regularidade das parcelas dos respectivos abonos provisórios será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, proferida no Processo nº 24.185/07: Ato nº 0065086, MILSON GUIMARÃES GUERRA, APOSENTADORIA, AGEFIS, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas; Ato nº 0095582, FRANCISCO OLIVEIRA DE SOUZA, APOSENTADORIA, AGEFIS, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas; Ato nº 0131163, BRANCA ENI PINHEIRO ALEXANDRE, APOSENTADORIA, AGEFIS, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas; II - autorizar a devolução do feito à SEFIPE para fins de arquivamento.

PROCESSO Nº 19309/2018-e - Aposentadorias de servidores da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. DECISÃO Nº 3301/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fins de registro, as concessões a seguir relacionadas, ressalvando que a regularidade das parcelas dos respectivos abonos provisórios será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24.185/2007: Ato nº 0059120, SILVIA FRANÇA MAGALHÃES, APOSENTADORIA, SE, Professor; Ato nº 0088603, MARILEA DA COSTA THOMAZ, APOSENTADORIA, SE, Professor de Educação Básica; Ato nº 0092221, MARIA ANGELA DE ALMEIDA RÉGO DE AMORIM, APOSENTADORIA, SE, Professor de Educação Básica; Ato nº 0093353, SARAH CRISTINA DE ASSUNÇÃO PAPA, APOSENTADORIA, SE, Professor de Educação Básica; Ato nº 0093402, MARIA APARECIDA DE SOUZA GOMES, APOSENTADORIA, SE, Professor de Educação Básica; Ato nº 0204325, VIOLETA PEREIRA DE REZENDE, APOSENTADORIA, SE, Professor de Educação Básica; Ato nº 0206103, WILCÉA PEREIRA STACCIARINI, APOSENTADORIA, SE, Professor de Educação Básica; Ato nº 0213428, HELENA MARIA REIS, APOSENTADORIA, SE, Professor de Educação Básica; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 19333/2018-e - Aposentadoria de servidores da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. DECISÃO Nº 3302/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fins de registro, as concessões a seguir relacionadas, ressalvando que a regularidade das parcelas dos respectivos abonos provisórios será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24.185/2007: Ato nº 0084012, JUSSARA APARECIDA PEREIRA RUELA, APOSENTADORIA, SE, Professor; Ato nº 0093264, ANGELA ELOI NAPPO, APOSENTADORIA, SE, Professor de Educação Básica; Ato nº 0192495, ABIGAIL GOMES PEREIRA, APOSENTADORIA, SE, Agente de Gestão Educacional; Ato nº 0211704, GENILDA BRAGA DOS SANTOS DE ALMEIDA, APOSENTADORIA, SE, Professor de Educação Básica; Ato nº 0212752, TÂNIA DA ROCHA GONÇALVES, APOSENTADORIA, SE, Técnico de Gestão Educacional; Ato nº 0216714, MARIA DO SOCORRO PEREIRA CORREIA, APOSENTADORIA, SE, Agente de Gestão Educacional; Ato nº 0244234, MARGARETH DE ANDRADE FERREIRA, APOSENTADORIA, SE, Técnico de Gestão Educacional; Ato nº 0247055, JOSEFA LEITE BANDEIRA, APOSENTADORIA, SE, Agente de Gestão Educacional; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 19376/2018-e - Pensão militar instituída por MAURO CESAR BORGES - PMDF. DECISÃO Nº 3303/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, o ato instituidor da pensão militar em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do título de pensão será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo TCDF nº 24.185/2007; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 19520/2018-e - Aposentadorias de servidores da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. DECISÃO Nº 3304/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fins de registro, as concessões a seguir relacionadas, ressalvando que a regularidade das parcelas dos respectivos abonos provisórios até verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, proferida no Processo nº 24185/07: Ato nº 0066301, MARCIA RICARDO VASCONCELOS COUTO, APOSENTADORIA, SES, Técnico em Saúde; Ato nº 0066381, ANA MARIA ALVES DE OLIVEIRA, APOSENTADORIA, SES, Cirurgião-Dentista; Ato nº 0067037, MONICA REGINA ERTHAL NICOLAU, APOSENTADORIA, SES, Especialista em Saúde; Ato nº 0154215, LUIZ HENRIQUE DE SOUSA, APOSENTADORIA, SES, Médico; Ato nº 0170668, ANTONIA FERNANDES DE ARAUJO, APOSENTADORIA, SES, Técnico em Saúde; II - autorizar a devolução do feito à SEFIPE para fins de arquivamento.

RELATADO(S) PELO CONSELHEIRO PAULO TADEU VALE DA SILVA

PROCESSO Nº 20690/2006 - Inspeção realizada em órgãos e entidades do Distrito Federal, visando a apurar o cumprimento das normas insculpidas nos arts. 37, V, da CRFB e 19, V, da LODE, tudo conforme Decisão nº 2469/06, proferida no Processo nº 29048/05. DECISÃO Nº 3306/2018 - O Tribunal, por maioria, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) dos Ofícios nºs 777/2017-MPC/PG, 070/2018-MPC/PG e 079/2018-MPC/PG (fls. 1248/1254, fl. 1255 e fl. 1256, respectivamente), encaminhados pelo Ministério Público junto à Corte; b) do Ofício SEI-GDF nº 866/2018-SEPLAG-GAB e anexos (fls. 1257/1260), encaminhado pela Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - SEPLAG, e considerar que o novo modelo do Quadro de Composição de Preenchimento de Cargos/Empregos em Comissão e de Funções de Confiança do GDF atende ao quanto determinado pelo item IV, "b", Decisão nº 3521/09; c) dos documentos de fls. 1261 a 1276; II - autorizar: a) a manutenção do sobrestamento da análise do feito em exame até o trânsito em julgado nas ADIs nºs 2012.00.2.016845-4 e 0024092-85.2014.807.0000; b) o retorno dos autos à SEFIPE, para os devidos fins. Vencido o Conselheiro RENATO RAINHA, que votou pelo acolhimento, em parte, do parecer do Ministério Público junto à Corte, no sentido de reconhecer a inconstitucionalidade dos atos de nomeação, concedendo o prazo de 60 dias para que o Governo ajuste a situação do Distrito Federal, no que tange à questão de 50% dos cargos em comissão por órgão.

PROCESSO Nº 14347/2013 - Tomada de contas especial instaurada para apurar possíveis irregularidades no recebimento de valores relativos a traslado de mudança (indenização de transporte) e ajuda de custo, a servidor militar, em virtude da realização de Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais da Polícia Militar, no ano de 2007, na cidade de João Pessoa-PB. DECISÃO Nº 3305/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) da Informação nº 206/2017 - SECONT (fls. 320/334); b) do Parecer nº 297/2018 - G3P (fls. 335/346); II - no mérito, negar provimento ao Recurso de Revisão interposto pelo ex-policial militar Elziovan Matias Moreno Lima (fls. 237/250 e anexos de fls. 251/303), mantendo, por consequência, inteiro teor da Decisão nº 5.348/2016 e do Acórdão nº 718/2016, tanto no que diz respeito ao ressarcimento do dano causado ao erário quanto à pena de inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da Administração Pública do Distrito Federal pelo prazo de 5 (cinco) anos, com fulcro no art. 60 da Lei Complementar nº 01/94; III - abrir novo prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, para que o nominado responsável recolha aos cofres distritais o débito de R\$ 89.355,47 (oitenta e nove mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), atualizado monetariamente e com juros de mora, até 07.06.2017 (fl. 192), cujo valor deverá ser corrigido até a data do efetivo pagamento, consoante Lei Complementar nº 435/01 e Emenda Regimental nº 13/03; IV - autorizar a devolução dos autos à Secretaria de Contas, para as providências de sua alçada.

PROCESSO Nº 157/2014 - Análise de informações prestadas pela Secretaria de Transparência e Controle do Distrito Federal, quanto a providências que vem adotando para diminuir o estoque de processos físicos de concessões de aposentadorias, pensões e reformas. DECISÃO Nº 3308/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do Ofício SEI-GDF nº 20/2018 - CGDF/SUBCI/CO-GEI/CONIP, de 11.04.2018, e dos anexos (fls. 150/163); II - autorizar a Controladoria-Geral do Distrito Federal a manter o método de análise de processos de concessões aludidos nas Decisões nºs 1258/2014, 6284/2014 e 6028/16 nas concessões cadastradas no SIRAC-Concessões/TCDF referentes aos exercícios de 2016, 2017 e 2018; III - dar ciência desta decisão à Controladoria-Geral do Distrito Federal; IV - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 21224/2014 - Tomada de contas especial instaurada para apurar eventuais danos causados ao erário, em virtude de irregularidades na execução e ausência de prestação de contas final do Convênio nº 53/2007, firmado entre a União (Ministério da Integração Social) e o Distrito Federal (antiga Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Distrito Federal - SEDEST), que resultou na devolução dos recursos ao concedente, acrescidos de juros e correção monetária, e aquisição de bens e equipamentos sem a execução do objeto do convênio. DECISÃO Nº 3309/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) das Cientificações nºs 94/2017-SS (fl. 326) e 95/2017- SS (fl. 327); b) da Informação nº 97/2018 - SECONT/2ºDICONTE (fls. 350/352); c) do Parecer nº 548/2018-ML (fls. 353/355); II - julgar irregulares as contas da Sra. Maria Bastos Martins e do Sr. Ruither Jacques Sanfilippo, com fulcro no art. 17, III, "c", da Lei Complementar nº 1/94, em razão da aquisição de bens e equipamentos sem uso na execução do objeto do Convênio nº 53/2007, que sequer foi iniciado, notificando-os, com base no art. 26 da LC nº 1/94, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, efetuem e comprovem o recolhimento do débito que lhes é imputado, solidariamente, no valor de R\$ 109.153,58 (calculado até 27.04.18, fl. 349), o qual deverá ser atualizado na data da efetiva quitação, nos termos da Lei Complementar nº 435/01; III - autorizar: a) desde já, caso não atendida a notificação a que se refere o item II supra, a adoção das providências previstas no art. 29 da LC nº 1/1994; b) o retorno dos autos à Secretaria de Contas, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO Nº 12593/2016-e - Representações formuladas pelos Deputados Distritais FRANCISCO CLAUDIO ABRANTES e FRANCISCO DOMINGOS DOS SANTOS e pelo Sindicato dos Empregados em Empresas de Segurança e Vigilância do Distrito Federal - SINDESV, com pedido cautelar, em face das sociedades empresárias adjudicatárias dos lotes licitados pelo Pregão Eletrônico nº 17/2015 - SCG/SEPLAG, levado a efeito pela Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - SEPLAG/DF, não aproveitarem os empregados já vinculados à prestadora de serviço anterior, conforme exigência da Lei distrital nº 4.794/2012, da Cláusula Trigésima Quarta da Convenção Coletiva de Trabalho vigente e do item 11.5 do edital do referido certame. DECISÃO Nº 3320/2018 - O Tribunal, por maioria, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento dos documentos acostados aos autos (peças 397/401); II - autorizar o sobrestamento do exame do mérito dos pedidos de reexame constantes das peças 339, 343 e 344 até o desfecho da Ação de Interdito Proibitório nº 1382-28.2017.5.10.0002 (Peça 397), em curso na 2ª Vara do Trabalho de Brasília, ajuizada por duas recorrentes (empresas Ipanema Segurança Ltda. e Brasília Empresa de Segurança Ltda.), com a finalidade de evitar que o Sindicato dos Empregados de Empresas de Segurança e Vigilância do Distrito Federal impeça a troca dos vigilantes de seus locais de trabalho; III - autorizar: a) a ciência desta decisão às empresas recorrentes, aos signatários das representações de peças 308, 317 e 318, à SEPLAG e à SES; b) o retorno dos autos à Secretaria de Acompanhamento, para os devidos fins. Vencido o Conselheiro RENATO RAINHA, que votou pelo acolhimento da instrução e do parecer do Ministério Público junto à Corte. O Conselheiro MÁRCIO MICHEL deixou de atuar nos autos, por força do art. 153, § 1º, do RI/TCDF.

PROCESSO Nº 29180/2017-e - Reforma de GISELIA LOPES GOMES - PMDF. DECISÃO Nº 3310/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - ter por cumprida a Decisão nº 692/2018; II - considerar legal, para fins de registro, a concessão analisada (Ato/Sirac nº 014479-3), ressalvando que o título de pensão será analisado na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24185/07; III - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 40788/2017-e - Representação oferecida por cidadão, com pedido de cautelar, acerca de possível subestimativa do número de vagas para o processo seletivo interno para ingresso no Curso de Habilitação de Oficiais Administrativos, Especialistas e Músicos (CHOAEM), deflagrado pelo Edital nº 49/DGP - PMDF, de 18.08.17, em alegada afronta ao disposto no art. 37 da Constituição Federal e no art. 32 e seguintes da Lei nº 12.086/09. DECISÃO Nº 3289/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - indeferir a cautelar requerida por Luciano Barbosa Ramos (e-doc 7F455924-c); II - autorizar o retorno dos autos à Sefipe, para a adoção das providências de praxe, em especial para a análise, com a urgência que o caso requer, do mérito dos recursos interpostos contra a Decisão nº 2076/18, que foram consubstanciados nos e-docs EIF40379-c, 6226489F-c e DE85CBBF-c.

PROCESSO Nº 11669/2018-e - Pensão militar instituída por DANIEL MOREIRA DE SOUZA - PMDF. DECISÃO Nº 3311/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - determinar à PMDF que, no prazo de 60 (sessenta) dias, adote as seguintes providências: 1) retificar a Portaria DIP nº 625, de 13/05/2010, publicada no DODF de 19/01/2012, para ONDE SE LÊ: "...c/c os artigos 36, § 3º, este com a redação do artigo 4º, da Lei nº 10.556/2002, 37, inciso I, 39, § 1º e 53, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002..."; LEIA-SE: "... c/c os artigos 36, § 3º, inciso I, este com redação do artigo 4º da Lei nº 10.556/2002; 37, caput, 39, § 1º, e 53 da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002..."; ONDE SE LÊ: "...para a Beneficiária: DULCINEIA MOREIRA DE SOUZA, Matrícula 05325226, filha do instituidor, a contar do óbito, no valor mensal de R\$ 5.388,84 (cinco mil, trezentos e oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos)..."; LEIA-SE: "...para a Beneficiária: DULCINEIA MOREIRA DE SOUZA SANTOS, Matrícula 05325226, filha maior do instituidor, a contar do óbito."; e EXCLUIR de seu contexto a sentença: "Sacar em favor da Pensionista Militar, a contar de 1º de maio de 2010, data em que o instituidor foi excluído da Folha de Pagamento."; 2) esclarecer a razão de a parcela Adicional por Tempo de Serviço (ATS) estar fixada em 15% (quinze por cento), como consta na aba "Proventos" e, dessa forma, paga atualmente à pensionista, enquanto a aba "Tempos" denota que o instituidor da pensão teria direito a esse adicional no patamar de 14% (catorze por cento), juntando à aba "Anexos e Observações" cópia do correspondente demonstrativo de tempo de serviço, sem prejuízo de outros documentos hábeis a dirimir a questão, bem como de adotar imediatas providências corretivas onde se fizer necessário, inclusive no sistema de pagamento, se for o caso; 3) no módulo Concessões do SIRAC: a) na aba "Dados da Concessão": i) incluir os informes alusivos à retificação de que trata o subitem "I.1"; ii) corrigir o campo "Vigência" para "03.04.2010", a data de desligamento (indicada em "Posicionamento Funcional") para "28.06.1968" e o número do processo físico da pensão para "54000682/2010"; b) na aba "Dados do Instituidor", retificar a data do óbito para "03.04.2010"; c) na aba "Histórico", substituir o lançamento ali presente por registros individualizados no tocante aos atos de reforma e de revisão de proventos do instituidor da pensão, sob os seguintes e respectivos apontamentos, observando, em ambos os casos, os mesmos dados para os campos "Paridade" (para "Sim") e "Processo" (GDF nº 54055074/1969; TCDF nº 1108/1969): i) REFORMA (Tipo de Ato) - "ex officio" (modalidade); proventos proporcionais (cálculo); campo "Fundamento Legal das Vantagens" em branco; Soldado PM (posicionamento funcional); datas de publicação e de vigência (05.07.1968 e 28.06.1968, respectivamente); "Decisão", em branco; indicação do julgamento do ato pelo Tribunal, no campo "Sessão", como "2.240 - 13.06.1985"; ii) REVISÃO DE REFORMA (Tipo de Ato) - "Invalidez decorrente de doença especificada em lei" (modalidade); proventos integrais (cálculo); campo "Fundamento Legal das Vantagens" para "Art. 105, §§ 1º e 2º, "c", da Lei nº 6.023/74, c/c o art. 148 da Lei nº 4.328/64"; Terceiro-Sargento PM (posicionamento funcional); datas de publicação e de vigência (22.12.1993 e 03.09.1974, respectivamente); "Decisão" - "3.476/1994"; e, campo "Sessão", " 3.012 - 28.07.1994"; II - autorizar o retorno dos autos à Sefipe, para as providências de praxe.

PROCESSO Nº 12924/2018-e - Pensão militar instituída por VICENTE TOBIAS TEXEIRA - PMDF. DECISÃO Nº 3312/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - determinar à PMDF que, no prazo de 60 (sessenta) dias, adote as seguintes providências: 1) retificar a Portaria DIP nº 538, de 09.02.2007, publicada no DODF de 07.03.2012, para excluir, apenas do rateio, o nome das filhas maiores - dado que reconhecido a elas o direito à pensão militar, sem, contudo, perceberem, na ocasião, sua cota-parte - e, em consequência, distribuir metade para a viúva e metade para a filha menor extraleito à época do óbito; 2) retificar a Portaria DIP nº 377, de 13.03.12, publicada no DODF de 28.03.12, para corrigir o sobrenome da pensionista Juliana Rodrigues Teixeira -

grafado incorretamente como "Teixeira" -, bem como a sua condição como filha maior extraleito, considerando que, na data do óbito do instituidor, a referida pensionista encontrava-se na condição de filha menor extraleito; 3) no módulo Concessões do SIRAC: a) na aba "Dados da Concessão", incluir os informes alusivos às retificações de que tratam os subitens anteriores; b) na aba "Dados do Instituidor", corrigir o sobrenome do instituidor da pensão para Teixeira, incorretamente consignado como "Teixeira"; c) na aba "Dados dos Beneficiários": i) corrigir os sobrenomes das filhas para Teixeira, visto que foram registrados incorretamente como "Teixeira"; ii) relativamente à beneficiária Juliana Rodrigues Teixeira, corrigir o campo "Fundamento Legal" para filha menor extraleito; d) na aba "Tempos", alterar: i) o registro atinente às férias para 180 dias; ii) a fundamentação da reforma para invalidez decorrente de moléstia especificada em lei; e) na aba "Proventos", ajustar as cotas para 50% para a viúva, 50% para a filha menor extraleito e 0% para as filhas maiores do leito; f) na aba "Histórico", corrigir o campo "Paridade" para "Sim", e, ainda, o número do processo físico (órgão) para "54000445/1997"; II - autorizar o retorno dos autos à Sefipe, para as providências de praxe.

PROCESSO Nº 16768/2018-e - Admissões de servidores efetuadas pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para o Cargo de Técnico em Saúde (Especialidade de Auxiliar de Enfermagem), decorrentes do Concurso Público regulado pelo Edital nº 12/2007, publicado no DODF de 16.7.2007. DECISÃO Nº 3313/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: 1) das fichas admissionais juntadas ao processo em análise; 2) das seguintes admissões realizadas pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, decorrentes do Concurso Público regulado pelo Edital nº 12/2007, publicado no DODF de 16.7.2007, bem como das respectivas exonerações: Cargo: Técnico em Saúde (Especialidade: Auxiliar de Enfermagem): Grazielle Gomes dos Santos Araújo, Rogério Sette da Fonseca, Wolney Marçal Ramos; II - considerar legais, para fins de registro, em atendimento ao art. 78, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, as seguintes admissões realizadas pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF), no Cargo de Técnico em Saúde (Especialidade de Auxiliar de Enfermagem), decorrentes de aprovação no concurso público regulado pelo Edital nº 12/2007, publicado no DODF de 16.07.07: Darlene da Silva Oliveira, Eliza Nunes de Figueiredo, Janaina de Fátima Silva, Luana Ribeiro da Silva, Luanna Batista Reis, Maria Aparecida Rodrigues Pereira; III - determinar à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal que, no prazo de 30 (trinta) dias, apresente a esta Corte os atuais horários de trabalho da servidora Denise Brasil Miranda, relativamente ao Cargo de Técnico em Saúde, Especialidade Auxiliar de Enfermagem, exercido na própria SES/DF, e ao Cargo de Técnico em Enfermagem, exercido na Prefeitura Municipal de Cocalzinho de Goiás; IV- autorizar a devolução dos autos à SEFIPE, para a adoção das providências de praxe.

PROCESSO Nº 17209/2018-e - Aposentadoria de TÂNIA BERNARDES SIMÕES - SE/DF. DECISÃO Nº 3314/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame (Ato/Sirac nº 8665-2), ressalvando que a regularidade da fixação do benefício será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, proferida no Processo nº 24185/07; II - autorizar o arquivamento do feito.

RELATADO(S) PELO CONSELHEIRO JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS

PROCESSO Nº 11872/2009 - Representação nº 06/2009-CF, do Ministério Público junto à Corte, sobre possíveis irregularidades na execução de obras contratadas mediante convite em diversas Administrações Regionais. DECISÃO Nº 3315/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do documento de fls. 476/477; II - autorizar, com esteio no art. 27 da Lei Complementar nº 1/94, c/c o art. 214 do Regimento Interno do TCDF, o parcelamento da multa aplicada ao Sr. Sebastião Stênio Pinho, por meio da Decisão nº 2.279/17 e do Acórdão nº 30/18 (R\$ 3.000,00), em 30 (trinta) parcelas mensais, dando-lhe ciência de que: a) os recolhimentos, mediante DAR, deverão ser feitos até o dia 30 (trinta) de cada mês, após o conhecimento desta decisão, no Código de Receita 5630 - Multas e Juros de Origem Administrativa - TCDF, junto à Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal; b) o valor do débito deverá ser atualizado até a data do efetivo pagamento, conforme determina os arts. 213 e 214 do Regimento Interno do TCDF; III - alertar o responsável que: a) deverá encaminhar ao Tribunal, mensalmente, os comprovantes de pagamento; b) o atraso, por mais de 30 (trinta) dias, no pagamento de qualquer parcela acarretará o vencimento antecipado do saldo devedor, o qual poderá ser cobrado judicialmente, conforme dispõe o art. 217, inciso II do Regimento Interno do TCDF e o art. 29, inciso II, da Lei Complementar nº 1/94; IV - dar ciência desta decisão ao Sr. Sebastião Stênio Pinho; V - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Acompanhamento, para adoção de providências previstas na Ordem de Serviço CICE nº 2/11, e posterior arquivamento.

PROCESSO Nº 34624/2011 - Tomada de contas especial instaurada pela Corregedoria-Geral do Distrito Federal - CGDF (atual Secretaria de Estado de Transparência e Controle do Distrito Federal - STC/DF), em atendimento à determinação do TCDF constante do item III da Decisão nº 4.117/03, cujo objetivo é o exame da prestação de contas do Contrato de Gestão sem número celebrado entre a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - Codeplan e o então Instituto Candango de Solidariedade - ICS. DECISÃO Nº 3285/2018 - O Tribunal, por unanimidade, acolhendo proposição do Conselheiro MANOEL DE ANDRADE, decidiu, em conformidade com o disposto no art. 99 do RI/TCDF, adiar a discussão da matéria tratada nos autos. O Conselheiro RENATO RAINHA deixou de atuar nos autos, por força do art. 153, § 1º, do RI/TCDF. A Senhora Presidente, Conselheira ANILCÉIA MACHADO, por força do art. 150 do RI/TCDF, deixou de presidir a sessão durante o julgamento deste processo.

PROCESSO Nº 34632/2011 - Tomada de contas especial instaurada pela então Corregedoria-Geral do Distrito Federal, atual Secretaria de Transparência e Controle do Distrito Federal, em cumprimento à determinação contida no item III da Decisão nº 4.117/03, objetivando a prestação de contas do Contrato de Gestão sem número, celebrado entre a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN e o Instituto Candango de Solidariedade - ICS, com vigência no período de 11/11/2003 a 28/11/2003. DECISÃO Nº 3286/2018 - O Tribunal, por unanimidade, acolhendo proposição do Conselheiro MANOEL DE ANDRADE, decidiu, em conformidade com o disposto no art. 99 do RI/TCDF, adiar a discussão da matéria tratada nos autos. O Conselheiro RENATO RAINHA deixou de atuar nos autos, com base no art. 153, § 1º, do RI/TCDF. A Senhora Presidente, Conselheira ANILCÉIA MACHADO, por força do art. 150 do RI/TCDF, deixou de presidir a sessão durante o julgamento deste processo.

PROCESSO Nº 25734/2014 - Tomada de contas anual dos ordenadores de despesa, agentes de material e demais responsáveis da Administração Regional de São Sebastião - RA XIV, referente ao exercício de 2013. DECISÃO Nº 3316/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento das razões de justificativa apresentadas pela Srª. Janine Rodrigues Barbosa (fls. 47/56), pela Srª. Maria de Fátima Cabral Barboza (fls. 77/83) e pelo Sr. Carlos José Ponciano Cavalcanti (fls. 84/127) para, no mérito, considerá-las parcialmente procedentes; II - considerar, nos termos do art. 13, § 3º, da Lei Complementar nº 1/94, revel o Sr. Antônio Jucélio Gomes Moreno, por não ter atendido ao chamado da Corte (Decisão nº 2.417/17); III - julgar: a) nos termos do art. 17, inciso I, da Lei Complementar nº 1/94, regulares as contas anuais do Sr. Paulo Dias de Souza (Administrador Regional - Substituto, no período de 2.12 a 16.12.2013) e do Sr. Wembleyson de Azevedo Lopes (Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio - Substituto, no período de 15.7 a 29.7.2013); b) nos termos do art. 17, inciso II, da Lei Complementar nº 1/94, regulares com ressalva as contas anuais: 1) do Sr. Antônio Jucélio Gomes Moreno (Administrador Regional, no período 11.3 a 31.12.2013), tendo em vista a multa aplicada no Processo nº 8.780/14 e as seguintes falhas indicadas no Relatório de Auditoria nº 20/2016 - DIRAD/CONAG/SUBCI/CGDF (fls. 315/321 do Processo nº 040.001.464/16): 1.1) subitem 2.1 (área pública - falhas nos controles e arrecadação e de receitas); 1.2) subitem 3.2 (ausência de compatibilidade de preço com os praticados no mercado na aquisição de material); 1.3) subitem 3.4 (serviço executado com material inferior ao especificado na planilha orçamentária); 2) do Sr. Carlos José Ponciano Cavalcanti (Diretor de Administração Geral, no período de 01.1 a 01.8.2013), diante das seguintes impropriedades apontadas no Relatório de Auditoria nº 20/2016 - DIRAD/CONAG/SUBCI/CGDF (fls. 315/321 do Processo nº 040.001.464/16): 2.1) subitem 3.1 (ausência de justificativa de contratação de aterro mecanizado); 2.2) subitem 3.2 (ausência de compatibilidade de preço com os praticados no mercado na aquisição de material); 2.3) subitem 4.1 (saldos contábeis pendentes de regularização); 3) da Srª. Maria de Fátima Cabral Barboza (Administradora Regional - Substituta/Diretora de Administração Geral - Substituta, no período de 19.11 a 30.11.2013), em face da multa aplicada no Processo nº 8.780/14 e da falha descrita no subitem 4.1 (saldos contábeis pendentes de regularização) do Relatório de Auditoria nº 20/2016-DIRAD/CONAG/SUBCI/CGDF (fls. 315/321 do Processo nº 040.001.464/16); 4) da Srª. Janine Rodrigues Barbosa (Administradora Regional, no período de 01.1 a 10.3.2013), diante seguintes impropriedades apontadas no Relatório de Auditoria nº 20/2016 - DIRAD/CONAG/SUBCI/CGDF (fls. 315/321 do Processo nº 040.001.464/16); 4.1) subitem 2.1 (área pública - falhas nos controles e arrecadação de receitas); 4.2) subitem 4.1 (saldos contábeis pendentes de regularização); 5) da Srª. Vanilde Rodrigues de Oliveira (Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio/Substituto, no período de 01.1 a 5.5.2013) e do Sr. Ney Leite Romão (Diretor de Administração Geral - Substituto, no período de 7.1 a 16.1.2013 e Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio - Substituto, no período de 6.5 a 31.12.2013), pelas impropriedades apresentadas no Relatório de Inventário Patrimonial - Bens Móveis nº 60/14 e no Relatório - Bens Imóveis (fls. 244/246 e fls. 247/248 do Processo nº 040.001.464/14); IV - considerar, em conformidade com os termos da Decisão Administrativa nº 50/98 e com o art. 24 da Lei Complementar nº 1/94, os responsáveis quites com o erário, no que tange às contas anuais em análise; V - aprovar, expedir e mandar publicar os acórdãos apresentados pelo Relator; VI - determinar à Administração Regional de São Sebastião - RA XIV que adote: a) com base no art. 19 da Lei Complementar nº 1/94, as medidas necessárias a fim de evitar a repetição das falhas apontadas; b) os procedimentos sumários e econômicos de apuração previstos na Resolução nº 102/98 de modo a reaver os valores apontados como débito nos parágrafos 16/17 do relatório/voto do Relator, decorrente das impropriedades descritas nos subitens 2.1 (área pública - falhas nos controles e arrecadação e de receitas) e 3.2 (ausência de compatibilidade de preço com os praticados no mercado na aquisição de material) do Relatório de Auditoria nº 20/2016 - DIRAD/CONAG/SUBCI/CGDF, disso dando ciência à Corte no demonstrativo a ser anexado nas futuras tomadas de contas anual; VII - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Contas, para adoção das providências cabíveis.

PROCESSO Nº 3236/2015-e - Auditoria integrada realizada na Secretaria de Estado de Publicidade Institucional do Distrito Federal - SEPI, em atenção ao Plano Geral de Ação - PGA, para o exercício de 2013, com objetivo de verificar a funcionalidade dos planos anuais de comunicação, a transparência e a regularidade das despesas com publicidade, propaganda e concessão de patrocínio, no âmbito da Administração Direta, nos exercícios de 2011 a 2013. DECISÃO Nº 3319/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - conhecer do Pedido de Reexame interposto pelo Sr. Abimael Nunes de Carvalho (e-doc F734F046-c), em face da Decisão nº 5.916/17, conferindo-lhe efeito suspensivo, na forma do art. 47 da Lei Complementar nº 1/94, c/c o art. 286 do Regimento Interno desta Corte; II - dar ciência desta decisão ao recorrente, nos termos do art. 4º, § 2º, da Resolução TCDF nº 183/07, informando-lhe que o recurso ainda carece de apreciação de mérito; III - conceder ao Sr. Rômulo Lopes Azevedo, com fulcro no art. 37, caput, do Código de Processo Civil, o derradeiro prazo de 15 (quinze) dias para regularizar sua representação legal, alertando-o de que ele próprio, como outorgante, deve firmar o instrumento de procuração e não o outorgado, sob pena de não ser apreciado o seu pedido; IV - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Auditoria, para os devidos fins. O Conselheiro PAULO TADEU deixou de atuar nos autos, por força do art. 153, § 1º, do RI/TCDF.

PROCESSO Nº 23086/2015 - Tomada de contas anual dos ordenadores de despesa, agentes de material e demais responsáveis da Administração Regional de Brasília - RA IV, referente ao exercício de 2014. DECISÃO Nº 3317/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento da tomada de contas anual da Administração Regional de Brasília - RA IV, relativa ao exercício financeiro de 2014; II - julgar: a) com fulcro no artigo 17, inciso I, da Lei Complementar nº 1/94, regulares as contas anuais do Sr. Miquéias de Oliveira Martins (Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio no período de 01.1 a 18.11.2014 e de 4.12 a 31.12.2014) e da Srª. Vera Lúcia da Silva Olímpio (Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio - Substituta no período de 19.11 a 3.12.2014); b) com fulcro no artigo 17, inciso II, da Lei Complementar nº 1/94, regulares, com ressalvas, as contas dos Srs. José Bolívar da Rocha Cruz Leite (Administrador Regional no período de 01.1 a 14.7.2014), José Vadson Ramos (Administrador Regional no período de 15.7 a 31.12.2014), Jorge Purificação Sousa (Diretor de Administração Geral no período de 01.1 a 14.9.2014 e de 15.10 a 12.11.2014) e Gabriel Charles Ribeiro Bulhosa (Diretor de Administração Geral - Substituto no período de 15.9 a 14.10.2014 e Diretor de Administração Geral no período de 13.11 a 31.12.2014), em face das seguintes impropriedades indicadas no Relatório de Auditoria nº 88/2017- DIGOV/COIPG/COGEI/SUBCI/CGDF: 1) subitem 1.2 (Ausência de prévia indicação de recursos orçamentários para atender despesas);

2) subitem 2.1 (Descontrole da arrecadação de receitas de permissionários); 3) subitem 3.1 (Condições precárias da Sede e dos bens próprios da Administração); 4) subitem 3.2 (Serviços contratados e pagos sem a devida comprovação da execução pela contratada); 5) subitem 3.3 (Recomendações do Relatório de Bens Móveis nº 46/2015 e Bens Imóveis nº 36/15); III - considerar, em conformidade com os termos da Decisão Administrativa nº 50/98 e em consonância com o art. 24 da Lei Complementar nº 1/94, os responsáveis quites com o erário distrital, no tocante ao objeto das contas anuais em exame; IV - determinar, na forma do art. 19 da Lei Complementar nº 1/94, aos atuais gestores da Administração Regional de Brasília - RA IV, ou a quem lhes haja sucedido, que adotem as medidas necessárias à correção das impropriedades, de modo a prevenir a ocorrência de outras semelhantes no futuro; V - aprovar, expedir e mandar publicar os acórdãos apresentados pelo Relator; VI - autorizar o arquivamento dos autos e a devolução do apenso à origem. O Conselheiro PAULO TADEU deixou de atuar nos autos, por força do art. 153, § 1º, do RI/TCDF.

PROCESSO Nº 27804/2015 - Prestação de contas anual dos administradores e demais responsáveis da Cartão BRB S.A., referente ao exercício de 2013. DECISÃO Nº 3318/2018 - O Tribunal, por maioria, de acordo com o voto do Conselheiro MÁRCIO MICHEL, que acolheu a instrução, decidiu: I - tomar conhecimento da prestação de contas anual dos administradores e demais responsáveis da Cartão BRB S.A., referente ao exercício financeiro de 2013, apresentada no Processo GDF n.º 041.000.395/2014, apenso; II - julgar: a) regulares, com ressalvas, nos termos do art. 17, II, da LC nº 1/94, as contas dos Srs. Fernando Barbosa de Oliveira (Diretor-Presidente no período de 1/1 a 31/12/2013) e Romes Gonçalves Ribeiro (Diretor de Contabilidade, Administração e Pessoas - DICAP no período de 24/9 a 31/12/2013), em razão das seguintes ocorrências: a) das falhas indicadas nos subitens 1.1 - Falha na aprovação de despesa realizada acima do limite fixado pela empresa; 2.1 - Ausência de cotação de preços para contratação de prestação de serviços de buffet e 2.2 - Ausência de licitação nas contratações de empresas para prestação de serviços e/ou aquisição de bens, do Relatório de Auditoria nº 45/2017 - DIGOV/COIPG/COGEI/SUBCI/CGDF (fls. 907/909 do Processo nº 041.000.395/2014, apenso) e ausência de documentos que deveriam constar na prestação de contas, conforme RI/TCDF, quais sejam, (i) termo de conferência de caixa, (ii) termo de conferência de almoxarifado e depósito de bens, (iii) Inventário Físico dos Bens Móveis e Imóveis realizado por comissão especialmente constituída para levantá-lo, (iv) declaração, firmada pela comissão, de que o levantamento implicou averiguação in loco da existência real dos bens móveis, (v) confirmação da propriedade dos imóveis, (vi) termo de conferência de caixa e (vii) termo de conferência de almoxarifado e depósito de bens; b) regulares, nos termos do art. 17, I, da LC nº 1/94, as contas dos Srs. Gustavo Costa Oliveira (Diretor de Tecnologia e Produtos - DITEP no período de 1/1 a 31/12/2013) e Laécio Barros Júnior (Diretor de Operações Diretor de Operações, Relacionamento com Parceiros e Marketing - DIOPE no período de 1/1 a 31/12/2013); III - determinar, nos termos do art. 19 da LC nº 1/94, aos atuais administradores da Cartão BRB S.A. que adotem as medidas necessárias à correção das impropriedades identificadas no Relatório de Auditoria nº 45/2017 - DIGOV/COIPG/COGEI/SUBCI/CGDF (fls. 907/909 do Processo nº 041.000.395/2014, apenso), de modo a prevenir a ocorrência de outras semelhantes; IV - considerar, em conformidade com o art. 24 da LC nº 1/94, quites com o erário distrital, no tocante ao objeto da prestação de contas anual em exame, os responsáveis relacionados no item II, 'a' e 'b', retro; V - autorizar o retorno dos autos à SECONT para arquivamento e a devolução do Apenso nº 041.000.395/2014 à Cartão BRB S.A. Decidiu, mais, aprovar, expedir e mandar publicar os acórdãos apresentados pelo Conselheiro MÁRCIO MICHEL. Vencido o Relator, que manteve seu voto. A Senhora Presidente, Conselheira ANILCÉIA MACHADO, por força do art. 150 do RI/TCDF, deixou de presidir a sessão durante o julgamento deste processo.

PROCESSO Nº 7009/2018-e - Auditoria realizada na Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em atenção ao Plano Geral de Ação para o exercício de 2017. DECISÃO Nº 3322/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - dar provimento ao Pedido de Reexame formulado pela Srª. Simone Zacheu Gomes (e-doc 5250D542-c), reformando o inciso XI, alínea "c", da Decisão nº 4.651/17, proferida no Processo nº 1.552/17, para determinar à Secretaria de Estado de Educação que deixe de proceder ao ressarcimento dos valores pagos indevidamente à referida servidora inativa no período de abril de 2014 a abril de 2017; II - dar ciência do teor do relatório/voto do Relator e desta decisão à recorrente e à jurisdicionada; III - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Fiscalização de Pessoal para fins de arquivamento.

PROCESSO Nº 19325/2018-e - Pregão Eletrônico nº 33/2018, elaborado pelo Banco de Brasília S.A., visando à contratação de empresa para prestação de serviços de processamento de numerário, custódia, tratamento de cheques e documentos enviados pelas lojas BRB Conveniência, conforme condições e especificações constantes do edital. DECISÃO Nº 3283/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) do Edital de Pregão Eletrônico nº 033/2018 (e-doc 3BA2F296-e); b) do Ofício DIPES/SUSEG/GECON-2018/048 (e-doc C3BB15FC-c); c) da cópia do Processo de origem nº 480/2018 (e-doc C65C4F23-e); II - determinar, com fulcro no art. 277 do Regimento Interno desta Corte, c/c o art. 113, § 2º, da Lei nº 8.666/93, ao BRB que: a) suspenda o Pregão Eletrônico nº 033/2018, até ulterior deliberação desta Corte; b) promova, no prazo de 5 (cinco) dias, os seguintes ajustes no edital do certame, encaminhando ao Tribunal a respectiva documentação comprobatória, ou apresente as justificativas que julgar pertinentes: 1) a definição dos valores estimados por item, conforme determina o art. 40, § 2º, inciso II, da Lei nº 8.666/93, visto que consta no instrumento convocatório tão somente o valor global estimado; 2) observância às disposições contidas na Lei Distrital nº 6.112/2018, que dispõe sobre a obrigatoriedade da implantação do Programa de Integridade nas empresas que contratam com a Administração Pública, nos editais de licitação e nos contratos administrativos; III - alertar: a) o BRB de que será necessária a republicação do edital após a retificação determinada acima; b) os órgãos e as entidades da Administração Pública do Distrito Federal para o disposto no inciso anterior, alínea "b", item 2; IV - autorizar: a) o encaminhamento de cópia da Informação nº 170/18DIACOMP4 (e-doc 1CC543F9-e), do relatório/voto do Relator e desta decisão à jurisdicionada e ao pregoeiro responsável pela condução do certame, para subsidiar o cumprimento das medidas determinadas; b) o retorno dos autos à Secretaria de Acompanhamento, para os devidos fins. PROCESSO Nº 19953/2018-e - Pregão Eletrônico nº 7/2018-SSPDF, elaborado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, visando à formação de Ata de Registro de Preços para a eventual aquisição de solução de video-monitoramento, conforme especificações e quantitativos constantes do Edital. DECISÃO Nº 3281/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I -

tomar conhecimento do edital do Pregão Eletrônico nº 7/2018-SSP/DF (e-doc A4AE1EAC-e), do Ofício SEI-GDF nº 5/2018 - SSP/SUAG/CLIC (e-doc 3282227E-c) e da cópia do Processo nº 050.001.259/17 (e-doc 3DB58124-e); II - determinar, com fulcro no art. 113, § 2º, da Lei nº 8.666/93 c/c o art. 277 do Regimento Interno do TCDF, à Secretaria de Estado de Segurança Pública e da Paz Social que: a) suspenda o Pregão Eletrônico nº 7/2018-SSPDF, até ulterior deliberação desta Corte; b) no prazo de 30 (trinta) dias, promova os seguintes ajustes no edital do certame, encaminhando ao Tribunal a respectiva documentação comprobatória, ou apresente, em igual prazo, as justificativas que julgar pertinentes: 1) excluir do item 1 do requisito de qualificação técnica para o Grupo 1, constante do subitem 7.2.1 do Edital e do subitem 26.1 do Termo de Referência, as palavras "Pública, de defesa (forças armadas/militar) ou de defesa civil/social" (§§ 11 a 15 da Informação nº 22/2018 - NFTI); 2) excluir da composição do Grupo 2 os itens 34, 53, 54 e 55, criando um novo grupo para contemplá-los (§§ 17 a 19 da Informação nº 22/2018 - NFTI); 3) promover, após os ajustes supracitados, nova pesquisa de preços, contemplando, em todos os 56 (cinquenta e seis) itens do certame, preços públicos e a verificação da unidade de medida adotada para os valores informados nas propostas de preços remetidas por empresas de mercado (§§ 21 a 25 da Informação nº 22/2018 - NFTI); III - dar ciência imediata desta decisão à Secretaria de Estado de Segurança Pública e da Paz Social e ao pregoeiro responsável, em face da abertura do certame prevista para o dia 6.7.2018, às 09h00min; IV - autorizar: a) o envio de cópia da Informação nº 22/2018 - NFTI (edoc BF1D16DD-e) e do relatório/voto do Relator à Secretaria de Estado de Segurança Pública e da Paz Social, a fim de subsidiar o atendimento do inciso II supra; b) o retorno dos autos à Secretaria de Acompanhamento, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO Nº 20404/2018-e - Representação, com pedido de cautelar, formulada pela empresa Multicanal Contact Center Ltda., versando sobre possíveis irregularidades na condução do Pregão Eletrônico nº 06/18, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran/DF, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de call center, incluindo toda a infraestrutura (física e lógica) necessária para sua execução. DECISÃO Nº 3284/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento da representação formulada pela empresa Multicanal Contact Center Ltda. (e-doc 8FA473FCc) e dos documentos a ela anexos; II - determinar ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran/DF que: a) se manifeste, no prazo de 5 (cinco) dias, acerca dos fatos narrados na exordial; b) encaminhe, em meio digital, cópia do processo administrativo que tratou do Pregão Eletrônico nº 06/18 e da contratação da empresa Mariana Van Erven Santos; III - conceder à empresa Mariana Van Erven Santos a oportunidade de, no prazo de 5 (cinco) dias, apresentar suas considerações acerca da matéria; IV - dar ciência desta decisão à representante, informando-a de que as futuras tramitações dos autos em exame poderão ser acompanhadas mediante cadastramento no sistema TCDFPush ([www.tc.df.gov.br](http://www.tc.df.gov.br) - Espaço do Cidadão - Acompanhamento por email); V - autorizar: a) o envio de cópia dos e-docs 8FA473FC-c e 87EC3D20-e à jurisdicionada e à empresa Mariana Van Erven Santos, a fim de subsidiar suas manifestações; b) o retorno dos autos à Secretaria de Acompanhamento, para adoção das providências devidas.

RELATADO(S) PELO CONSELHEIRO MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA  
PROCESSO Nº 2309/2018-e - Aposentadoria de MARIA DE GUADALUPE E OLIVEIRA DA SILVA - SE/DF. DECISÃO Nº 3321/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - ter por cumprida a Decisão nº 642/2018; II - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressaltando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07; III - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 20099/2018-e - Pregão Eletrônico nº 073/2018 SCG/SEPLAG, visando o Registro de Preço para aquisição de equipamentos de informática (microcomputadores, notebooks e monitores), para informatização das unidades de atenção básica de saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF. O Relator submeteu à consideração do Plenário o Despacho Singular nº 212/2018-GCMM, proferido no dia 03.07.18, para os efeitos do art. 277 do RI/TCDF, e art. 7º, § 4º, da Resolução nº 169, de 18.11.04. DECISÃO Nº 3282/2018 - O Tribunal, por unanimidade, ratificou o mencionado despacho, determinando a remessa dos autos à Secretaria de Acompanhamento.

O Processo nº 7755/2017, de relato do Conselheiro MANOEL DE ANDRADE, foi retirado da pauta da sessão.

Os processos apreciados nesta sessão que não figuraram no Extrato de Pauta nº 45/2018, publicado no DODF de 03.07.2018, página 25, previsto no art. 116, § 3º, do RI/TCDF, foram incluídos na pauta com fundamento no § 5º da mesma norma.

Encerrada a fase de julgamento de processos, a Presidência convocou, nos termos do art. 86 do RI/TCDF, sessão reservada, realizada a seguir.

Finalmente, o Conselheiro RENATO RAINHA solicitou a inserção em ata de um voto de profundo pesar pelo falecimento do presidente do Sindicato da Indústria da Construção Civil do Distrito Federal (Sinduscon-DF), Luiz Carlos Botelho Ferreira, ocorrido hoje em Brasília, ocasião em que destacou as qualidades do ilustre profissional, muito atuante e comprometido com o Distrito Federal. Salientou, também, a personalidade dócil do engenheiro, que foi sempre muito elegante quando se deparava com entendimentos com os quais não concordava. - O Tribunal, por unanimidade, aprovou a proposição, fazendo-se a comunicação de praxe.

Nada mais havendo a tratar, às 17h37, a Presidência declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, JOSÉ VALFRIDO DA SILVA, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata, contendo 42 processos, que, lida e achada conforme, vai assinada pela Presidente, Conselheiros e representante do Ministério Público junto à Corte.

ANILCÉIA MACHADO, RENATO RAINHA, INÁCIO MAGALHÃES FILHO, PAULO TADEU, PAIVA MARTINS, MÁRCIO MICHEL e CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA. TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA SESSÃO RESERVADA Nº 1187(\*)

Aos 5 dias de julho de 2018, às 17h38 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO, ANTONIO RENATO ALVES RAINHA, PAULO TADEU VALE DA SILVA, JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS e MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA e o representante do Ministério Público junto a esta Corte, Procurador MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA, a Presidente, Conselheira ANILCÉIA LUZIA MACHADO, verificada a existência de "quorum" (art. 81 do RI/TCDF), declarou aberta a sessão.

O Tribunal proferiu a(s) seguinte(s) decisão(ões):  
Decisão nº 90/2018, adotada no Processo nº 23412/2016-e, relatado pelo Conselheiro PAIVA MARTINS.  
Nada mais havendo a tratar, às 17h40, a Presidência declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, JOSÉ VALFRIDO DA SILVA, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata, contendo 1 processo, que, lida e achada conforme, vai assinada pela Presidente, Conselheiros e representante do Ministério Público junto à Corte.  
(\*) Publicação em cumprimento ao § 2º do art. 115 do RI/TCDF e em conformidade com a Decisão 3/2016, proferida na Sessão Extraordinária Administrativa nº 875, de 04.02.16.

ACÓRDÃO Nº 219/2018  
Ementa: Tomada de Contas Anual - TCA dos ordenadores de despesa e demais responsáveis da Administração Regional de Brasília - RA IV, referente ao exercício de 2014. Contas julgadas regulares. Quitação plena aos responsáveis.  
Processo nº 23.086/15, Apenso nº 040.000.938/15.  
Nome/Função/Período: Miquéias de Oliveira Martins, Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio no período de 1º.1 a 18.11.2014 e de 4.12 a 31.12.2014; Vera Lúcia da Silva Olímpio, Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio - Substituta no período de 19.11 a 3.12.2014.  
Órgão: Administração Regional de Brasília - RA IV.  
Relator: Conselheiro José Roberto de Paiva Martins.  
Representante do MPJTCDF: Procuradora Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira.  
Unidade Técnica: Secretaria de Contas.  
Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando a manifestação emitida pelo Controle Interno no seu Certificado de Auditoria e o que mais consta do processo, bem assim tendo em vista as conclusões da Unidade Técnica e do Ministério Público junto à Corte, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator, Conselheiro Paiva Martins, com fundamento nos artigos 17, inciso I, e 24, inciso I, da Lei Complementar do DF nº 1, de 9 de maio de 1994, em julgar regulares as contas em apreço e dar quitação plena aos responsáveis indicados.  
ATA da Sessão Ordinária nº 5051, de 05 de julho de 2018.  
Presentes os Conselheiros: Anilcéia Machado, Manoel de Andrade, Renato Rainha, Paulo Tadeu, Paiva Martins e Márcio Michel.  
Decisão tomada: por unanimidade.  
Representante do MPJTCDF presente: Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima.  
ANILCÉIA LUZIA MACHADO  
Presidente  
JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS  
Conselheiro-Relator  
MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA  
Procurador do Ministério Público  
junto à Corte

ACÓRDÃO Nº 220/2018  
Ementa: Tomada de Contas Anual - TCA dos Ordenadores de Despesa e demais responsáveis da Administração Regional de Brasília - RA IV, referente ao exercício de 2014. Contas julgadas regulares, com ressalva. Quitação aos responsáveis. Determinações de providências corretivas.  
Processo nº 23.086/15, Apenso nº 040.000.938/15.  
Nome/Função/Período: José Bolívar da Rocha Cruz Leite, Administrador Regional no período de 1º.1 a 14.7.2014; José Vadson Ramos, Administrador Regional no período de 15.7 a 31.12.2014; Jorge Purificação Sousa, Diretor de Administração Geral no período de 1º.1 a 14.9.2014 e de 15.10 a 12.11.2014; Gabriel Charles Ribeiro Bulhosa, Diretor de Administração Geral - Substituto no período de 15.9 a 14.10.2014, Diretor de Administração Geral no período de 13.11 a 31.12.2014.  
Órgão: Administração Regional de Brasília - RA IV.  
Relator: Conselheiro José Roberto de Paiva Martins.  
Representante do MPJTCDF: Procuradora Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira.  
Unidade Técnica: Secretaria de Contas.  
Síntese de impropriedades apuradas no Relatório de Auditoria nº 88/2017-DI-GOV/COIPG/COGEI/SUBCI/CGDF: subitens 1.2 Ausência de prévia indicação de recursos orçamentários para atender despesas; 2.1 Descontrole da arrecadação de receitas de permissãoários; 3.1 Condições precárias da Sede e dos bens próprios da Administração; 3.2 Serviços contratados e pagos sem a devida comprovação da execução pela contratada; 3.3 Recomendações do Relatório de Bens Móveis nº 46/15 e Bens Imóveis nº 36/15.  
Determinações (LC/DF nº 1/94, art. 19): aos responsáveis ou a quem lhes tenha sucedido, que adotem as medidas necessárias à correção das impropriedades indicadas, de modo a prevenir a ocorrência de outras semelhantes no futuro.  
Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando a manifestação emitida pelo Controle Interno no seu Certificado de Auditoria e o que mais consta do processo, bem assim tendo em vista as conclusões da Unidade Técnica e do Ministério Público junto à Corte, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator, Conselheiro PAIVA MARTINS, com fundamento nos artigos 17, inciso II e 24, inciso II, da Lei Complementar do DF nº 1, de 9 de maio de 1994, em julgar regulares, com ressalva, as contas em apreço e dar quitação aos responsáveis indicados.  
ATA da Sessão Ordinária nº 5051, de 05 de julho de 2018.  
Presentes os Conselheiros: Anilcéia Machado, Manoel de Andrade, Renato Rainha, Paulo Tadeu, Paiva Martins e Márcio Michel.  
Decisão tomada: por unanimidade.  
Representante do MPJTCDF presente: Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima.  
ANILCÉIA LUZIA MACHADO  
Presidente  
JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS  
Conselheiro-Relator  
MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA  
Procurador do Ministério Público  
junto à Corte

ACÓRDÃO Nº 221/2018  
Ementa: Tomada de Contas Especial - TCE instaurada para apurar possíveis danos causados ao erário, em virtude de irregularidades na execução parcial e da ausência de prestação de contas final do Convênio nº 53/2007, firmado entre a União (Ministério da Integração Nacional) e o Distrito Federal (antiga Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda - SEDEST), que resultou na devolução dos recursos ao concedente, acrescidos de juros e correção monetária, além da aquisição de bens e equipamentos, sem a execução do objeto do convênio. Decisão nº 4.027/2016, citação dos responsáveis em razão da aquisição de bens e equipamentos sem uso na execução do objeto do Convênio nº 53/2007, que sequer foi iniciado. Decisão nº 5.240/2017, que considera procedente a defesa de uma responsável, improcedente a defesa de outra e revel outro responsável, cientificando os responsáveis para recolhimento solidário do débito. Não recolhimento do débito. Irregularidade das contas.  
Processo/TCDF nº 21.224/2014 (2 volumes), Apenso nºs 380.001.693/2012 (1 volume) e 380.001.408/2010 (2 volumes).  
Nome/ Função: Sra. Maria Bastos Martins, então Gerente de Contratos e Convênios da SEDEST; e Sr. Ruither Jacques Sanfilippo, Chefe da Unidade de Administração Geral da SEDEST à época.  
Órgão: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Distrito Federal- SEDEST à época dos fatos, atual Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos dos Distrito Federal - SEDESTMIDH/DF.  
Relator: Conselheiro Paulo Tadeu.  
Representante do MPJTCDF: Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima.  
Unidade Técnica: Secretaria de Contas.  
Síntese das irregularidades apuradas: aquisição de bens e equipamentos sem uso na execução do objeto do Convênio nº 53/2007, que sequer foi iniciado.  
Vistos, relatados e discutidos os autos, tendo em conta as conclusões da Unidade Técnica e do Ministério Público junto à Corte, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator, em:  
I) com fundamento no artigo 17, inciso III, alínea "c", da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, julgar irregulares as contas em apreço, bem como determinar a adoção das providências cabíveis, nos termos dos artigos 24, inciso III, e 26, ambos do mesmo diploma legal;  
II) notificar os responsáveis indicados a recolherem, solidariamente, aos cofres do Distrito Federal, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da correspondente notificação, o valor de R\$ 109.153,58 (cento e nove mil, cento e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos), calculado até 27.04.18, atualizado monetariamente até a data do efetivo ressarcimento, nos termos da Lei Complementar nº 435/01, em razão das irregularidades identificadas nos autos e nos Processos nºs 380.001.693/2012 e 380.001.408/2010;  
III) autorizar, desde logo, a cobrança do débito, nos termos do artigo 29 da Lei Complementar nº 1/94, caso a medida prevista no item II não surta o efeito esperado.  
ATA da Sessão Ordinária nº 5051, de 05 de julho de 2018.  
Presentes os Conselheiros: Anilcéia Machado, Manoel de Andrade, Renato Rainha, Paulo Tadeu, Paiva Martins e Márcio Michel.  
Decisão tomada: por unanimidade.  
Representante do MPJTCDF presente: Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima.  
ANILCÉIA LUZIA MACHADO  
Presidente  
PAULO TADEU VALE DA SILVA  
Conselheiro-Relator  
MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA  
Procurador do Ministério Público  
junto à Corte

ACÓRDÃO Nº 222/2018  
Ementa: Aplicação de multa. Pagamento. Quitação.  
Processo nº 19961/2018-e.  
Nome: José de Arimatea Ferreira.  
Órgão: Administração Regional de Águas Claras - RA XX.  
Relator: Conselheiro Paulo Tadeu.  
Representante do MPJTCDF: Procuradora Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira.  
Unidade Técnica: Assessoria Técnica de Estudos Especiais.  
Síntese de impropriedades apuradas: deficiência nos Projetos Básicos, em razão da falta de especificação para a devida caracterização do objeto e da inexistência de orçamento detalhado, em desacordo com o artigo 6º, inciso IX, da Lei nº 8.666/93; ausência de demonstração da razão da escolha do fornecedor, em ofensa ao art. 26, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.666/93; falta de fiscalização da execução do contrato, em face da designação tardia da executora do contrato; emissão de parecer favorável em Projeto eivado de vício (Artigo 6º, inciso IX, alínea "f", da Lei nº 8.666/93).  
Valor da multa aplicada ao responsável: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), Decisão nº 4.867/2016 e Acórdão nº 653/2016, editados em sede do Processo nº 2.875/2013.  
Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando as conclusões da Unidade Técnica, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator, em dar quitação ao nominado responsável, relativamente à multa que lhe foi imposta por esta Corte, nos termos da Decisão nº 4.867/2016 e do Acórdão nº 653/2016, exarados no Processo nº 2.875/2013.  
ATA da Sessão Ordinária nº 5050, de 03 de julho de 2018.  
Presentes os Conselheiros: Anilcéia Machado, Manoel de Andrade, Renato Rainha, Inácio Magalhães Filho, Paulo Tadeu, Paiva Martins e Márcio Michel.  
Decisão tomada: por unanimidade.  
Representante do MPJTCDF presente: Procuradora-Geral Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira.  
ANILCÉIA LUZIA MACHADO  
Presidente  
PAULO TADEU VALE DA SILVA  
Conselheiro-Relator  
CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA  
Procuradora-Geral do Ministério Público junto à Corte

ACÓRDÃO Nº 223/2018

Ementa: Tomada de Contas Anual - TCA da Administração Regional de São Sebastião - RA XIV, referente ao exercício de 2013. Contas julgadas regulares. Quitação plena aos responsáveis.

Processo TCDF nº 25.734/14 (1 volume), Apenso nº 040.001.464/14 (2 volumes).

Nome/Função/Período: Paulo Dias de Souza, Administrador Regional Substituto no período de 02.12 a 16.12.2013; Wembleyson de Azevedo Lopes, Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio Substituto no período de 15.7 a 29.07.2013.

Órgão: Administração Regional de São Sebastião - RA XIV.

Relator: Conselheiro José Roberto de Paiva Martins.

Representante do MPJTCDF: Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima.

Unidade Técnica: Secretaria de Contas.

Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando a manifestação emitida pelo Controle Interno no seu Certificado de Auditoria e o que mais consta do processo, bem assim tendo em vista as conclusões da Unidade Técnica e do Ministério Público junto à Corte, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator, Conselheiro Paiva Martins, com fundamento nos artigos 17, inciso I, e 24, inciso I, da Lei Complementar do DF nº 1, de 9 de maio de 1994, em julgar regulares as contas em apreço e dar quitação plena aos responsáveis indicados.

ATA da Sessão Ordinária nº 5051, de 05 de julho de 2018.

Presentes os Conselheiros: Anilcéia Machado, Manoel de Andrade, Renato Rainha, Paulo Tadeu, Paiva Martins e Márcio Michel.

Decisão tomada: por unanimidade.

Representante do MPJTCDF presente: Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima.

ANILCÉIA LUZIA MACHADO  
Presidente  
JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS  
Conselheiro-Relator  
MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA  
Procurador do Ministério Público  
junto à Corte

ACÓRDÃO Nº 224/2018

Ementa: Tomada de Contas Anual - TCA da Administração Regional de São Sebastião - RA XIV, referente ao exercício de 2013. Contas julgadas regulares com ressalva. Quitação aos responsáveis. Determinações de providências corretivas.

Processo TCDF nº 25.734/14 (1 volume), Apenso nº: 040.001.464/14 (2 volumes).

Nome/Função/Período: Antônio Jucélio Gomes Moreno, Administrador Regional Interino no período de 11.3 a 31.12.2013; Carlos José Ponciano Cavalcanti, Diretor de Administração Geral no período de 1º.01 a 1º.08.2013; Maria de Fátima Cabral Barboza, Administradora Regional Substituta nos períodos de 19.11 a 25.11 e de 26.11 a 30.11.2013, Diretora de Administração Geral Substituta no período de 02.08 a 31.12.2013; Janine Rodrigues Barbosa, Administradora Regional no período de 1º.01 a 10.03.2013; Vanilde Rodrigues de Oliveira, Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio Substituta no período de 1º.01 a 05.05.2013; Ney Leite Romão, Diretor de Administração Geral substituto e Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio Substituto nos períodos de 07.01 a 16.01.2013 e de 6.5 a 31.12.2013, respectivamente.

Órgão: Administração Regional de São Sebastião - RA XIV.

Relator: Conselheiro José Roberto de Paiva Martins.

Representante do MPJTCDF: Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima.

Unidade Técnica: Secretaria de Contas.

Síntese de impropriedades apontadas no Relatório de Auditoria nº 20/2016 - DIRAD/CO-NAG/SUBCI/CGDF: 1. Antônio Jucélio Gomes Moreno: subitens 2.1 - área pública, falhas nos controles e arrecadação e de receitas; 3.2 - ausência de compatibilidade de preço com os praticados no mercado na aquisição de material; 3.4 - serviço executado com material inferior ao especificado na planilha orçamentária, multa aplicada no bojo do Processo nº 8.780/2014; 2. Carlos José Ponciano Cavalcanti: subitens 3.1 - ausência de justificativa de contratação de aterro mecanizado; 3.2 - ausência de compatibilidade de preço com os praticados no mercado na aquisição de material; 4.1 - saldos contábeis pendentes de regularização; 3. Maria de Fátima Cabral Barboza: subitens 4.1 - saldos contábeis pendentes de regularização, multa aplicada no bojo do Processo nº 8.780/2014; 4. Janine Rodrigues Barbosa: subitens 2.1 - área pública, falhas nos controles e arrecadação de receitas; 4.1 - saldos contábeis pendentes de regularização; 5. Vanilde Rodrigues de Oliveira e Ney Leite Romão: impropriedades apresentadas no Relatório de Inventário Patrimonial - Bens Móveis nº 60/2014 e no Relatório - Bens Imóveis.

Determinações (LC/DF nº 1/94, art. 19): determinar aos atuais dirigentes da Administração Regional de São Sebastião - RA XIV para que adotem as medidas necessárias a fim de evitar a repetição das falhas apontadas.

Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando a manifestação emitida pelo Controle Interno no seu Certificado de Auditoria e o que mais consta do processo, bem assim tendo em vista as conclusões da Unidade Técnica e do Ministério Público junto à Corte, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator, Conselheiro Paiva Martins, com fundamento nos artigos 17, inciso II, 19 e 24, inciso II, da Lei Complementar do DF nº 1, de 9 de maio de 1994, em julgar regulares com ressalva as contas em apreço e dar quitação aos responsáveis indicados, com as determinações de providências apontadas, para correção daquelas impropriedades identificadas.

ATA da Sessão Ordinária nº 5051, de 05 de julho de 2018.

Presentes os Conselheiros: Anilcéia Machado, Manoel de Andrade, Renato Rainha, Paulo Tadeu, Paiva Martins e Márcio Michel.

Decisão tomada: por unanimidade.

Representante do MPJTCDF presente: Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima.

ANILCÉIA LUZIA MACHADO  
Presidente  
JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS  
Conselheiro-Relator  
MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA  
Procurador do Ministério Público  
junto à Corte

ACÓRDÃO Nº 225/2018

Ementa: Tomada de Contas Especial - TCE. Execução dos serviços de informática, relativos aos Contratos nºs 04/2001, 31/2005, 67/2005 e 05/2006. Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN. Notificação para recolhimento do débito. Revelia. Contas julgadas irregulares. Imputação de débito solidário. Aplicação de multa. Autorização de cobrança judicial.

Processo TCDF nº 17.167/2015.

Nome/Função: Durval Barbosa Rodrigues, Presidente da CODEPLAN, e empresa Adler Assessoramento Empresarial e Representações Ltda.

Órgão: Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN.

Relator: Conselheiro Manoel de Andrade.

Representante do MPJTCDF: Procurador Demóstenes Tres Albuquerque.

Unidade Técnica: Secretaria de Contas.

Valor do débito: R\$ 9.223.604,44 (nove milhões, duzentos e vinte e três mil, seiscentos e quatro reais e quarenta e quatro centavos), atualizado até 25.04.2018, que deverá ser atualizado na data do efetivo pagamento, na forma estabelecida pelo art. 1º da LC nº 435/2001.

Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando as conclusões da Unidade Técnica e Ministério Público junto à Corte, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator, Conselheiro Manoel de Andrade, em:

I - julgar irregulares as contas da empresa Adler Assessoramento Empresarial e Representações Ltda. e do Sr. Durval Barbosa Rodrigues, em consonância com o disposto no artigo 17, III, "c", da LC nº 1/94 e condenar os responsáveis indicados ao ressarcimento ao Erário, de forma solidária, do valor imputado nos autos, acrescido de atualização monetária, conforme consta das disposições da Emenda Regimental nº 13/2003 c/c o artigo 1º da Lei Complementar nº 435/2001 até o dia do efetivo ressarcimento do dano;

II - aplicar, com fundamento no artigo 56, da LC nº 01/94, multa individual aos indicados acima no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), notificando-os para o recolhimento da dívida no prazo de 30 (trinta) dias;

III - autorizar, desde já, a cobrança judicial das dívidas, com esteio no artigo 29, inciso II, da Lei Complementar nº 01/94.

ATA da Sessão Ordinária nº 5051, de 05 de julho de 2018.

Presentes os Conselheiros: Anilcéia Machado, Manoel de Andrade, Renato Rainha, Paulo Tadeu, Paiva Martins e Márcio Michel.

Decisão tomada: por unanimidade.

Representante do MPJTCDF presente: Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima.

JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS  
Presidente da Sessão  
MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO  
Conselheiro-Relator  
MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA  
Procurador do Ministério Público  
junto à Corte

ACÓRDÃO Nº 226/2018

Ementa: Representação nº 10/2013-DA. Irregularidades em contratações efetuadas pela Administração Regional do Itapoã - RA XVIII, por ocasião do 8º aniversário da referida Regional. Audiência. Improcedência das justificativas. Aplicação de multa, nos termos do art. 57, II, da Lei Complementar nº 1/1994 c/c o art. 272, II, do RITCDF.

Processo TCDF nº 20.851/2013.

Nome/Função: Marcos Aurélio Nascimento Aragão, Gerente de Cultura; Felipe Mitchel Nunes Duarte, Diretor da Diretoria de Serviços; Donizete dos Santos, Administrador.

Órgão: Administração Regional do Itapoã - RA XXVIII

Revisor: Conselheiro Antonio Renato Alves Rainha.

Representante do MPJTCDF: Procuradora Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira.

Unidade Técnica: Secretaria de Acompanhamento.

Irregularidades identificadas na Informação nº 09/2016-3ªDIACOMP: 1. Marcos Aurélio Nascimento Aragão: elaboração de Projeto Básico sem a justificativa do interesse público em agressão ao Parecer nº 393/08 - PROCAD e sem a observação dos requisitos constantes dos artigos 7º, inciso I e 14º da Lei nº 8.666/93; 2. Felipe Mitchel Nunes Duarte: aprovação do Projeto Básico sem a justificativa do interesse público em agressão ao Parecer nº 393/2008 - PROCAD e sem a observação dos requisitos constantes dos artigos 7º, inciso I e 14º da Lei nº 8.666/93; Donizete dos Santos, Administrador, irregularidade na assinatura de inexigibilidade sem a presença dos requisitos legais constantes do Parecer nº 393/08 - PROCAD e artigos 7º, inciso I, 14º, 25º, inciso III e 26º, inciso III da Lei nº 8.666/93; 3. Donizete dos Santos: assinatura de inexigibilidade sem a presença dos requisitos legais constantes do Parecer nº 393/08 - PROCAD e artigos 7º, inciso I, 14º, 25º, inciso III e 26º, inciso III da Lei nº 8.666/93.

Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando o que mais consta do processo, bem como as conclusões da Unidade Técnica e do Ministério Público junto à Corte, acordam os Conselheiros, nos termos da Declaração de Voto proferida pelo Revisor, Conselheiro Renato Rainha, em aplicar a multa individual de R\$ 1.739,13 (mil setecentos e trinta e nove reais e treze centavos), com fundamento no artigo 57, II, da Lei Complementar nº 1/1994 c/c o artigo 272, II, do RITCDF, aos responsáveis indicados acima, fixando o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação, para que os responsáveis comprovem, perante o Tribunal, o recolhimento da multa aos cofres distritais, atualizada até o efetivo recolhimento, determinando-se as providências cabíveis, nos termos do artigo 29 da Lei Complementar nº 1/1994, caso não atendida a notificação.

ATA da Sessão Ordinária nº 5051, de 05 de julho de 2018.

Presentes os Conselheiros: Anilcéia Machado, Manoel de Andrade, Renato Rainha, Paulo Tadeu, Paiva Martins e Márcio Michel.

Decisão tomada: por maioria.

Representante do MPJTCDF presente: Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima.

ANILCEIA LUZIA MACHADO  
Presidente  
ANTONIO RENATO ALVES RAINHA  
Conselheiro Revisor  
MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA  
Procurador do Ministério Público  
junto à Corte

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Pauta nº 48/18, publicado no DODF nº 132, edição de 13 de julho de 2018, página 22, ONDE SE LÊ: "...Sessão Ordinária Nº 5053..." , LEIA-SE: "...Sessão Ordinária Nº 5054...".

## SEÇÃO II

## PODER EXECUTIVO

## DECRETOS DE 16 DE JULHO DE 2018

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XXVI e XXVII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve: DESIGNAR CÁTIA MIHO TAKAHASHI DE AQUINO CARVALHO, matrícula 1.668.145-2, Chefe Adjunto, do Gabinete, Símbolo CNE-01, da Governadoria do Distrito Federal, para substituir sem acumular vencimento e sem prejuízo das suas atribuições, ALDEN MANGUEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 1.677.953-3, Chefe de Gabinete, Símbolo CNP-03, da Governadoria do Distrito Federal, no período de 9 de julho a 25 de julho de 2018, por motivo de férias regulamentares do titular.

EXONERAR, a pedido, o 2º SGT QBMG-1 LUIZ GUILHERME DANIEL, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, do Cargo de Assessor Técnico, da Assessoria Militar, da Vice-Governadoria do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, de interesse da segurança pública, conforme preceitua o artigo 21, § 1º, item 2, do Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 (R-200), alterado pelo Decreto nº 6.745, de 19 de janeiro de 2009.

EXONERAR, a pedido, SUZANNE STHEFANE SILVESTRE SILVA MUNIZ do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, a contar de 25 de junho de 2018.

EXONERAR, a pedido, HILTON ANTONIO DOMINGOS MOREIRA, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Unidade Especial de Infraestrutura, da Subsecretaria de Projetos, Orçamento e Planejamento de Obras, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, a contar de 12 de junho de 2018.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, JUCILENE RIBEIRO DE SOUZA SANTOS, matrícula 175.546-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Qualificação e Aperfeiçoamento, da Gerência de Desenvolvimento e Capacitação, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MARCOS OLIVEIRA CINTRA E SILVA, matrícula 1.431.223-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Aposentadorias e Pensões, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, VANESSA TRIGO BAPTISTA, matrícula 156.971-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Unidade Especial de Controle Contratual, da Subsecretaria de Acompanhamento e Fiscalização, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARIANA HENRIQUE CALAZANS, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal.

NOMEAR MARCOS OLIVEIRA CINTRA E SILVA, matrícula 1.431.223-9, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal.

NOMEAR MARCOS ANTONIO DE CARVALHO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Unidade Especial de Infraestrutura, da Subsecretaria de Projetos, Orçamento e Planejamento de Obras, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal.

NOMEAR JUCILENE RIBEIRO DE SOUZA SANTOS, matrícula 175.546-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Aposentadorias e Pensões, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal.

NOMEAR ELIVONALDO MARTINS MONTEIRO, matrícula 92.182-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Qualificação e Aperfeiçoamento, da Gerência de Desenvolvimento e Capacitação, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal.

NOMEAR VANESSA TRIGO BAPTISTA, matrícula 156.971-6, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Unidade Especial de Gestão Técnica de Obras, da Subsecretaria de Acompanhamento e Fiscalização, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal.

NOMEAR MARIANA HENRIQUE CALAZANS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Unidade Especial de Controle Contratual, da Subsecretaria de Acompanhamento e Fiscalização, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal.

NOMEAR LEONARDO ALVES DA COSTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal.

EXONERAR, por ter sido nomeada para outro cargo, GIULIANA CHAVES DE CASTRO, matrícula 02719754, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Secretaria Adjunta de Políticas para Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal, a contar de 04 de julho de 2018.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 12 de julho de 2018, publicado no DODF nº 132, de 13 de julho de 2018, página 37, o ato que exonerou, por estar sendo nomeado para outro cargo, EMERSON DE OLIVEIRA FERNANDES, matrícula 02719460, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria Adjunta do Trabalho, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 12 de julho de 2018, publicado no DODF nº 132, de 13 de julho de 2018, página 37, o ato que nomeou EVÂNIA DE PAULA RIBEIRO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria Adjunta do Trabalho, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 12 de julho de 2018, publicado no DODF nº 132, de 13 de julho de 2018, página 37, o ato que exonerou MICHELLE CARDOSO DE SOUZA, matrícula 02716925, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria Adjunta do Trabalho, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 12 de julho de 2018, publicado no DODF nº 132, de 13 de julho de 2018, página 37, o ato que nomeou EMERSON DE OLIVEIRA FERNANDES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria Adjunta do Trabalho, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR RENATA MACHADO MARCHESE, Farmacêutico Bioquímico de Farmácia, matrícula 1.664.017-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Subsecretaria de Logística em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR KELLY CRISTINE COSTA, Técnico Administrativo, matrícula 1.677.735-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Subsecretaria de Logística em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ROSIMAR ALBUQUERQUE DA SILVA, matrícula 1.676.530-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 06 de julho de 2018.

NOMEAR FRANCISMAR DOMINGOS DE SOUSA, Técnico Administrativo, matrícula 1.437.011-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, VIVIAN GEANNE FONSECA RODRIGUES, matrícula 1.681.744-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 05 de julho de 2018.

NOMEAR JANE RAMALHO DA COSTA CUNHA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 142.923-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, GLAUCO PONTES POLONINI, Técnico Administrativo, matrícula 1.443.075-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 1º de julho de 2018.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ELNATAN DE MOURA GAMA, Técnico Administrativo, matrícula 1.435.464-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Planejamento em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ELNATAN DE MOURA GAMA, Técnico Administrativo, matrícula 1.435.464-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Subsecretaria de Planejamento em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR SORAIA DA SILVA NUNES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JONATAS ALVES DA SILVA, matrícula 1.684.371-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, EMMANUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO, Farmacêutico Bioquímico em Farmácia, matrícula 1.437.033-6, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JONATAS ALVES DA SILVA, matrícula 1.684.371-1, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LEANDRA ROSA MACHADO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Secretaria Adjunta de Assistência à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR LEONARDO NUNES SIMAO, Técnico Administrativo, matrícula 1.443.216-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Recepção de Emergência, da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CRYSTIANNE MARCIA MARINHO DOS SANTOS, Técnico Administrativo, matrícula 127.721-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Recepção de Emergência, da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA DE LOURDES BRANDAO, Carreira Médica - Medicina do Trabalho, matrícula 196.727-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho Na Asa Norte, da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, IVONE ALVES DA CUNHA SAMPAIO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 124.123-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo Hospitalar de Epidemiologia, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Centro, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR GISELE LOPES TEIXEIRA, Enfermeira, matrícula 1.440.974-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo Hospitalar de Epidemiologia, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Centro, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR MARCELO DE SOUSA MELO, Enfermeiro, matrícula 156.482-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional do Guará, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR RENATA FERNANDES DE CASTRO, Enfermeiro, matrícula 1.435.080-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional do Guará, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 10 de abril de 2018, publicado no DODF nº 69, de 11 de abril de 2018, página 47, o ato que nomeou MARCOS MAGALHÃES MADUREIRA, Carreira Médica - Radiologia, matrícula 152.857-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Radiologia e Imagenologia, da Gerência de Apoio Diagnóstico, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Diretoria do Hospital Materno Infantil de Brasília, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARCOS MAGALHÃES MADUREIRA, Carreira Médica - Radiologia, matrícula 152.857-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Radiologia e Imagenologia, da Gerência de Apoio Diagnóstico, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital Materno Infantil de Brasília, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, IOLANDA MIEKO HAYASHI, Agente de Serviços Complementares de Serviço Social, matrícula 144.241-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Captação e Análise de Informações do SUS, da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR FLAVIO DA SILVA ARAUJO, Enfermeiro, matrícula 171.563-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Captação e Análise de Informações do SUS, da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 10 de abril de 2018, publicado no DODF nº 69, de 11 de abril de 2018, página 45, o ato que nomeou FABIO HENRIQUE OLIVEIRA SILVA, matrícula 1.442.258-1, Carreira Médica - Clínica Médica, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR FABIO HENRIQUE OLIVEIRA SILVA, matrícula 1.442.258-1, Carreira Médica - Clínica Médica, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR FELIPE GOMES SIQUEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Tecnologia da Informação, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada na Ceilândia, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, THYERYS ARARUNA ALMEIDA, AOSD- Serviços Gerais, matrícula 139.662-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, da Ouvidoria, da Diretoria do Hospital Regional da Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 05 de julho de 2018.

NOMEAR JULIANA RETAMEIRO SILVA, Assistente Social, matrícula 197.047-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Serviço Social, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Brasília, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, NADJA WALERIA CAMARA VILELA, Terapeuta Ocupacional, matrícula 190.091-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente do Centro de Atenção Psicossocial CAPS ad Samambaia, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MICHELLE ANDREZA FALCAO RODRIGUES, Psicólogo, matrícula 151.198-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 4 do Recanto das Emas, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MICHELE VIEIRA MIRANDA, Enfermeiro, matrícula 164.832-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 4 do Recanto das Emas, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MICHELE VIEIRA MIRANDA, Enfermeiro, matrícula 164.832-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 4 do Recanto das Emas, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIENE BATISTA DE SOUZA CAVALCANTI, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 4 do Recanto das Emas, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ANDERSON LUIZ OLIVEIRA DE MELO, Técnico Administrativo, matrícula 144.708-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Controle de Escalas, da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 05 de julho de 2018.

NOMEAR VICTOR ALEXANDRE NERY DE OLIVEIRA CRUZ, Técnico Administrativo, matrícula 1.432.927-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Controle de Escalas, da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, FLAVIA CRAVO LOPES TAVARES, Enfermeiro, matrícula 1.439.054-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR BELCHIOR MARCELO PEREIRA DOS SANTOS, Enfermeiro, matrícula 1.435.254-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ELISANE SILVA LEAO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 199.524-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Apoio e Remoção de Pacientes, da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA VILMA XAVIER, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 1.434.045-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Apoio e Remoção de Pacientes, da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, SAMITA BATISTA VAZ DOS SANTOS, Psicólogo, matrícula 1.434.655-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência da Central de Informações Toxicológicas e Atendimento Psicossocial, da Diretoria do SAMU 192, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR BRENDA KARLA DE PAULA OLIVEIRA, Enfermeiro, matrícula 1.440.841-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência da Central de Informações Toxicológicas e Atendimento Psicossocial, da Diretoria do SAMU 192, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ALGISA GONCALVES PITA, matrícula 1.684.815-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, do Hospital São Vicente de Paulo, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 19 de junho de 2018.

NOMEAR MARIA DAS DORES DINIZ FERNANDES, AOSD - Serviços Gerais, matrícula 139.655-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Educação Permanente em Saúde, da Gerência de Pessoas das Unidades de Atenção Especializada da Região Centro-Sul, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR SILVANETE PEIXOTO DE OLIVEIRA, Técnico de Administrativo, matrícula 188.933-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Educação Permanente em Saúde, da Gerência de Pessoas das Unidades de Atenção Especializada da Região Centro-Sul, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TONAR SEM EFEITO no Decreto de 03 de julho de 2018, publicado no Suplemento-A ao DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, página 11, o ato que exonerou RONALDO MARTINS ALVES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Educação Ambiental, da Subsecretaria de Educação Ambiental e Resíduos Sólidos, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal.

TONAR SEM EFEITO no Decreto de 03 de julho de 2018, publicado no Suplemento-A ao DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, página 11, o ato que nomeou FABRICIO FERREIRA DE SÁ ELVAS E SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Educação Ambiental, da Subsecretaria de Educação Ambiental e Resíduos Sólidos, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, VÂNDER LUÍS DA SILVA RIBEIRO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Diretoria de Inativos, Pensionistas e Cíveis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Subcomando Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 11 de julho de 2018.

EXONERAR, a pedido, ALANNA MARIA MACHADO E SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Diretoria de Inativos, Pensionistas e Cíveis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Subcomando Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 11 de julho de 2018.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista os dispostos na Lei nº 4.751 de 07 de fevereiro de 2012, que dispõe sobre o Sistema de Ensino e a Gestão Democrática da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal e na Lei nº 5.326, de 03 de abril de 2014, resolve:

EXONERAR, a pedido, AFONSO WESCLEY DE MEDEIROS, Professor, matrícula 175.242-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 801 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 06 de julho de 2018.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ERENI ALVES PEREIRA DE VASCONCELOS, Professor, matrícula 39.014-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 801 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR ERENI ALVES PEREIRA DE VASCONCELOS, Professor, matrícula 39.014-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 801 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCICLEITON DE OLIVEIRA LEITE, Professor, matrícula 181.230-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 801 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARIA JOSÉ PROCÓPIO DA COSTA, Professor, matrícula 32.435-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 106 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR BRUNYE MAGLHÃES FERREIRA, Professor, matrícula 226.375-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 306 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, TELMA MARIA DA SILVA OLIVEIRA, Agente de Gestão Educacional, matrícula 67.948-8, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe Capão Seco, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei nº 4.604, de 15 de julho de 2011, resolve:

DISPENSAR REGINA LÚCIA PINTO COHEN da Função de Conselheira Usuária, Membro Titular, do Conselho de Saúde do Distrito Federal - CSDF, representante da Associação Brasileira de Combate a AIDS - Grupo Arco-Iris.  
DISPENSAR MAGDA MARIA CARDOSO DA SILVA da Função de Conselheira Usuária, Membro Suplente, do Conselho de Saúde do Distrito Federal - CSDF, representante da Associação Brasileira de Combate a AIDS - Grupo Arco-Iris.  
DESIGNAR MAGDA MARIA CARDOSO DA SILVA para exercer a Função de Conselheira Usuária, Membro Titular, do Conselho de Saúde do Distrito Federal - CSDF, representante da Associação Brasileira de Combate a AIDS - Grupo Arco-Iris.  
DESIGNAR JOÃO ELIAS LIMA ARAUJO para exercer a Função de Conselheiro Usuário, Membro Suplente, do Conselho de Saúde do Distrito Federal - CSDF, representante da Associação Brasileira de Combate a AIDS - Grupo Arco-Iris.  
RODRIGO ROLLEMBERG

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 02 de março de 2018 (\*)

Processo: 0400-001831/2009. Interessado: FELIPE FERRAZ MERINO. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base no art. 152, §3º, com o caput do art. 154, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão em caráter excepcional do servidor FELIPE FERRAZ MERINO, matrícula 104.506-7, Agente Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, para exercer a Função Comissionada, Símbolo PGF-10 de Assistente Superior na Secretaria de Estado de Planejamento, Governança e Gestão do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para o órgão cessionário mediante ressarcimento mensal a origem da remuneração e encargos sociais. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, parágrafo único, da Lei Complementar n 840, de 23/12/ 2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para a qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

RODRIGO ROLLEMBERG

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 43, de 5/3/2018, página 15.

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 09 de novembro de 2017, publicado no DODF nº 216, de 10 de novembro de 2017, página 41, o ato que nomeou ROSE MAIRE ARAUJO SANTOS, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...da Gerência de Serviços de Atenção Primária do Arapoanga..." LEIA-SE: "...da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 09 de Planaltina..."

No Decreto de 09 de julho de 2018, publicado no DODF nº 129, de 10 de julho de 2018, página 37, o ato que nomeou FERNANDA DUTRA MACEDO, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...Técnico Administrativo..." LEIA-SE: "...Fisioterapeuta..."

No Decreto de 09 de julho de 2018, publicado no DODF nº 129, de 10 de julho de 2018, página 33, o ato que nomeou ADRIANA APARECIDA DA TIRNDADE, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...ADRIANA APARECIDA DA TIRNDADE..." LEIA-SE: "...ADRIANA APARECIDA PEREIRA DA TRINDADE..."

No Decreto de 09 de julho de 2018, publicado no DODF nº 129, de 10 de julho de 2018, página 38, o ato que exonerou a pedido EDUARDQ DA SILVA CAMELO, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...da Diretoria do Hospital Infantil de Brasília..." LEIA-SE: "...do Hospital Materno Infantil de Brasília..."

No Decreto de 09 de julho de 2018, publicado no DODF nº 129, de 10 de julho de 2018, página 38, o ato que nomeou ELIANE DUARTE MOTA, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...da Diretoria do Hospital Infantil de Brasília..." LEIA-SE: "...do Hospital Materno Infantil de Brasília..."

No Decreto de 09 de julho de 2018, publicado no DODF nº 129, de 10 de julho de 2018, página 36, o ato que exonerou EDI XAVIER DE FARIA, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...da Diretoria de Vigilância Epidemiológica..." LEIA-SE: "...da Diretoria de Vigilância Ambiental...", o ato que exonerou TIAGO GOMES DE CARVALHO ONDE SE LÊ: "...da Diretoria de Vigilância Epidemiológica..." LEIA-SE: "...da Diretoria de Vigilância Ambiental...", o ato que exonerou MICHELLE DE BRITO PECANHA ONDE SE LÊ: "...da Diretoria de Vigilância Epidemiológica..." LEIA-SE: "...da Diretoria de Vigilância Ambiental...", o ato que exonerou MARINALVA PEREIRA DE OLIVEIRA TELES ONDE SE LÊ: "...da Diretoria de Vigilância Epidemiológica..." LEIA-SE: "...da Diretoria de Vigilância Ambiental...", o ato que exonerou HERICA CRISTINA MARQUES PEREIRA BASSANI ONDE SE LÊ: "...da Diretoria de Vigilância Epidemiológica..." LEIA-SE: "...da Diretoria de Vigilância Ambiental...", o ato que exonerou DANIEL ROGERIO DE OLIVEIRA ONDE SE LÊ: "...da Diretoria de Vigilância Epidemiológica..." LEIA-SE: "...da Diretoria de Vigilância Ambiental...", o ato que exonerou ALESSANDRO DOS SANTOS ONDE SE LÊ: "...da Diretoria de Vigilância Epidemiológica..." LEIA-SE: "...da Diretoria de Vigilância Ambiental...", o ato que exonerou MILTON LOPES COUTINHO ONDE SE LÊ: "...da Diretoria de Vigilância Epidemiológica..." LEIA-SE: "...da Diretoria de Vigilância Ambiental...", o ato que exonerou ANA BISPO DE CASTRO ONDE SE LÊ: "...da Diretoria de Vigilância Epidemiológica..." LEIA-SE: "...da Diretoria de Vigilância Ambiental...", o ato que exonerou JOSE APARECIDO MIRANDA OLIVEIRA ONDE SE LÊ: "...da Diretoria de Vigilância Epidemiológica..." LEIA-SE: "...da Diretoria de Vigilância Ambiental..."

No Decreto de 09 de julho de 2018, publicado no DODF nº 129, de 10 de julho de 2018, página 36, o ato que nomeou TIAGO GOMES DE CARVALHO da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...da Diretoria de Vigilância Epidemiológica..." LEIA-SE: "...da Diretoria de Vigilância Ambiental..." o ato que nomeou IGOR VIANA RODRIGUES ONDE SE LÊ: "...da Diretoria de Vigilância Epidemiológica..." LEIA-SE: "...da Diretoria de Vigilância Ambiental..." o ato que nomeou MICHELLE DE BRITO PECANHA ONDE SE LÊ: "...da Diretoria de Vigilância Epidemiológica..." LEIA-SE: "...da Diretoria de Vigilância Ambiental..." o ato que nomeou ALINE RUBEN CARDOSO FERNANDES CAIXETA ONDE SE LÊ: "...da Diretoria de Vigilância Epidemiológica..." LEIA-SE: "...da Diretoria de Vigilância Ambiental..." o ato que nomeou OZENILDE MIRANDA LEITE DE NORONHA ONDE SE LÊ: "...da Diretoria de Vigilância Epidemiológica..." LEIA-SE: "...da Diretoria de Vigilância Ambiental..." o ato que nomeou SIMONE REIS PIRES ONDE SE LÊ: "...da Diretoria de Vigilância Epidemiológica..." LEIA-SE: "...da Diretoria de Vigilância Ambiental..." o ato que nomeou SANDRA ANDREA DOURADO DA SILVA ONDE SE LÊ: "...da Diretoria de Vigilância Epidemiológica..." LEIA-SE: "...da

Diretoria de Vigilância Ambiental..." o ato que nomeou SHEILA CARMEM ALVES BARBOSA ONDE SE LÊ: "...da Diretoria de Vigilância Epidemiológica..." LEIA-SE: "...da Diretoria de Vigilância Ambiental..." o ato que nomeou NILDE PEREIRA DA SILVA ONDE SE LÊ: "...da Diretoria de Vigilância Epidemiológica..." LEIA-SE: "...da Diretoria de Vigilância Ambiental..." o ato que nomeou ADEIDES LIMA DE MACEDO ONDE SE LÊ: "...da Diretoria de Vigilância Epidemiológica..." LEIA-SE: "...da Diretoria de Vigilância Ambiental..."

No Decreto de 09 de julho de 2018, publicado no DODF nº 129, de 10 de julho de 2018, página 35, o ato que nomeou GABRIELLA RIBEIRO CHRISTMANN, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...Carreira Médica - Neonatologia..." LEIA-SE: "...Enfermeiro..."

No Decreto de 09 de julho de 2018, publicado no DODF nº 129, de 10 de julho de 2018, página 36, o ato que nomeou MARIANA GOMES BAIÃO, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...do Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar e Vigilância Epidemiológica..." LEIA-SE: "...do Núcleo de Controle de Infecção e de Epidemiologia Hospitalar..."

GOVERNADORIA

CASA MILITAR

RETIFICAÇÃO

No Despacho do Chefe da Casa Militar, da Governadoria do Distrito Federal, publicado no DODF nº 126, de 5 de julho de 2018, página 13, no ato autorizou o afastamento para o exterior do Major QOPM ISÂNGELO SENNA DA COSTA, matrícula 50.806/3: ONDE SE LÊ: "...no período dede 08 a 13 de julho de 2018..." LEIA-SE: "...no período de 6 a 15 de julho de 2018..."

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 99, DE 13 DE JULHO DE 2018

O SUBSECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XXI, artigo 1º, da Portaria nº 60, de 10/10/2016 e considerando o disposto no artigo 43, do Decreto nº 32.598/2010, artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, Portaria nº 29, de 25/2/2004, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Major QOPM WLADIMIR CUEVAS ROSA, matrícula 1.687.227-4, em substituição ao TC QOPM MARCELO CASIMIRO VASCONCELOS RODRIGUES, matrícula 1.672.497-6, para atuar como executor da Nota de Empenho nº 2018NE00210, emitida em favor da empresa CJ INDÚSTRIA E COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ: 05.561.474/0001-26, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção de pintura em geral e substituição de forro mineral acústico, dentre outros, para atender às necessidades da Casa Militar do Distrito Federal, conforme o Edital de Pregão Eletrônico nº 029/2016-SCG/SEPLAG e Processo SEI-GDF nº 00002-00001675/2018-57.

Art. 2º - O executor de que trata esta Ordem de Serviço deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções, atestar as faturas, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, bem como no inciso II e no parágrafo 3º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010 e demais legislações vigentes.

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 100, DE 16 DE JULHO 2018

O SUBSECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XXI, artigo 1º, da Portaria nº 60, de 10/10/2016 e considerando o disposto no artigo 43, do Decreto nº 32.598/2010, artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, Portaria nº 29, de 25/2/2004, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o 1º SGT QPPMC - SIDNEY GIL DE MESQUITA, matrícula 1.668.317-X, para atuar como executor e o 1º SGT QPPMC - JOÃO CARLOS FERREIRA RODRIGUES, matrícula 1.669.433-3, para atuar como suplente do Contrato nº 21/2018-CASA CIVIL, firmado com a empresa LOCKTEC CHAVES CARIMBOS E SEGURANÇA EIRELI-ME, cujo objeto é a prestação dos serviços de chaveiro e fornecimento de material (fechaduras e cadeados), Processo SEI-GDF nº 00002-00002184/2018-23.

Art. 2º - Os executores de que trata esta Ordem de Serviço deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções, atestar as faturas, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, bem como no inciso II e no parágrafo 3º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010 e demais legislações vigentes.

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 101, DE 16 DE JULHO DE 2018

O SUBSECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 1º, inciso IV, alínea "f", da Portaria nº 60, de 10 de outubro de 2016, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: CONVERTER em pecúnia, 18 (dezoito) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruídas e não computadas para quaisquer outros efeitos, a que faz jus o servidor inativo FRANCISCO MENEZES BONFIM, matrícula 22.851-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, tendo em vista sua aposentadoria, conforme Portaria Nº 139, de 28 de Julho de 2018, publicada no DODF nº Nº 124, terça-feira, 3 de julho de 2018, página 39 (9817454). Processo SEI nº 00002-00004383/2018-76.

MARIO RIBEIRO

**AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 17, DE 13 DE JULHO DE 2018  
A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência conferida pelo Art. 1º, inciso II, da Instrução nº. 196, de 1º de novembro de 2013, da Agência de Fiscalização do DF AGEFIS, publicada no DODF nº. 233, de 7 de novembro de 2013, p. 13, RESOLVE: CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos previstos nos artigos 139 a 143, da Lei Complementar nº. 840, de 23 de dezembro de 2011, pela servidora: NOME, MATRÍCULA, CARGO EFETIVO, QUINQUÊNIO REFERIDO, PERÍODO AQUISITIVO: ANDRE TORRES CORDEIRO, 90.909-2, Aud. de Ativ. Urb., 4º, 10/06/2013 a 08/06/2018; GILSON GONÇALVES DE MEDEIROS, 27.380-5, Aud. Fisc. de Ativ. Urb., 6º, 29/06/2013 a 27/06/2018; MANOEL ARAUJO PINTO, 24.378-7, Aud. de Ativ. Urb., 7º, 25/06/2013 a 23/06/2018; MARCELO TAKAHASHI DOS SANTOS, 92.181-5, Aud. de Ativ. Urb., 4º, 12/06/2013 a 10/06/2018; MARCOS ANTONIO ROCHA BEZERRA, 43.658-5, Aud. Fisc. de Ativ. Urb., 1º, 01/09/1990 a 30/08/1995, 2º, 31/08/1995 a 28/08/2000, 3º, 29/08/2000 a 27/08/2005, 4º, 28/08/2005 a 26/08/2010, 5º, 27/08/2010 a 25/08/2015; NICIA VIANNA GOES, 92.172-6, Aud. de Ativ. Urb., 4º, 08/06/2013 a 06/06/2018; ROGERIO UNGARELLI BORGES, 41.044-6, Aud. Fisc. de Ativ. Urb., 3º, 31/10/2003 a 28/10/2008, 4º, 29/10/2008 a 27/10/2013.

WÂNIA MÁRCIA DE ANDRADE CASSIMIRO

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E GESTÃO**

PORTARIA Nº 324, DE 13 DE JULHO DE 2018  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições previstas no art. 1º do Decreto nº 39.079, de 25 de maio de 2018, no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e, ainda, diante das considerações apresentadas no Processo SEI nº 00410-00007879/2018-35, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o ato constante na Portaria nº 242, de 21 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal Nº 99, de 24 de maio de 2018, que designou a servidora IEDA ALVES BATISTA LEITE, matrícula 24.982-3, ocupante do Cargo de Diretora da Diretoria de Monitoramento de Dados Orçamentários, para substituir o Coordenador de Monitoramento e Análise Estratégica de Dados Orçamentários, Símbolo CNE-06, da Subsecretaria de Orçamento Público, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, conforme disposto nesta portaria.

Art. 2º Designar CAIO ABBOTT, matrícula 270.327-0, ocupante do cargo de Diretor de Acompanhamento de Índices e Limites Legais, para substituir o Coordenador de Monitoramento e Análise Estratégica de Dados Orçamentários, Símbolo CNE-06, da Subsecretaria de Orçamento Público, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO SOARES ALVES

PORTARIA Nº 325, DE 13 DE JULHO DE 2018  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições previstas no art. 1º do Decreto nº 39.079, de 25 de maio de 2018, e diante do disposto no art. 137 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e ante o contido no Parecer nº 38/2017 - PRCON/PGDF e na Nota Técnica SEI-GDF nº 116/2018 - SEPLAG/GAB/AJL/UNP e, ainda, em face do inserto no Processo SEI 00410-00008124/2018-58, RESOLVE: AUTORIZAR a Licença para Atividade Política, prevista no art. 137 da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor MARCOS GUTEMBERG FIALHO DA COSTA, matrícula 214.380-1, Médico - Medicina do Trabalho, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, com remuneração, pelo período de 07/07/2018 a 17/10/2018, ficando o servidor obrigado a apresentar o registro da candidatura perante a Justiça Eleitoral até 15/08/2018.

MARCELO SOARES ALVES

PORTARIA Nº 326, DE 13 DE JULHO DE 2018  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições previstas no art. 1º do Decreto nº 39.079, de 25 de maio de 2018 e diante do disposto na Lei nº 701, de 22 de abril de 1994, e no Decreto nº 15.902, de 12 de setembro de 1994, e, ainda, ante o contido no Processo SEI 00410-00008308/2018-18, RESOLVE: CONCEDER complementação de pensão, com efeitos financeiros a contar da publicação deste ato, à MARIA DAS GRACAS DE SOUZA, viúva do ex-servidor JURACY PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 51.251-6, no cargo de MOTORISTA - TERRACAP, que, nos termos da Lei nº 6.162, de 6 de dezembro de 1974, optou pelo regime da legislação trabalhista e integração na tabela de pessoal da TERRACAP.

MARCELO SOARES ALVES

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO**

Em 16 de julho de 2018

Processo: 00002-00004069/2018-93. Interessado: ARTHUR PAES WITTENBERG. Assunto: AFASTAMENTO PARA ESTUDO.

AUTORIZO, de acordo com o Inciso IX do §1º do Art. 2º do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, com o Art. 161 da Lei Complementar nº 840/2011, e com o Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, afastamento do país do servidor ARTHUR PAES WITTENBERG, matrícula 127.590-9, Gestor de Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, para participar do Programa de Mestrado em Políticas Públicas, no King's College London (KCL), em Londres - Inglaterra, no período de

03/09/2018 a 03/09/2019, sem ônus para o Distrito Federal, a exceção de sua remuneração, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

Processo: 00040-00050105/2018-06. Interessada: NILZA DE SANTANA RAMOS. Assunto: DISPOSIÇÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com base no art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, e na forma do art. 157, incisos I e II, § 1º, inciso III e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a disposição da servidora NILZA DE SANTANA RAMOS, matrícula 32.943-6, Agente de Gestão Fazendária, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal - SEF/DF, para exercer suas atividades na Procuradoria-Geral do Distrito Federal - PGDF, até 31/01/2019.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal - SEF/DF, para as providências pertinentes.

Processo: 00020-00030357/2017-02. Interessada: ALDEÍDES SARDINHA OLIVEIRA. Assunto: DISPOSIÇÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com base no art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, e na forma do art. 157, incisos I e II, § 1º, inciso III e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a disposição da servidora ALDEÍDES SARDINHA OLIVEIRA, matrícula 92.082-7, Agente de Gestão Fazendária, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal - SEF/DF, para exercer suas atividades na Procuradoria-Geral do Distrito Federal - PGDF, até 31/01/2019. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal - SEF/DF, para as providências pertinentes.

Processo: 00094-00005141/2018-18. Interessado: SIDNEY CORREIA BARBOSA JUNIOR Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base nos arts 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, do Decreto 39.079, de 25 de maio de 2018, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", com o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão do servidor SIDNEY CORREIA BARBOSA JUNIOR, Técnico de Trânsito, matrícula 182.341-8, do quadro pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor Técnico da Procuradoria Jurídica, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF, com ônus para o órgão de origem.

Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, para as providências pertinentes.

Processo: 00020-00011453/2018-24. Interessada: ZAINÉ FERREIRA DE OLIVEIRA. Assunto: DISPOSIÇÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 39.079, de 25 de maio de 2018, no art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, e na forma do art. 157, § 3º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, em caráter excepcional a disposição da servidora ZAINÉ FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 36.933-0, Agente Jurídico, do quadro de pessoal da Procuradoria Geral do Distrito Federal - PGDF, para exercer suas atividades Unidade de Atendimento (U.A.) NUTRAN III - Brasília, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

Publique-se e encaminhe-se à Procuradoria Geral do Distrito Federal - PGDF, para as providências pertinentes.

Processo: 00301-00001266/2018-40. Interessado: ALBERTO ALVES SOARES. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 39.079, de 25 de maio de 2018, e nos arts. 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", com o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão do servidor ALBERTO ALVES SOARES, matrícula 91.586-6, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Administração Regional de Santa Maria-RA-XIII, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-14, de Gerente de Pessoas, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Riacho Fundo II-RA-XXI, com ônus para o órgão de origem.

Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Santa Maria - RA-XIII, para as providências pertinentes.

Processo: 00020-00016777/2018-59. Interessado: LUIZ PINTO FERNANDES. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base nos arts. 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", com o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão do servidor LUIZ PINTO FERNANDES, matrícula 129.321-4, Médico - Cirurgia Vascular, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, para exercer o cargo em comissão, símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Apoio Técnico na Área da Saúde, da Diretoria de Apoio Técnico e Científico, da Subsecretaria-Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico, da Secretaria-Geral da Procuradoria Geral do Distrito Federal, com ônus para o órgão de origem.

Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, para as providências pertinentes.

Processo: 00002-00003677/2018-81. Interessado: RENATO ALVES TEIXEIRA LIMA. Assunto: DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR.

O Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal-Substituto, com base no Decreto nº 39.079, de 25 de maio de 2018, e no art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, para fins de regularização funcional conforme a Decisão nº 6.285/2016 do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, resolve:

I) RETIFICAR o despacho da Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, de 22/7/2016, publicado no DODF nº 141, de 25/7/2016, pág. 45, 9788227, para que ONDE SE LÊ: "(...) e na forma do disposto do art. 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011 (...)" LEIA-SE: "(...) e na forma do art. 152, inciso V, COM o art. 154, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, (...)".

II) Para fins de regularização funcional, fica AUTORIZADA, com base no art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018 e na forma do art. 157, § 3º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a disposição do servidor RENATO ALVES TEIXEIRA LIMA, matrícula 162.831-3, Médico, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, para exercer suas atividades na Secretaria Executiva do Ministério da Saúde, a contar de 30/05/2018.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, para as providências pertinentes.

Processo: 00431-00006087/2018-41. Interessada: MÁRCIA VIEIRA ALVES. Assunto: DISPOSIÇÃO DE SERVIDORA.

O Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal Substituto, com base no Decreto nº 39.079, de 25 de maio de 2018, e no art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, para fins de regularização conforme a Decisão nº 6.285/2016 do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, resolve:

I) RETIFICAR o despacho da Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, 27/05/2018, publicado no DODF nº 101, de 30/05/2016, pág. 52, para refletir os dispositivos legais na forma que ONDE SE LÊ: "(...) e na forma do disposto no art. 157 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, (...)". LEIA-SE: (...) e na forma do art. 157, incisos I e II, § 1º, inciso II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, (...)".

II) Para fins de regularização funcional, fica AUTORIZADA, com base no art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, e na forma do art. 157, incisos I e II, § 1º, inciso II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a prorrogação da disposição da servidora MÁRCIA VIEIRA ALVES, matrícula 47.825-3, Técnico de Gestão Fazendária, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal - SEF/DF, para continuar exercendo suas atividades na Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal - SEDESTMIDH/DF, a contar de 01/01/2018 até 31/12/2018.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal - SEF/DF, para as providências pertinentes.

MARCELO SOARES ALVES  
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão  
Substituto

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA Nº 147, DE 06 DE JULHO DE 2018 (\*)

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e Lei Complementar nº 840/2011 e Decreto 37.402 de 13 de junho de 2016, RESOLVE: DESIGNAR, DÉBORA TRINDADE SANTOS, matrícula 272.075-2, para substituir NÁDIA ROSELEI LAMB LIPKE, matrícula 269.691-6, Gerente, da Gerência de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Administração Geral, da Diretoria de Administração e Finanças, do IPREV/DF, Símbolo DFG-14, no período de 18 de julho a 27 de julho de 2018, por motivo de férias do titular.

REGINA CÉLIA DIAS

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 129, de 10/07/2018, página 39.

PORTARIA Nº 153, DE 10 DE JULHO DE 2018

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 3º, 4º e 93 da Lei Complementar nº 769 de 30 de junho de 2008, c/c o inciso I, art. 5º do anexo ao Decreto nº 37.166, de 08 de março de 2016, bem como pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, RESOLVE: CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com artigo 3º, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005 e com os artigos 29, inciso I e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a CLEBER NILTON DO CARMO PRIMO, companheiro da ex-servidora VILMA RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 352.274-1, Técnico de Atividades do Hemocentro, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 06 de maio de 2018. Processo SEI nº 00413-00001966/2018-02.

REGINA CÉLIA DIAS

PORTARIA Nº 161, DE 16 DE JULHO DE 2018

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e Lei Complementar nº 840/2011 e Decreto 37.402 de 13 de junho de 2016, RESOLVE: DESIGNAR, LEONARDO DE ALMEIDA MARINHO, matrícula 265.837-2, para substituir TEREZINHA MARTINS PARREIRA, matrícula 264.307-3, Coordenadora, da Coordenação de Investimentos, da Diretoria de Investimentos, do IPREV/DF, Símbolo CNE-06, no período de 18 de julho a 27 de julho de 2018, por motivo de férias do titular.

REGINA CÉLIA DIAS

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

PORTARIA Nº 762, DE 13 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 448, inciso X, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, publicado no DODF nº. 54, de 14 de março de 2013, RESOLVE: AUTORIZAR, a prorrogação da Licença para Tratar de Interesses Particulares, publicada no DODF de 29/11/2016, ao servidor PEDRO COSTA QUEIROZ ZANCANARO, Médico Dermatologista, matrícula nº 1.440.246-7, pelo período de 18 (dezoito) meses a contar de 01/07/2018, nos termos do artigo 144 da Lei Complementar nº 840/2011, despacho e documentos inseridos nos autos do Processo SEI nº 00060-00195945/2018-14.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS

**RETIFICAÇÃO**

Na Ordem de Serviço de 03/05/2018, publicada no DODF Nº 86, DE 07 de maio de 2018, págs. 20 e 21, o ato que concedeu Promoção Funcional aos servidores da carreira Vigilância Ambiental e Atenção Comunitária a Saúde, do cargo de Agente de Vigilância Ambiental em Saúde, lotados na ADMC, ELIANA MARIA BRAZ DA SILVA, matrícula nº 1564315; MARTINHA TEREZA DOS SANTOS, matrícula nº 1564366; ANOALDA DE ARAUJO VIEIRA, matrícula nº 1565230; PAULO JORGE ALVES BATISTA, matrícula nº 1564358; TIAGO ALVES DE MORAES, 1564196; MARCIA R. CLEMENTINO DOS SANTOS, matrícula nº 156613X; MARIA IVONETE LOPES DA COSTA, matrícula nº 1564285; retificar a nota da Avaliação de Mérito, ONDE SE LÊ: "...1564315, ELIANA MARIA BRAZ DA SILVA, TV15, 40.00\*..."; "...1564366, MARTINHA TEREZA DOS SANTOS, TV15, 25.00\*..."; "...1565230, ANOALDA DE ARAUJO VIEIRA, TV15, 40.00\*..."; "...1564358, PAULO JORGE ALVES BATISTA, TV15, 40.00\* ..."; "...1564196, TIAGO ALVES DE MORAES, TV15, 25.00\*..."; "...156613X, MARCIA R. CLEMENTINO DOS SANTOS, TV15, 40.00..."; "...1564285, MARIA IVONETE LOPES DA COSTA, TV15, 40.00\*..."; LEIA-SE: "...1564315, ELIANA MARIA BRAZ DA SILVA, TV15, 97.00 TV ESP I, 04/07/2017..."; "...1564366, MARTINHA TEREZA DOS SANTOS, TV15, 82.00, TV ESP I, 02/07/2017..."; "...1565230, ANOALDA DE ARAUJO VIEIRA, TV15, 90.00, TV ESP I, 20/07/2017..."; "... 1564358, PAULO JORGE ALVES BATISTA, TV15, 105.00, TV ESP I, 04/07/2017..."; 1564196, TIAGO ALVES DE MORAES, TV15, 82.00, TV ESP I, 19/07/2017..."; "...156613X, MARCIA R. CLEMENTINO DOS SANTOS, TV15, 90.00, TV ESP I, 01/07/2017..."; "...1564285, MARIA IVONETE LOPES DA COSTA, TV15, 90.00, TV ESP I, 03/07/2017...";

**COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 59, DE 11 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 13º, da Portaria nº. 708, de 03 de julho de 2018, RESOLVE: AUTORIZAR a dispensa de ponto, com ônus limitado, do (a) servidor (a) ZELINDA TORRI, Enfermeira, Matrícula nº. 183.230-1, lotado (a) no Núcleo de Educação em Urgências - NUEDU/SAMU/CRDF, para participar do "VI Congresso Brasileiro de Medicina de Emergência Adulto e Pediátrico", a realizar-se em Fortaleza-CE, no período de 24 a 29 de setembro de 2018, com base no Decreto nº 29.290/2008, conforme processo SEI nº. 00060-00217828/2018-19.

SANDRO ROGÉRIO RODRIGUES BATISTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 60, DE 12 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 13º, da Portaria nº. 708, de 13 de julho de 2018, publicada no DODF nº. 125, de 04 de julho de 2018, RESOLVE: HOMOLOGAR, nos termos do Decreto nº 34.023/2012, a conclusão da apuração do Acidente de Serviço ocorrido com o(a) servidor(a) HAULA MOHAMED HUSSEIN DE CERQUEIRA, Matrícula nº. 138.685-9, conforme Ata de Confirmação da Comissão Regional Permanente de Investigação de Acidente em Serviço, instituída pela Ordem de Serviço nº 08 de 13 de novembro de 2013, publicada no DODF nº. 239, de 14 de novembro de 2013, constante no Processo nº. 00060-00151924/2018-97.

SANDRO ROGÉRIO RODRIGUES BATISTA

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 98, DE 13 DE JULHO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso "III" do artigo 3º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicado no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria Nº 642, de 01 de novembro de 2017, publicada no DODF nº 218, de 14 de novembro de 2017, que institui a Referência Técnica Distrital (RTD) para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão da clínica; CONSIDERANDO o Anexo I da referida portaria, RESOLVE:

Art.1º Designar CARLOS HIROKATSU WATANABE SILVA, matrícula 1675148-5, para exercer a função de RTD Colaborador de Urologia que contribuirá com 6 horas semanais durante 6 meses;

Art. 2º Dispensar WELLINGTON ALVES EPAMINONDAS, matrícula 152.639-1 da referida função;

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
MARTHA GONÇALVES VIEIRA

**SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL**

ORDEM DE SERVIÇO DE 11, DE JULHO DE 2018

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 61 de 30 de março de 2009, art. 1º, publicada no DODF Nº 63 de 01 de abril de 2009 e Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: CONCEDER LICENÇA PRÊMIO por Assiduidade, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com a Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, CAREN VANESSA CUPERTINO, matrícula 1404512, 3º quinquênio: 03/04/2011

a 20/04/2018; JULIO C. B. DE MORAES TRINDADE, matrícula 1454692, 2º quinquênio: 31/03/2008 a 29/03/2013, 3º quinquênio: 30/03/2013 a 27/04/2018; MAYARA REGINA PEREIRA, matrícula 14412942, 1º quinquênio: 16/01/2013 a 14/01/2018; FERNANDA CARVALHO OLIVEIRA ROSSI, matrícula 14416204, 1º quinquênio: 17/01/2013 a 15/01/2018; ALEXSANDRA DE OLIVEIRA BRITO, matrícula 14428857, 1º quinquênio: 02/04/2013 a 31/03/2018; CASSIA DE ALMEIDA FURLANI, matrícula 14431661, 1º quinquênio: 09/04/2013 a 07/04/2018; JHANDA DE JESUS SIQUEIRA, matrícula 14432242, 1º quinquênio: 30/04/2013 a 28/04/2018; RENILSON PEREIRA MARCAL, matrícula 14433788, 1º quinquênio: 30/04/2013 a 28/04/2018; RAFAEL WEDER DA SILVA ESPER, matrícula 14433842, 1º quinquênio: 30/04/2013 a 28/04/2018; KEILA ROSA DA SILVA, matrícula 14434466, 1º quinquênio: 30/04/2013 a 28/04/2018; MAYCKE LIMA DOS SANTOS, matrícula 1354027, 3º quinquênio: 11/04/2008 a 19/12/2016; DANIEL SAMMARTINO BRANDAO, matrícula 16586719, 1º quinquênio: 07/06/2013 a 05/06/2018; PAULO GUILHERME NERY, matrícula 14439743, 1º quinquênio: 20/05/2013 a 18/05/2018; DIRCE ADJUTO, matrícula 14437503, 1º quinquênio: 20/05/2013 a 18/05/2018; TATIANA ZORZAN DE ASSIS, matrícula 1443668X, 1º quinquênio: 20/05/2013 a 18/05/2018; THA-NANDRA TAIZA PEREIRA DIAS, matrícula 16577876, 1º quinquênio: 20/05/2013 a 17/06/2018; CASSIO BRAVIN SETUBAL, matrícula 14440024, 1º quinquênio: 20/05/2013 a 18/05/2018; PATRICIA MARIA DE CARVALHO CUPOLO, matrícula 14408163, 1º quinquênio: 05/12/2012 a 03/12/2017; GREICE ALEXANDRA DA SILVA BARROS, matrícula 16582624, 1º quinquênio: 06/06/2013 a 04/06/2018; NUBIA DO NASCIMENTO, matrícula 1279416, 6º quinquênio: 15/01/2013 a 13/01/2018; ALEXANDRE CARNEIRO SILVA, matrícula 1442908X, 1º quinquênio: 02/04/2013 a 31/03/2018; MARLI MOREIRA DA SILVA FERREIRA, matrícula 1399454, 3º quinquênio: 20/11/2010 a 18/11/2015; JANE DE OLIVEIRA PAOLUCCI, matrícula 1342827, 4º quinquênio: 10/05/2009 a 08/05/2014; ANTONIA MARIA BARROS CARNEIRO, matrícula 1408046, 1º quinquênio: 14/05/2001 a 12/05/2006, 2º quinquênio: 13/05/2006 a 10/06/2011, 3º quinquênio: 11/06/2011 a 08/06/2016; RAPHAELA COSTA LEITE BUENO, matrícula 1440897X, 1º quinquênio: 05/12/2012 a 03/12/2017; MARIA H. SEIXAS ARREGUY PIMENTEL, matrícula 14386984, 1º quinquênio: 25/06/2012 a 23/06/2017; ISABEL DE O. ARRUDA REGINATO, matrícula 14395797, 1º quinquênio: 14/08/2012 a 12/08/2017; VANESSA PIMENTEL SI-MEAO, matrícula 14402645, 1º quinquênio: 28/09/2012 a 26/09/2017; EURICO APARE-CIDO LOPES DA SILVA, matrícula 1439642, 3º quinquênio: 20/09/2012 a 18/09/2017; TATIANA ZORZAN DE ASSIS, matrícula 1443668X, 1º quinquênio: 20/05/2013 a 18/05/2018; SILVIO ALVES PUGAS, matrícula 0121683X, 6º quinquênio: 18/10/2008 a 16/10/2013; ROBERTO RIBEIRO MAROCCOLO, matrícula 1423088, 3º quinquênio: 21/03/2012 a 19/03/2017.

ANA PATRÍCIA DE PAULA

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 13 DE JULHO DE 2018

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 2º, inc. III, alínea "a", c/c art. 4º, da Instrução nº 02, de 08.02.11, publicada no DODF de 09.02.11, RESOLVE: CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 139 da Lei Complementar 840/2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos: ADELYANY BA-TISTA DOS SANTOS, matrícula 168.147-8, Processo 064.000.442/2017, 2º Quinquênio - 31.03.2013 a 30.03.2018; ALINE LULI ROMERO RIBEIRO, matrícula 1.434.380-0, Pro-cesso SEI 00064-00000992/2018-86, 1º Quinquênio - 27.06.2011 a 21.03.2017; e PATRICIA COSTA DA NOBREGA MADELA, matrícula 133.050-0, Processo 061.005.469/1998, 5º Quinquênio - 18.05.2013 a 17.05.2018.

MARIA DILMA ALVES TEODORO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 13 DE JULHO DE 2018

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso II, do Anexo III do Decreto 26.128/2005; considerando a necessidade de criação do quadro próprio de pessoal e do plano de carreiras e salários desta Fundação, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: Paulo Roberto Silva, mat. 128.313-8; Célia Milhomem Amaral, mat. 271.361-6; Elza Inácio da Silva, mat. 134.802-7; Ethienne Albuquerque Ro-drigues Raeff, mat. 195.383-4; Fábio Ferreira Amorim, mat. 140.463-6; Leila Bernarda Donato Gôttems, mat. 271.118-4; Ligia Verônica Zichegg Nunes, mat. 129.016 - 9; Patrícia Brito Monteiro, mat. 172.740-1; Luzia Helena Gomes de Sousa, mat. 118.879-8; Wendel Moreira Rocha, mat. 272.533-9; para comporem o Grupo de Trabalho responsável pela elaboração de minuta de Projeto de Lei (PL) visando a criação do Quadro Próprio de Pessoal, do respectivo Plano de Carreiras e Salários (PCS) desta Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde.

Art. 2º A Coordenação do Grupo de Trabalho será realizada pelo servidor Paulo Roberto Silva, mat. 128.313-8, e nos casos de ausências e impedimentos, pela servidora Célia Milhomem Amaral, mat. 271.361-6.

Art. 3º O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 60 (sessenta) dias, de modo im-prorrogável.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DILMA ALVES TEODORO

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 110, DE 13 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DA TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 7º, Inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora DANÚBIA ALVES TEIXEIRA RORIZ, Técnica de Transportes Urbanos, matrícula: 264.211-5 como Executora Titular da Nota de Empenho nº 2018NE00564, no valor de R\$ 3.044,94 (três mil, quarenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), em favor da empresa ELDEX DISTRIBUIDORA DE JORNAIS E REVISTAS, cujo objeto é a prestação de serviços de fornecimento de periódicos.

Art. 2º Designar a servidora MARIA DO CARMO CAMPOS RODRIGUES, Analista de Transportes Urbanos, matrícula: 264.177-1 como Executora Suplente, conforme processo nº 00098-00006012/2018-34.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

INSTRUÇÃO Nº 111, DE 13 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DA TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 7º, Inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ADRIANA MARQUES CAMPOS KIKUCHI, Analista de Transportes Urbanos, matrícula: 264.074-0, como Executora do Contrato nº 12/2018, ce-lebrado com a empresa RAFAEL NOTÓRIO DE SOUSA GOMES-ME, tendo por objeto a aquisição de material de impressão do tipo Ribbon e Kit de Limpeza, utilizados pelo SBA/DFTRANS para impressão de dados nos cartões eletrônicos fornecidos aos usuários do STPC.

Art. 2º Designar o servidor EDUARDO BOLSONI MAGALHÃES, Analista de Transportes Urbanos, matrícula: 176.400-4 como Executor Suplente, conforme Processo SEI n.º 00098-00053875/2017-10.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

INSTRUÇÃO Nº 112, DE 13 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DA TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 7º, Inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ADRIANA MARQUES CAMPOS KIKUCHI, Analista de Transportes Urbanos, matrícula: 264.074-0 como Executora Titular, e o servidor EDUARDO BOLSONI MAGALHÃES, Analista de Transportes Urbanos, matrícula: 176.400-4 como Executor Suplente do Contrato nº 02/2018, celebrado com a empresa VALID SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE SEGURANÇA EM MEIOS DE PAGAMENTO E IDENTIFICAÇÃO S.A, em substituição aos servidores designados pela Instrução nº 71, de 09 de maio de 2018, conforme processo nº 0098.001.770/2016.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

INSTRUÇÃO Nº 113, DE 13 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DA TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 7º, Inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JEAN RIDNER DOS REIS, Analista de Transportes Urbanos, matrícula: 264.234-4 como Executor Titular do Contrato nº 35/2016, celebrado com o BANCO DE BRASÍLIA S/A, em substituição ao servidor ANDERSON DA SILVA SOUSA, Analista de Transportes, matrícula 264.130- 5, conforme Processo 0098.000.374/2015.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 81, DE 11 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DIS-TRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12-01-2017, RESOLVE:

Art. 1º Substituir DOROTIL FORTUNATO RODRIGUES FILHO, matrícula nº 93.976-5, por RODRIGO ALEX JUNQUEIRA, matrícula nº 223.034-8; DIMAS GARCIA DE OLI-VEIRA, matrícula nº 93.383-X, por BALTAZAR FRANCISCO DE ARAUJO, matrícula nº 93.501-8 e ERLEI SOUSA QUELIPE, matrícula nº 193.328-0, para sobre a presidência do primeiro, comporem Comissão de Recebimento do Material constante do processo nº 113.020726/2018 - NE nº 0888/2018, conforme disposto no parágrafo 8º, Artigo 15 da Lei 8.666/93 na Comissão publicada no DODF nº 127, de 06 de julho de 2018, página 48, Ordem de Serviço nº 73, de 03 de julho 2018.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO BUZAR

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº 195, DE 16 DE JULHO DE 2018

Institui Comissão Organizadora para a realização de Processo Seletivo Simplificado visando à contratação temporária de Professores substitutos para atuar na Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das suas atribuições previstas no art. 172, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, bem como no artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e na Portaria n.º 328, de 13 de julho de 2018, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, publicada no DODF n.º 50 - Edição Extra, de 13 de julho de 2018, considerando a necessidade de realização de processo seletivo simplificado para contratação temporária de professores substitutos para atuar na Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, observando os requisitos constantes no artigo 37, da Constituição Federal, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Organizadora para a realização de processo seletivo simplificado para contratação temporária de professores substitutos para atuar na Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para a composição da Comissão Organizadora: I - Subsecretaria de Gestão de Pessoas: ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR, matrícula 20.047-6; JEFFERSON GOMES TORRES, matrícula n.º 239.460-X; RAUL SOARES DA SILVA, matrícula n.º 209.357-X; II - Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação - SUPLAY: VALTEIR PESSOA DOS SANTOS, matrícula n.º 200.307-4; III - Subsecretaria de Educação Básica - SUBEB: JAQUELINE FERNANDES, matrícula n.º 212.233-2; IV - Subsecretaria de Administração Geral - SUAG: LEONARDO HENRIQUE CAMPOS GOUVEIA PINTO, matrícula n.º 235.856-5; JOSEMAR SALVIANO DA SILVA, matrícula n.º 27.668-5; V - Subsecretaria de Modernização e Tecnologia - SUMTEC: EDUARDO PIRES FERNANDES, matrícula n.º 223.920-5; VI - Centro de Aperfeiçoamento dos Profissionais de Educação- EAPE: LUIZ FERNANDO DE LIMA PEREZ, matrícula n.º 181.229-7.

Art. 3º A Comissão Organizadora, ora constituída, supervisionará o processo seletivo a ser realizado para contratação temporária de professores substitutos para atuar na Secretaria de Estado de Educação.

Art. 4º Após concluídos os trabalhos, a Comissão Organizadora deverá apresentar relatório detalhado das atividades desenvolvidas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLOVIS LUCIO DA FONSECA SABINO

**SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 68, DE 16 DE JULHO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n.º 39.041, de 10 de maio de 2018, a Portaria n.º 11, de 13 de janeiro de 2017, e a Portaria n.º 17, de 24 de maio de 2018, considerando o disposto no Decreto n.º 39.002, de 24 de abril de 2018, e a instrução do Processo SEI-GDF n.º 00370-00002835/2018-41, RESOLVE: DESIGNAR LEONARDO BEZERRA MACEDO, matrícula n.º 271.229-6, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Implantação e Acompanhamento de Projetos, da Diretoria de Análise e Acompanhamento de Benefícios, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria-Adjunta de Economia e Desenvolvimento, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia, para substituir ROSILENE DA SILVA VIEIRA, matrícula n.º 34.867-8, Diretora, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Análise e Acompanhamento de Benefícios, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria-Adjunta de Economia e Desenvolvimento, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia, no período de 16 de julho a 02 de agosto de 2018, por motivo de férias regulamentares do titular.

WILSON GOMES DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 69, DE 16 DE JULHO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Substituto, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto n.º 39.041, de 10 de maio de 2018, a Portaria n.º 11, de 13 de janeiro de 2017, e a Portaria n.º 17, de 24 de maio de 2018, considerando o disposto no artigo 67, da Lei n.º 8.666/93, no artigo 41, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e a instrução do Processo SEI-GDF n.º 00370-00001381/2018-91, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Executiva do Contrato n.º 01/2018, referente ao fornecimento de água potável, esgotamento sanitário e outros serviços necessários ao monitoramento e fornecimento de água à edificação do Planetário de Brasília, firmado junto a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores: EDUARDO DE OLIVEIRA CASTRO, matrícula 272.206-2, para atuar como presidente; DANIELLE RODRIGUES COSTA, matrícula 269.190-6; e PEDRO PAULO DE MORAES SUCHA, matrícula 270.750-0, para atuarem com membros; DIOGO DE OLIVEIRA LIMA, matrícula 268.157-9; e THALITA CIPRIANO DE ALMEIDA DANTAS, matrícula 268.176-5, para atuarem como suplentes.

Parágrafo único. Nos impedimentos legais a função de presidente será exercida pelo servidor PEDRO PAULO DE MORAES SUCHA, matrícula 270.750-0.

Art. 3º Os servidores de que trata a presente ordem de serviço devem observar e cumprir o disposto no artigo 67 c/c o inciso II e § 5º do art. 41, da Lei n.º 8.666/93; no Decreto n.º 32.598/2010; na Ordem de Serviço n.º 134, de 28/10/2015, da SUAG/SEDES; e demais normativos vigentes que regem a matéria.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WILSON GOMES DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 70, DE 16 DE JULHO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Substituto, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto n.º 39.041, de 10 de maio de 2018, a Portaria n.º 11, de 13 de janeiro de 2017, e a Portaria n.º 17, de 24 de maio de 2018, considerando o disposto no artigo 67, da Lei n.º 8.666/93, no artigo 41, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e a instrução do Processo SEI-GDF n.º 00370-00001379/2018-12, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Executiva do Contrato n.º 02/2018, referente ao fornecimento de energia elétrica de baixa tensão para Planetário de Brasília, firmado junto a CEB Distribuição S.A.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores: EDUARDO DE OLIVEIRA CASTRO, matrícula 272.206-2, para atuar como presidente; DANIELLE RODRIGUES COSTA, matrícula 269.190-6; e PEDRO PAULO DE MORAES SUCHA, matrícula 270.750-0, para atuarem com membros; DIOGO DE OLIVEIRA LIMA, matrícula 268.157-9; e THALITA CIPRIANO DE ALMEIDA DANTAS, matrícula 268.176-5, para atuarem como suplentes.

Parágrafo único. Nos impedimentos legais a função de presidente será exercida pelo servidor PEDRO PAULO DE MORAES SUCHA, matrícula 270.750-0.

Art. 3º Os servidores de que trata a presente ordem de serviço devem observar e cumprir o disposto no artigo 67 c/c o inciso II e § 5º do art. 41, da Lei n.º 8.666/93; no Decreto n.º 32.598/2010; na Ordem de Serviço n.º 134, de 28/10/2015, da SUAG/SEDES; e demais normativos vigentes que regem a matéria.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WILSON GOMES DE OLIVEIRA

**FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL**

INSTRUÇÃO Nº 49, DE 16 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, Respondendo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 14, inciso II, do Decreto n.º 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 13, incisos III e XVII, e 41, do Regimento Interno, RESOLVE: CONCEDER Promoção Funcional, nos termos do artigo 17º do Decreto n.º 37.770, de 14 de novembro de 2016. Relação por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, situação anterior, pontuação por mérito, pontuação relativa à Avaliação de Desempenho, pontuação total, situação atual e data de vigência. 12002941, FÁTIMA DOS REIS DE PAULA, GESTOR POL PUBL E GEST GOV, 2ª, V, 62, 40, 102, 1ª, I, 01/07/18; 1748033, GILMAR JESUS DOS SANTOS, GESTOR POL PUBL E GEST GOV, 2ª, V, 81, 40, 121, 1ª, I, 01/07/18; 12002925, MÁRCIO APARECIDO DOS REIS, GESTOR POL PUBL E GEST GOV, 2ª, V, 75, 40, 115, 1ª, I, 01/07/18;

MAURO CARNEIRO

INSTRUÇÃO Nº 50, DE 16 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, Respondendo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 14, inciso II, do Decreto n.º 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 13, incisos III e XVII, e 41, do Regimento Interno, RESOLVE: DESIGNAR EDILBERTO SOUSA CRUZ, matrícula 1677.099-4, Assessor, da Gerência de Prestação de Contas, da Coordenação de Acompanhamento e Avaliação, para substituir ELZA MIYUKI OTAGUIRI, matrícula 1672.568-9, Símbolo DFG-14, Gerente, da Gerência de Prestação de Contas, da Coordenação de Acompanhamento e Avaliação, da Superintendência Científica Tecnológica e de Inovação, no período de 13/08/2018 a 22/08/2018, por motivo de férias do titular.

MAURO CARNEIRO

INSTRUÇÃO Nº 51, DE 16 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, Respondendo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 14, inciso II, do Decreto n.º 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 13, incisos III e XVII, e 41, do Regimento Interno, RESOLVE: DESIGNAR JAIR VASCONCELOS DA SILVA, matrícula 1.200.302-6, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir RODRIGUES JÚNIOR DA SILVA, matrícula 1.200.287-9, Símbolo DFG-14, Gerente, da Gerência de Contratos e Convênios, da Diretoria de Gestão da Administração, no período de 28/08/2018 a 06/09/2018, por motivo de férias do titular.

MAURO CARNEIRO

## SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 192, DE 12 DE JULHO DE 2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais; com fulcro no art. 211, § 1º, c/c o art. 255, II, "b", da Lei Complementar nº 840/2011, bem como no entendimento pacificado no Supremo Tribunal Federal (MS 21.494-5 DF) e no Superior Tribunal de Justiça (MS 14404 DF, MS 13245 DF, MS 15768 DF, MS 20776 DF); e considerando a necessidade de realizar diligências imprescindíveis à elucidação dos fatos e à garantia do exercício do direito ao contraditório e à ampla defesa previstos no art. 5º, inciso LV, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, RESOLVE:

Art.1º Reinstaurar, em razão de decurso de prazo, por 30 (trinta) dias contados do dia subsequente ao vencimento do prazo vigente, o Processo Sindicante nº 0431-000515/2016.

Art. 2º Determinar que o prosseguimento com a apuração das irregularidades descritas no processo informado no art. 1º desta Portaria, seja realizado por Comissão composta pelos seguintes servidores: AMARANTA REIS DUARTE, Professor de Educação Básica, matrícula 271.558-9, Presidente; EDUARDO MENDONÇA DE LIMA, Técnico em Assistência Social, matrícula 197.663-X, Membro; ELIANE SOUZA DE OLIVEIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.509-3, Membro, e KELLY DOURADO AGUIAR SANTOS SOARES, Especialista em Assistência Social, matrícula 197.633-8, Membro Suplente; todos estáveis e em exercício nesta Secretaria, cabendo à Presidente a designação do Secretário da Comissão, na forma estabelecida pelo art. 229, § 5º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Designar EDUARDO MENDONÇA DE LIMA, Técnico em Assistência Social, matrícula 197.663-X, para, nos eventuais impedimentos da titular, atuar como Presidente Suplente da Comissão constituída no art. 2º desta Portaria.

Art. 4º Ficam convalidados os atos que porventura venham a ser praticados pela Comissão, no período compreendido entre o vencimento do prazo vigente e a publicação deste ato.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ILDA RIBEIRO PELIZ

## SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

PORTARIA DE 13 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI 00050-00031919/2018-04, RESOLVE:

DESIGNAR LUIZ HENRIQUE SANTOS DA SILVA, matrícula 1.675.918-4, para substituir o CEL QOPM EDUARDO HOLANDA DOS SANTOS, matrícula 1.681.337-5, Chefe da Unidade de Coordenação de Políticas Públicas da Secretaria Adjunta do Gabinete da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo CNE-06, no período de 09/07/2018 a 31/07/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR o 3º SGT QPPMC JOÃO ROBERTO ELISEU FILHO, matrícula 1.667.036-1, para substituir RAYANE FERNANDES PACHECO LOPES, matrícula 1.671.966-2, Diretora de Imprensa, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo CNE-07, no período de 23/07/2018 a 06/08/2018, em virtude de férias.

DESIGNAR ADELMO JERÔNIMO SILVA, Agente de Polícia, matrícula 1.662.511-0, para substituir SONIA ABREU DE ARAUJO DO SANTOS, matrícula 174437-2, Gerente, da Gerência de Orçamento, Finanças e Fundo Penitenciário, da Diretoria de Execução de Orçamento, Finanças e Fundo Penitenciário da Coordenação de Orçamento, Finanças e Fundo Penitenciário da Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 02/07/2018 a 21/07/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR WESLEY DE ALMEIDA GONÇALVES, matrícula 1.669.586-0, para substituir WALMIR JOSE GOMES, matrícula 1.669.521-6, Diretor da Diretoria de Planejamento de Aquisições da Coordenação de Planejamento de Aquisições e Contratações da Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo CNE-07, no período de 23/07/2018 a 01/08/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR ANA PAULA SOUZA MARTINS, matrícula 1.679.068-5, para substituir MARISTELA PEREIRA DE MOURA E SILVA, matrícula 1.686.058-6, Gerente, da Gerência de Contratos, da Coordenação de Licitações, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 23/07/2018 a 01/08/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR GERALDA LEITE DA CRUZ, Técnica PPGG, matrícula 109.520-X, para substituir ROBERTO JOSE BUSSOLARO, matrícula 1.675.159-0, Gerente, da Gerência de Suprimentos, da Coordenação de Suporte Operacional, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 02/07/2018 a 31/07/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR ANTONINA ALVES BARBOSA MOREIRA, Analista PPGG, matrícula 40.559-0, para substituir DANIELLE ROLIM DE ARAUJO, matrícula 1.675.163-9, Chefe, do Núcleo de Almoxarifado, da Gerência de Suprimentos, da Coordenação de Suporte Operacional, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 09/07/2018 a 18/07/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR ANTONINA ALVES BARBOSA MOREIRA, Analista PPGG, matrícula 40.559-0, para substituir DANIELLE ROLIM DE ARAUJO, matrícula 1.675.163-9, Chefe, do Núcleo de Almoxarifado, da Gerência de Suprimentos, da Coordenação de Suporte Operacional, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 19/07/2018 a 20/07/2018, em virtude de abono de ponto.

DESIGNAR CARLA ELIANE PEREIRA COIMBRA, matrícula 1.674.923-5, para substituir CARLOS ALBERTO SOUSA SANTOS, matrícula 1.669.520-8, Gerente, da Gerência de Documentação Administrativa, da Coordenação de Suporte Operacional, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 16/07/2018 a 17/07/2018, em virtude de abono de ponto.

DESIGNAR CARLA ELIANE PEREIRA COIMBRA, matrícula 1.674.923-5, para substituir CARLOS ALBERTO SOUSA SANTOS, matrícula 1.669.520-8, Gerente, da Gerência de Documentação Administrativa, da Coordenação de Suporte Operacional, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-14 no período de 13/08/2018 a 27/08/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES, Técnico PPGG, matrícula 31.834-5, para substituir ELIAS JOSE DE SENA JÚNIOR, matrícula 43.034-X, Gerente, da Gerência de Gestão de Pessoal Civil, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 25/07/2018 a 03/08/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR JAQUELINE RODRIGUES RIBEIRO, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 176.573-6, para substituir MARIA MARGARIDA DA CONCEIÇÃO MOTA, matrícula 30.541-3, Chefe, do Núcleo de Desenvolvimento Organizacional e do servidor, da Gerência de Gestão de Pessoal Civil, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 02/07/2018 a 06/07/2018, em virtude de abono de ponto.

DESIGNAR ANGELA CHRISTINA OLIVEIRA PAIXÃO, matrícula 1.683.335-X, para substituir JULIA MITIKO SAKAMOTO, matrícula 1.669.695-6, Coordenadora de Prevenção e Cultura de Paz da Subsecretaria de Segurança Cidadã da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo CNE-05, no período de 17/07/2018 a 03/08/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR o 2º TEN QOBM/Intd. MILTON MENDES FERNANDES JÚNIOR, matrícula 1.666.326-8, para substituir MAURO ANDRÉ KAISER CABRAL, matrícula 1.680.561-5, Coordenador da Coordenação de Valorização Profissional, da Subsecretaria de Valorização Profissional, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo CNE-06, no período de 06/08/2018 a 20/08/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR ALEXANDRE RODRIGUES BARROSO VIDAL, matrícula 1.681.359-6, para substituir JONAS CONSULE BENINCA, matrícula 1.675.165-5, Chefe, do Núcleo de Produção de Protocolos, Gerência de Produção de Conteúdo, Coordenação de Ensino, da Subsecretaria de Ensino e Valorização Profissional, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 02/07/2018 a 21/07/2018, em virtude de férias.

DESIGNAR MARIA JOSE DA COSTA VALMOR BARBOSA, ANALISTA PPGG, matrícula 26.905-0, para substituir MARIA APARECIDA FIDELIS, TÉCNICO PPGG, matrícula 106.914-4, Chefe, do Núcleo de Análise Curricular, da Gerência de Articulação Institucional, da Coordenação de Articulação Institucional, da Subsecretaria de Ensino e Valorização Profissional, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 02/07/18 a 11/07/18, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR ROBERTA TOMAZ VIEIRA DE SOUZA, matrícula 1.677.042-0, para substituir SEBASTIAO LUIZ DA SILVA, matrícula 1.671.066-5, Gerente, da Gerência de Ensino, da Coordenação de Ensino, da Subsecretaria de Ensino e Valorização Profissional, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 16/07/2018 a 30/07/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR LHAYANY GONÇALVES LOUREDO DA SILVA, matrícula 1.687.197-9, para substituir KELLY CARVALHO DINIZ, matrícula 1.675.917-6, Chefe do Núcleo de Ensino à Distância da Gerência de Ensino da Coordenação de Ensino da Subsecretaria de Ensino e Valorização Profissional da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, a contar de 04/07/2018 a 11/07/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR o CAP QOBM/Intd. SILVIO IGÍDIO PEREIRA, matrícula 168.460-4, para substituir HELENÍVIO SEIXAS DOURADO, matrícula 1.679.048-0, Gerente, da Gerência de Operações Integradas, da Central Integrada de Atendimento e Despacho, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 20/06/2018 a 29/06/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR o MAJ QOPM CÉLIO ROBERTO DIAS DUTRA, matrícula 164.845-4, para substituir MARCELO OTTONI DURANTE, matrícula 1.671.092-4, Subsecretário, da Subsecretaria de Gestão da Informação, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo CNE-02, no período de 09/07/2018 a 23/07/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR MARIA ALICE DOURADO SANNA, matrícula 1.682.946-8, para substituir ALLAN KASSIO DE OLIVEIRA SANTOS RIBEIRO, matrícula 1.676.385-8, Coordenador, da Coordenação de Monitoramento Avaliação de Políticas Públicas, da Subsecretaria de Gestão da Informação, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo CNE-06, no período de 19/07/2018 a 28/07/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR MARINA CARVALHO PAZ, Assessora Técnica, matrícula 1.682.864-X, para substituir RENATA NEVES LEITE EMERICK, matrícula 1.675.914-1, Gerente, da Gerência de Padronização e Qualidade de Dados, da Coordenação de Coleta e Tratamento de Dados, da Subsecretaria de Gestão da Informação, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 16/07/2018 a 02/08/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR LEIDIANE DA COSTA PARENTE, matrícula 1.671.920-4, para substituir DAIENE PINTO PINHEIRO, matrícula 1.679.316-1, Gerente, da Gerência de Monitoramento da Situação de Segurança Pública, da Coordenação de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas, da Subsecretaria de Gestão da Informação, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 23/07/2018 a 06/08/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR ROMÁRIO ROMA SILVA, matrícula 1.675.916-8, para substituir RENATO RODRIGUES REGIS, matrícula 1.678.849-4, Gerente, da Gerência de Produção Estatística, da Coordenação de Análise de Fenômenos de Segurança Pública, da Subsecretaria de Gestão da Informação, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 09/07/2018 a 28/07/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR CLAUDICELIA CRISTINA DA SILVA CARNEIRO, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 176.407-1, para substituir MARIO FERNANDO TORRES DE ASSUNÇÃO GUTIERRES, matrícula 1.679.757-4, Gerente, da Gerência de Controle de Internos, da Coordenação Geral do Sistema Prisional, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 09/07/2018 a 28/07/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR ANNA CECÍLIA BEZERRA BARROS, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 180.741-2, para substituir FABIO AURELIO GURGEL DE LIMA, matrícula 233.728-2, Gerente, da Gerência de Sindicâncias, da Coordenação Geral do Sistema Prisional, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 26/06/2018 a 29/06/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR ANA CAROLLINA COSTA PEREIRA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 195.108-4, para substituir RODRIGO RODRIGUES DIAS, matrícula 1.676.021-2, Gerente, da Gerência de Controle Administrativo, da Coordenação Geral do Sistema Prisional, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 09/07/2018 a 18/07/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR FELIX MORAIS ALMEIDA VIEIRA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 176.369-5, para substituir EDIVAN LUIZ DA SILVA, matrícula 1.679.713-2, Gerente, da Gerência de Inteligência Penitenciária, da Coordenação Geral do Sistema Prisional, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 09/07/2018 a 23/07/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR LARISSA DE CARVALHO RIBEIRO SANCHES, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 187.737-2, para substituir ELIAS ROSENERIO PACHECO JUNIOR, matrícula 233.394-5, Chefe, do Núcleo de Inteligência do Centro de Internamento e Redução, da Gerência de Inteligência Penitenciária, da Coordenação Geral do Sistema Prisional, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 16/07/2018 a 30/07/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR FABIO RODRIGUES AVILA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 197.095-X, para substituir ROBERTO DE LUCENA PEREIRA, matrícula 175.925-6, Chefe, do Núcleo de Inteligência da Penitenciária I do Distrito Federal, da Gerência de Inteligência Penitenciária, da Coordenação Geral do Sistema Prisional, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 16/07/2018 a 25/07/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR CELSON SHUJI MURAKAMI, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 181.577-6, para substituir RITA DE CASSIA GAIO SIQUEIRA, matrícula 175.940-X, Chefe, do Núcleo de Atendimento e Orientação, do Centro Integrado de Monitoração Eletrônica, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 04/07/2018 a 13/07/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR UIRA LIMA MENDES, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 197.066-6, para substituir MIGUEL ANTONIO VELOSO, matrícula 1.681.452-5, Chefe da Unidade de Plantão I do Núcleo de Atendimento e Orientação do Centro Integrado de Monitoração Eletrônica da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, no período de 04/07/2018 a 18/07/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR GISELLA GONTYJO RIBEIRO, Agente Policial de Custódia, matrícula 58.923-3, para substituir PEDRO DAVID FERNANDES SENA, matrícula 1.681.446-0, Chefe, do Núcleo de Análise Jurídico-Administrativa, do Centro Integrado de Monitoração Eletrônica, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 16/07/2018 a 25/07/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR UIRA LIMA MENDES, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 197.066-6, para substituir ELAINE NOGUEIRA VIANA, matrícula 176.719-4, Chefe da Unidade de Plantão II do Núcleo de Atendimento e Orientação do Centro Integrado de Monitoração Eletrônica da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, no período de 21/07/2018 a 30/07/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR MAYRA SOUSA CORDEIRO, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 178.451-X, para substituir ANTONIO JOSE LIMA, matrícula 1.681.447-9, Diretor-Adjunto, do Centro Integrado de Monitoração Eletrônica, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 23/07/2018 a 06/08/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR MARIA JOSE RIBEIRO, Técnico PPGG, matrícula 107.160-2, para substituir JAQUELINE BARREIRA BACELAR DA CUNHA MELLO REISMAN, matrícula 179.339-X, Chefe, do Núcleo de Expediente, da Diretoria Penitenciária de Operações Especiais, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 18/06/2018 a 13/07/2018, em virtude de licença médica.

DESIGNAR RENATO FONTES CONTAEFER, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 1.682.516-0 para substituir WELLINGTON RIBEIRO PORTELA, matrícula 178.516-8, Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, do Centro de Detenção Provisória, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, no período de 23/07/2018 a 01/08/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR FLAVIO FURTADO PERLMUTTER, Agente de Atividades Penitenciárias matrícula 1.682.486-5 para substituir GABRIELA MOURA DOS SANTOS, matrícula 1.680.491-0, Gerente, da Gerência de Análise Jurídica, do Centro de Detenção Provisória, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 02/07/2018 a 21/07/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR EDSON LUIZ MILANEZ, Analista PPGG, matrícula 24.891-6 para substituir CEZAR TOSHIO FUGIVALA, matrícula 1.680.487-2, Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, do Centro de Detenção Provisória, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, no período de 09/07/2018 a 28/07/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR MARIA LUCIA ALVES PEREIRA, Técnico PPGG, matrícula 107.198-X, para substituir KENYA ALVES FRANCELINO, matrícula 176.382-2, Chefe, do Núcleo de Arquivos e Prontuários, da Gerência de Administração Penitenciária, do Centro de Detenção Provisória, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 16/07/2018 a 25/07/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR MARCONI MENDES TEIXEIRA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 177.537-5, para substituir GILVAN ALVES DA ROCHA, matrícula 177.499-9, Chefe, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, do Centro de Detenção Provisória, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 23/07/2018 a 01/08/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR HELENE ANDREA MORAES MARCANTH, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 176.537-X, para substituir ALEXANDRE BORGES RIBEIRO, matrícula 176.592-2, Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, do Centro de Detenção Provisória, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, no período de 25/07/2018 a 03/08/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR ANDREA DOS SANTOS NASCIMENTO DE CARVALHO, Analista PPGG, matrícula 106.901-2, para substituir THIAGO VINICIUS DE LIMA, matrícula 178.320-3, Chefe, do Núcleo de Expediente, da Gerência de Administração Penitenciária, do Centro de Detenção Provisória, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 11/07/2018 a 30/07/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR ALINNE DE SOUZA GUIMARAES, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 193.536-4, para substituir DOUGLAS CAMPOS DOS SANTOS, matrícula 181.557-1, Gerente, da Gerência de Administração Penitenciária, do Centro de Detenção Provisória, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 18/07/2018 a 27/07/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR SERGIO RENON GONÇALVES DE ALMEIDA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 181.512-1, para substituir FABRICIO ROCHA LARA, matrícula 175.895-0, Chefe do Núcleo de Suprimentos da Gerência de Administração Penitenciária do Centro de Detenção Provisória da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 16/07/2018 a 25/07/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR JORGE ANDRE PONTES CABRAL, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 178.333-5, para substituir GUILHERME CASTRO ALMADA, matrícula 185.656-1, Chefe, do Núcleo de Conservação e Reparos, da Gerência de Administração Penitenciária, do Centro de Detenção Provisória, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 16/07/2018 a 25/07/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR IVONILDO BATISTA DE CARVALHO, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 187.614-7 para substituir CEZAR ALVES MIRANDA, matrícula 177.731-9, Gerente, da Gerência de Assistência aos Internos, do Centro de Detenção Provisória, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 11/07/2018 a 20/07/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR CRISTINA DA SILVA RIBEIRO, Agente Policial de Custódia, matrícula 63.835-8, para substituir DANILO FREIRE DE SOUSA, matrícula 1.676.202-9, Gerente, da Gerência de Administração Penitenciária, do Centro de Progressão Penitenciária, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 05/07/2018 a 18/07/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR DENISE SOUTO MOREIRA CORRÊA, Agente Policial de Custódia, matrícula 58.440-1, para substituir CRISTINA RIBEIRO DE ALMEIDA ARMOND, matrícula 1.676.201-0, Chefe, do Núcleo de Arquivos e Prontuários, da Gerência de Administração Penitenciária, do Centro de Progressão Penitenciária, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 16/07/2018 a 30/07/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR GIRLENE DE SOUSA FEITOSA, Técnico PPGG, matrícula 43.959-2, para substituir ANDREA REGO PAIM, matrícula 1.681.572-6, Chefe, do Núcleo de Expediente, da Gerência de Administração Penitenciária, do Centro de Progressão Penitenciária, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 09/07/2018 a 18/07/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR KLEYCE OLIVEIRA SILVA, Agente Policial de Custódia, matrícula 58.520-3, para substituir FABRÍCIO GILDINO PINHEIRO MELO, matrícula 1.679.128-2, Chefe da Unidade de Plantão, da Gerência de Vigilância, do Centro de Progressão Penitenciária, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, no período de 20/07/2018 a 08/08/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR LUCIA SIMOES BRANDÃO, Técnico PPGG, matrícula 107.103-3, para substituir DELFIM LOPES HOTT, matrícula 1.676.205-3, Gerente, da Gerência de Assistência aos Internos, do Centro de Progressão Penitenciária, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 18/07/2018 a 27/07/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR ROBERTO WILLIAM DE GODOY, Agente Policial de Custódia, matrícula 64.549-4, para substituir DAVID SOUZA VILAÇA DA SILVA, matrícula 1.677.086-2, Chefe, da Unidade de Plantão III, da Gerência de Vigilância, do Centro de Progressão Penitenciária, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, no período de 06/07/2018 a 15/07/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR ASSUERO DE AZEVEDO COSTA, Analista PPGG, matrícula 1.401.178-6, para substituir CIBELLE ANDRADE DO AMARAL, matrícula 1.676.204-5, Chefe, do Núcleo de Assistência Social, da Gerência de Assistência aos Internos, do Centro de Progressão Penitenciária, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 23/07/2018 a 01/08/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR CARLOS ANTONIO DA SILVA DIAS, Agente Policial de Custódia, matrícula 58.492-4, para substituir FLORISVALDO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 1.676.020-4, Gerente, da Gerência de Vigilância, do Centro de Progressão Penitenciária, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 09/07/2018 a 07/08/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR DENIS ALVES DE ALMEIDA, Agente Policial de Custódia, matrícula 58.535-1, para substituir MARCELO AUGUSTO DA SILVA, matrícula 1.678.876-1, Chefe, do Núcleo de Conservação e Reparos, da Gerência de Administração Penitenciária, do Centro de Progressão Penitenciária, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 21/05/2018 a 08/06/2018, em virtude de licença médica.

DESIGNAR DENIS ALVES DE ALMEIDA, Agente Policial de Custódia, matrícula 58.535-1, para substituir MARCELO AUGUSTO DA SILVA, matrícula 1.678.876-1, Chefe do Núcleo de Conservação e Reparos, da Gerência de Administração Penitenciária, do Centro de Progressão Penitenciária, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 11/06/2018 a 22/06/2018, em virtude de licença médica.

DESIGNAR TEREZA CRISTINA DA MOTA E SOUZA, Agente Policial de Custódia, matrícula 233.467-4, para substituir DEUSELITA PEREIRA MARTINS, matrícula 233.458-5, Diretora, da Penitenciária Feminina do Distrito Federal, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo CNE-07, no período de 09/07/2018 a 23/07/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR LILIANE DE OLIVEIRA ILARIO MOURA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 194.943-8, para substituir KAMILA CELIA MENDONÇA REGO, matrícula 197.157-3, Chefe, do Núcleo de Saúde, da Gerência de Assistência aos Internos, da Penitenciária Feminina do Distrito Federal, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 18/07/2018 a 06/08/2018, em virtude de férias regulamentares..

DESIGNAR AILTON PESSOAS CARNEIRO, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 177.815-3, para substituir MARCELO ARAUJO MESQUITA, matrícula 233.497-6, Chefe, do Núcleo de Conservação e Reparos, da Gerência de Administração Penitenciária, da Penitenciária Feminina do Distrito Federal, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 02/07/2018 a 16/07/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR CIBELE REIS COSTA DA SILVA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 181.702-7, para substituir MARTA BASILIO RODRIGUES, matrícula 1.679.127-4, Chefe da Unidade de Plantão, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária Feminina do Distrito Federal, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, no período de 04/07/2018 a 18/07/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR ERLANE MARTINS BRAUNAS, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 193.629-8, para substituir MONICA DE LOURDES SILVA CASTRO, matrícula 233.471-2, Gerente, da Gerência de Assistência aos Internos, da Penitenciária Feminina do Distrito Federal, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 25/07/2018 a 03/08/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR ROSIMEIRE RIBEIRO DA COSTA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 1.666.816-2, para substituir SUELY MATOS MENEZES, matrícula 1.683.744-4, Chefe, do Núcleo de Assistência Materno Infantil, da Gerência de Assistência aos Internos, da Penitenciária Feminina do Distrito Federal, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 04/07/2018 a 13/07/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR ANA PAULA DA SILVA PINTO, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 192.486-9, para substituir VALÉRIA FRANCISCA DA SILVA, matrícula 187.572-8, Chefe da Unidade de Plantão, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária Feminina do Distrito Federal, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, no período de 17/07/2018 a 26/07/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR FRANCISCA ELISANDRA SATURNINO ALVES, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 193.721-9, para substituir VANESSA ZINGLEIA FAUSTINO SOUSA, matrícula 178.306-8, Chefe, do Núcleo de Assistência Social, da Gerência de Assistência aos Internos, da Penitenciária Feminina do Distrito Federal, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 10/07/2018 a 19/07/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR JACKSON GOMES DE ALMEIDA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 196.636-7, para substituir GEORDANIA MARIA DE SOUZA, matrícula 31.825-6, Chefe, do Núcleo de Assistência Psiquiátrica, da Gerência de Assistência aos Internos, da Penitenciária Feminina do Distrito Federal, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 16/07/2018 a 30/07/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR ADRIANA ISABEL VIANA CARDOSO, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 193.695-6, para substituir RAYANA DE BRITO MACHADO TOMAZ, matrícula 192.235-1, Chefe, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária Feminina do Distrito Federal, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 16/07/2018 a 30/07/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR MARCELO PESSOA DE SOUZA JUNIOR, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 178.458-7, para substituir DURVAL DE MATTOS PINTO, matrícula 178.364-5, Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária Feminina do Distrito Federal, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, no período de 29/06/2018 a 28/07/2018, em virtude de licença paternidade.

DESIGNAR TIAGO VELOSO MACHADO, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 178.372-6, para substituir JOÃO VITOR DA ANUNCIAÇÃO, matrícula 176.212-5, Diretor, do Centro de Internamento e Reeducação, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo CNE-07, no período de 16/07/2018 a 30/07/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR ANDRÉ SANTOS SALGADO, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 196.614-6, para substituir MAYK STEVE RICHTER NOBRE, matrícula 181.501-6, Gerente, da Gerência de Administração Penitenciária, do Centro de Internamento e Reeducação, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 09/07/2018 a 18/07/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR JOÃO PAULO PORTELA GERVASIO, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 178.468-4, para substituir ANTONIO ROBERTO FERREIRA FILHO, matrícula 193.749-9, Chefe, do Núcleo de Conservação e Reparos, da Gerência de Administração Penitenciária, do Centro de Internamento e Reeducação, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 16/07/2018 a 25/07/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR HELENITA EPIFANIA DE SOUSA CARVALHO, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 178.381-5, para substituir ÉRIKA BARSANULFO DE ANDRADE RODRIGUES, matrícula 196.607-3, Chefe, do Núcleo de Expediente, da Gerência de Administração Penitenciária, do Centro de Internamento e Reeducação, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 16/07/2018 a 25/07/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR DANIELLE FONSECA BUENO, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 194.971-3, para substituir LÍCIA FABIOLA LOPES DE MACEDO, matrícula 180.446-4, Chefe, do Núcleo de Arquivos e Prontuários, da Gerência de Administração Penitenciária, do Centro de Internamento e Reeducação, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 09/07/2018 a 18/07/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR CLÁUDIA CRISTINA DA SILVA MARCIEL, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 175.831-4, para substituir ODIMAR ROSA FERREIRA GONÇALVES ARCURIO, matrícula 197.153-0, Chefe, do Núcleo de Saúde, da Gerência de Assistência aos Internos, do Centro de Internamento e Reeducação, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 16/07/2018 a 25/07/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR VALDETINO BATISTA DA SILVA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 1.431.394-4, para substituir RAFAEL SALLES ROCHA DA SILVA, matrícula 178.332-7, Chefe, do Núcleo de Suprimentos, da Gerência de Administração Penitenciária, do Centro de Internamento e Reeducação, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 10/07/2018 a 19/07/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR WAGNER DA SILVA RESENDE, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 181.572-5, para substituir FÁBIO JOSÉ FERREIRA, matrícula 176.200-1, Chefe, da Unidade de Plantão II, da Gerência de Vigilância, do Centro de Internamento e Reeducação, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, no período de 04/07/2018 a 13/07/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR DEMERSON ALVES DE OLIVEIRA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 187.736-4, para substituir VALTER LUNA DA SILVA, matrícula 178.419-6, Gerente, da Gerência de Assistência aos Internos, do Centro de Internamento e Reeducação, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 13/06/2018 a 22/06/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR FLÁVIA LUIZA DA SILVA TORRES, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 195.110-6, para substituir ERIELSON JOSE SANTANA, matrícula 176.559-0, Chefe, do Núcleo de Suprimentos, da Gerência de Administração Penitenciária, da Penitenciária I do Distrito Federal, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 10/07/2018 a 19/07/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR MARCO ANTONIO NASSIF, Agente Policial de Custódia, matrícula 59.218-8, para substituir FRANCISCO DE ASSIS MENEZES, matrícula 1.679.767-1, Diretor Adjunto, da Penitenciária I do Distrito Federal, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 02/07/2018 a 16/07/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR LILIAN MENDONÇA DA ROCHA, Agente de Atividades Penitenciárias matrícula 193.712-X, para substituir JEANE ROLEMBERG DIAS MACHADO GONÇALVES, matrícula 193.630-1, Chefe, do Núcleo de Disciplina, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária I do Distrito Federal, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 04/07/2018 a 13/07/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR ANDRESSA SAINT JUST, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 195.049-5, para substituir JOCIEL LUCIANO MOTA, matrícula 193.723-5, Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária I do Distrito Federal, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, no período de 18/07/2018 a 27/07/2018 em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR FRANCISCO LUIS PINTO, Agente de Atividades Penitenciárias matrícula 178.309-2, para substituir JOSÉ DE DEUS SALES, matrícula 176.085-8, Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária I do Distrito Federal, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, no período de 09/07/2018 a 18/07/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR DEBORA MENDES DA SILVA DOS SANTOS, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 178.385-8, para substituir MARCOS ANTONIO MELO MONTEIRO, matrícula 1.685.771-2, Gerente, da Gerência de Análise Jurídica, da Penitenciária I do Distrito Federal, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 23/07/2018 a 01/08/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR ENILTON MENDES DE SOUZA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 192.259-9, para substituir MATEUS JACOBINO RODRIGUES, matrícula 190.622-4, Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária I do Distrito Federal, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, no período de 08/07/2018 a 11/07/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR ANTÔNIO CARLOS DE FREITAS Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 1.682.419-9, para substituir MATHEUS FREITAS AMARAL OLIVEIRA, matrícula 197.748-2, Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária I do Distrito Federal, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, no período de 18/07/2018 a 27/07/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR RACHEL PEIXOTO DE ANDRADE, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 197.727-X, para substituir VIVIANE DUARTE ALEGRE, matrícula 176.356-3, Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária I do Distrito Federal, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, no período de 16/07/2018 a 25/07/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR RAILSON SILVA GUILHON, Agente Policial de Custódia, matrícula 1.676.111-1, para substituir MARCELO MARINHO DE NORONHA, matrícula 1.676.577-X, Diretor, da Penitenciária II do Distrito Federal, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo CNE-07, no período de 02/07/2018 a 21/07/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR ROBSON THIAGO SOUZA SANTANA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 180.112-0, para substituir ALZIRO PEREIRA IBIAPINO NETO, matrícula 233.389-9, Gerente, da Gerência de Atividades de Segurança Penitenciária, da Penitenciária II do Distrito Federal, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 09/07/2018 a 07/08/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR FELIPE SILVA MARTINO, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 1.682.438-5, para substituir RODRIGO WALTZ ALVES, matrícula 176.535-3, Gerente, da Gerência de Administração Penitenciária, da Penitenciária II do Distrito Federal, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 09/07/2018 a 13/07/2018, em virtude de abono de ponto.

DESIGNAR RODRIGO CHIARATO DA SILVA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 177.732-7, para substituir RODRIGO WALTZ ALVES, matrícula 176.535-3, Gerente, da Gerência de Administração Penitenciária, da Penitenciária II do Distrito Federal, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 16/07/2018 a 25/07/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR ANDRÉ LUIS DOS SANTOS COUTO, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 197.766-0, para substituir MARCELO GONÇALVES NUNES, matrícula 192.472-9, Chefe, do Núcleo de Conservação e Reparos da Gerência de Administração Penitenciária, da Penitenciária II do Distrito Federal, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 02/07/2018 a 11/07/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR SHEILA SORAIA CARDOSO PINTO, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula, 175.806-3, para substituir SIMONE DE FREITAS CAETANO GOULART DE ABREU, matrícula 181.494-X, de Chefe, do Núcleo de Arquivos e Prontuários, da Penitenciária II do Distrito Federal, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social, Símbolo DFG-12, no período de 16/07/2018 a 25/07/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR ABEL PEREIRA GOMES, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 181.582-2, para substituir ANTÔNIO CLÁUDIO PEREIRA DATO, matrícula 1.676.582-6, Gerente, da Gerência de Assistência aos Internos, da Penitenciária II do Distrito Federal, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 23/07/2018 a 01/08/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR FRANCO RODRIGUES DOS SANTOS, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 180.444-8, para substituir PAULO RANGEL MACHADO JUNIOR, matrícula 1.676.583-4, Gerente, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária II do Distrito Federal, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período 16/07/2018 a 30/07/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR ALINÉ TELES DA SILVA RANSONI, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 187.747-X, para substituir ELISANGELA MARIA DA SILVA, matrícula 193.741-3, Chefe, do Núcleo de Expediente, da Gerência de Administração Penitenciária, da Penitenciária II do Distrito Federal, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 18/07/2018 a 27/07/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR ANA ROSA BASTO CORDEIRO MELLO, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 1.682.506-3, para substituir FLÁVIA NEPOMUCENO RIBAS BUENO, matrícula 182.130-X, Chefe, do Núcleo de Saúde, da Gerência de Assistência aos Internos, da Penitenciária II do Distrito Federal, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 04/07/2018 a 13/07/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR MARIA PAULA FREIRE CAMARGOS, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 1.682.497-0, para substituir VALESSA DE SOUSA OLIVEIRA, matrícula 180.245-3, Chefe, do Núcleo de Assistência Social, da Gerência de Assistência aos Internos, da Penitenciária II do Distrito Federal, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 11/07/18 a 20/07/18, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR RAFAEL RODRIGUES PRADO BORGES, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 194.829-6, para substituir BRUNA MAROCOLO CARDOSO POVOAS, matrícula 196.621-9, Gerente, da Gerência de Análise Jurídica, da Penitenciária II do Distrito Federal, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 31/05/18 a 07/06/18, em virtude de licença por falecimento.

DESIGNAR LUCIANO ALVES DA SILVA ALMEIDA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 192.264-5, para substituir RONIÉRE DE LUCENA MATOS, matrícula 178.454-4, Chefe, da Unidade de Plantão I, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária II do Distrito Federal, da Subsecretaria do Sistema Penitenciária, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, no período de 21/06/18 a 30/06/18, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR ADILSON ANTONIO DA SILVEIRA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 182.016-8, para substituir MAURICIO ALMEIDA SANTOS, matrícula 176.355-5, de Chefe, da Unidade de Plantão IV, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária II do Distrito Federal, da Subsecretaria do Sistema Penitenciária, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, no período de 16/06/18 a 25/06/18, em virtude de férias regulamentares.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO

SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO

Em, 16 de julho de 2018

INTERESSADO: Comissão Permanente de Disciplina - CPD/SSPDF; REFERÊNCIA: Memorando nº 378/2018 (10226673) - CPD/GAB/SSPDF; ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão da Sindicância ; Administrativa nº 038/2017-SESIPE (Processo nº 00050-00153607/2017-61); I - Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 30 (trinta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 18 de julho de 2018, na forma do art. 145, da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para conclusão da Sindicância nº 038/2017-SESIPE (Processo nº 00050-00153607/2017-61), instaurada por meio da Ordem de Serviço nº 340, de 17 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 181, de 20 de setembro de 2017, para apurar a prática de suposta transgressão disciplinar atribuída ao servidor JOSÉ FILÍZOLA MATOS JUNIOR, Agente Policial de Custódia, matrícula nº 59.176-9.

INTERESSADO: Comissão Permanente de Disciplina - CPD/SSPDF; REFERÊNCIA: Memorando nº 377/2018 - CPD/GAB/SSPDF (10226124); ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão do PAD nº 003/2017-SESIPE (Processo SICOP nº 050.001.338/2017); I - Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 21 de julho de 2018, na forma do art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº nº 003/2017-SESIPE (Processo SICOP nº 050.001.338/2017), instaurado por meio da Ordem de Serviço nº 230, de 23 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 124, de 30 de junho de 2017, para

apurar a prática de suposta transgressão disciplinar atribuída ao servidor JEFERSON EZEQUIEL PIRES MARTINS, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 194.846-6, atualmente lotado na Gerência de Controle Administrativo GCA/SESIPE.  
CELSO WAGNER LIMA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
DIRETORIA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 682, DE 04 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.001.422/2011. RESOLVE: EXCLUIR da condição de pensionista militar o senhor PABLO STUART FERNANDES CARVALHO, matrícula nº 05488460, a contar de 1º de junho de 2018, data em que completou 24 anos de idade, em observância ao previsto no artigo 37, inciso I, da Lei nº 10.486/2002. Rever a Portaria DIPC nº 745 de 25 de novembro de 2016, para conceder, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I; artigo 39, § 1º; e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo Cabo QPPMC FRANCISCO CARVALHO DOS SANTOS, matrícula nº 17.915/9, da ativa, falecido em 13 de julho de 2011, na proporção de 1/3 (um terço), *per si*, para: MARIA CÉLIA FERNANDES CARVALHO, PAMELA THALIA FERNANDES CARVALHO e PIETRO FERNANDES CARVALHO, respectivamente, viúva e filhos menores, do instituidor, a contar de 1º de junho de 2018.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 689, DE 09 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.001.509/2007. RESOLVE: EXCLUIR da condição de pensionista militar o senhor RODRIGO FARIAS RIBEIRO, matrícula nº 04996925, a contar de 1º de julho de 2018, data em que deixou de comprovar a condição de estudante universitário, em observância ao previsto no artigo 37, inciso I, da Lei nº 10.486/2002. Rever a Portaria DIP nº 783 de 09 de novembro de 2007, para conceder, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, inciso I; artigo 39, § 1º; e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo Cabo QPPMC JAIME ROCHA RIBEIRO, matrícula nº 13.544/5, da ativa, falecido em 11 de outubro de 2007, no percentual de 50% (cinquenta por cento), *per si*, para: FRANCINETE FARIAS RIBEIRO e THIAGO FARIAS RIBEIRO, respectivamente, viúva e filho menor de 21 anos, do instituidor, a contar de 1º de julho de 2018.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 693, DE 12 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.000.341/2018, RESOLVE: RETIFICAR a portaria DIPC nº 574 de 06 de março de 2018, publicado no DODF nº 51 de 15 de março de 2018, para onde se lê: "... ST PM JOÃO LUIZ DA SILVA...", leia-se: "... Segundo Tenente PM JOÃO LUIZ DA SILVA...".

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 695, DE 13 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.000.120/1997. RESOLVE: EXCLUIR da condição de pensionista militar o senhor PEDRO HENRIQUE MACEDO MENDES, matrícula nº 04267311, a contar de 25 de maio de 2018, data em que completou 24 anos de idade, em observância ao previsto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 3.765/60. Rever a Portaria DIP de 05 de dezembro de 1998, para conceder, na forma dos artigos 40, § 5º, e artigo 42, § 10º, da Constituição Federal (nos termos do Acórdão do Supremo Tribuna Federal, no Agravo Regimental em Mandado de Injunção nº 374-6/93), c/c os artigos 7º, inciso II; artigo 9º, § 1º, da Lei nº 3.765/60; artigo 71, alínea "b", da Lei nº 6.023/74; artigo 141 da Lei nº 7.289/84; e Portaria Interministerial nº 2.826/94, o benefício da Pensão Militar legado pelo Cabo QPPMC DANIEL MENDES PEREIRA, matrícula nº 13.381/7, da ativa, falecido em 30 de janeiro de 1997, integralmente para a filha, ALICIA MACEDO MENDES, a contar de 25 de maio de 2018.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 12 DE JULHO DE 2018

CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO  
DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM)  
NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR  
GERAL OPERACIONAL DO CORPO DE BOMBEIROS  
MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, torna sem efeito a incorporação no Quadro Geral de Praças na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional do candidato Luis Felipe Dos Santos Daher De Medeiros, inscrição nº 724015636, publicada no DODF nº 45 Edição Extra de 29/06/18, seção II, págs. 6 e 7, pelo fato do candidato incidir no impeditivo previsto no subitem 16.6, do Edital de Abertura n.º 001, de 1º de julho de 2016. (Processo SEI 00053-00046867/2018-88).

LUIZ CLÁUDIO BARBOSA CASTRO

APOSTILAMENTOS DE 12 DE JULHO DE 2018

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto 15.740, de 23 de junho de 1994, e, observando o PA 053.000.425/1999-CBMDF, RESOLVE: SUSPENDER, a contar de 3 de maio de 2018, o benefício auxílio-invalidez pago ao 3º SGT BM Ref DIONÍZIO DE SOUZA GOMES, matr. 1401556, diante do não enquadramento no art. 26, inciso II, da Lei 10.486/2002, conforme dispõe o art. 26, § 2º da citada norma.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e observando o o PA nº 053.000.234/1992-CBMDF, RESOLVE: SUSPENDER, a contar de 16 de abril de 2018, o pagamento do benefício auxílio-invalidez ao 1º SGT. BM Ref. ANTONIO MORAES FILHO, matr. 1400819, diante do não enquadramento no art. 26, inciso II, da Lei nº 10.486/2002, conforme dispõe o § 2º do artigo da citada norma.

LUIZ CLÁUDIO BARBOSA CASTRO

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DIRETOR GERAL

Em, 12 de julho de 2018

AUTORIZO, com fulcro no artigo 1º, inciso II, alínea "c", do Decreto Distrital nº. 39.133/2018, o afastamento, mediante dispensa de ponto, dos servidores, Agentes de Polícia, ULISSES DA NÓBREGA SILVA, matrícula nº 63.299-6, lotado na DRCC, e RAQUEL REIS ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 194.452-2, lotada na DRCC, para participação no Curso de Inteligência Cibernética - CIC - 13ª Edição, promovido pela SENASP, a ser realizado na cidade de Boa Vista/RR, no período compreendido entre os dias 15 e 18 de agosto de 2018, com ônus limitado para esta instituição, referente apenas à remuneração ordinária, devendo o servidor, ao final, comprovar participação junto à chefia imediata.

CÍCERO JAIRO DE V. MONTEIRO

Adjunto

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 546, DE 16 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00055-00130542/2018-26, RESOLVE: DESIGNAR HERCULES DE OLIVEIRA DUTRA MAMEDE, Analista de Trânsito, matrícula 193.055-9, para substituir RONIE ALESSANDRO LIMA DINIZ, Analista de Trânsito, matrícula 192.329-3, chefe, símbolo DFG-12, do Núcleo de Análise e Desenvolvimento de Sistema - Nuade, da Gerência de Sistema, Auditoria e Governança - Gersag, da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - Dirtec, do Detran/DF, no período de 08 a 17/08/2018, por motivo de férias do titular.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 57, DE 12 DE JULHO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de delegação de competência que trata o artigo 1º, da Portaria nº 54, de 14 de junho de 2017, publicada no DODF nº 114, de 16 de junho de 2017, e conforme Processo SEI nº: 00400-00005041/2018-44, RESOLVE: DESIGNAR NAILA CRISTINE MARINHO DE FARIA, matrícula 237.219-3, ocupante do cargo Técnico de Assistência Social, para substituir, Diretor(a), Símbolo CNE-07, da Diretoria de Tratamento, Prevenção e Reinserção Social, da Subsecretaria de Enfrentamento as Drogas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

JOSIMARA PEREIRA ALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 58, DE 16 DE JULHO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de delegação de competência que trata o artigo 1º, da Portaria nº 54, de 14 de junho de 2017, publicada no DODF nº 114, de 16 de junho de 2017, e conforme Processo SEI nº 00400-00005163/2018-31, RESOLVE: DESIGNAR RAISSA CORTES BEZERRA FERNANDES D'OLIVEIRA, matrícula 238.512-0, ocupante do cargo de Papiloscopista Policial, para substituir o servidor EDSON PAULO LOPES DOS SANTOS, matrícula: 237.837-X, Supervisor de Atendimento de Órgãos, Símbolo DFG-10, da Gerência da Unidade Taguatinga, da Diretoria de Qualidade do Atendimento, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

JOSIMARA PEREIRA ALVES

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 27, DE 11 DE JULHO DE 2018

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere os incisos II, XII e XVII do artigo 25, do Decreto nº 34.668, de 13 de setembro de 2013, observadas as disposições do Decreto nº 24.204 de 10 de novembro de 2003, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Membros que integrarão a Comissão Setorial da Avaliação de Documentos - CSAD, instituída pelo artigo 1º do Decreto nº 24.204, de 10 de novembro de 2003, incumbida do processo necessário à avaliação de documentos orgânicos do instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - IDC PROCON DF.

Art. 2º A CSAD será composta pelos seguintes servidores. I - JOSÉ DIVINO DE MEDEIROS, Assessor Técnico do Núcleo de Documentação e Informação, da Diretoria de Administração Geral, matrícula 238.674-7, Membro; II - ALEXANDRE DOUGLAS DE TOLEDO CASTRO, Assessor do Núcleo de Documentação e Informação, da Diretoria de Administração Geral, matrícula 240.061-8, Membro; III - JAYNNE VERISSIMO LIMA, Analista de Atividades de Defesa do Consumidor - Especialidade: Administração, matrícula nº 227.616-X, Membro; IV - FELIPE RAMOS VIANNA PEREIRA, Técnico de Atividades de Defesa do Consumidor - Agente Administrativo, matrícula nº 227.633-X, Membro; V - EDUARDO GONÇALVES DE MENDONÇA, Fiscal de Atividades de Defesa do Consumidor, matrícula nº 238.674-7, Membro; VI - ROBERTO MELO ARAUJO, Fiscal de Defesa do Consumidor, matrícula nº 224.324-5, Membro; VII - PATRÍCIA QUEIROZ MOTTA, Analista de Atividades de Defesa do Consumidor - Especialidade: Direito e Legislação, matrícula nº 227.676-3, Membro; VIII - RAONI MACHADO JURUÁ, Analista de Atividades de Defesa do Consumidor - Especialidade: Direito e Legislação, matrícula nº 222.105-5, Membro. IX - LORENA CONTREIRAS BRITO, Técnico de Atividades de Defesa do Consumidor - Agente Administrativo, matrícula nº 227.633-X, Membro;

Parágrafo único. A Comissão será presidida por José Divino de Medeiros e nos seus impedimentos legais eventuais por Alexandre Douglas de Toledo Castro.

Art. 3º Compete à Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD, em conformidade com o artigo 12 do Decreto nº 24.204 de 10 de novembro de 2003:

I - sugerir ao Diretor-Geral do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal a indicação de equipe de trabalho, na forma disposta no Art 14 § 2º do Decreto de que trata o caput deste Artigo.

II - desenvolver as classes de assuntos relativos às atividades-fim do PROCON-DF, bem como estabelecer os prazos de guarda e a destinação dos documentos respectivos às atividades-fim;

III - supervisionar e controlar a aplicação do Código de Classificação de Documentos de Arquivo e a Tabela de temporalidade de Destinação de Documentos relativos às atividades-meio e fim; e

IV - encaminhar ao órgão Central do SIARDF propostas de adaptação do Código de Classificação de Documentos de Arquivo e na Tabela de Temporalidade de Destinação de Documentos, referentes às atividades - meio e fim.

Art. 4º Fazem parte do processo de avaliação documental as seguintes atividades, que terão por base o levantamento da produção e utilização documental do IDC PROCON-DF:

I - avaliação dos conjuntos documentais, de acordo com seus valores primário e/ou secundário;

II - determinação do ciclo de vida dos documentos - fase corrente, intermediária e permanente;

III - fixação dos prazos de guarda nas idades corrente e intermediária, bem como decisão quanto à destinação final dos conjuntos orgânicos, qual seja: eliminação ou guarda permanente.

Art. 5º Compete, ainda, à Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD, executar outras atividades estabelecidas no Decreto 24.204, de 10 de novembro de 2003.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 04, de 18 de julho de 2016.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IVONEIDE SOUZA MACHADO ANDRADE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 202, DE 16 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no Art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e, ainda, as disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004.

Considerando a necessidade de designar Comissão de Executores, para execução e fiscalização dos serviços objeto do Contrato nº 09/2018, celebrado entre o SLU/DF e a COOPERLIMPO DE CATADORES BRASIL - COOPERLIMPO, oriundo do processo administrativo autuado sob nº Processo SEI/DF nº: 00094.00005082/2018-88.

Considerando o dever de garantir as condições mínimas para o desenvolvimento adequado da execução contratual. RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão de Executores para atuarem na execução das atividades administrativo- financeiras e na fiscalização do Contrato nº 09/2018, composta pelos servidores relacionados, que possuirão as seguintes atribuições. Os servidores FLORA DE ALBUQUERQUE LYN FUJIWARA, matrícula 270.761-6, THAIS DE PAIVA RODRIGUES MARTINS LOPES matrícula 271.531-7, DIVINO ETERNO RIBEIRO matrícula 80.939-X, JOAQUINA FONSECA DA SILVA matrícula 82.903-X, JOSÉ ROMILDO DOS SANTOS matrícula 82.819-X e MARIA DO SOCORRO BEZERRA VIANA matrícula 83.144-1, sendo que FLORA DE ALBUQUERQUE LYN FUJIWARA, além de atuar na fiscalização da execução contratual como os demais acima relacionados fica também como coordenadora da referida comissão.

Art. 2º Ficam os mencionados servidores incumbidos da fiel observância das disposições acima mencionadas em consonância com a legislação pertinente e as regras estabelecidas no Edital e seus anexos.

Art. 3º Revogam-se, com efeito, ex nunc a Instrução nº 78 de 07 de março de 2018, publicado no DODF nº 47, de 09 de março de 2018, página 44.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CELSO DOS REIS GOMES

**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO**

PORTARIA Nº85, DE 13 DE JULHO DE 2018  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 1º do Decreto nº 39.133 de 15 de junho de 2018, RESOLVE: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Planejamento Urbano - GHPU, nos termos do artigo 17, da Lei nº 5.195/2013, regulamentada pela Portaria nº 85, de 8 de maio de 2014, ao servidor MICHEL SILVA DE OLIVEIRA, Analista de Planejamento e Gestão Urbana e Regional, matrícula 158357-3, Título: PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU/ESPECIALIZAÇÃO, percentual: 25%, Data do Requerimento: 08/06/2018, Processo: 00390.00003148/2018-79  
THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE

PORTARIA Nº 86, DE 13 DE JULHO DE 2018  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicada no DODF nº 114, de 18 de junho de 2018, RESOLVE: CONCEDER Abono de Permanência nos termos do Art. 40 da Constituição Federal e § 5º, art. 2º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, combinado com o art. 45 da Lei Complementar nº 769/2008, de 30/06/2008, ao servidor JOSÉ PEREIRA DE SOUZA?, matrícula 099.087-6, cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental do DF, Classe Padrão AA-S5, a contar de 28/06/2018. Processo SEI nº 00390-00002618/2018-87.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE

PORTARIA Nº 87, DE 13 DE JULHO DE 2018  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicada no DODF nº 114, de 18 de junho de 2018, RESOLVE: CONVERTER em Pecúnia 450 (quatrocentos e cinquenta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade à servidora DULCE BLANCO BARROSO, matrícula 104.877-5, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental do Distrito Federal, Classe Padrão, AA-S5, com base no art. 142 da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, por ter se aposentado em 12 de janeiro de 2018, conforme Ordem de Serviço nº 03, de 11 de janeiro de 2018, publicada no DODF nº 9, de 12 de janeiro de 2018. Processo SEI nº 00390-0000144/2018-39.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE

PORTARIA Nº 89, DE 13 DE JULHO DE 2018  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 1º do Decreto nº 39.133 de 15 de junho de 2018, RESOLVE:  
TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço Nº 07 de 26 de abril de 2018, publicada no DODF nº 82, de 30 de abril de 2018, ato que CONCEDE a Gratificação Por Habilitação em Políticas Públicas - GHPP, ao servidor LUIZ FÁBIO TEOTÔNIO MESQUITA, a título de Especialização. Processo SEI 0390-000-657/2010.  
CONCEDER Gratificação por Habilitação em Planejamento Urbano - GHPU, nos termos do artigo 17, da Lei nº 5.195/2013, regulamentada pela Portaria nº 85, de 8 de maio de 2014, ao servidor LUIZ FÁBIO TEOTÔNIO MESQUITA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 124.805-7, Título: PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU - ESPECIALIZAÇÃO, percentual: 25%, Data de Requerimento: 22/03/2018, Processo SEI: 00390.000657/2010.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE

PORTARIA Nº 90, DE 13 DE JULHO DE 2018  
O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicada no DODF nº 114, de 18 de junho de 2018, RESOLVE: CONVERTER em Pecúnia 275 (duzentos e setenta e cinco) dias de Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor VANIAS PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 098.988-6, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental do Distrito Federal, Classe Padrão, AU-10, com base no art. 142 da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, por ter se aposentado em 02 de março de 2018, conforme Ordem de Serviço nº 14, de 01 de março de 2018, publicada no DODF nº 42, de 02 de março de 2018. Processo SEI nº 00390-00001315/2018-47.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE

PORTARIA Nº 91, DE 16 DE JULHO DE 2018  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00390-00002402/2018- 11, RESOLVE:  
CESSAR OS EFEITOS concedidos a servidora SIMONE MARIA MEDEIROS COSTA, matrícula: 1.656.171-6, na Portaria 54 de 16 de maio de 2018.  
CESSAR OS EFEITOS concedidos a servidora OLGA CHIODE PERPÉTUO BATISTA DOS SANTOS, matrícula 267.888-8, na Portaria 82 de 04 de julho de 2018.  
DESIGNAR RENATA CAETANO COSTA, matrícula 158313-1, ocupante do cargo Coordenador Especial de Arquitetura, para substituir a Chefe da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.  
DESIGNAR LUCIANO DOS SANTOS, matrícula 270.208-8, ocupante do cargo de Diretor da Diretoria de Geoinformações Urbanas e Territoriais para substituir a Coordenadora do Sistema de Informações Territoriais e Urbanas do DF, da Unidade de Tecnologia, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, até 31/12/2018.  
DESIGNAR DENISE DRUMMOND, matrícula 272731-5, ocupante do cargo de Assessor da Diretoria de Gestão de Pessoas para substituir o Diretor de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, até 31/12/2018.

DESIGNAR LÍGIA DANIELE DA COSTA ARAÚJO, matrícula 269889-7, ocupante do cargo de Assessor da Diretoria de Apoio Operacional para substituir o Diretor de Apoio Operacional, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, até 31/12/2018.

DESIGNAR MARCOS ANTÔNIO LANDIM DE SOUSA, matrícula 32065-X, ocupante do cargo de Gerente de Contratos e Convênios para substituir a Diretora de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, até 31/12/2018.

DESIGNAR SÍLVIA BORGES DE LÁZARI, matrícula 271134-6, ocupante do cargo de Diretora de Planejamento e Sustentabilidade Urbana para substituir a Coordenadora de Política, Planejamento e Sustentabilidade Urbana, da Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, até 31/12/2018.

DESIGNAR FERNANDA FIGUEIREDO GUIMARÃES, matrícula 1430664-6, ocupante do cargo de Diretora de Gestão do Conjunto Urbanístico de Brasília para substituir a Coordenadora de Preservação, da Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, até 31/12/2018.

DESIGNAR ELIANE PEREIRA VÍCTOR RIBEIRO MONTEIRO, matrícula 158344-1, ocupante do cargo de Diretora de Parcelamento do Solo para substituir a Coordenadora de Projetos, da Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, até 31/12/2018.

DESIGNAR JOÃO EDUARDO MARTINS DANTAS, ocupante do cargo Assessor Especial da Central de Aprovação de Projetos, para substituir a Coordenadora Especial de Arquitetura, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, até 31/12/2018.

DESIGNAR RENATA MARCHINI LOUREIRO, matrícula 158037-X, ocupante do cargo de Assessor da Coordenação de Gestão Urbana, para substituir a Coordenadora de Gestão Urbanas, da Subsecretaria de Gestão Urbana, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, até 31/12/2018.

DESIGNAR MOEMA PEREIRA ROCHA DE SÁ, matrícula 272326-3, ocupante do cargo de Diretora de Diretrizes Urbanísticas, para substituir a Coordenadora de Instrumentos de Apoio à Gestão, Auditoria e Controle, da Subsecretaria de Gestão Urbana, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, até 31/12/2018.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE

PORTARIA Nº 92, DE 13 DE JULHO DE 2018  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c artigo 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011 e artigo 13 da Instrução Normativa nº 01, de 14 de maio de 2014, RESOLVE: SUSPENDER por necessidade do serviço, as férias do servidor MATHEUS DE GÓES RAMOS URACH VIEIRA, matrícula 269.907-9, Assessor da Coordenação Especial de Arquitetura, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação, no período 09/07/2018 a 18/07/2018. Fica assegurada ao servidor a fruição em período posterior. Processo SEI 00390-00008984/2017-69.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE

PORTARIA Nº 93, DE 16 DE JULHO DE 2018  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, Parágrafo Único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, pelo § 4º do art. 9º da Lei Distrital nº 6.138, de 26 de abril de 2018, pelo Decreto nº 36.236, de 1º de janeiro de 2015, combinado o art. 13 do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015, e demais atribuições, competências legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros Titulares e Suplentes, representantes do Poder Executivo junto à Comissão Permanente de Monitoramento do Código de Edificações do Distrito Federal - CPCOE, conforme § 4º do art. 9º da Lei Distrital nº 6.138, de 26 de abril de 2018:

I - THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE e LUIZ OTAVIO ALVES RODRIGUES para exercer a Função de Membro Titular e Suplente, respectivamente, como representantes da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação - SEGETH;

II - ANDRÉ BELLO e GRACO MELO SANTOS para exercer a Função de Membro Titular e Suplente, respectivamente, como representantes da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação - SEGETH;

III - ERIKA CASTANHEIRA QUINTANS e RENATA CAETANO COSTA para exercer a Função de Membro Titular e Suplente, respectivamente, como representantes da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação - SEGETH;

IV - JULIANA MACHADO COELHO e MARÍLIA SILVA MELO para exercer a Função de Membro Titular e Suplente, respectivamente, como representantes da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação - SEGETH;

V - ÉRIKA GRACIELA MOREIRA LUZ e CLEIDE REGINA CABRAL DE MORAIS MAGALHÃES para exercer a Função de Membro Titular e Suplente, respectivamente, como representantes da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - SEPLAG;

VI - DAYANNE LUIZ LOPES e DIVINA LUCIA DE LIMA para exercer a Função de Membro Titular e Suplente, respectivamente, como representantes da Casa Civil da Governadoria do Distrito Federal - CACI;

VII - GIULLIANO MAGALHÃES PENATTI e BIANCA ILHA PEREIRA para exercer a Função de Membro Titular e Suplente, respectivamente, como representantes da Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal - TERRACAP;

VIII - ADRIANA MARQUES SEIXAS e JOSMAR FERNANDES DA COSTA JUNIOR para exercer a Função de Membro Titular e Suplente, respectivamente, como representantes da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal - SECID;

IX - BRUNA MARIA PERES PINHEIRO DA SILVA e ANA CLAUDIA FICHE UN-GARELLI BORGES para exercer a Função de Membro Titular e Suplente, respectivamente, como representantes da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS;

X - SÉRGIO COELHO TOLENTINO e SILVIA CRISTINA SARDINHA MAIA para exercer a Função de Membro Titular e Suplente, respectivamente como representantes da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS;  
Art. 2º. Designar os membros Titulares e Suplentes, das entidades representantes do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN, oriundos da Sociedade Civil junto à Comissão Permanente de Monitoramento do Código de Edificações do Distrito Federal - CPCOE, conforme § 4º do art. 9º da Lei Distrital nº 6.138, de 26 de abril de 2018;  
I - EDUARDO DE OLIVEIRA VILLELA e ANDRÉ LUIZ ALMEIDA PINTO DE OLIVEIRA BORGES para exercer a Função de Membro Titular e Suplente, respectivamente, como representantes da ADEMI/DF;  
II - JOÃO GILBERTO DE CARVALHO ACCIOLY e JOSÉ ANTONIO BUENO MAGALHÃES JUNIOR para exercer a Função de Membro Titular e Suplente, respectivamente, como representantes do Sindicato da Indústria da Construção Civil do Distrito Federal - SINDUSCON/DF;  
III - CÉLIO DA COSTA MELIS JÚNIOR e MANUELA DANTAS SANTOS BORGES para exercer a Função de Membro Titular e Suplente, respectivamente, como representantes do Instituto de Arquitetos do Brasil - IAB/DF;  
IV - JOARA CRONEMBERGER RIBEIRO SILVA e ALBERTO ALVES DE FARIA para exercer a Função de Membro Titular e Suplente, respectivamente, como representantes da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo -FAU/UnB;  
Art. 3º. Designar os membros Titulares e Suplentes, das entidades representantes do Sociedade Civil junto à Comissão Permanente de Monitoramento do Código de Edificações do Distrito Federal - CPCOE, conforme § 4º do art. 9º da Lei Distrital nº 6.138, de 26 de abril de 2018;  
I - LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA e JANINE MALTA MAS-SUDA para exercer a Função de Membro Titular e Suplente, respectivamente, como representantes da Ordem dos Advogados do Brasil - Conselho Seccional do Distrito Federal - OAB/DF;  
II - VALÉRIA ARRUDA DE CASTRO e ANDRÉ VELLOSO RAMOS para exercer a Função de Membro Titular e Suplente, respectivamente, como representantes do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal - CAU/DF;  
III - MARCIA MARIA BRAGA ROCHA MUNIZ e RONILDO DIVINO DE MENEZES para exercer a Função de Membro Titular e Suplente, respectivamente, como representantes do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/DF.  
Art. 4º. Nos termos do art. 9º, inciso I, alínea "a" da Lei Distrital nº 6.138/2018, o titular da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação - SEGETH exerce a função de Coordenador da Comissão Permanente de Monitoramento do Código de Edificações do Distrito Federal - CPCOE, e nos seus impedimentos, o Suplente.  
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.  
THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 13 DE JULHO DE 2018  
A COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Ordem de Serviço nº 01, de 13/01/2016, republicado no DODF nº 87, de 09/05/2016, pág. 07 no inciso II, § 1º e 2º, do art. 214, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e o que consta no processo SEI nº 00480-00000588/2018-65, RESOLVE:  
Art. 1º Instaurar Comissão de Sindicância com o objetivo de apurar indícios de irregularidades na Gerência de Licenciamento Eventual, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção desta Administração Regional.  
Art. 2º A Comissão de Sindicância será presidida pela servidora MARIA ALICE ROCHA MACIEL, matrícula nº 92.153-X, Analista de Planejamento e Gestão Urbana.  
Art. 3º Designar os servidores LUIS ARMANDO DA SILVA ALMEIDA, matrícula nº 48.622-1, Técnico de Planejamento e Gestão Urbana e PAULO FERREIRA DE MOURA, matrícula nº 91.297-2, Técnico de Planejamento e Gestão Urbana, para comporem a Comissão.  
Art. 4 A referida comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.  
Art. 5º Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.  
CRISTIANE VENTURA LACERDA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

RETIFICAÇÃO  
Na Ordem de Serviço nº 53, de 11 de julho de 2018, publicado no DODF nº 132, de 13 de julho de 2018, página 52, no ato que designou MÁRCIA DARLENE OLIVEIRA LEMOS para substituir ADILSON DOS REIS VELLASCO no período de 23/07/2018 a 01/08/2018, por férias do titular, ONDE SE LÊ: "...Símbolo CNE-07...", LEIA-SE: "... Símbolo CNE-05...".

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 64, DE 12 DE JULHO DE 2018  
A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, à servidora SUELY MORAIS COSTA DOS SANTOS, matrícula 30.675-4, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 20/06/2018, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI nº 00142-00002399/2018-59.

GLAYCE HELENA B. ALVES DE ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 65, DE 13 DE JULHO DE 2018  
A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE:  
SUSPENDER, tendo em vista a necessidade dos serviços a serem prestados nesta Administração Regional, a contar do dia 16/07/2018, as férias da servidora: FLAVIA MARTINS DANTAS, Matrícula: 12002968, previamente marcadas para 09/07 a 28/07/2018. Fica assegurado a servidora a fruição posterior do período suspenso.  
SUSPENDER, tendo em vista a necessidade dos serviços a serem prestados nesta Administração Regional, a contar do dia 09/07/2018, as férias da servidora: RAIANE PAIVA LAMOUNIER, Matrícula: 12002933, previamente marcadas para 02/07 A 11/07/2018. Fica assegurado a servidora a fruição posterior do período suspenso.  
DESIGNAR FLAVIA MARTINS DANTAS, matrícula: 12002968, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir sem vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições ELIANE FERREIRA DIAS, matrícula 174.723-1, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Pessoas, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Samambaia, da Secretaria de Cidades do Distrito Federal, no período de 16 a 30/07/2018, por motivo de férias do titular.  
GLAYCE HELENA B. ALVES DE ALMEIDA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 59, DE 13 DE JULHO DE 2018.  
O ADMINISTRADOR REGIONAL DA SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2001, e conforme processo SEI nº 00143-00000855/2018-06, RESOLVE: DESIGNAR EVANEIDE SARAIVA LIMA, matrícula 1679635-7, ocupante do cargo de Diretora da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, para substituir, o Coordenador da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal, em seu afastamento regulamentar de férias no período de 16/07/2018 a 25/07/2018.  
HUGO GUTEMBERG

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 13 DE JULHO DE 2018  
A ADMINISTRADORA REGIONAL DO LAGO SUL DO DISTRITO FEDERAL, substituta, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE:  
Art. 1º Designar ANDERSON FREIRE BARBOSA, matrícula nº 1.675.768-8, Coordenador da Coordenação de Desenvolvimento, JONATHAN OLIVEIRA PACHECO, matrícula 1.675.765-3, Chefe da Assessoria de Planejamento DARLON GERMANO DE AQUINO, matrícula nº 1.675.758-0, Gerente da Gerência de Administração e SÉRGIO LUIZ LEITE OLIVEIRA, matrícula nº 1.675.775-0, Assessor do Gabinete, para sob a presidência do primeiro e secretariado pela último, comporem Comissão para definir, organizar e realizar os eventos em comemoração ao 58º Aniversário da Região Administrativa do Lago Sul.  
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
GABRIELE OLIVI GONZAGA LINS DE ARAUJO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 11 DE JULHO DE 2018  
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00148-00001009/2018-64 RESOLVE: DESIGNAR MARIA JOSE RODRIGUES DE LIMA, matrícula 42.350-5, Técnica em PPGG, da Administração Regional do Riacho Fundo I para substituir sem acumular vencimento e sem prejuízo das suas atribuições, SIMONE VAZ DE ARAÚJO, matrícula 1.680.671-9, Gerente, da Gerencia de Gestão e Território da Administração Regional do Riacho Fundo I, da Secretaria de Estados das Cidades, no período de 23/07/2018 à 01/08/2018, por motivo de férias do titular.  
HEITOR MITSUAKI KANEGAE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 13 DE JULHO DE 2018  
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, conferidas pelo artigo 53, inciso XXXIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de Março de 2017 e Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, RESOLVE:  
Art. 1º Designar ELDAN GONÇALVES DE OLIVEIRA, Diretor de Articulação, Matrícula nº 1676271-1, na qualidade de Presidente da Comissão Permanente de Licitação instaurada pela Ordem de Serviço nº 58, de 18 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 202, de 20 de Outubro de 2017, página 36, em substituição a servidora PATRÍCIA VIVIANE GONDINHO SQUIPANO, Gerente de Cultura, Esporte e Lazer, Matrícula nº 1681202-6.  
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
HEITOR MITSUAKI KANEGAE

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA Nº 218, DE 13 DE JULHO DE 2018  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso III do parágrafo único do artigo nº 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, de acordo com o art. 51, § 3º da Lei Complementar nº 934, de 7 de dezembro de 2017 e com o art. 84 do decreto nº 38.933 de 15 de março de 2018, RESOLVE:  
Art. 1º Revogar a Portaria nº 151 de 12 de setembro de 2016, publicada no DODF nº 176 de 16 de setembro de 2016, para a alteração dos componentes da Comissão Permanente de Cadastramento.  
Art. 2º Designar como membros da Comissão Permanente de Cadastramento, responsável pela análise de inscrição e renovação de Cadastro de Entes e Agentes Culturais-CEAC, os servidores: Cláudia Rachid Machado, matrícula nº 225715-7; Marcelino José da Cruz Filho, matrícula nº 174788-6; Renato Armando, matrícula nº 1650609-6; Suzana de Bortoli Librelotto, matrícula nº 233829-7; Ricardo Cristiano Furquim Pivato, matrícula 236169-8; Gildasio Henrique Sampaio, matrícula 172944-6; Juracy Oliveira Cruz, matrícula 0172103-8; Rui Moreira Cassimiro, matrícula 0024392-2; Ana Carolina Caldas Leal, matrícula 240565-2.

2; Raísa Ramos de Pina, matrícula 237114-6; Sílvia Letícia de Souza Campos, matrícula 237116-2; Mateus Vieira de Faria, matrícula 237859-0; Vinícius Herbert de Souza, matrícula 240614-4; Ana Cecília dos Santos Teixeira, matrícula 232605-1; Alcivan de Oliveira Costa, matrícula 172243-3; Carolina Silva Ramos de Oliveira Pinto, matrícula 240569-5; Mara de Fátima Medeiros de Souza, matrícula 240578-4; Suzana Rachel de Macedo Rodrigues, matrícula 233325-2.

Art. 3º Fica designada para exercer atribuição de presidente da comissão a servidora Suzana de Bortoli Librelotto.

Art. 4º A designação para esta comissão não causa prejuízos às atribuições normais dos servidores em suas unidades de lotação e carga horária semanal de trabalho.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 208, DE 13 DE JULHO DE 2018

O SUBSECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, combinada com o Decreto nº 27.907, de 26 de abril de 2007; com o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

Art.1º Designar JOÃO BOSCO FRANCO CANÇADO - Matrícula nº 1650626-5, como Executor para acompanhamento da prestação de serviços conforme processo SEI nº 00150-00005957/2018-57, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias do projeto/evento, tais como valor do recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a pessoa física ou jurídica contratada.

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 209, DE 13 DE JULHO DE 2018

O SUBSECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, combinada com o Decreto nº 27.907, de 26 de abril de 2007; com o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

Art.1º Designar DARCIR PAULO DE LIMA - Matrícula nº 0232137-8, como Executora para acompanhamento relativo ao projeto "JORNADAS DE BRASÍLIA PATRIMÔNIO CULTURAL", conforme processo SEI nº 00150-00006423/2018-48, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias do projeto/evento, tais como valor do recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a pessoa física ou jurídica contratada.

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

PORTARIA Nº 76, DE 13 DE JULHO DE 2018

A SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no Decreto nº 39.162, de 29 de junho de 2018, RESOLVE: DESIGNAR ALEXANDRE FARIAS PASSOS, matrícula nº 269.723-8, Assessor Especial, da Subsecretaria de Produtos e Políticas de Turismo, símbolo CNE-05, da Secretaria Adjunta de Turismo, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer, para substituir NICOLE FERREIRA FACURI, matrícula nº 232.934-4, Chefe, da Unidade de Captação de Eventos, símbolo CNE-03, do Gabinete da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer no período de 16 a 25 de julho de 2018, por motivo de férias regulamentares.

RICARDA LIMA

PORTARIA Nº 77, DE 13 DE JULHO DE 2018

A SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, Substituída, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no Decreto nº 39.162, de 29 de junho de 2018, RESOLVE: DESIGNAR ELISANGELA BARROS SILVA, matrícula nº 232.209-9, Chefe de Gabinete, do Gabinete da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer, símbolo, CNE-02, para substituir CAETANA FRANARIN ALVES PIMENTA DA VEIGA NEVES, matrícula nº 269.373-9, Secretária Adjunta, da Secretaria Adjunta do Turismo, símbolo, CNE-01, no período de 12 a 26 de julho de 2018, por motivo de férias regulamentares.

RICARDA LIMA

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 303, DE 12 DE JULHO DE 2018

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, RESOLVE: NOMEAR MÔNICA CRISTINA CARVALHO DE SOUZA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assessor Técnico de Atendimento Judiciário, do Núcleo de Assistência Jurídica de Ceilândia, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

PORTARIA Nº 304, DE 13 DE JULHO DE 2018.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994 e artigo 128 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011e ainda a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, RESOLVE: SUSPENDER o usufruto de férias de MARCO AURELIO DAHER COELHO, Defensor Público, matrícula 165.369-5, marcadas para o período de 09/07/2018 a 07/08/2018, a partir de 30/07/2018 por motivo de necessidade de serviço. Fica assegurada ao Defensor a fruição posterior do período suspenso no período compreendido entre os dias 20/08/2018 a 28/08/2018.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

PORTARIA Nº 305, DE 13 DE JULHO DE 2018

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994 e artigo 128 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011e ainda a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, RESOLVE: SUSPENDER o usufruto de férias de GUSTAVO DORELLA, Defensor Público, matrícula 185.436-4, marcadas para o período de 02/07/2018 a 31/07/2018, a partir de 23/07/2018 por motivo de necessidade de serviço. Fica assegurada ao Defensor a fruição posterior do período suspenso no período de 08/10/2018 a 16/10/2018.

MARIA JOSE SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

PORTARIA Nº 306, DE 16 DE JULHO DE 2018

Constituir Comissão Organizadora e Fiscalizadora para provimento de vagas para o cargo de Defensor Público do DF, 2ª Categoria.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos I e XIII da Lei Distrital Complementar nº 828/2010 em sua nova redação dada pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016 c/c artigo 56, incisos XI e XIII da Lei Complementar 80/94, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Organizadora e Fiscalizadora para promover atos necessários à realização de concurso público, excetuada a respectiva homologação, visando ao provimento de cargos de Defensor Público do Distrito Federal, 2ª Categoria, do quadro de pessoal da Defensoria Pública do Distrito Federal.

Art. 2º Designar, para compor a Comissão, os Defensores Públicos abaixo nominados:

RITA DE CASTRO HERMES MEIRA LIMA, matrícula nº 165.346-6, que funcionará como presidente; EVENIN EUSTAQUIO DE AVILA, matrícula nº 185.131-5; RODRIGO DE BRAGANÇA DOIN, matrícula n.º 184.412-1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 79, DE 12 DE JULHO DE 2018. (\*)

O SUBSECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e a Emenda à Lei Orgânica nº 61 de 2012, c/c a Portaria nº 125, de 26 de abril de 2016, republicada no DODF nº 129, de 07/07/2016 e ainda o Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, RESOLVE: DESIGNAR ADELAIDE JESUS DE SOUZA ALVES, matrícula nº 80091-0, para substituir TANIA CURI GARCIA, matrícula nº 235.846-8, no Cargo de Chefe, Símbolo DFG-10, do Departamento de Estágio, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração- Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, nos afastamentos legais da titular.

FEBE CAMARA GONÇALVES

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº 132, de 13/07/2018, página 55.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 86, DE 16 DE JULHO DE 2018.

O SUBSECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e a Emenda à Lei Orgânica nº 61 de 2012, c/c a Portaria nº 125, de 26 de abril de 2016, republicada no DODF nº 129, de 07/07/2016 e ainda o Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, RESOLVE: DESIGNAR JULIO CESAR CORDEIRO ROSA AMORIM, matrícula nº 239.987-3, para substituir REINALDO FERREIRA PINTO, matrícula nº 235.423-3, no cargo de Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Infraestrutura, da Subsecretaria de Inovação, Tecnologia da Informação e Comunicação, da Defensoria Pública do Distrito Federal, nos afastamentos legais do titular.

FEBE CAMARA GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 87, DE 16 DE JULHO DE 2018.

O SUBSECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e a Emenda à Lei Orgânica nº 61 de 2012, c/c a Portaria nº 125, de 26 de abril de 2016, republicada no DODF nº 129, de 07/07/2016 e ainda o Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, RESOLVE: DESIGNAR BRUNA ALENCAR DO AMARAL, matrícula nº 238.922-3, para substituir JULIANA ANDRADE PEREIRA, matrícula nº 237.989-9, no cargo de Chefe, Símbolo DFG-12, do Departamento de Governança de Tecnologia da Informação, da Diretoria de Estratégia, Governança e Projetos, da Subsecretaria de Inovação, Tecnologia da Informação e Comunicação, da Defensoria Pública do Distrito Federal, nos afastamentos legais do titular.

FEBE CAMARA GONÇALVES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 83, DE 16 DE JULHO DE 2018

O SUBSECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e a Emenda à Lei Orgânica nº 61 de 2012, c/c a Portaria nº 125, de 26 de abril de 2016, republicada no DODF nº 129, de 07/07/2016 e ainda o Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, RESOLVE: DESIGNAR MIRIAN SANTANA NASCIMENTO, matrícula nº 267.087-9, para substituir GIULIANO FERREIRA DE MATOS, matrícula nº 237.882-5, no cargo de Chefe, Símbolo DFG-12, do Departamento de Projetos e Processos Organizacionais, da Diretoria de Estratégia, Governança e Projetos, da Subsecretaria de Inovação, Tecnologia da Informação e Comunicação, da Defensoria Pública do Distrito Federal, nos afastamentos legais do titular.

FEBE CAMARA GONÇALVES

SEÇÃO III

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL,  
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 21/2018 - CASA CIVIL  
PROCESSO SEI-GDF nº: 00002-00002184/2018-23. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS; SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR e LOCKTEC CHAVES CARIMBOS E SEGURANÇA EIRELI-ME. PROCEDIMENTO: Autorização SRP nº 0738/2018, referente à Ata de Registro de Preços nº 0011/2018. OBJETO: Prestação dos serviços de chaveiro e fornecimento de material (fechaduras e cadeados), a fim de atender às demandas da Casa Civil e da Casa Militar. NOTAS DE EMPENHO: 2018NE00522 e 2018NE00523, ambas de 21/6/2018. DO VALOR: R\$ 16.347,50. DA VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 13/7/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SERGIO SAMPAIO e Cel. QOPM MARCIO PEREIRA DA SILVA, Secretários de Estado. Pela CONTRATADA: MARQUENES BATISTA DE PAULA, na qualidade de Sócio Administrador.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2016  
Processo: 0414-000691/2014 (SEI) - DAS PARTES: SEPLAG, na qualidade de CONTRATANTE e OI S.A. na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a) Prorrogar o prazo de vigência por até 12 (doze) meses, a partir de 29/07/2018 até 28/07/2019, com base no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; b) Conceder reajuste ao valor do Contrato no percentual de aproximadamente 2,68066%, aplicando-se a variação acumulada nos últimos 12 meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao mês de março de 2018, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), com fulcro no artigo 4º do Decreto nº 37.121, de 16 de fevereiro de 2016, passando o valor anual R\$ 63.086,81 (sessenta e três mil oitenta e seis reais e oitenta e um centavos) para R\$ 64.778,09 (sessenta e quatro mil setecentos e setenta e oito reais e nove centavos), que corresponderá a um aumento de R\$ 1.691,28 (um mil seiscentos e noventa e um reais e vinte e oito centavos), em conformidade com o art. 40, inciso XI c/c art. 65, §8, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 32.101; II - Programa de Trabalho: 04.122.6003.8517-7897; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; IV - Fonte de Recursos: 100; V - Nota de Empenho: 2018NE00075. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 29/07/2018 até 28/07/2019. DA ASSINATURA: 12/07/2018. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEPLAG: MARCELO SOARES ALVES - Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - Substituto e pela CONTRATADA: DAVI DE OLIVEIRA BERTUCCI e IVANILDE ROSA BEZERRA, ambos na qualidade de Procuradores da empresa.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36174/2018  
Processo: 00410-00011824/2017-49 (SEI) - DAS PARTES: SEPLAG/DF, na qualidade de CONTRATANTE e AVANTSEC - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: Alterar o contrato, nos termos do art. 65, inciso II, alínea b da Lei nº 8.666/93, sem quaisquer ônus à Administração Pública e por acordo entre as partes, para promover atualização de natureza tecnológica. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de assinatura. DA ASSINATURA: 13/07/2018. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEPLAG: MARCELO SOARES ALVES - Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - Substituto e pela CONTRATADA: RODRIGO GOMES VILANOVA, na qualidade de Sócio-Diretor da empresa.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2016  
Processo: 413.000.056/2014. Partes: Iprev/DF x Empresa OI S.A. Objeto: prorrogação do prazo da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses. Vigência: 13.07.2018 a 12.07.2019. Assinatura: 13.07.2018; Signatários: pelo Iprev/DF, Regina Célia Dias - Diretora Presidente Substituta, pela Empresa OI S.A, Davi de Oliveira Bertucci e Ivanilde Rosa Bezerra - Procuradores.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA  
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA  
GERÊNCIA DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 72, DE 13 DE JULHO DE 2018  
A GERENTE DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, torna pública a lavratura do TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL nº 686/2018, do contribuinte ANDATA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, CF/DF 07.377.155/006-04, em consonância com o artigo 11, § 2º, inciso III, da Lei 4.567, de 09.05.2011, considerando-se feita a intimação, conforme o artigo 12, inciso III, da Lei supra, em 15 (quinze) dias após a publicação deste edital. O início do procedimento fiscal exclui a espontaneidade do sujeito

passivo em relação aos atos anteriores relacionados com a infração, conforme dispõe o artigo 19, caput, da Lei supramencionada.  
O Termo acima citado encontra-se à disposição do interessado ou de pessoa por ele legalmente autorizada, nos dias úteis, das 9 às 17 horas, no Núcleo de Auditoria Tributária III, da Gerência de Auditoria Tributária, da Coordenação de Fiscalização Tributária/SUREC, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Edifício Vale do Rio Doce, 6º Andar, Sala 607 Brasília/DF.

LUCIANA SOARES CARREIRO

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL,  
PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS  
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

AVISO DE CONTRATAÇÕES E COMPRAS DO BRB  
NO MÊS DE JUNHO DE 2018 - Lei 938/95 - DF  
O BRB-BANCO DE BRASÍLIA S/A., torna público a relação das compras, obras e serviços contratados ou realizados no mês de março-2018:  
Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico nº 024/2018. Contratada: SETE DE JULHO INSTALAÇÕES COMERCIAIS LTDA. Tipo: Ata de Registro de Preço BRB nº 2018/026. Firmado em: 24/5/2018. Valor: R\$ 2.494.865,00. Objeto: Fornecimento, instalação, manutenção, montagem e desmontagem de divisórias e revestimentos melamínicos sobre alvenaria nas Dependências do BRB. Vigência: De 24/5/5/2018 a 24/5/2019. Processo nº: 041.001.327/2018.  
Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico nº 001/2018. Contratada: J R DE CARVALHO RIBEIRO - ME. Tipo: Contrato Administrativo BRB nº 2018/073. Firmado em: 01/06/2018. Valor: R\$ 191.947,20. Objeto: Prestação de manutenção preventiva e corretiva nas Portas Giratórias de Detecção de Metais instaladas nas dependências do BRB. Vigência: De 01/06/2018 a 01/06/2019. Processo nº: 041.000.559/2017.  
Modalidade da contratação: Inexigibilidade de licitação. Contratada: J R DE CARVALHO RIBEIRO - ME. Tipo: Contrato Administrativo BRB nº 2018/068. Firmado em: 21/06/2018. Valor: R\$ 2.126.443,32. Objeto: Prestação de serviços de suporte e manutenção de componentes de hardware (Storages) e software (Storage Hitachi VSP). Vigência: De 22/06/2018 a 22/06/2020. Processo nº: 041.000.292/2018.  
Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico 2018/012. Contratada: CONSTRUTORA ENGEMEGA LTDA. Tipo: Contrato Administrativo BRB nº 2018/078. Firmado em: 22.06.18. Valor: R\$ 600.000,00. Objeto: Prestação de serviços relativos a impermeabilização e reforma de coberturas em dependências do Banco. Vigência: De 22.06.18 à 22.06.19. Processo nº: 041.001.271/2017.  
Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico 2018/012. Contratada: CS CONSTRUÇÕES LTDA-ME. Tipo: Contrato Administrativo BRB nº 2018/078. Firmado em: 25.06.18. Valor: R\$ 200.000,00. Objeto: Prestação de serviços relativos a impermeabilização e reforma de coberturas em dependências do Banco. Vigência: De 25.06.18 à 25.06.19. Processo nº: 041.001.271/2017.

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2018  
O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna pública a data de realização do Pregão Eletrônico nº 004/2018. Data, horário e endereço eletrônico para abertura: 08/08/2018, às 11h, [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Objeto: Registro de Preço para a prestação de serviços de manutenção corretiva das fechaduras eletromagnéticas e manutenção corretiva do sistema de monitoramento e acesso remoto das fechaduras, conforme o Edital e seus Anexos. O valor estimado está em conformidade com o Art. 34 da Lei nº 13.303/2016. Local de obtenção do edital: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). UASG: 925008. Processo nº 962/2017. Eriel Strieder. Pregoeiro.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CANAIS  
GERÊNCIA DE CORRESPONDENTES NO PAÍS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A. Contratada: VALÉRIA DA SILVA VASQUES MAGALHÃES ME. Espécie: IV Termo Aditivo ao Contrato BRB 2014/125. Objeto do contrato: Execução, pela Contratada, de serviços bancários do BRB, na qualidade de Correspondente no País. Objeto do Termo Aditivo: Altera o endereço da Contratada para Quadra 55, Lote 08, Loja 5B e 5D, Centro, Santo Antônio do Descoberto - GO, CEP: 72.900-332. Assinatura do Termo: 13/6/2018. Licitação: Credenciamento 003/2011. Signatário pelo BRB: Dario Oswaldo Garcia Júnior. Signatário pela Contratada: Valeria da Silva Vasques Magalhães. Executor: Tiago Coli Dantas. Processo nº: 041.000.239/2014.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
DIRETORIA DE AQUISIÇÕES  
CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 22/2018 - UASG 926119  
Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, cuja abertura da sessão estava agendada para o dia 16/07/2018, às 14 horas, horário de Brasília, no portal site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), para avaliação de impugnação. Objeto: Aquisição de material permanente - TERMODESINFECTORAS E AUTÓCLAVES - para atender as necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital.

ÉRICA NEGRYS OLIVEIRA CALDAS  
Pregoeira

AVISO DE ABERTURA  
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 267/2018 - UASG 926119  
Objeto: Aquisição regular do medicamento FLUTICASONA (PROPIONATO) AEROSOL OU SPRAY PARA INALAÇÃO ORAL 50MCG/DOSE FRASCO 120 DOSES e outros, em sistema de registro de preços, pela Secretaria do Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo nº: 00060.00121034/2018-51. Total de 04 itens (Ampla concorrência). Valor Estimado: R\$ 2.029.022,87. Edital e Cadastro das Propostas: a partir de 17/07/2018. Abertura das Pro-

postas: 27/07/2018 às 9:00 horas, horário de Brasília, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Areas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.  
LARISSA ALVIM DE OLIVEIRA  
Pregoeira

**PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 268/2018 - UASG 926119**  
Objeto: Aquisição em Sistema de Registro de Preços de material de ORTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) - CLIPE CIRÚRGICO, não contemplado na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, pela Secretaria do Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo nº: 00060-00205663/2018-32. Total de 01 item (Ampla concorrência). Valor Estimado: R\$ 107.956,38. Edital e Cadastro das Propostas: a partir de 17/07/2018. Abertura das Propostas: 27/07/2018 às 10:00 horas, horário de Brasília, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Areas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.  
LARISSA ALVIM DE OLIVEIRA  
Pregoeira

**AVISO DE ALTERAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 245/2018 - UASG 926119**  
Objeto: Aquisição regular do medicamento CARBONATO DE CALCIO COMPRIMIDO OU DRAGEA (EQUIVALENTE 500MG DE CALCIO) (FRASCO OU BLISTER) em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF), conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00277040/2018-61. 01 Item. Valor Estimado R\$ 29.683,0552. Edital e Cadastro das Propostas: a partir de 17/07/2018. Abertura das Propostas: 27/07/2018 às 14:00 horas, horário de Brasília, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Areas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.  
LARISSA ALVIM DE OLIVEIRA  
Pregoeira

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 213/2018 - UASG 926119**  
A Pregoeira da Central de Compras/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 213/2018, sagraram-se vencedoras as (empresas, itens, valores): SPECTRUN BIO ENGENHARIA MEDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 54.446.810/0001-03, itens: 03 (R\$ 56,7400), 05 (R\$ 70,0000) e 06 (R\$ 80,0000. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 98.622,00. Os itens 01, 02, 04, 07, 08, 09, 10 e 11 foram cancelados.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO

**FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2018**  
A Diretora Presidente comunica a abertura da dispensa de licitação supracitada, tipo menor preço, para contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento do Programa de Avaliação Externa da Qualidade. O Procedimento ocorrerá nos termos da Lei nº 8.666/93 e do Termo de Referência. Valor total Estimado, R\$ 3.940,00. Processo nº 0063-000394/2017. O recebimento das propostas juntamente com as documentações necessárias será até às 18h do dia 19 de julho de 2018, por meio do endereço eletrônico: [licitacao@fhhb.df.gov.br](mailto:licitacao@fhhb.df.gov.br) ou no endereço: SMHN Quadra 03 Conjunto A Bloco 03-Asa Norte - Brasília/DF - CEP 70.710-908. O edital de convocação com maiores informações encontra-se disponível no sítio [www.fhhb.gov.br](http://www.fhhb.gov.br). Maiores informações por meio do telefone: (61) 3327-4457.

MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2018 - UASG 926334**  
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de luvas de procedimentos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste Edital e seus anexos. Processo nº 0063-000283/2016. Total de 08 itens. Valor Total Global Estimado: R\$ 139.926,30. Elemento de despesa 33.90.30. Programa de Trabalho nº 10.303.6202.4081.0001. Fonte de Recursos 138. Data limite de recebimento das propostas 27/07/2018, às 09 horas. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no sítio: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou [www.fhhb.df.gov.br](http://www.fhhb.df.gov.br), ou com ônus no endereço: Setor Médico Hospitalar Norte-SMHN, Quadra 03, Conjunto A Bloco 03, Asa Norte - CEP 70710-908 - Brasília/DF. A sessão Pública será processada no sítio do Compras Governamentais, nos termos do Edital.

SALOMÃO SANCHES LEONEL BATISTA  
Pregoeiro

**FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

**EXTRATO DO EDITAL Nº 16, DE 13 DE JULHO DE 2018**  
A DIRETORA DA ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (ESCS), mantida pela FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE (FEPECS), no uso das atribuições regimentais, considerando a Instrução/FEPECS nº 21, de 06 de outubro de 2008, publicada no DODF de 16 de outubro de 2008, TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA A SEREM APOIADOS PELO PROGRAMA DE FOMENTO À PESQUISA DA ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE/ESCS - SELEÇÃO 2018, disponibilizado na íntegra no endereço eletrônico [www.fepecs.edu.br](http://www.fepecs.edu.br), link "Processo Seletivo". 1. O presente Edital visa a Seleção de Projetos de Pesquisa Científica, Tecnológica e de Inovação a serem apoiados pelo Programa de Fomento à Pesquisa da Escola Superior de Ciências da Saúde/ESCS, com recursos da Fepecs, desenvolvidos no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF) e entidades vinculadas, coordenados por servidor ativo do quadro de pessoal e de cargo de provimento efetivo da SES/DF ou entidade vinculada, ou inativo que exerce atividade nos Programas de Pós-Graduação da ESCS. Período das Inscrições: 13 a 15/08/2018. 3. Valor da Inscrição: Gratuito. 4. Os projetos podem ser executados em parceria com outras Instituições Públicas ou Privadas, desde que a execução da pesquisa ocorra no âmbito da SES/DF ou entidades vinculadas. 5. O processo de seleção, classificatório e eliminatório, se dará em função da avaliação do projeto de pesquisa e da produção científica do coordenador/proponente, ocorrida nos últimos 5(cinco) anos a contar da data de publicação deste Edital, com no mínimo uma publicação como autor ou coautor, em periódico indexado. 6. O edital encontra-se disponível na íntegra no endereço eletrônico <http://www.fepecs.edu.br>.  
MARIZE LIMA DE SOUZA H. BIAZOTTO

**SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE**

**SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA**

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO**  
1) Contrato nº 03/2015 TCB/ ENFEMED SAÚDE E SERVIÇOS LTDA; CNPJ: 06.189.991/0001-89; 2) Processo nº 095.000.250/2014; 3) Data de publicação do Contrato original: DODF Nº 91, de 13 de maio de 2015, página 59; 4) Data de Assinatura: 29 de junho de 2018, com prazo de execução de 12 (doze) meses, a partir de 30 de junho de 2018; 5) Objeto: Prorrogação do contrato nº 03/2015; 6) Do Valor: Valor estimado para o período de 12 (doze) meses de R\$ 562.400,00 (Quinhentos e sessenta e dois mil e quatrocentos reais); UG: 200201; Gestão: 20201; UO: 26201; Fonte: 220; Nota de Empenho nº. 2018NE000603, de 29/06/2018, no valor estimado de R\$ 143.256,50 (Cento e quarenta e três mil e duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos), para o exercício de 2018, Programa de trabalho: 26122600185170079; 7) Assinantes: P/TCB Diretor Presidente: FÁBIO VIANA ÁVILA ; Diretor Técnico JUACI MACEDO CORREA e P/CONTRATADA: RODOLPHO DE ARAÚJO PROCÓPIO - Representante Legal.

**TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
Processo: 00098-00004911/2018-01. Interessado: Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS. Modalidade: Cotação Eletrônica nº 02/2018. Objeto: Aquisição de aparelhos televisores, novos de primeiro uso, a fim de atender às demandas do DFTRANS. RATIFICO, nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, no valor R\$ 7.220,98 (sete mil duzentos e vinte reais e noventa e oito centavos), em favor da empresa N.S.S COMERCIAL E CONSTRUTORA EIRELI - ME, para assegurar a eficácia da contratação direta por dispensa de licitação que trata o presente processo, conforme justificativa constante nos autos em epígrafe. MARCOS TADEU DE ANDRADE, Diretor-Geral.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**  
Processo SEI nº: 00098-00006012/2018-34. DAS PARTES: DFTRANS x ELDEX DISTRIBUTORA DE JORNAIS E REVISTAS LTDA-ME, CNPJ nº 10.719.671/0001-60. MODALIDADE: Adesão ao item 06 e 10 da ARP nº 9006/2017 do Pregão Eletrônico nº 031/2017-SCG/SEPLAG. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e entrega de periódicos (jornais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 26.204, PT: 26.122.6001.8517.0076, ND: 33.90.39, Fonte de Recurso: 100, Modalidade: 01- Ordinário, Nota de Empenho nº 2018NE00564, no valor de R\$ 3.044,94 (três mil, quarenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), emitida em 28/06/2018.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2018**  
Processo SEI nº. 00098-00053875/2017-10. DAS PARTES: DFTRANS x RAFAEL NOTÓRIO DE SOUSA GOMES-ME. DA MODALIDADE: Contrato decorrente da Ata de Registro de Preços nº 02/2017, do Pregão Eletrônico nº 08/2017-DFTRANS. DO OBJETO: Aquisição de material de impressão do tipo Ribbon e Kit de Limpeza, utilizados pelo SBA/DFTRANS, para impressão de dados nos cartões eletrônicos fornecidos aos usuários do STPC. DO VALOR: O valor total do contrato é R\$ 325.410,00 (trezentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e dez reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 26.204, PT: 26.453.6216.4082.0001, Natureza da Despesa: 33.90.30, Fonte de Recurso: 100, Nota de Empenho 2018NE00566, emitida em 29/06/2018, Modalidade 3-Global. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DA ASSINATURA: 05/07/2018. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: MARCOS TADEU DE ANDRADE, na qualidade de Diretor-Geral, e pela Contratada: RAFAEL NOTÓRIO DE SOUSA GOMES, na qualidade de Sócio-Proprietário.

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
Processo: 00113-00006497/2018-49. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de 2.022.134,45 (dois milhões, vinte e dois mil cento e trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos). Objeto do Processo: despesa referente ao cronograma para contratação de serviços especializados abrangendo suporte técnico, sustentação e manutenção, com fornecimento e implantação de módulos complementares, e serviços de consultoria estratégicos relacionados à solução SIDER (Sistemas Integrados do Departamento de Estradas de Rodagem). O Diretor Geral do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXIV do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor de POLIGRAPH SISTEMAS E REPRESENTAÇÕES LTDA. Em 11 de julho de 2018. MÁRCIO BUZAR, Diretor Geral.

**SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO**  
O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Re-

soluções 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no edital de publicação nº 21/2018, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, junto a Sede do DER/DF, no setor de Multas (GEIPE), endereço: SAM, Bloco C, Setor Complementares CEP 70.620-030, Brasília/DF, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRA-TOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DER/DF até a data limite abaixo indicada. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br)) acompanhado dos seguintes documentos: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) Se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br) e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br)). INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br). O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da DER/DF é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

CARLOS ALBERTO SPIES  
Superintendente de Trânsito

#### COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE

#### RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 06/2017

Tornamos público o resultado da Fase de Habilitação, referente à CONCORRÊNCIA supracitada. A Comissão declara inabilitada a empresa TVA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO EIRELI, pelo descumprimento ao item 3.4.3.4 do Edital e habilitadas as demais empresas participantes do certame. Fica marcada para o dia 26.07.2018 às 10:00 horas a abertura das propostas de preços, caso não seja interposto recurso.

Brasília/DF, 16 de julho de 2018.

PAULO ROBERT SANTOS MACHADO  
Presidente Substituto

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2018 (\*)

Aquisição de Material de Consumo Concreto Betuminoso usinado a quente - CBUQ, conforme especificações e condições no anexo I do edital, Processo SEI nº 00113.00019157/2018-88. Data e horário para recebimento das propostas: até 9h00min do dia 30 de julho de 2018, com valor estimado de R\$ 7.366.200,00. Os respectivos editais poderão ser retirados exclusivamente nos endereços eletrônicos [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Demais informações no próprio edital.

Brasília/DF, 16 de julho de 2018.  
CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL  
Diretora de Materiais e Serviços

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 133, de 16/07/2018, página 34.

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### AVISO DE ABERTURA CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2018

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados a abertura de Chamamento Público, que disponibilizou Projeto Básico, a fim de escolher instituição sem fins lucrativos para promover a realização de Processo Seletivo Simplificado visando a contratação temporária de professores substitutos, na forma da Lei 4.266/2008. O recebimento das propostas ocorrerá até às 18:00 do dia 27/07/2018, no endereço: SGAN 607 Projecção "D", 3º andar, sala 309, anexo II da Secretaria de Estado de Educação, Asa Norte, Brasília - DF, CEP: 70.830-304. Os interessados em participar deverão acessar o Projeto Básico no site da Secretaria de Estado de Educação, por meio do endereço: <http://www.se.df.gov.br/projeto-basico>.

CLOVIS LUCIO DA FONSECA SABINO  
Secretário de Estado de Educação  
Substituto

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2018 UASG (450432)

Processo: 080.007777/2017. Pregão Eletrônico nº 28/2017. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (Filé de peixe Mapará, Filé de peixe Merluza, Peito de frango sem pele, Coxa e Sobrecoxa de frango sem pele, Ovo de galinha, Carne suína - Paleta em iscas em IQF, Carne suína - Paleta em cubos em IQF, Carne suína - Pernil em cubos em IQF, Carne suína - Pernil em iscas em IQF) por meio de Registro de Preços para o Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal (PAE-DF), conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos. Assinatura da Ata: 09/07/2018. Vigência: 12 meses a contar desta publicação no DODF. Empresa adjudicatária: JUNO VELOSO DOS SANTOS VIDAL DOS SANTOS EIRELI - CNPJ 37.145.968/0001-16, para os seguintes itens: item 06 com o valor unitário de R\$ 17,00 (dezesete reais); item 07 com o unitário de R\$ 17,00 (dezesete reais); item 08 com o valor unitário de R\$ 15,57 (quinze reais e cinquenta e sete centavos); item 09 com o valor unitário de R\$ 17,40 (dezesete reais e quarenta centavos); item 15 com o valor unitário de R\$ 17,00 (dezesete reais); item 16 com o valor unitário de R\$ 17,00 (dezesete reais); item 17 com o valor unitário de R\$ 17,40 (dezesete reais e quarenta centavos); item 18 com o valor unitário de R\$ 17,40 (dezesete reais e quarenta centavos); item 24 com o valor unitário de R\$ 17,00 (dezesete reais); item 25 com o valor unitário de R\$ 17,00 (dezesete reais); item 26 com o valor unitário de 17,40 (dezesete reais e quarenta centavos); item 27 com o valor unitário de R\$ 17,40 (dezesete reais e quarenta centavos); item 33 com o valor unitário de 16,90 (dezesesseis reais e noventa centavos) e o item 35 com o valor unitário de R\$ 17,20 (dezesete reais e vinte centavos). A ata encontrarse-á disponibilizada na íntegra para consulta, nesta Secretaria de Estado de Educação, na SGAN 607 Projecções "D" sala 309 (telefone 3901-2319), nos sites <http://www.comprasnet.gov.br> e <http://www.se.df.gov.br>

Brasília/DF, 16 de julho de 2018  
JOSEMAR SALVIANO DA SILVA  
Presidente da Comissão

## SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

### FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

#### EXTRATOS DE TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A EVENTOS

Processo: 00193.00000950/2018-15. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 507/2018 Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação Edital nº 01/2018 FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Carlos Martins Aiube como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) 256th ACS National Meeting & Exposition. NOTA DE EMPENHO 2018NE00766, Data: 04/07/2018, Valor: R\$ 9.981,30 (nove mil, novecentos e oitenta e um reais e trinta centavos); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 16/07/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Carlos Martins Aiube.

Processo: 00193.00000951/2018-60. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 508/2018 Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação Edital nº 01/2018 FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Cintia Ramari Ferreira como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) Visita Técnica à Universidade de Aarhus. NOTA DE EMPENHO 2018NE00725, Data: 04/07/2018, Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 16/07/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Cintia Ramari Ferreira.

Processo: 00193.00000928/2018-75. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 486/2018 Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação Edital nº 01/2018 FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Elias Ferreira Sabiá Júnior como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) The 2018 International Congress on Invertebrate Pathology and Microbial Control and the 51th Annual Meeting of the Society for Invertebrate Pathology. NOTA DE EMPENHO 2018NE00704, Data: 03/07/2018, Valor: R\$ 9.988,00 (nove mil e novecentos e oitenta e oito reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 13/07/2018; SIGNATARIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Elias Ferreira Sabiá Júnior.

Processo: 00193.00000929/2018-10. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 487/2018 Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação Edital nº 01/2018 FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Fábio Luís de Souza Santos como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) 21st World Congress of Soil Science. NOTA DE EMPENHO 2018NE00705, Data: 03/07/2018, Valor: R\$ 2.350,00 (dois mil e trezentos e cinquenta reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 16/07/2018; SIGNATARIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Fábio Luís de Souza Santos.

Processo: 00193.00000932/2018-33. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 490/2018 Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação Edital nº 01/2018 FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Giovanna Gomes Cordeiro como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) 21st World Congress of Soil Science. NOTA DE EMPENHO 2018NE00708, Data: 03/07/2018, Valor: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 16/07/2018; SIGNATARIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Giovanna Gomes Cordeiro.

Processo: 00193.00000933/2018-88. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 491/2018 Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação Edital nº 01/2018 FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Helena Ipê Pinheiro Guimarães como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) 17th International Symposium on Microbial Ecology ISME. NOTA DE EMPENHO 2018NE00709, Data: 03/07/2018, Valor: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 16/07/2018; SIGNATARIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Helena Ipê Pinheiro Guimarães.

Processo: 00193.00000934/2018-22. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 492/2018 Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação Edital nº 01/2018 FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Jonas Inkotte como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) 21st World Congress of Soil Science. NOTA DE EMPENHO 2018NE00710, Data: 03/07/2018, Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 13/07/2018; SIGNATARIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Jonas Inkotte.

Processo: 00193.00000961/2018-3. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 518/2018 Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação Edital nº 01/2018 FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Luzia Renata Oliveira Dias como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) XXXII Reunião da Sociedade Brasileira de Tecnologia de Embriões (SBTE). NOTA DE EMPENHO 2018NE00734, Data: 04/07/2018, Valor: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 16/07/2018; SIGNATARIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Luzia Renata Oliveira Dias.

Processo: 00193.00000962/2018-40. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 519/2018 Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação Edital nº 01/2018 FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Marcelo Antônio de Assis Silva como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) Visita Técnica à coleção de ovos do American Museum of Natural History. NOTA DE EMPENHO 2018NE00735, Data: 04/07/2018, Valor: R\$ 9.999,99 (nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 16/07/2018; SIGNATARIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Marcelo Antônio de Assis Silva.

Processo: 00193.00000938/2018-19. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 497/2018 Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação Edital nº 01/2018 FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Matheus da Silva Araújo como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) 21st World Congress of Soil Science. NOTA DE EMPENHO 2018NE00714, Data: 03/07/2018, Valor: R\$ 2.455,00 (dois mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 16/07/2018; SIGNATARIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Matheus da Silva Araújo.

Processo: 00193.00000963/2018-94. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 520/2018 Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação Edital nº 01/2018 FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Munique Gonçalves Guimarães como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) VIII ProspeCT&I Congresso Internacional do PROFNI. NOTA DE EMPENHO 2018NE00736, Data: 04/07/2018, Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 16/07/2018; SIGNATARIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Munique Gonçalves Guimarães.

Processo: 00193.00000941/2018-24. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 499/2018 Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação Edital nº 01/2018 FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Otávio Henrique Bezerra Pinto como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) 17th International Symposium on Microbial Ecology ISME. NOTA DE EMPENHO 2018NE00716, Data: 03/07/2018, Valor: R\$ 6.220,00 (seis mil e duzentos e vinte reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 01/01/0001; SIGNATARIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Otávio Henrique Bezerra Pinto.

Processo: 00193.00000941/2018-24. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 499/2018 Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação Edital nº 01/2018 FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Otávio Henrique Bezerra Pinto como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) 17th International Symposium on Microbial Ecology ISME. NOTA DE EMPENHO 2018NE00716, Data: 03/07/2018, Valor: R\$ 6.220,00 (seis mil e duzentos e vinte reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 13/07/2018; SIGNATARIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Otávio Henrique Bezerra Pinto.

Processo: 00193.00000965/2018-83. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 522/2018 Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação Edital nº 01/2018 FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Rômany Louise Ribeiro Gonçalves como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) XXXII Reunião da Sociedade Brasileira de Tecnologia de Embriões (SBTE). NOTA DE EMPENHO 2018NE00738, Data: 04/07/2018, Valor: R\$ 1.950,00 (um mil e novecentos e cinquenta reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 16/07/2018; SIGNATARIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Rômany Louise Ribeiro Gonçalves.

Processo: 00193.00000923/2018-42. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 481/2018 Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação Edital nº 01/2018 FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Sílvia Laine Borges Lúcio como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) XVI CONGRESSO DA SOCIEDADE INTERNACIONAL DE ETNOBIOLOGIA. NOTA DE EMPENHO 2018NE00682, Data: 28/06/2018, Valor: R\$ 2.098,00 (dois mil e noventa e oito reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 16/07/2018; SIGNATARIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Sílvia Laine Borges Lúcio.

Processo: 00193.00000967/2018-72. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 524/2018 Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação Edital nº 01/2018 FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Thalita Siqueira Sacramento como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) 27th International Primatological Societ Congress. NOTA DE EMPENHO 2018NE00740, Data: 04/07/2018, Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 16/07/2018; SIGNATARIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Thalita Siqueira Sacramento.

Processo: 00193.00000968/2018-17. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 525/2018 Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação Edital nº 01/2018 FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Vilson Dalla Libera Junior como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) XXVII International Materials Research Congress. NOTA DE EMPENHO 2018NE00741, Data: 04/07/2018, Valor: R\$ 7.720,00 (sete mil e setecentos e vinte reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 16/07/2018; SIGNATARIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Vilson Dalla Libera Junior.

Processo: 00193.00000888/2018-61. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 471/2018 Promoção, Realização e Organização de Eventos Edital nº 02/2018 FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; Warley Marcos Nascimento, como OUTORGADO/COORDENADOR e Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária Embrapa Hortaliças, como INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO. OBJETO: Conceder apoio financeiro à promoção do(a) II Seminário sobre Hortaliças Leguminosas, no período de 30/08/2018 a 31/08/2018, em Brasília/DF. NOTA DE EMPENHO 2018NE00651, Data: 27/06/2018, Valor: R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0005; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 339020; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias após a assinatura do TOA. DATA DA ASSINATURA: 13/07/2018; SIGNATARIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como OUTORGADO/COORDENADOR: Warley Marcos Nascimento e pela INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO: Jadir Borges Pinheiro.

Processo: 00193.00000946/2018-57. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 504/2018 Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação Edital nº 01/2018 FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Wendell Fabricio da Silva como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) Goldschmidt 2018. NOTA DE EMPENHO 2018NE00721, Data: 03/07/2018, Valor: R\$ 7.938,60 (sete mil, novecentos e trinta e oito reais e sessenta centavos); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGENCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 13/07/2018; SIGNATARIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Wendell Fabricio da Silva. Processo: 00193.00000925/2018-31. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 483/2018 Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação Edital nº 01/2018 FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Wilber Humberto Velez Gomez como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) 9th International Conference on Computational Methods. NOTA DE EMPENHO 2018NE00679, Data: 28/06/2018, Valor: R\$ 9.902,00 (nove mil e novecentos e dois reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGENCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 13/07/2018; SIGNATARIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Wilber Humberto Velez Gomez.

RETIFICAÇÃO  
EDITAL 12/2017 SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO FINANCEIRO NA MODALIDADE SUBVENÇÃO ECONÔMICA AS EMPRESAS EMERGENTES O DIRETOR VICE PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL FAP/DF, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas no art. 15, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAP/DF e com fundamento nos arts. 13 e 14 do Regimento Interno, no poder de autotutela da Administração Pública e no item 8.3 do referido Edital, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO, o novo cronograma e a retificação do Anexo 03 referente ao Edital nº 12/2017 publicado no DODF nº 227 de 28 de novembro de 2017, páginas 54 a 64, os quais passam a ter a seguinte redação:  
9. DO CRONOGRAMA

| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES                                                                                          | DATAS                                                                                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|
| Lançamento do Edital no DODF e no sítio da FAP/DF                                                                 | 28/11/2017                                                                                  |
| Prazo para impugnação e pedidos de esclarecimento do Edital                                                       | 7 dias úteis a partir da data de publicação                                                 |
| Período de Submissão das Ideias Inovadoras e Modelo de Negócios no SIGFAP 1ª Etapa                                | 11/12/2017 a 15/02/2018                                                                     |
| Previsão do Resultado Preliminar da 1ª Etapa                                                                      | 30/07/2018                                                                                  |
| Interposição de recurso quanto ao resultado da 1ª Etapa                                                           | 05 dias úteis a partir da divulgação do Resultado Preliminar da 1ª Etapa                    |
| Previsão do Resultado Final da 1ª Etapa                                                                           | A partir de 13/08/2018                                                                      |
| Período de Convocação dos Projetos recomendados na 1ª Etapa para apresentarem Defesa Oral das Propostas (Pitches) | 14/08/2018 a 17/08/2018                                                                     |
| Período de Defesa Oral do Projeto perante a Comissão Avaliadora e Câmara de Assessoramento 2ª Etapa               | 20/08/2018 a 24/08/2018                                                                     |
| Previsão do Resultado Preliminar da 2ª Etapa                                                                      | 29/08/2018                                                                                  |
| Interposição de recurso quanto ao resultado da 2ª Etapa                                                           | 05 dias úteis a partir da divulgação do Resultado Preliminar da 2ª Etapa (13 a 17 setembro) |
| Resultado Final da 2ª Etapa                                                                                       | 17/09/2018                                                                                  |
| Período de Submissão dos Documentos para a Habilitação jurídica, Fiscal e Trabalhista no SIGFAP 3ª Etapa          | 18/09/2018 a 24/09/2018                                                                     |
| Previsão do Resultado Preliminar da 3ª Etapa                                                                      | 08/10/2018                                                                                  |
| Interposição de recurso quanto ao resultado da 3ª Etapa                                                           | 05 dias úteis a partir da divulgação do Resultado Preliminar (15-19 outubro)                |
| Previsão do Resultado Final do Edital nº 12/2017                                                                  | A partir de 19/10/2018                                                                      |
| Assinatura do Termo de Concessão de Apoio Financeiro na Modalidade Subvenção Econômica                            | 29/10/2018                                                                                  |

Anexo 03 Formulário de Avaliação Comissão 1ª Etapa, no campo "Critérios de julgamento Ideia Inovadora", onde se lê: "Nota de 0 a 10", leia-se: "Nota de 0 a 5"  
MAURO CARNEIRO  
Diretor Presidente Respondendo

EDITAL Nº 01/2018, DE 16 DE JANEIRO DE 2018  
APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CURSOS DE CURTA DURAÇÃO E VISITAS TÉCNICAS DE NATUREZA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO  
RESULTADO FINAL

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL FAPDF, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas no art. 14, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF e com fundamento no art. 13 do Regimento Interno, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO o resultado final da seleção de propostas de apoio financeiro à participação em eventos, cursos de curta duração e visitas técnicas de natureza científica, tecnológica e de inovação a serem realizados no mês de SETEMBRO de 2018, após análise dos recursos administrativos interpostos tempestivamente. Propostas apresentadas na seguinte ordem: beneficiário e valor aprovado: Alba Cristina Magalhães Alves de Melo, R\$ 10.000,00; Alessandra Ferreira da Silva, R\$ 9.979,80; Alex Antônio Torres Cortês de Sousa, R\$ 3.000,00; Aline Belmok de Araújo Dias, R\$ 9.550,00; Aline Isabella Saraiva Costa de Souza Abreu, R\$ 9.868,05; Aline Moreira Dias, R\$ 9.109,20; Ana Carolina Gonzaga Pires, R\$ 10.000,00; Ana Carolina Loyola Caetano Rios, R\$ 9.999,90; Ana Elisa Barreto Matias, R\$ 10.000,00; Ana Paula Campos Gurgel, R\$ 2.000,00; Ana Paula Silva Camelo, R\$ 10.000,00; Andrea Leite Ribeiro Valerio, R\$ 9.455,00; Antonio Carlos de Oliveira Miranda, R\$ 9.990,00; Arnoldo Santos de Lima, R\$ 8.164,00; Augusto de Souza Pippi, R\$ 9.790,00; Aurelio Oliveira Marques, R\$

10.000,00; Bárbara Luísa de Moura, R\$ 2.300,00; Bárbara Taveira Fleury Curado, R\$ 7.521,00; Beatriz Alejandra Ortega Sánchez, R\$ 9.999,30; Beatriz Lima Ribeiro, R\$ 10.000,00; Bruno de Assis Delboni, R\$ 10.000,00; Camila Ferreira Thé Pontes, R\$ 2.600,00; Carolina Martins Ribeiro, R\$ 10.000,00; Clarice Carvalho Silva, R\$ 10.000,00; Cláudia Naves David Amorim, R\$ 9.633,70; Dandara Jucá Kokay Mariano, R\$ 9.997,40; Daniel Magalhães Goulart, R\$ 9.218,00; Daniela Schmitz Wortmeyer, R\$ 10.000,00; Danylo Santos Silva Vilaça, R\$ 9.500,00; Débora Silva Santos, R\$ 8.850,00; Delmary Vasconcelos de Abreu, R\$ 1.800,00; Diana Vaz de Lima, R\$ 8.788,00; Edilson de Souza Bias, R\$ 7.440,00; Eduardo Antonio Ferreira, R\$ 9.970,00; Eduardo Gonçalves Sousa, R\$ 10.000,00; Eldom Soares dos Santos, R\$ 9.758,70; Eliana Fortes Gris, R\$ 9.940,00; Eloisa Nascimento Silva Pilati, R\$ 10.000,00; Felipe Rodrigues da Costa, R\$ 6.915,98; Fernanda Beserra de Almeida, R\$ 2.465,00; Fernanda de Oliveira Sá, R\$ 1.750,00; Francine Kemmer Cernev, R\$ 8.800,00; Gesiane do Socorro Andrade Leão Farias, R\$ 2.269,80; Gêssica Mercia de Almeida, R\$ 9.960,00; Gigliola Mendes, R\$ 8.325,20; Girlane Castro Costa Leite, R\$ 3.000,00; Gleice Aline Miranda da Paixão, R\$ 10.000,00; Gregório Luís Silva Araújo, R\$ 10.000,00; Guilherme Dotto Brand, R\$ 9.200,00; Hércules Antonio do Prado, R\$ 9.310,26; Hugo de Carvalho Sobrinho, R\$ 10.000,00; Ilvan Medeiros Lustosa Junior, R\$ 10.000,00; Isadora Portelinha Moreira Carneiro, R\$ 2.100,00; Ivan Rodrigues de Aguiar, R\$ 2.850,00; Ivonne Alejandra Maria Gutierrez Gongora, R\$ 10.000,00; Janaina Lopes Pereira Peres, R\$ 10.000,00; Janete Cardoso dos Santos, R\$ 9.940,00; Jaqueline Alves Rodrigues da Silva, R\$ 2.200,00; Jean-louis Le Guerroué, R\$ 9.837,00; Jéssica Alves de Cena, R\$ 1.160,00; Jéssica Gomes da Silva, R\$ 1.400,00; João Gabriel Gomes de Oliveira, R\$ 9.710,00; João Henrique da Silva Rêgo, R\$ 3.000,00; Jorge Carlos Lucero, R\$ 9.346,49; José Antonio Fiorote Santos, R\$ 2.600,00; José Dijair Antonino de Souza Júnior, R\$ 3.000,00; Josimar Gonçalves da Silva, R\$ 10.000,00; Josivania Silva Farias, R\$ 5.338,60; Júlia de Capdeville e Silva, R\$ 10.000,00; Julia Salvador Argenta, R\$ 4.150,50; Juliana Campos Sabino de Souza, R\$ 9.997,40; Karina Smidt Simon, R\$ 10.000,00; Karolayne Lopes Campos, R\$ 2.646,00; Klébya Hellen Dantas de Oliveira, R\$ 8.833,00; Laís de Sousa Barbosa, R\$ 9.193,00; Laiza Magalhães de Araújo, R\$ 10.000,00; Leides Barroso de Azevedo Moura, R\$ 10.000,00; Lennine Rodrigues de Melo, R\$ 10.000,00; Leonardo Ferreira Farias da Cunha, R\$ 9.300,00; Letícia Nunes Lopes, R\$ 9.680,00; Letícia Odaguiiri Watanabe, R\$ 2.000,00; Lídia Ester Lopes da Silva, R\$ 9.997,51; Liliane Campos Machado, R\$ 8.585,00; Livia Pereira de Araújo, R\$ 10.000,00; Lorrayne Bezerra Vasconcelos Colares, R\$ 2.600,00; Louise Flôres Cavalcante Augusto, R\$ 1.900,00; Lucas Albanaz Vargas, R\$ 9.993,40; Lucas Machado de Souza, R\$ 3.000,00; Lúcia de Medeiros Taveira, R\$ 9.186,23; Maisa Isabela Rodrigues, R\$ 10.000,00; Marcelo Rubens Braga de Almeida, R\$ 3.000,00; Marcio Adriano Sousa Chagas, R\$ 2.980,00; Marco Antônio Caldas de Figueirêdo Júnior, R\$ 9.474,00; Marcos Celso Prado Santana, R\$ 5.200,00; Marcos Francisco Urupá Moraes de Lima, R\$ 10.000,00; Marcus Vinicius Girão de Moraes, R\$ 10.000,00; Maria Elisa Leite Costa, R\$ 10.000,00; Maria Luiza Barros Fernandes Bezerra, R\$ 9.998,00; Mariah Ribeiro Rocha, R\$ 9.999,99; Mariana Barbosa Cirne, R\$ 9.376,76; Mariana de Souza Castro, R\$ 10.000,00; Mariella Guimarães Lacerda, R\$ 10.000,00; Marina Maria Silva Magalhães, R\$ 10.000,00; Marluce de Souza Oliveira, R\$ 10.000,00; Mateus Gianni Fonseca, R\$ 9.997,40; Matheus Bernardini de Souza, R\$ 10.000,00; Maura Angelica Milfont Shzu, R\$ 10.000,00; Mayara Resende Alves, R\$ 9.193,00; Mércia Dalyanne Lopes de Araújo, R\$ 2.700,00; Michele Eduarda Brasil de Sá, R\$ 10.000,00; Mirian de Almeida Costa, R\$ 7.910,00; Nadinni Oliveira de Matos Sousa, R\$ 6.993,00; Otavio Augusto Costa de Faria, R\$ 2.650,00; Querem Dias de Oliveira Santos, R\$ 2.200,00; Rackynelly Alves Sarmento Soares, R\$ 8.999,65; Rafael Lucas de Assis Ferreira, R\$ 10.000,00; Rafaela Brandão Alves, R\$ 6.840,00; Raphael Igor da Silva Corrêa Dias, R\$ 1.950,00; Renata Santos de Mendonça, R\$ 2.409,00; Renato Basilio Xavier, R\$ 1.250,00; Roberta Teodoro Santos, R\$ 10.000,00; Robson Munhoz de Oliveira, R\$ 10.000,00; Rodrigo Capelle Suess, R\$ 10.000,00; Rodrigo Portela Gomes, R\$ 10.000,00; Rones Borges Silva, R\$ 10.000,00; Samantha Jéssica Lopes Sousa, R\$ 2.000,00; Samuel da Rocha Montenegro, R\$ 10.000,00; Samuel Leite Cardoso, R\$ 2.200,00; Sandra Mara Campos Alves, R\$ 3.000,00; Sara Paraguassú Santos do Vale, R\$ 9.950,00; Sergio Daniel Ruiz Díaz Arce, R\$ 9.872,10; Sergio Henrique Rodolpho Ramalho, R\$ 5.476,00; Simone Batista Pires Sinoti, R\$ 10.000,00; Sophia Wiczorek Lobo, R\$ 10.000,00; Suzana Moreira Ávila, R\$ 10.000,00; Tairone Urcino Oliveira, R\$ 2.730,00; Thayná Moreira Gomes, R\$ 10.000,00; Thays Mitsuko Tsuji, R\$ 9.986,80; Thiago Araujo Macedo, R\$ 8.750,00; Tiago Leite Pereira, R\$ 10.000,00; Vangela do Carmo Oliveira Vasconcelos, R\$ 9.989,20; Vânia Moreira de Freitas, R\$ 10.000,00; Victor Eptácio Cravo Teixeira, R\$ 9.376,76; Vitor João Ramos Alves, R\$ 9.892,50; Viviane de Melo Resende, R\$ 10.000,00; Werlen Gonçalves Raasch, R\$ 9.040,00; Yuri Santos Andrade, R\$ 2.768,00.

MAURO CARNEIRO  
Diretor Presidente Respondendo

EDITAL Nº 02/2018, DE 16 DE JANEIRO DE 2018  
APOIO À PROMOÇÃO, REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS, TECNOLÓGICOS E DE INOVAÇÃO  
RESULTADO FINAL

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL FAPDF, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas no art. 14, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF e com fundamento no art. 13 do Regimento Interno, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO o resultado final da seleção de propostas de apoio financeiro à promoção, realização e organização de eventos científicos, tecnológicos e de inovação a serem realizados no mês de SETEMBRO/2018, sem prejuízo dos recursos administrativos interpostos tempestivamente. Propostas apresentadas na seguinte ordem: beneficiário, instituição executora, nome do evento e valor aprovado: Ana Aguiar Cotrim, UnB, V Colóquio Internacional "O Realismo e sua atualidade: totalidade capitalista e alienação", R\$ 77.480,00; Anamelia Lorenzetti Bocca,

UnB, II Simpósio de Imunologia do Centro-Oeste, R\$ 22.314,00; Andrea Cristina Versuti, UnB, 8º Encontro com Imagens e Filosofia: Linguagens e Educação como Acontecimento e 1º Colóquio Universidade e escola sem muros, R\$ 25.452,50; Christiane Inocencio Vasques, UnB, I Seminário Internacional de Pesquisa em Saúde/ II Simpósio de Pesquisa em Enfermagem do Distrito Federal, R\$ 100.681,00; Ciro Inácio Marcondes, UCB, Simpósio Internacional Devorando Artaud: 70 anos, R\$ 38.692,00; Claudia Rosane Roesler, UnB, II Simpósio Retórica, Argumentação e Juridicidades: Tópica e Jurisprudência 65 anos depois, R\$ 65.897,00; Cristiane Gomes Barreto, UnB, I Wokshop Internacional de Construção da Capacidade Criativa (CCB) em Comunidades Rurais, R\$ 83.680,00; Danglei de Castro Pereira, UnB, VII EIEL Encontro Internacional de Estudos Literários: Discursos e tensões nos caminhos da modernidade na literatura, R\$ 131.463,40; Elder Yokoyama, UnB, V Semana de Geociências, R\$ 15.786,30; Fernanda Paulini, UnB, XVII Semabio: Heranças, R\$ 28.687,75; Franco de Matos, UnB, Seminário Internacional de Gestão de Políticas Penais, R\$ 126.314,00; Gabriela Pereira de Freitas, UnB, Espaços e Produções Culturais: Cidades, Utopias, Distopias e Resistência, R\$ 41.023,00; Helen da Costa Gurgel, UnB, Seminário Internacional Geografia e Saúde: Teoria e Método na Atualidade, R\$ 100.000,00; Jonas de Lima Sales, UnB, 2º Seminário Corpo, Cena e Afroepistemologias, R\$ 43.960,00; Leticia Correa Celeste, UnB, Simpósio: Desenvolvimento comunicativo e constituição psíquica em bebês de zero a 24 meses, R\$ 30.000,00; Luiz Fernando Roncaratti Junior, UnB, XIII Semana da Física UnB, R\$ 30.000,00; Murilo Sversut Dias, UnB, I Simpósio de Biodiversidade da Universidade de Brasília, R\$ 26.000,00; Nilton Correia da Silva, UnB, II Congresso Internacional de Direito, Governo e Tecnologia, R\$ 149.994,00; Raquel Naves Blumenschein, UnB, Encontro Anual do Centro de Excelência BRE/UnB, R\$ 6.860,00; Ricardo Gargano, UnB, VII Simpósio de Estrutura Eletrônica e Dinâmica Molecular, R\$ 77.986,40; Rodrigo Alves da Silva, IFB, Semana da Química 2018, R\$ 29.000,00; Sabine Gorovitz, UnB, Jornadas Jovens pesquisadores em Ciências humanas e sociais, R\$ 149.198,00; Sérgio Ronaldo Granemann, UnB, 24º Congresso de Iniciação Científica da Universidade de Brasília e 15º Congresso de Iniciação Científica do Distrito Federal, R\$ 29.399,14.

MAURO CARNEIRO  
Diretor Presidente Respondendo

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL**  
**COMISSÃO DE VENDA DIRETA DE IMÓVEIS**  
**VENDA DIRETA DE IMÓVEIS CONDOMÍNIO ESTÂNCIA**  
**JARDIM BOTÂNICO**

**AVISO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2018**  
A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Economia e Desenvolvimento Sustentável, torna público este Edital de Convocação para Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico (REURB-E) constituídos em terras públicas de propriedade desta empresa com uso exclusiva residencial unifamiliar. Nesta fase do programa, serão objeto de venda direta os lotes residenciais ocupados, que estejam localizados no parcelamento denominado Condomínio Estância Jardim Botânico, para o qual receberá Propostas de Compra impreterivelmente entre os dias 18 de julho e 16 de agosto de 2018, obedecidas as condições do Edital de Convocação para Venda Direta nº 02/2018-Condomínio Estância Jardim Botânico, conforme Processo nº 00111- 00002481/2018-13, na página eletrônica da TERRACAP ([www.terracap.df.gov.br](http://www.terracap.df.gov.br)). As propostas de compra deverão ser entregues, pessoalmente, entre 7h e 19h do citado período na Divisão de Atendimento-DIATE do Edifício Sede da Companhia, localizado no Bloco "F", Setor de Área Municipais - SAM. Em caso de eventuais dúvidas, informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones: (061) 3342-2013, 3342-2525, ou pessoalmente na Sede da TERRACAP no horário das 7h às 19h, ou, ainda, pelo e-mail [vendadireta@terracap.df.gov.br](mailto:vendadireta@terracap.df.gov.br). Desta forma, sem prejuízos das propostas já apresentadas nesta Empresa por ocasião da publicação dirigida em 12 de julho de 2018, DODF - Pág. 48, torna-se sem efeito o prazo final ali prescrito, passando a vigorar o prazo indicado nesta publicação.

Brasília/DF, 16 de julho de 2018.  
RENATO CORREA LEAL  
Presidente da Comissão

**COMISSÃO DE VENDA DIRETA DE IMÓVEIS**  
**VENDA DIRETA DE IMÓVEIS CONDOMÍNIO ESTÂNCIA**  
**JARDIM BOTÂNICO II**

**AVISO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2018**  
A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA -TERRACAP, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Economia e Desenvolvimento Sustentável, torna público este Edital de Convocação para Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico (REURB-E) constituídos em terras públicas de propriedade desta empresa com uso exclusiva residencial unifamiliar. Nesta fase do programa, serão objeto de venda direta os lotes residenciais ocupados, que estejam localizados no parcelamento denominado Condomínio Estância Jardim Botânico II, para o qual receberá Propostas de Compra impreterivelmente entre os dias 18 de julho e 16 de agosto de 2018, obedecidas as condições do Edital de Convocação para Venda Direta nº 02/2018-Condomínio Estância Jardim Botânico II, conforme Processo nº 00111- 00002481/2018-13, na página eletrônica da TERRACAP ([www.terracap.df.gov.br](http://www.terracap.df.gov.br)). As propostas de compra deverão ser entregues, pessoalmente, entre 7h e 19h do citado período na Divisão de Atendimento-DIATE do Edifício Sede da Companhia, localizado no Bloco "F", Setor de Área Municipais - SAM. Em caso de eventuais dúvidas, informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones: (061) 3342-2013, 3342-2525, ou pessoalmente na Sede da TERRACAP no horário das 7h às 19h, ou, ainda, pelo e-mail [vendadireta@terracap.df.gov.br](mailto:vendadireta@terracap.df.gov.br). Desta forma, sem prejuízos das propostas já apresentadas nesta Empresa por ocasião da publicação dirigida em 12 de julho de 2018, DODF - Pág. 48, torna-se sem efeito o prazo final ali prescrito, passando a vigorar o prazo indicado nesta publicação.

Brasília/DF, 16 de julho de 2018.  
RENATO CORREA LEAL  
Presidente da Comissão

**COMISSÃO DE VENDA DIRETA DE IMÓVEIS**  
**VENDA DIRETA DE IMÓVEIS CONDOMÍNIO PARQUE E**  
**JARDIM DAS PAINEIRAS**

**AVISO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2018**  
A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA -TERRACAP, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Economia e Desenvolvimento Sustentável, torna público este Edital de Convocação para Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico (REURB-E) constituídos em terras públicas de propriedade desta empresa com uso exclusiva residencial unifamiliar. Nesta fase do programa, serão objeto de venda direta os lotes residenciais ocupados, que estejam localizados no parcelamento denominado Condomínio Parque e Jardim das Paineiras, para o qual receberá Propostas de Compra impreterivelmente entre os dias 18 de julho e 16 de agosto de 2018, obedecidas as condições do Edital de Convocação para Venda Direta nº 02/2018-Condomínio Parque e Jardim das Paineiras, conforme Processo nº 00111- 00002481/2018-13, na página eletrônica da TERRACAP ([www.terracap.df.gov.br](http://www.terracap.df.gov.br)). As propostas de compra deverão ser entregues, pessoalmente, entre 7h e 19h do citado período na Divisão de Atendimento-DIATE do Edifício Sede da Companhia, localizado no Bloco "F", Setor de Área Municipais - SAM. Em caso de eventuais dúvidas, informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones: (061) 3342-2013, 3342-2525, ou pessoalmente na Sede da TERRACAP no horário das 7h às 19h, ou, ainda, pelo e-mail [vendadireta@terracap.df.gov.br](mailto:vendadireta@terracap.df.gov.br). Desta forma, sem prejuízos das propostas já apresentadas nesta Empresa por ocasião da publicação dirigida em 12 de julho de 2018, DODF - Pág. 48, torna-se sem efeito o prazo final ali prescrito, passando a vigorar o prazo indicado nesta publicação.

Brasília/DF, 16 de julho de 2018.  
RENATO CORREA LEAL  
Presidente da Comissão

**COMISSÃO DE VENDA DIRETA DE IMÓVEIS**  
**VENDA DIRETA DE IMÓVEIS - CONDOMÍNIO JARDIM BOTÂNICO VI**

**AVISO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2018**  
A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA -TERRACAP, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Economia e Desenvolvimento Sustentável, torna público este Edital de Convocação para Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico (REURB-E) constituídos em terras públicas de propriedade desta empresa com uso exclusiva residencial unifamiliar. Nesta fase do programa, serão objeto de venda direta os lotes residenciais ocupados, que estejam localizados no parcelamento denominado Condomínio Jardim Botânico VI, para o qual receberá Propostas de Compra impreterivelmente entre os dias 18 de julho e 16 de agosto de 2018, obedecidas as condições do Edital de Convocação para Venda Direta nº 02/2018-Condomínio Jardim Botânico VI, conforme Processo nº 00111- 00002481/2018-13, na página eletrônica da TERRACAP ([www.terracap.df.gov.br](http://www.terracap.df.gov.br)). As propostas de compra deverão ser entregues, pessoalmente, entre 7h e 19h do citado período na Divisão de Atendimento-DIATE do Edifício Sede da Companhia, localizado no Bloco "F", Setor de Área Municipais - SAM. Em caso de eventuais dúvidas, informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones: (061) 3342-2013, 3342-2525, ou pessoalmente na Sede da TERRACAP no horário das 7h às 19h, ou, ainda, pelo e-mail [vendadireta@terracap.df.gov.br](mailto:vendadireta@terracap.df.gov.br). Desta forma, sem prejuízos das propostas já apresentadas nesta Empresa por ocasião da publicação dirigida em 12 de julho de 2018, DODF - Pág. 48, torna-se sem efeito o prazo final ali prescrito, passando a vigorar o prazo indicado nesta publicação.

Brasília/DF, 16 de julho de 2018.  
RENATO CORREA LEAL  
Presidente da Comissão

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA,**  
**ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL**

**EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº 04 PARA REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**  
**DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 07/2015**  
PROCESSO: 070.000.236/2014. Partes: SEAGRI/DF e INFOX TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. Objeto: O presente apostilamento objetiva o reajuste do Contrato de Prestação de Serviços nº 007/2015 SEAGRI/DF. Período a que se refere o reajuste: 06/2017 a 05/2018. Percentual de reajuste utilizado: 2,8548%%, passando o contrato a ter o valor total de R\$ 195.698,88 (cento e noventa e cinco mil seiscentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos). Data da Assinatura: 13 de julho de 2018. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente Apostilamento. Signatário: Pelo Distrito Federal: ARGILEU MARTINS DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado.

**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
Contrato de prestação de serviços nº 10/2018-CEASA/DF. Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar serviços de fiscalização de obras de fundação, estruturas de concreto e metálica, instalações e paisagismo, referente ao processo nº 071.000.179/2016. Partes CEASA/DF e CMP CONSTRUTORA MARCELINO PORTO EIRELI, (CNPJ 38.027.876/0001-02). Data de Assinatura: 29/06/2018. Prazo de vigência: 360 dias corridos. Valor: R\$ 307.760,0000 (trezentos e sete mil setecentos e sessenta reais). Assinaturas: pela CEASA/DF: José Deval da Silva (Presidente); pela contratada Marcelino Epaminondas Porto (Representante Legal).

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO PE 17/2018**  
A Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S.A torna público que realizará o Pregão Eletrônico- PE 17/2018 dia 27 de julho 2018, cujo objeto é a contratação dos serviços de Agente de Integração, para atuar como mediador na operacionalização e agenciamento de estudantes regularmente matriculados e com frequência regular em cursos de educação superior vinculados à estrutura de ensino público e privado, para preenchimento do número de vagas de oportunidade de estágio curricular no âmbito da CEASA/DF . Tipo: Menor valor global. Início da sessão de disputa: 27 de julho de 2018, às 10:00h. Outras informações poderão ser obtidas por meio do telefone (61) 3363-1024. Brasília, 07 de junho de 2018.  
**PEDRO SEABRA**  
Pregoeiro

**RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2018**  
O Pregoeiro responsável pelo pregão, nos termos legais, informa que a licitação: Pregão Presencial 07-2018 (seleção da proposta mais vantajosa para a Permissão Remunerada de Uso de instalações físicas de áreas definidas no Box 09 no pavilhão B-12, com área equivalente a 70m²), restou concluída com sucesso, sagrando-se vencedora a pessoa física Raimundo Wilson Pinheiro CPF: 244.518.351-00 com a melhor proposta no valor de R\$ 195.100,00. Brasília-DF, 16 de Julho de 2018.  
**PEDRO SEABRA**

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO Nº: 00050-00027369/2018-11; INTERESSADOS:** Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, CNPJ: 26.461.699/0001-80 **ASSUNTO:** Reconhecimento de Dívida; a vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no art. 86 e 88 do Decreto nº. 32. 598, de 15/12/2010, **RECONHEÇO** a dívida, em Favor Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, CNPJ: 26.461.699/0001-80, no valor de R\$ 17.790.75 (dezesete mil, setecentos e noventa reais e setenta cinco centavos), bem como autorizo a realização da despesa e a emissão de Nota de Empenho e o pagamento, conforme incisos II, IV e V do artigo 30 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, no valor total de no valor de R\$ 17.790.75 (dezesete mil, setecentos e noventa reais e setenta cinco centavos), referente ao pagamento de cessão do servidor ROBERTO PETRUFF para a Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, conforme documentação constante dos autos. A despesa correrá à conta do elemento de despesa 31.90.92 - Programa de Trabalho 28.846.0001.9050.0007, fonte 100. Publique-se e restitua-se à Subsecretaria de Administração Geral, para as providências complementares. Em 16 de julho de 2018

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

**AVISO DE ABERTURA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2018**  
Processo nº 054.000.597/2018. Objeto: Contratação de concessionária autorizada pela montadora do veículo para prestação, de forma contínua, dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento e aplicação de peças e acessórios genuínos, lubrificantes, alinhamento e balanceamento nos veículos de marca MITSUBISHI, modelo ASX, durante o período de garantia, conforme especificações contidas no Anexo "I" deste Edital, valor: R\$ 5.111.012,65 (cinco milhões, cento e onze mil, doze reais e sessenta e cinco centavos), tipo: menor preço, data limite para recebimento das propostas: dia: 07.08.2018, às 14h (horário de Brasília/DF). Unidade Orçamentária: 170393; Fonte de Recursos: 100; Programa de Trabalho: 288450903-0036.0053; Elemento de Despesa: 33.90-30 e 33.90-39. Cópia do Edital encontra-se no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e em [www.pmdf.df.gov.br](http://www.pmdf.df.gov.br). UASG: 926016. Informações: 3190-5560/3190-5565/3190-5555/3190-5556/3190-5557/3190-5559. Brasília/DF, 16 de julho de 2018.  
**SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA**  
Ordenador de Despesas

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2018**  
Processo nº 054.000.261/2018. O Departamento de Logística e Finanças da PMDF informa a ADJUDICAÇÃO do pregão supracitado, cujo objeto é a aquisição de alimentação canina para os cães do Batalhão de Policiamento com Cães -BPCães da PMDF. Item 1: Ração animal, quantidade: 9.000 quilogramas (kg), valor: R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais) e o Item 3: Ração animal, quantidade: 500 quilogramas (kg), valor: R\$ 7.000,00 (sete mil reais), à empresa AUTARQUIA COMERCIO E SAUDE ANIMAL LTDA, CNPJ/CPF: 07.764.000/0001-07. Este pregão foi HOMOLOGADO conforme o Art. 27 do Decreto nº 5.450/2005. Os Termos de Adjudicação e Homologação encontram-se no site [www.comprasgovernamentais.com.br](http://www.comprasgovernamentais.com.br). UASG 926016. Brasília/DF, 16 de julho de 2018.  
**SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA**  
Ordenador de Despesas

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2018**  
Processo nº 054.000.254/2018. O Departamento de Logística e Finanças da PMDF informa a ADJUDICAÇÃO do pregão supracitado, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo, tipo medicamentos e materiais de uso veterinário, a serem utilizados no tratamento de caninos e equinos pertencentes ao plantel da PMDF. Item 1: Propoxur, quant: 140 unid, valor: R\$ 71,00 (setenta e um reais). Item 2: Fluralaner, quant: 280 unid (comprimido), valor: R\$ 164,50 (cento e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos). Item 3: Fluralaner, quant: 20 unid (comprimido), valor: R\$ 215,00 (duzentos e quinze reais). Item 6: Fipronil, quant: 230 unid (frasco 500 ml), valor: R\$ 20,50 (vinte reais e cinquenta centavos). Item 7: DMDM Hidantoína, quant: 30 unid (frasco 400 ml), valor: R\$ 36,30 (trinta e seis reais e trinta centavos). Item 8: Coumafôs, quant: 50 unid (frasco 2kg), valor: R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Item 9: Triclorform, quant: 60 unid (sachê 100 g), valor: R\$ 16,00 (dezesseis reais). Item 10: Pirantel Pamoato, quant: 1.200 unid (comprimido), valor: R\$ 6,00 (seis reais). Item 13: Triclorfom, quant: 300 unid (bisnaga 30g), valor: R\$ 9,70 (nove reais e setenta centavos). Item 28: Vacina, quant: 200 unid (frasco-ampola), valor: R\$ 23,90 (vinte e três reais e noventa centavos), à empresa SU-

PRAMIL COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 11.262.969/0001-57. Item 4: DDVP, composição clorpirifós e violeta de genciana, quant: 200 unid (frasco 475 ml), valor: R\$ 6,91 (seis reais e noventa e um centavos). Item 12: Pirantel Pamoato, quant: 4 unid (frasco 20 ml), valor: R\$ 13,39 (treze reais e trinta e nove centavos), à empresa AGRO RIOS PRODUTOS AGROPECUARIOS-EIRELI, CNPJ/CPF: 27.875.589/0001-28. Item 5: Cipermetrina, quant: 230 unid (frasco 500 ml), valor: R\$ 14,16 (quatorze reais e dezesseis centavos), à empresa SANIGRAN LTDA, CNPJ/CPF: 15.153.524/0001-90. Item 11: Pirantel Pamoato, quant: 1.400 unid (comprimido), valor: R\$ 2,27 (dois reais e vinte e sete centavos). Item 17: Colar cervical, quant: 15 unid, valor: R\$ 15,00 (quinze reais). Item 18: Colar cervical, quant: 20 unid, valor: R\$ 15,00 (quinze reais). Item 19: Colar cervical, quant: 40 unid, valor: R\$ 18,00 (dezoito reais). Item 20: Colar cervical, quant: 40 unid, valor: R\$ 20,00 (vinte reais). Item 21: Colar cervical, quant: 20 unid, valor: R\$ 25,00 (vinte e cinco reais). Item 29: Vacina, quant: 540 unid (frasco-ampola), valor: R\$ 34,48 (trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos), à empresa LPS AGROFARMA LTDA, CNPJ/CPF: 04.852.370/0001-08. . Item 15: Ivermectina, quant: 300 unid (seringa 12g), valor: R\$ 7,85 (sete reais e oitenta e cinco centavos), à empresa VETSUL COMERCIO ON LINE LTDA, CNPJ/CPF: 28.591.670/0001-49. Item 16: Moxidectina, quant: 300 unid (seringa 11,80 g), valor: R\$ 32,50 (trinta e dois reais e cinquenta centavos). Item 27: Vacina, quant: 150 unid (frasco-ampola), valor: R\$ 99,99 (noventa e nove reais e noventa e nove centavos), à empresa AGROVETERINARIA PRODUTOS VETERINARIOS LTDA, CNPJ/CPF:10.983.202/0001-54. Item 14: Doramectina, quant:10 unid(frasco 50 ml); Item 22: Coleira, quant: 20 unid; Item 23: Coleira, quant: 20 unid; Item 24: Ração animal, quant: 100 unid; Item 25: Ração animal, quant: 24 unid; Item 26: Ração animal, quant: 24 unid, todos CANCELADOS. Este pregão foi HOMOLOGADO conforme o Art. 27 do Decreto nº 5.450/2005. Os Termos de Adjudicação e Homologação encontram-se no site [www.comprasgovernamentais.com.br](http://www.comprasgovernamentais.com.br). UASG 926016. Brasília/DF, 16 de julho de 2018.  
**SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA**  
Ordenador de Despesas

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2018**  
Processo nº 054.000.302/2018. O Departamento de Logística e Finanças da PMDF informa a ADJUDICAÇÃO do pregão supracitado, cujo objeto é a aquisição de seladora de papel grau cirúrgico, para esterilização de materiais cirúrgicos e hospitalares e refrigerador tipo câmara de conservação para o armazenamento de vacinas e medicamentos a serem utilizados nos caninos e equinos do plantel da PMDF, sendo o Item 1: Seladora de papel grau cirúrgico, quantidade: 1 unidade, valor: R\$ 1.190,00 (um mil, cento e noventa reais) à empresa ATLANTIS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF:10.596.399/0001-79 e o Item 2: Refrigerador de laboratório, tipo câmara de conservação com temperatura regulada, quantidade: 1 unidade, valor: 10.650,00 (dez mil, seiscentos e cinquenta reais) à empresa COLDLAB INDUSTRIA, COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA, CNPJ/CPF: 11.286.579/0001-17. Este pregão foi HOMOLOGADO conforme o Art. 27 do Decreto nº 5.450/2005. Os Termos de Adjudicação e Homologação encontram-se no site [www.comprasgovernamentais.com.br](http://www.comprasgovernamentais.com.br). UASG 926016. Brasília/DF, 16 de julho de 2018.  
**SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA**  
Ordenador de Despesas

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2018**  
**PROCESSO Nº 00053-00032096/2018-41/CBMDf. TIPO:** Menor preço. **OBJETO:** Aquisição de Agente Redutor Líquido de NOX Automotivo (ARLA 32) para abastecimento de viaturas à Diesel pertencentes ao CBMDf. O DICOA informa a ADJUDICAÇÃO do objeto da licitação à empresa: ELAINE CRISTINA CANDIDA DA SILVA, CNPJ: 13.365.229/0001-71, com o item: 1 - ARLA-32, com o valor de R\$ 86.000,00 e a HOMOLOGAÇÃO do certame com fulcro no art. 27 do Dec. Federal nº 5.450/05, Inf.: (61) 3901-3481. MARCELO TEIXEIRA DANTAS - Ten-Cel. QOBM/Combatente - Diretor.

**AVISO DE LICITAÇÃO - CONTINUIDADE DO CERTAME**  
**PREGÃO PRESENCIAL INTERNACIONAL Nº 26/2017**  
**PROCESSO Nº 00053-00018378/2017-55/CBMDf. TIPO:** Menor preço. **OBJETO:** Registro de Preços de Equipamentos de Proteção Individual - Botas de Combate à Incêndio. O PREGOEIRO do certame CONVOCA as empresas participantes da licitação em epígrafe para a continuidade dos trabalhos na fase de habilitação, visto o resultado de análise de amostra, no dia 08/08/2018 às 14:00h. LOCAL: site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Inf.: (61) 3901-3481. Marcelo Teixeira Dantas - Ten-Cel. QOBM/Comb. Diretor.

**DIRETORIA DE VISTORIAS**  
**DECLARAÇÕES DE ACEITE PARA HABITE-SE**  
**O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL,** no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDf, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: **TORNAR PUBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE** do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada no SETOR HOSPITALAR LOTE 42 - RECANTO DAS EMAS - DF, de destinação COMERCIAL, área construída de 374,20 m², visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº. 22252/2018-66, expedido em 05/07/2018.

VICENTE TOMAZ DE AQUINO JUNIOR

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 08/2018**  
Processo: 0055.011.814/2017. A pregoeira e sua equipe de apoio tornam público o resultado de julgamento do pregão em referência. Empresa vencedora: Valid Soluções e Serviços de Segurança em Meio de Pagamentos e Identificação S.A, CNPJ: 33.113.309/0001-47, no valor total de R\$ 1.748.290,00.  
Brasília/DF, 16 de julho de 2018.  
**KARINA DA SILVA LIMA**  
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo SEI nº 00110-00004875/2017-53. Com fulcro no Artigo 86, do Decreto nº 32.598 de 15/12/2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, com as alterações promovidas pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, e ainda, consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor total de R\$ 116.887,24 (cento e dezesseis mil oitocentos e oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos), em favor da empresa BASEVI CONSTRUÇÕES S/A, referente ao Contrato 021/2016 - SINESP cujo objeto é a execução de pavimentação asfáltica, meios-fios, drenagem pluvial e execução de obras de artes especiais em Vicente Pires (lote 10). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 15.451.6210.3023.0077 - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC - PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS NO SETOR HABITACIONAL VICENTE PIRES, na Fonte de Recursos 135 - Operações de Crédito Internas, na Natureza da Despesa 44.90.92, no Identificador de Uso - ID USO, de código 3 (três), que já apresenta saldo disponível, conforme consignado nos autos. Hildevan Aguiar Cavalcante - Subsecretário da Subsecretaria de Administração Geral/SINESP.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO 112.004.845/2015. ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO D.E. Nº 057/2018 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a COSS CONSTRUÇÕES EIRELI. DO OBJETO: prestação de serviços de engenharia, de natureza continuada, para manutenção corretiva e preventiva com fornecimento de material e mão de obra, de Mobiliários Urbanos de Cultura e de Esporte e Lazer, na esfera do Distrito Federal (Lote 05 - Taguatinga Norte). Em conformidade com o Edital de Concorrência nº 002/2016 - ASCAL/PRES, para registro de preços, na Ata de Registro de Preços nº 030/2018, que juntamente com a proposta de fls. 2.346/2.348 do processo nº 112.004.845/2015, tornam-se parte integrante deste contrato, independentemente de suas transcrições. DO VALOR: R\$ 394.669,71 (trezentos e noventa e quatro mil, seiscentos e sessenta e nove reais e setenta e um centavos). DO PRAZO: O prazo máximo de conclusão da obra será de 12 (doze) meses, para cada lote, contados a partir do 1º dia útil da emissão da correspondente Ordem de Serviço. O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, para cada lote, a partir da assinatura do contrato. DOS RECURSOS: A despesa decorrente do presente contrato correrá à conta do Programa de Trabalho: 15.451.6208.3615.0010, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte: 100, conforme Disponibilização Orçamentária de fls. 2.622 datada de 04/07/2018 e Nota de Empenho nº 2018NE02109, datada de 06/07/2018, no valor de R\$ 394.669,71 (trezentos e noventa e quatro mil, seiscentos e sessenta e nove reais e setenta e um centavos), às fls. 2.627, ambas emitidas pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: 06/07/2018. PELA NOVACAP: Julio César Menegotto e Marcio Francisco Costa. PELA CONTRATADA: Jorge Luiz Salomão.

PROCESSO: SEI /GDF Nº: 00112 - 000.13666/2018 - 25. ESPÉCIE: DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.E. Nº 502/2016 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma COMBRASEN COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA. DO OBJETO: prorrogação do prazo de vigência por mais 120 (cento e vinte) dias corridos do Contrato nº 502/2016 - ASJUR/PRES, passando o término da vigência de 30/06/2018 para 28/10/2018, sem ônus para a NOVACAP; cuja contratação tem por finalidade a construção da Casa de Cultura de Planaltina, em Planaltina - Brasília/DF. DATA DA ASSINATURA: 15/06/2018. PELA NOVACAP: Julio Cesar Menegotto e Marcio Francisco Costa. PELA CONTRATADA: José Elias Fernandes Júnior.

PROCESSO: 112.003.048/2016. ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.E. Nº 538/2015 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma ENGEMIL ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO LTDA. DO OBJETO: reabertura do prazo de execução e a prorrogação do prazo de vigência Contrato nº 538/2015 - ASJUR/PRES, sem ônus para NOVACAP; cuja contratação tem por finalidade a reconstrução, pela CONTRATADA, da Escola Classe 01- Escola Verde, localizada no Riacho Fundo I - DF. DO PRAZO: Reabre-se o prazo de execução por 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data da assinatura desse Termo, Prorroga-se o prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias corridos, passando o seu término de 08/06/2018 para 06/09/2018. DATA DA ASSINATURA: 28/05/2018. PELA NOVACAP: Julio César Menegotto e Marcio Francisco Costa. PELA CONTRATADA: Matheus Antônio Militão De Menezes.

PROCESSO SEI Nº: 112.000.509/2017. ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ENGª D.E. Nº 562/2016 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma ENGEMIL ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO LTDA. DO OBJETO: prorrogação dos prazos de execução e vigência do Contrato nº 562/2016 - ASJUR/PRES; por mais 60 (sessenta) dias corridos, sem ônus para a NOVACAP, passando o término da execução de 06/07/2018 para 04/09/2018, e o término da vigência de 18/09/2018 para 17/11/2018, cuja contratação tem por finalidade a reforma e adequação às normas de acessibilidade do Espaço Cultural Renato Russo, localizado no CRS 508 Sul, em Brasília - DF. DATA DA ASSINATURA: 03/07/2018. PELA NOVACAP: Julio César Menegotto e Marcio Francisco Costa. PELA CONTRATADA: Matheus Antônio Militão de Menezes.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO - TERMO ADITIVO

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº. 06/2016-CJU/CEB. Processo nº 093.000.084/2016. Partes: Companhia Energética de Brasília - CEB e o Governo do Distrito Federal. Valor: R\$ 239.845,00 (duzentos e trinta e nove mil, oitocentos e quarenta e cinco reais); Data da Assinatura: 29.06.2018. Objeto: Veiculação das matérias legais da CEB; Amparo Legal: Artigo 25, da Lei 8.666/93. Prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais um período de 36 (trinta e seis) meses, contado do seu vencimento. Despesas de Publicação: CEB. Pela CEB: Lener Silva Jayme - Diretor-Presidente; José Antonio Caseiro Vicente - Diretor Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores. Pelo GDF: Sérgio Sampaio.

Brasília/DF, 16 de julho de 2018  
VALDAIR TAVARES DA FONSECA  
Superintendente Administrativo e de Gestão de Pessoas

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA

Atendendo ao disposto na Lei nº 3.184, de 29 de agosto de 2003, a Companhia Energética de Brasília faz a publicação trimestral de publicidade e propaganda de que trata o §2º da Lei Orgânica do Distrito Federal. Apresentamos os demonstrativos de despesas realizadas pela Companhia Energética de Brasília com publicidade legal referente ao Contrato nº 006/2016-CJU/CEB, de 29/06/2016, com a Casa Civil do Distrito Federal, contrato nº 003/2015-CJU/CEB, de 06/10/2015, com a Gibbor Publicidade e Publicações de Editais Ltda. e a Ordem de Compras de SER Publicidade e Assessoria Ltda. Dados do 2º trimestre de 2018 conforme quadro demonstrativo abaixo:

RELAÇÃO DE DESPESAS

| BENEFICIÁRIO                                      | FINALIDADE DA AÇÃO | VALOR         |
|---------------------------------------------------|--------------------|---------------|
| Casa Civil do Distrito Federal                    | Publicidade Legal  | R\$ 49.500,02 |
| Gibbor Publicidade e Publicações de Editais Ltda. |                    | R\$ 5.757,12  |
| SER Publicidade e Assessoria Ltda.                |                    | R\$ 52.938,34 |

Brasília/DF, 16 de julho de 2018  
VALDAIR TAVARES DA FONSECA  
Superintendente  
CEB GERAÇÃO S.A

17ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - EXTRATO DA ATA

CNPJ 04.232.314/0001-70 NIRE 53 3 0000642-3  
DATA E HORA: 26.04.2018, às 16h30. LOCAL: sede da Empresa. ORDEM DO DIA: 1) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício de 2017; 2) deliberar sobre a proposta de destinação do resultado do exercício de 2017; 3) eleger os membros do Conselho Fiscal para o anuênio 2018/2019; 4) fixar a remuneração dos administradores e fiscais e rerratificar a ata da 13ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 19.08.2008, no tocante à concessão de vale refeição/alimentação aos diretores da CEB Geração S/A. DELIBERAÇÕES. ITEM 1. A Assembleia aprovou as demonstrações financeiras e as contas dos administradores da CEB Geração S/A relativas ao exercício de 2017. ITEM 2. A Assembleia aprovou a destinação do resultado apurado no exercício de 2017. ITEM 3. A Assembleia deliberou, por unanimidade, pela recondução do Senhor Wolney Arruda e pela eleição do Senhor Francisco José de Campos Amaral e da Senhora Juliana de Fátima Moreira Costa como membros efetivos do Conselho Fiscal da CEB Geração S/A, para o mandato do anuênio relativo a 2018/2019. Para cumprir requisito legal, segue adiante a qualificação dos Conselheiros Fiscais ora eleitos: FRANCISCO JOSÉ DE CAMPOS AMARAL - brasileiro, natural de Anápolis-GO, união estável, advogado, cédula de identidade 7210-OAB- DF, CPF 319.986.311-68, filho de Zeni Teresa Vieira Macarini e José de Campos Amaral, residente e domiciliado nesta Capital, na SMDB - Conj. 11 Lote 4 Casa A, Lago Norte; JULIANA DE FÁTIMA MOREIRA COSTA - brasileira, natural de Brasília-DF, divorciada, advogada, cédula de identidade 1.927.390-SSP/DF, CPF 901.153.091-87, filha de Maria da Conceição Moreira e João Costa e Silva, residente e domiciliada nesta Capital, na SQS 310 Bloco C Apto. 505, Asa Sul; e WOLNEY ARRUDA, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, natural de Campo Grande-MS, cédula de identidade 588.069 - SSP/DF, CPF 072.855.317-15, filho de Thylde Santos Arruda e Walfrido Arruda, residente e domiciliado nesta Capital, na SHIS QI 25 Conjunto 8 Casa 9, Lago Sul. Em seguida, a Assembleia deliberou pela permanência da vacância dos membros suplentes, a serem indicados em posterior assembleia geral de acionistas. ITEM 4. A Assembleia Geral deliberou pela manutenção da atual remuneração dos dirigentes e manteve a remuneração dos membros do Conselho Fiscal. Em complemento à deliberação a Assembleia Geral rerratificou a ata da 13ª Assembleia Geral Extraordinária da CEB Geração S/A, realizada em 19.08.2008, no tocante à concessão de vale refeição/alimentação aos dirigentes, que terá o mesmo valor e forma daquele conferido aos diretores da Companhia Energética de Brasília - CEB, permanecendo inalterados os demais benefícios citados na referida ata. REGISTRO JCDF: 1080126, certificado em 29.06.2018. (a) Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral.

Brasília/ DF, 09 de julho de 2018.  
JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA VILELA  
Diretor

59ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EXTRATO DA ATA

CNPJ 04.232.314/0001-70 NIRE 53 3 0000642-3  
DATA E HORA: 13.12.2017, às 11h. LOCAL: sede da Empresa. ORDEM DO DIA: deliberar sobre o Plano de Negócio da CEB Geração S/A. DELIBERAÇÃO. A Assembleia, por unanimidade, aprovou o Plano de Negócios da CEB Geração S/A para o período de 2018 a 2022. REGISTRO JCDF: 1070706, certificado em 25.05.2018.

Brasília/DF, 09 de julho de 2018.  
JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA VILELA  
Diretor

60ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EXTRATO DA ATA

CNPJ 04.232.314/0001-7 NIRE 53 3 0000642-3  
DATA E HORA: 09.05.2018, às 10h. LOCAL: sede da Empresa. ORDEM DO DIA: deliberar sobre a realização de certame licitatório visando a alienação de bens inservíveis e do bem imóvel onde funcionava a UTE Brasília. DELIBERAÇÃO. A Assembleia, por unanimidade, aprovou a abertura de processo licitatório ob-

jetivando a alienação dos bens inservíveis e do bem imóvel situados no lote único do trecho 6 do Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, desta capital, com área de 41.275,06m², no valor mínimo de R\$ 73.730.000,00, condicionada a homologação do certame dos referidos bens à formalização da declaração de extinção da concessão da UTE Brasília pelo Ministério de Minas e Energia. REGISTRO JCDF: 1070705, certificado em 25.05.2018.

Brasília/DF, 09 de julho de 2018.  
**JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA VILELA**  
 Diretor

## COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
 ARP Nº 0072/2018 - CAESB. PROCESSO Nº 092.003175/2018 - Pregão Eletrônico nº 083/2018 - CAESB. ASSINATURA: 13/07/2018. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de areia lavada média. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.6001.8517/6977.33.90.30. FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS, Código: 11.101.000.000-3. UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: Até 03 (três) dias úteis, a contar da data de recebimento e/ou retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento ao detentor/representante legal. VIGÊNCIA: Validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no DODF. EMPRESA ADJUDICATÁRIA: JCA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA; VALOR: R\$ 690.900,00 (seiscentos e noventa mil e novecentos reais) para os itens 01 e 02. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Luduvic - Presidente e Marcelo Antônio Teixeira Pinto - Diretor de Suporte ao Negócio Substituto. Pela JCA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA: Júlio Cesar Pereira Ribeiro.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
 2º Termo Aditivo ao Contrato 8597/2016, publicado no DODF em 28/01/2016. ASSINATURA: 12/07/2018. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: FONTE DE RECURSO/ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica alterada a Cláusula Segunda do Contrato nº 8597/2016, passando a vigor com a seguinte redação: "2.1- Os recursos financeiros são próprios da CONTRATANTE, Código 11.101.000.000-3. 2.2- As despesas correrão à conta da Atividades/Subtítulo 17.126.6001.2557/2634, Código 12.108.105.300-2." PREÇO/VALOR: R\$ 1.755.918,33 (um milhão e setecentos e cinquenta e cinco mil e novecentos e dezoito reais e trinta e três centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Prorrogado por 30 (trinta) meses. GARANTIA: 5% (cinco por cento) sobre o valor ora aditado. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Luduvic - Presidente e Marcelo Antônio Teixeira Pinto - Diretor de Suporte ao Negócio Substituto. Pela GLOBAL WEB OUTSOURCING DO BRASIL LTDA: Enos Carneiro de Freitas e Karina Boner Léo Silva.

EXTRATO DE TERMO DE QUITAÇÃO  
 Termo de Quitação do Contrato Nº 8809/2017. PARTES: CAESB X MACSETE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME. ASSINATURA: 13/07/2018. ASSINANTES: Walter Lúcio dos Santos Barros - Diretor de Operação e Manutenção e Aldemir Pino de Souza - Superintendente de Manutenção Industrial. Pela contratada: Sétimo Geraldo Cândido de Lima.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 095/2018  
 O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), UASG: 974200, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de peças e acessórios originais/genuínas para centrífugas Alfa Laval, da forma que se segue: Empresa AJAX TELECOM E SERVIÇOS COMERCIAIS LTDA - ME, CNPJ 12.437.405/0001-70, vencedora do item 1, com o percentual único de desconto de 5,09% (cinco inteiros e nove centésimos por cento) sobre preço de tabela, perfazendo o valor total de R\$ 3.178.064,54.

PAULO CESAR RIBEIRO DOS SANTOS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 103/2018  
 O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), UASG: 974200, cujo objeto é Contratação de empresa para prestação de serviços de natureza continuada de transporte individual privado de passageiros por meio de emissão de vouchers e baseado em tecnologia de comunicação em Rede - STIP que estiverem em operação no Distrito Federal (Taxi convencional, Uber, Cabify, etc), por demanda, para transporte de empregados e colaboradores da Caesb no Distrito Federal e entorno, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário, da forma que se segue: Empresa COOPERATIVA DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE BRASÍLIA LTDA, CNPJ: 00.521.294/0001-05, vencedora do item 01, com uma taxa de desconto de 10% (dez por cento) a ser aplicado sobre o custo unitário previsto pela Caesb, totalizando o valor total de R\$ 43.200,00.

GILMAR PERES MONTEIRO  
 Gerente PRL

AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 135/2018  
 PROCESSO: 092.003321/2018. OBJETO: Registro de preços para aquisição de reagentes químicos (ácido acético, ácido nítrico, ácido sulfúrico, glicerina, peróxido de hidrogênio e outros). VALOR ESTIMADO: R\$ 42.878,82; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 339030; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 45 dias. VIGÊNCIA: 12 meses. ABERTURA: 31/07/2018, às 09 horas no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: [www.caesb.df.gov.br](http://www.caesb.df.gov.br) - menu Licitações, a partir do dia 17/07/2018. Fone: (61) 3213-7122, E-mail: [licitacao@caesb.df.gov.br](mailto:licitacao@caesb.df.gov.br).

ELISA TEREZINHA HAMMES  
 Pregoeira

## SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
 Processo: 00390-00007126/2017-05; Interessado: CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.; Assunto: Licença Distrital de Implantação de Equipamento de Infraestrutura em área pública (Subestação de Energia Elétrica). O Secretário de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº. 34.981 de dezembro de 2013, que dá nova redação ao artigo 27 e o caput do artigo 28, do Decreto nº. 33.974 de novembro de 2012 RESOLVE: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação reconhecida pela Subsecretaria da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, nos autos do processo administrativo em epigrafe, para celebração de Contrato de Concessão de Uso, fundamentado pelo Decreto nº 33.974 de 06 de novembro de 2012, em superfície e subsolo (3.024,00 m²), para implantação de equipamento de infraestrutura de telecomunicação em área pública do SEDB, área pública localizada próxima ao lote 10 do trecho 01 do Setor de Indústria e Abastecimento-SIA/DF.. Luiz Otávio Alves Rodrigues - Secretário. THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE-Secretário de Estado de Gestão do Território e Habitação - SEGETH.

EXTRATO DE LICENÇA DISTRITAL DE IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFRAESTRUTURA EM ÁREA PÚBLICA Nº 029/2018  
 Processo: 429.000.088/2017; Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO/CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS e AMERICEL S.A., neste ato representada por FÁBIO DE SOUZA PÉREIRA e SORAIA LAPA SANTOS TUPINAMBA GOMES - Objeto: a licença tem por objeto a implantação de infraestrutura em área pública (equipamento de telefonia - Estação Rádio Base-EBR/Site Sustentável) localizada na entre a SQN 109 Bloco B e a EQN 108/109 Lote A, Brasília/DF. Com total da área pública ocupada com 52,53 m² em superfície e subsolo de acordo com a Planta de Situação/Locação do projeto de urbanismo aprovado pela Coordenação de Urbanismo da Central de Aprovação de Projetos (folha 12 do processo). Prazo: 04 (quatro) anos, podendo ser revalidada por igual período, nos termos do disposto no artigo 29 do Decreto 33.974 de 06 de novembro de 2012, que regulamenta da Lei Complementar n.º 755, de 28 de janeiro de 2008. LUIZ OTÁVIO ALVES RODRIGUES, Secretário Adjunto de Estado de Gestão do Território e Habitação.

EXTRATO DE LICENÇA DISTRITAL DE IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFRAESTRUTURA EM ÁREA PÚBLICA Nº 030/2018  
 Processo: 429.000.114/2017; Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO/CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS e AMERICEL S.A., neste ato representada por FÁBIO DE SOUZA PÉREIRA e SORAIA LAPA SANTOS TUPINAMBA GOMES - Objeto: a licença tem por objeto a implantação de infraestrutura em área pública (equipamento de telefonia - Estação Rádio Base-EBR/Site Sustentável) localizado próximo ao Setor de Embaixadas Norte - SEN, Lote 10, Brasília/DF. Com total da área pública ocupada com 355,71 m² em superfície e subsolo de acordo com a Planta de Situação/Locação do projeto de urbanismo aprovado pela Coordenação de Urbanismo da Central de Aprovação de Projetos (folha 15 do processo). Prazo: 04 (quatro) anos, podendo ser revalidada por igual período, nos termos do disposto no artigo 29 do Decreto 33.974 de 06 de novembro de 2012, que regulamenta da Lei Complementar n.º 755, de 28 de janeiro de 2008. LUIZ OTÁVIO ALVES RODRIGUES, Secretário Adjunto de Estado de Gestão do Território e Habitação.

EXTRATO DE LICENÇA DISTRITAL DE IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFRAESTRUTURA EM ÁREA PÚBLICA Nº 031/2018  
 Processo: 429.000.168/2017; Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO/CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS e AMERICEL S.A., neste ato representada por FÁBIO DE SOUZA PÉREIRA e SORAIA LAPA SANTOS TUPINAMBA GOMES - Objeto: a licença tem por objeto a implantação de infraestrutura em área pública (equipamento de telefonia - Estação Rádio Base-EBR/Site Sustentável) localizado próximo ao SMPW Quadra 25 Conjunto 04, área próxima ao Lote 02, Park Way/DF. Com total da área pública ocupada com 35,63 m² em superfície e subsolo de acordo com a Planta de Situação/Locação do projeto de urbanismo aprovado pela Coordenação de Urbanismo da Central de Aprovação de Projetos (folha 12 do processo). Prazo: 04 (quatro) anos, podendo ser revalidada por igual período, nos termos do disposto no artigo 29 do Decreto 33.974 de 06 de novembro de 2012, que regulamenta da Lei Complementar n.º 755, de 28 de janeiro de 2008. LUIZ OTÁVIO ALVES RODRIGUES, Secretário Adjunto de Estado de Gestão do Território e Habitação.

EXTRATO DE LICENÇA DISTRITAL DE IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFRAESTRUTURA EM ÁREA PÚBLICA Nº 032/2018  
 Processo: 429.000.419/2017; Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO/CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS e AMERICEL S.A., neste ato representada por FÁBIO DE SOUZA PÉREIRA e SORAIA LAPA SANTOS TUPINAMBA GOMES - Objeto: a licença tem por objeto a implantação de infraestrutura em área pública (equipamento de telefonia - Estação Rádio Base-EBR/Site Sustentável) localizado próximo ao SML MI 13, área próxima ao Lote 04, Lago Norte/DF. Com total da área pública ocupada com 31,74 m² em superfície e subsolo de acordo com a Planta de Situação/Locação do projeto de urbanismo aprovado pela Coordenação de Urbanismo da Central de Aprovação de Projetos (folha 12 do processo). Prazo: 04 (quatro) anos, podendo ser revalidada por igual período, nos termos do disposto no artigo 29 do Decreto 33.974 de 06 de novembro de 2012, que regulamenta da Lei Complementar n.º 755, de 28 de janeiro de 2008. LUIZ OTÁVIO ALVES RODRIGUES, Secretário Adjunto de Estado de Gestão do Território e Habitação.

EXTRATO DE LICENÇA DISTRITAL DE IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFRAESTRUTURA EM ÁREA PÚBLICA Nº 033/2018  
 Processo: 429.000.200/2017; Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO/CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS e AMERICEL S.A., neste ato representada por FÁBIO DE SOUZA PÉREIRA e SORAIA LAPA SANTOS TUPINAMBA GOMES - Objeto: a licença tem por objeto a implantação de infraestrutura em área pública (equipamento de telefonia - Estação Rádio Base-EBR/Site Sustentável) localizado próximo ao SMPW Quadra 29, Conjunto 03, área próxima ao lote 04, Park Way/DF. Com total da área pública ocupada com 39,19 m² em superfície e subsolo de acordo com a Planta de Situação/Locação do projeto de urbanismo aprovado pela Coordenação de Urbanismo da Central de Aprovação de Projetos (folha 12 do processo). Prazo: 04 (quatro) anos, podendo ser revalidada por igual período, nos termos do disposto no

artigo 29 do Decreto 33.974 de 06 de novembro de 2012, que regulamenta da Lei Complementar n.º 755, de 28 de janeiro de 2008. LUIZ OTÁVIO ALVES RODRIGUES, Secretário Adjunto de Estado de Gestão do Território e Habitação.

CONVOCAÇÃO PARA A 154ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O Secretário de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14 do título VII do Regimento Interno do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, publicado DODF de 16 de outubro de 2014, CONVOCA os Conselheiros do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal para a 154ª Reunião Ordinária do CONPLAN, a realizar-se no dia 26 de julho de 2018, às 9h, no SCS, Quadra 06, Lote 13/14, Bloco A, 2º Andar, Sala de Reuniões.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO PROJETO DE SELAGENS

Processo: 00392-00006444/2018-75 - Projeto de Selagens para Futuras Regularizações Fundiárias - PBSRF, em Áreas de Interesse Social no Distrito Federal. Objetivo: Legalizar a permanência de moradores em áreas urbanas ou rurais, ocupadas irregularmente para fins de habitação, por meio de integração de políticas públicas, ações voluntárias e mecanismos de parceria e participação de entes públicos. Fundamentação Legal: O projeto tem respaldo jurídico, com base na Lei Federal n.º 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, Lei Federal n.º 13.465, de 11 de julho de 2017, Lei Distrital n.º 2.304, de 21 de janeiro de 1999, Lei Distrital n.º 3.506, de 20 de dezembro de 2004, Lei Distrital n.º 4.996, de 19 de dezembro de 2012, Decreto Distrital n.º 37.010, de 23 de dezembro de 2015 e o PROGRAMA BRÁSILIA CIDADÃ DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias. Valor Total: R\$ 105.600,00 (cento e cinco mil e seiscentos reais) para cobrir as despesas de ressarcimentos dos voluntários. Parceria: CODHAB e ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS. Apoio: cidadãos voluntários. Aprovado pela Diretoria Executiva da CODHAB/DF: GILSON JOSÉ PARANHOS DE PAULA E SILVA, na qualidade de Diretor Presidente; JORGE DANIEL SETTE GUTIERREZ, Diretor de Administração e Gestão; ANDRÉ BORGES AIRES, Diretor de Regularização de Interesse Social; CARLOS NOGUEIRA DA COSTA, Diretor Imobiliário; JUNIA SALOMÃO FEDERMAN, Diretora de Produção Habitacional; HAROLDO PINHEIRO VILLAR DE QUEIROZ, Diretor de Assistência Técnica.

EDITAL Nº 51/2018

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, torna pública a Prorrogação do Habite-se do Imóvel, situado à Q 300, Conjunto 45, Lote 0007 - RECANTO DAS EMAS/DF, em nome de CLAUDIO LIMA FARIAS, inscrito no CPF sob nº: 611.xxx.xxx-04, no programa habitacional de interesse social do Distrito Federal.

Brasília/DF, 13 de julho de 2018  
GILSON PARANHOS  
Diretor-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 01/2017

Processo 0143.0000160/2016; Interessado: Associação Cultural e Desportiva Nova Cidadania - ACDNC. Assunto: Primeiro Aditivo ao Termo de Permissão de Uso, inscrita no CNPJ sob nº 07.367.553/0001-26, resolvem firmar o presente termo aditivo, observando que consta no processo nº 143.000.160/2016 conforme cessão de uso constate no processo. Sujeitando-se as partes aos comandos da lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, alterações posteriores e demais normas pertinentes, observadas as cláusulas e condições anexadas ao processo. Hugo Gutemberg, Administrador Regional.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 146.000.001/2018. Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL Assunto: Ratificação da Despesa pela Autoridade Competente RATIFICO, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e do Artigo 2 da Portaria/SEG nº 11, de 26 de março de 2010, publicada no DODF n.º 60/2010, pág. 03, para que adquira a eficácia necessária, a INEXIGIBILIDADE de licitação de que trata o processo 146.000.001/2018, com fulcro no "caput" do artigo 25 da mencionada Lei consubstanciado nas justificativas constantes dos autos em epígrafe, projeto básico e parecer favorável da Assessoria Técnica, referente à Nota de Empenho nº 2018NE00093, modalidade Estimativo, Fonte 120, no valor inicial de R\$ 10.841,14 (dez mil oitocentos e quarenta e um reais e quatorze centavos), Contrato SIGGO nº 036642, em favor da CEB DISTRIBUIÇÃO S/A, CNPJ: 07.522.669/0001-92. Publique-se, para os fins pertinentes. ARLÊNIO DE OLIVEIRA MINEU Administrador Regional da Lago Sul.

Processo: 146.000.003/2018. Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL Assunto: Ratificação da Despesa pela Autoridade Competente RATIFICO, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e do Artigo 2 da Portaria/SEG nº 11, de 26 de março de 2010, publicada no DODF n.º 60/2010, pág. 03, para que adquira a eficácia necessária, a INEXIGIBILIDADE de licitação de que trata o processo 146.000.003/2018, com fulcro no "caput" do artigo 25 da mencionada Lei, consubstanciado nas justificativas constantes dos autos em epígrafe, projeto básico e parecer favorável da Assessoria Técnica, referente à Nota de Empenho nº 2018NE00095, modalidade Estimativo, Fonte 120, no valor inicial de 18.316,92 ( dezoito mil oitocentos e trezentos e dezesseis reais e noventa e dois centavos), Contrato SIGGO nº 036643, em favor da COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, CNPJ: 00.082.024/0001-3792. Publique-se, para os fins pertinentes. ARLÊNIO DE OLIVEIRA MINEU Administrador Regional da Lago Sul.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00429/2018

PROCESSO: 00150-00006162/2018-66. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a RICARDO AUGUSTO DOS SANTOS SOUZA - CPF nº 031.217.921-99. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Capacitação" no âmbito do programa Conexão FAC, conforme Portaria nº 106/2018. Do Valor: R\$ 30.522,23 (trinta mil, quinhentos e vinte e dois reais e vinte e três centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0001 - Realização de Ações Culturais - Conexão FAC; Fonte 100; Natureza de Despesa 30.90.48; Modalidade: Estimativo. Data da Emissão da Nota de Empenho: 12/07/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00420/2018

PROCESSO: 00150-00005869/2018-55. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a DANIELLE DELABENETA DU- MOULIN E SILVA - CPF nº 020.213.971-90. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "VOZES DA CULTURA DE SÃO SEBASTIÃO". Do Valor: R\$ 78.020,00 (setenta e oito mil e vinte reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 12/07/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 0421/2018

PROCESSO Nº 00150-00005766/2018-95. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a LUCAS RODRIGO DOS SANTOS SILVA - CPF nº 053.316.123-18. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "TEATRO SUBALTERNO - NÓS QUE AQUI ESTAMOS". Do Valor: R\$ 39.907,00 (trinta e nove mil, novecentos e sete reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 12/07/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 0426/2018

PROCESSO Nº 00150-00005752/2018-71. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a LUIZ ALBERTO CORTES SILVA - CPF nº 365.067.291-04. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "WALKING GALLERY BRÁSILIA -? ALÉM DAS PAREDES, A ARTE EM MOVIMENTO NO SETOR COMERCIAL SUL". Do Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 12/07/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 0424/2018

PROCESSO Nº 00150-00005761/2018-62. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a JOSE EDNALDO BARROS - CPF nº 485.246.974-15. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "INTEGRAÇÃO CULTURAL SEM FRONTEIRA E SEM IDADE". Do Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 12/07/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 0419/2018  
PROCESSO Nº 00150-00005807/2018-43. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a MARCIO GOMES DE ALENCAR - CPF nº 339.688.101-04. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "O CORDEL E SUAS CANTORIAS". Do Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 12/07/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 0423/2018  
PROCESSO Nº 00150-00005817/2018-89. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a FERNANDO GUIMARÃES MEIRELES - CPF nº 021.206.551-38. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "ARTE INCLUSIVA NO SCS". Do Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 12/07/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 425/2018  
PROCESSO Nº 00150-00006179/2018-13. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a TEREZINHA ALCÂNDIDA BORGES - CPF nº 194.007.211-53. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "FORTALECENDO A CULTURA POPULAR ATRAVÉS DO RESGATE DOS BONECOS GIGANTES". Do Valor: R\$ 48.500,00 (quarenta e oito mil, quinhentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 12/07/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 0422/2018  
PROCESSO Nº 00150-00005325/2018-93. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SAMAMBAIA - CNPJ nº 02.103.360/0001-44. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "RÁDIO CUMUNITÁRIA ATIVA FM 98.1". Do Valor: R\$ 39.978,00 (trinta e nove mil, novecentos e setenta e oito reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903; Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 00422/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE00851  
PROCESSO nº 150.00007013/2018-14. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa SMART PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA. - CNPJ nº 10.201.909/0001-61. Do Objeto: despesa com a contratação de empresa especializada no serviço de transcrição de áudio capturado no encontro de capoeira do Distrito Federal e Ride, ocorrido no período de 10 a 12 de novembro de 2017, no Complexo Cultural da República, conforme termo de referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 017/2017-SECULT. - ATA nº 01/2018. Lote 44 - Item 44.4 - Transcrição de áudio (Integral e Corrigida). Prazo: 34 dias. Valor: R\$ 201,50 (Duzentos e um reais e cinquenta centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2844.0001 Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 13 de julho de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE00849  
PROCESSO nº 150.00007069/2018-79. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa AMPLA PRODUÇÕES LTDA - EPP. - CNPJ nº 10.140.124/0001-26. Do Objeto: despesa com a contratação de empresa especializada na contratação de DJ, para realização do evento de abertura do Encontro Internacional da Cultura, Desenvolvimento e Território que ocorrerá no dia de 16 de julho de 2018 no Museu Nacional da República, conforme termo de referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 017/2017-SECULT. - ATA nº 01/2018. Lote 96 - Item 96.2 - DJ. Prazo: 04 dias. Valor: R\$ 551,00 (Quinhentos e cinquenta e um reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.3304.0001 Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 13 de julho de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE00853  
PROCESSO nº 150.00007111/2018-51. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e FABIANO DOS SANTOS PIUBA. - CPF nº 324.429.043-49. Do Objeto: despesa com a concessão de diárias ao palestrante FABIANO DOS SANTOS PIUBA para compor a programação do encontro internacional sobre cultura, desenvolvimento e território, a ser realizado nos dias 16,17 e 18 de julho de 2018, das 10h às 17h, no Museu Nacional, conforme detalhamento contido no memorando Sei/GDF Nº 62/2018 - SEC/SPDPC. Prazo: 04 dias. Valor: R\$ 308,48 (Trezentos

e oito reais e quarenta e oito centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.3304.0001 Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339014; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 13 de julho de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE00854  
PROCESSO nº 150.00007111/2018-51. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e NIEDJA DE ANDRADE E SILVA FORTES DOS SANTOS. - CPF nº 252.953.868-99. Do Objeto: despesa com a concessão de diárias a palestrante NIEDJA DE ANDRADE E SILVA FORTES DOS SANTOS para compor a programação do encontro internacional sobre cultura, desenvolvimento e território, a ser realizado nos dias 16,17 e 18 de julho de 2018, das 10h às 17h, no Museu Nacional, conforme detalhamento contido no memorando Sei/GDF Nº 62/2018 - SEC/SPDPC. Prazo: 04 dias. Valor: R\$ 257,07 (Duzentos e cinquenta e sete reais e sete centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.3304.0001 Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339014; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 13 de julho de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE00855  
PROCESSO nº 150.00000155/2016-00. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa AGÊNCIA AEROTUR LTDA EPP. - CNPJ nº 08.030.124/0001-21. Do Objeto: despesa com a aquisição de passagens aéreas aos palestrantes FABIANO DOS SANTOS PIUBA e NIEDJA DE ANDRADE E SILVA FORTES DOS SANTOS que comporão a programação do encontro internacional sobre cultura, desenvolvimento e território, a ser realizado nos dias 16,17 e 18 de julho de 2018, das 10h às 17h, no Museu Nacional, conforme detalhamento contido no memorando Sei/GDF Nº 62/2018 - SEC/SPDPC; Conforme termo de referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 0060/2015-SULIC. - ATA nº 03/2016. Prazo: 04 dias. Valor: R\$ 2.915,56 (Dois mil novecentos e quinze reais e cinquenta e seis centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.3304.0001 Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339033; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 13 de julho de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE00850  
PROCESSO nº 150.00005086/2018-71. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa CRISLEI MEDEIROS. - CNPJ nº 12.369.703/0001-70. Do Objeto: despesa com a aquisição de material permanente (Mobiliário/Itens sob medida), para atender o Complexo Cultural de Samambaia e a Casa da Cultura de Planaltina, conforme termo de referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 010/2018-SECULT. Lote 1 - Item 1.1 - Armário aéreo e de bancada para copa - Confecção de Armário de bancada sem tampo composto de 4 portas e 4 gavetas. Item 1.2 - Armário de bancada para sala de artes - Confecção de armário de bancada sem tampo composto por 10 portas. Item 1.3 - Bancada para cabine técnica - Confecção de bancada para cabine técnica; Item 1.4 - Cortina - Material: Veludo Sintético Preto com Forro em Brim para produzir Black Out, com ignifugação, com laudo para certificação do corpo de bombeiros. Item 1.5 - Mesa em marcenaria com vidro - Confecção de mesa de madeira com tampo de vidro temperado de 5mm e rodízio duplo em todas as pernas. Item 1.6 - Penteadeira para camarim - Confecção de penteadeira feita com MDF branco fosco de 15mm de espessura, com 50 cm de profundidade e 550 cm de comprimento; Item 1.7 - Penteadeira para camarim -Confecção de penteadeira feita com MDF branco fosco de 15mm de espessura, com 50 cm de profundidade e 550 cm de comprimento; Item 1.8 - Prateleira em MDF para vestiários de funcionários; Item 1.9 - Prateleira em MDF para bilheteria - Confecção de bancada para bilheteria. Lote 2 - Item 2.1 - Penteadeira para camarim 1 - Confecção de penteadeira feita com MDF branco fosco de 15mm de espessura, com 50 cm de profundidade e 370 cm de comprimento; Item 2.2 - Penteadeira para camarim 2 - Confecção de penteadeira feita com MDF branco fosco de 15mm de espessura, com 50 cm de profundidade e 400 cm de comprimento; Item 2.3 - Tapadeira para exposições - Confecção de tapadeira (biombo) para exposições; Item 2.4 - Prateleira em MDF para cabine Técnica - Confecção de bancada para cabine técnica; Item 2.5 - Prateleira em MDF para bilheteria - Confecção de bancada para cabine técnica e item 2.6 - Balcão de atendimento da recepção - Confecção de balcão para recepção feita com MDF preto fosco e amadeirado de 15mm de espessura. Prazo: 15 dias. Valor: R\$ 76.690,00 (Setenta e seis mil e seiscentos e noventa reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.422.6002.2396.5284 Fonte 100000000, Natureza de Despesa 449052; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 13 de julho de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE00827  
PROCESSO nº 150.00006851/2018-71. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa INSTITUTO LIVRE ACESSO. - CNPJ nº 12.487.717/0001-99. Do Objeto: Nota de empenho em substituição a 2018NE00823, Termo de Fomento tem por objeto a realização do projeto "AR-RAIAL LIVRE ACESSO - 9ª EDIÇÃO" trará o exercício de cidadania e interação de várias

peçoas e de suas regiões do país, resgatando suas raízes culturais em forma de músicas, dança, teatro e comida típicas, na praça da QNM 06 a 08/07, Ceilandia Norte, conforme detalhamento contido no plano de trabalho. Prazo: 02 dias. Valor: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0022 Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339014; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 10 de julho de 2018.

TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 028/2018  
PROCESSO Nº 00150-00006850/2018-26 DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a Organização da Sociedade Civil ARTECEI PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 07.480.912/0001-57, neste ato representada por ROSÂNGELA DANTAS DE ALMEIDA, que exerce a função de Coordenadora. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "FEIRA CULTURAL DE CEILÂNDIA - 4.ª EDIÇÃO", na Casa do Cantador do Brasil? em um formato de "Feira de Cultura", onde haverá diversas vertentes e segmentos culturais como a música, o artesanato, a poesia, o repente e o teatro de bonecos com acesso livre à população em geral, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho; 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais); 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 13392621940906030; III - Natureza da Despesa: 33.50.41; IV - Fonte de Recursos: 100; 2.4 - O empenho é de R\$ 350.000,00, conforme Nota de Empenho nº 2018NE00852, emitida em 13/07/2018, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA:3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 14/10/2018. CLÁUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA: 5.1 - Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GESTOR DA PARCERIA: SARA SEILERT - Matrícula nº 02405989 - Analista de Atividades Culturais, ALONSO BENTO DA SILVA - Matrícula nº 240571-7 - Analisa de Atividades Culturais, TÂNIA CANEDO - Matrícula nº 1650333-7 - Técnico de Atividades Culturais. DATA DA ASSINATURA: 13 de julho de 2018. SIGNATÁRIOS: p/SECRETARIA: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, p/ ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ROSÂNGELA DANTAS DE ALMEIDA.

RETIFICAÇÃO  
O SECRETÁRIO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, torna público a retificação referente ao item abaixo descrito, em relação ao Anexo I do Edital de Seleção nº 7/2018 - FAC Regionalizado para firmar termo de ajuste de apoio financeiro com o Fundo de Apoio à Cultura.  
No Anexo I, Macrorregião 1.1, ONDE SE LÊ:

| Macrorregião                                                                                                       | Linha de apoio     | Quantidade Mínima de Vagas | Valor Máximo por Projeto | Valor Total destinado a Macrorregião |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------------------------|--------------------------|--------------------------------------|
| 1.1 - Gama; Santa Maria; Park Way( apenas projetos para a Vila Cauhy, Vargem Bonita, Coqueiros e Corrego da Onça). | Linha de Apoio I   | 6                          | Até R\$ 40.000,00        | R\$ 800.000,00                       |
|                                                                                                                    | Linha de Apoio II  | 4                          | Até R\$ 80.000,00        |                                      |
|                                                                                                                    | Linha de Apoio III | 2                          | Até R\$ 120.000,00       |                                      |

LEIA-SE:

| Macrorregião                       | Linha de apoio     | Quantidade Mínima de Vagas | Valor Máximo por Projeto | Valor Total destinado a Macrorregião |
|------------------------------------|--------------------|----------------------------|--------------------------|--------------------------------------|
| 1.1 - Gama; Santa Maria; Park Way. | Linha de Apoio I   | 6                          | Até R\$ 40.000,00        | R\$ 800.000,00                       |
|                                    | Linha de Apoio II  | 4                          | Até R\$ 80.000,00        |                                      |
|                                    | Linha de Apoio III | 2                          | Até R\$ 120.000,00       |                                      |

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11/2018 - SEC  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, torna público a retificação referente ao Edital de Chamamento Público nº 11/2018 - SEC, publicado no DODF - nº 131, de 12 de julho de 2018, páginas 58 a 60.  
No Subitem 3.1 ONDE SE LÊ: "As indicações para premiação, com toda documentação exigida, deverão ser enviadas no período entre 12 de julho de 2018 e 27 de julho de 2018, preferencialmente através do e-mail premiosfac@cultura.df.gov.br" LEIA-SE: "As indicações para premiação, com toda documentação exigida, deverão ser enviadas no período entre 12 de julho de 2018 e 27 de julho de 2018, preferencialmente através do e-mail premiosfac2018@gmail.com. As indicações por e-mail poderão ser enviadas até 23h:59 do último dia de inscrição"

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 50012018071700055

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA GERAL DE ADMINITRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2018

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ n.º 00.534.560/0001-26 - Contratada: LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S.A. - CNPJ n.º 19.877.285/0001-71 - Objeto: fornecimento de 6 (seis) computadores, servidores de rede, para exercerem a função de hospedeiros de máquinas virtuais, contemplando o fornecimento, instalação e configuração dos equipamentos, com suporte técnico e garantia on-site por período de 36 (trinta e seis) meses - Processo n.º 1183/2018 - Licitação: Pregão - Eletrônico nº 11/2018, amparado pela Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993, bem como pelas Leis Distritais no 4.611/2011 e 4.770/2012, pelos Decretos Distritais nºs 23.460/2002, 25.966/2005 e 35.592/2014, pelos Decretos Federais nºs 5.450/2005, no que couber, e 7.174/2010, e pelas demais legislações aplicáveis - Vigência: de 06/07/2018 a 05/11/2021 - Execução: o prazo de entrega dos equipamentos é até o dia 05/09/2018. O prazo de montagem será de 10 (dez) dias, contados da notificação do TCDF e a Garantia on-site perdurará por 36 (trinta e seis) meses, conforme estabelecido no Edital de Licitação. - Valor total: R\$224.541,00 (duzentos e vinte e quatro mil e quinhentos e quarenta e um reais) - Unidade Gestora: 20101 - Gestão: 1 - Classificação Orçamentária: 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Programas de Trabalho: 01126600314710005 - Fontes de Recursos: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Nota de Empenho: 2018NE00707 - Data de Emissão da NE: 29/06/2018 - Valor da NE: R\$224.541,00 (duzentos e vinte e quatro mil e quinhentos e quarenta e um reais) - Data da Assinatura: 06/07/2018 - Assinam: pelo Contratante, Paulo Cavalcanti de Oliveira; e, pela Contratada, Alexandre Mota Albuquerque.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2015

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ n.º 00.534.560/0001-26 - Contratada: NOVA PLANALTO SERVIÇOS GERAIS LTDA. - CNPJ n.º 08.878.823/0001-26 - Objeto: prestação de serviços de enfermagem, no âmbito do TCDF - prorrogação de vigência contratual - Processo n.º 9536/2015 - Licitação: Pregão Eletrônico nº21/2015, com fulcro na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993, bem como pelas Leis Distritais nos 4.611/2011, 4.766/2012, 4.794/2012 e 4.799/2012, pelos Decretos Distritais nos 23.460/2002, 25.966/2005 e 35.592/2014, Decreto Federal nº 5450/2005, no que couber, e demais legislações aplicáveis - Fundamento Legal do Aditivo: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. - Vigência: de 10/08/2018 a 09/08/2019 - Execução: de 10/08/2018 a 09/08/2018 - Valor do Aditivo: R\$109.672,80 (cento e nove mil, seiscentos e setenta e dois reais e oitenta centavos) - Unidade Gestora: 20101 - Gestão: 1 Classificação Orçamentária: 339037 - LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA - Programa de Trabalho: 01122600385170019 - Fonte de Recursos: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Nota de Empenho: 2018NE00115 - Data de Emissão da NE: 17/01/2018 - Valor da NE: R\$66.717,62 (sessenta e seis mil, setecentos e dezesseis reais e sessenta e dois centavos) - Data da Assinatura: 11/07/2018 - Assinam: Pelo Contratante, Paulo Cavalcanti de Oliveira; e, pela Contratada, Carlos de Sousa Miranda. Data de Publicação dos termos anteriores: Contrato n.º 14/2015 (DODF n.º 154, pág. 38, 11/08/2015); 1 º TA (DODF nº 93, pág. 45, 17/05/2016); 2 º TA (DODF nº 118, pág. 48, 22/06/2017).

INEDITORIAIS

DU PONT DO BRASIL S.A

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO  
Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal -Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 51/2018, para a atividade de Armazenamento e Beneficiamento de grãos na Rodovia DF 250, km 20 s/n , Lote 50 - Núcleo Rural Santos Dumond, Planaltina DF - CEP: 73370-993, processo nº 00391-00016199/2017-51 DU PONT DO BRASIL S.A. DAR-837/2018.

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.